Processo Nº.: 88450370
Nome: Conselho Escolar da EM Sebastião Arantes
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 944/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 35.799,93 (Trinta e cinco mil, Setecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos), repassados ao **Conselho Escolar da EM Sebastião Arantes,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Conselho Escolar da EM Sebastião Arantes – 1° pafie de 2021
EM Sebastião Arantes

Histórico	Custeio								Capital		Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço predeterminado	EPI	Acessibilidade	Regular	Acessibilidade	
Saldo anterior	R$ 13.238,34	R$ 840,00	R$ 16.425,63	R$ 2.462,75	R$ 7.792,66		R$ 1.914,03	R$ 13.500,00		R$ 6.997,00	**R$ 63.170,41**
Repasse	R$ 18.094,33		R$ 8.600,00				R$ 9.105,60				**R$ 35.799,93**
Escola Viva											**R$ 0,00**
Emenda Impositiva											**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 2,75										**R$ 2,75**
Aplicação				R$ 53,74							**R$ 53,74**
Despesas	R$ 15.089,40	R$ 0,00	R$ 6.242,52	R$ 6.120,00	R$ 3.196,40	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 30.648,32**
Saldo parcial	R$ 16.246,02	R$ 840,00	R$ 18.783,11	-R$ 3.603,51	R$ 4.596,26	R$ 0,00	R$ 11.019,63	R$ 13.500,00	R$ 0,00	R$ 6.997,00	**R$ 68.378,51**
Remanejamento			-R$ 3.603,51	R$ 3.603,51							**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 16.246,02**	**R$ 840,00**	**R$ 15.179,60**	**R$ 0,00**	**R$ 4.596,26**	**R$ 0,00**	**R$ 11.019,63**	**R$ 13.500,00**	**R$ 0,00**	**R$ 6.997,00**	**R$ 68.378,51**
Saldo a ser reprogramado	**R$ 61.381,51**								**R$ 6.997,00**		

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 85 a 87 dos autos.

Informamos que foi remanejado o valor de R$ 3.603,51 da verba de CONSUMO para cobrir gastos com o SERVIÇO, sem, no entanto causar prejuízos ao erário, por se tratarem da rubrica de Custeio.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à folha nº 04 à nº 07, quanto às aquisições realizadas no 1° Pafie 2021.

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à folha 89 sobre aplicação financeira de longo prazo.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 15 dias do mês de setembro de 2022.

Rogéria Paula Leão Castro
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares da Cunha
Gerente

Processo Nº.:----
Nome: Conselho Gestor Professora Alzira de Oliveira Alves
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 817 /2022/GERCON

Em atendimento ao determinado no despacho nº 200, fl. nº 184, revisamos e conferimos a parte financeira e corrigimos os cálculos de saldo anterior e aplicação.

Informamos que o Demonstrativo Das Recitas Transferidas e Das Despensas Realizadas, devidamente corrido, encontra-se à(s) fl(s) nº 185 e 186.

Apresentamos a baixo novo quadro de movimentação devidamente corrigido.

1. Novo Quadro de Movimentação Financeira:

1º PAFIE 2021													
CMEI Professora Alzira de Oliveira Alves													
Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Totem/ter	QR Code	Acessibilidade	
Saldo anterior	R$ 24.989,14	R$ 1.140,00	R$ 16.827,63	R$ 2.785,94	R$ 8.829,02	R$ 3.250,00	R$ 0,00	R$ 13.500,00	R$ 256,77	R$ 750,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	**R$ 80.828,50**
Repasse	R$ 4.441,17	R$ 0,00	R$ 2.500,00	R$ 2.062,67	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.552,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 13.556,64**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 10,00**
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 85,43	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 85,43**
Despesas	R$ 4.913,00	R$ 0,00	R$ 4.721,80	R$ 0,00	R$ 7.447,90	R$ 1.860,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.638,00	R$ 775,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 26.355,70**
Saldo parcial	R$ 24.517,31	R$ 1.140,00	R$ 14.605,83	R$ 4.858,61	R$ 1.381,12	R$ 1.390,00	R$ 4.552,80	R$ 13.500,00	-R$ 6.381,23	R$ 60,43	R$ 500,00	R$ 8.000,00	**R$ 68.124,87**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.381,23	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 6.381,23	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 24.517,31**	**R$ 1.140,00**	**R$ 14.605,83**	**R$ 4.858,61**	**R$ 1.381,12**	**R$ 1.390,00**	**R$ 4.552,80**	**R$ 13.500,00**	**R$ 0,00**	**R$ 60,43**	**R$ 500,00**	**R$ 1.618,77**	**R$ 68.124,87**
Saldo a ser reprogramado	R$ 65.945,67								R$ 2.179,20				

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 24 dias do mês de agosto de 2022.

Rogéria Paula Leão Castro
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Diretor Administrativo

Rua 226 nº 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905

Processo Nº.: 88256140
Nome: Conselho Gestor Professora Helenice dos Santos
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 171/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 21.526,68 (Vinte e mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e oito reais), repassados ao **Conselho Gestor Professora Helenice dos Santos,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI PADRE ZEZINHO/CONSELHO GESTR PROF. HELENICE DOS SANTOS													
Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Totem/ter	QR Code	Acessibilidade	
Saldo anterior	R$ 60.412,17	R$ 1.990,00	R$ 23.463,86	R$ 775,14	R$ 10.137,54	R$ 8.725,62	R$ 64,20	R$ 13.500,00	R$ 3.869,51	R$ 750,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	**R$ 132.188,04**
Repasse	R$ 7.579,33	R$ 0,00	R$ 4.516,00	R$ 2.800,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.631,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 21.526,68**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 129,49	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 129,49**
Despesas	R$ 7.864,80	R$ 0,00	R$ 1.316,00	R$ 2.981,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 12.161,80**
Saldo parcial	R$ 60.126,70	R$ 1.990,00	R$ 26.663,86	R$ 723,63	R$ 10.137,54	R$ 8.725,62	R$ 6.695,55	R$ 13.500,00	R$ 3.869,51	R$ 750,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	**R$ 141.682,41**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 60.126,70**	**R$ 1.990,00**	**R$ 26.663,86**	**R$ 723,63**	**R$ 10.137,54**	**R$ 8.725,62**	**R$ 6.695,55**	**R$ 13.500,00**	**R$ 3.869,51**	**R$ 750,00**	**R$ 500,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 141.682,41**
Saldo a ser reprogramado	**R$ 128.562,90**								**R$ 13.119,51**				

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 84 a 86 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à folha 04 a 11, quanto às aquisições realizadas no 1° Pafie 2021.

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à folha 95 sobre aplicação financeira de longo prazo.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 18 dias do mês de maio de 2022.

Rogéria Paula Leão Castro
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente

Processo Nº.: 88195043
Nome: Conselho Gestor João Braz I
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 169/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 16.529,85 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavo), repassados ao **Conselho Gestor João Braz I,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI MONTEIRO LOBATO/CONSELHO GESTOR JOÃO BRAZ I													
Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Totem/ter	QR Code	Acessibilidade	
Saldo anterior	R$ 27.288,81	R$ 1.750,00	R$ 12.198,08	R$ 3.671,56	R$ 15.424,28	R$ 5.835,84	R$ 533,10	R$ 13.500,00	R$ 5.148,07	R$ 185,00	R$ 50,00	R$ 8.000,00	**R$ 93.584,74**
Repasse	R$ 5.918,50	R$ 0,00	R$ 3.372,00	R$ 3.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.239,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 16.529,85**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 441,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 441,80**
Despesas	R$ 6.780,00	R$ 0,00	R$ 1.220,95	R$ 1.723,09	R$ 8.828,50	R$ 1.001,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 19.554,04**
Saldo parcial	R$ 26.427,31	R$ 1.750,00	R$ 14.790,93	R$ 4.948,47	R$ 6.595,78	R$ 4.834,34	R$ 4.772,45	R$ 13.500,00	R$ 5.148,07	R$ 185,00	R$ 50,00	R$ 8.000,00	**R$ 91.002,35**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 26.427,31**	**R$ 1.750,00**	**R$ 14.790,93**	**R$ 4.948,47**	**R$ 6.595,78**	**R$ 4.834,34**	**R$ 4.772,45**	**R$ 13.500,00**	**R$ 5.148,07**	**R$ 185,00**	**R$ 50,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 91.002,35**
Saldo a ser reprogramado	**R$ 77.619,28**								**R$ 13.383,07**				

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 06 a 08 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à folha 04 e 05, quanto às aquisições realizadas no 1° Pafie 2021.

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à folha a 139 a 141 sobre aplicação financeira de longo prazo.

Esclarecemos que para melhor organização do processo, foi necessário a repaginação a partir da folha 139.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 01 dias do mês de junho de 2022.

Rogéria Paula Leão Castro
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente

Processo Nº.: 88225295
Nome: Conselho Gestor Gestor Irmã Lídia
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 284/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 21.331,88 (vinte e um mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), repassados ao **Conselho Gestor Irmã Lídia,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE 2021

CMEI IRMÃ LÍDIA

Histórico	Custeio									Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	E. Impositiv Serviços	Regular	QR CODE	Pré-determinado	Acessibilidade	Totem	
Saldo anterior	R$ 23.695,13	R$ 2.700,00	R$ 28.550,61	R$ 1.323,19	R$ 14.950,10	R$ 4.076,50	R$ 1.174,24	R$ 13.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 0,00	R$ 7.789,57	R$ 0,00	R$ 98.259,34
Repasse	R$ 7.773,00	R$ 0,00	R$ 3.000,00	R$ 5.181,33	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.377,55	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 21.331,88
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 151,82	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 151,82
Despesas	R$ 9.443,50	R$ 0,00	R$ 1.465,00	R$ 650,00	R$ 11.677,30	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 23.235,80
Saldo parcial	R$ 22.024,63	R$ 2.700,00	R$ 30.237,43	R$ 5.854,52	R$ 3.272,80	R$ 4.076,50	R$ 6.551,79	R$ 13.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 0,00	R$ 7.789,57	R$ 0,00	R$ 96.507,24
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	**R$ 22.024,63**	**R$ 2.700,00**	**R$ 30.237,43**	**R$ 5.854,52**	**R$ 3.272,80**	**R$ 4.076,50**	**R$ 6.551,79**	**R$ 13.500,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 500,00**	**R$ 0,00**	**R$ 7.789,57**	**R$ 0,00**	**R$ 96.507,24**
Saldo a ser reprogramado	**R$ 88.217,67**									**R$ 8.289,57**					

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 88 a 90 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à folha 04 e 05, quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à folha 99 sobre aplicação financeira de longo prazo.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 18 dias do mês de maio de 2022.

Rogéria Paula Leão Castro
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente

Processo Nº.: 88225295
Nome: Conselho Gestor Gestor Irmã Lídia
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 284/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 21.331,88 (vinte e um mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), repassados ao **Conselho Gestor Irmã Lídia,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1° PAFIE 2021

CMEI IRMÃ LÍDIA

Histórico	Custeio									Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	E. Impositiva Serviços	Regular	QR CODE	Pré-determinado	Acessibilidade	Totem	
Saldo anterior	R$ 23.695,13	R$ 2.700,00	R$ 28.550,61	R$ 1.323,19	R$ 14.950,10	R$ 4.076,50	R$ 1.174,24	R$ 13.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 0,00	R$ 7.789,57	R$ 0,00	R$ 98.259,34
Repasse	R$ 7.773,00	R$ 0,00	R$ 3.000,00	R$ 5.181,33	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.377,55	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 21.331,88
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 151,82	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 151,82
Despesas	R$ 9.443,50	R$ 0,00	R$ 1.465,00	R$ 650,00	R$ 11.677,30	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 23.235,80
Saldo parcial	R$ 22.024,63	R$ 2.700,00	R$ 30.237,43	R$ 5.854,52	R$ 3.272,80	R$ 4.076,50	R$ 6.551,79	R$ 13.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 0,00	R$ 7.789,57	R$ 0,00	R$ 96.507,24
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	**R$ 22.024,63**	**R$ 2.700,00**	**R$ 30.237,43**	**R$ 5.854,52**	**R$ 3.272,80**	**R$ 4.076,50**	**R$ 6.551,79**	**R$ 13.500,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 500,00**	**R$ 0,00**	**R$ 7.789,57**	**R$ 0,00**	**R$ 96.507,24**
Saldo a ser reprogramado	**R$ 88.217,67**									**R$ 8.289,57**					

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 88 a 90 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à folha 04 e 05, quanto às aquisições realizadas no 1° Pafie 2021.

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à folha 99 sobre aplicação financeira de longo prazo.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 18 dias do mês de maio de 2022.

Rogéria Paula Leão Castro
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente

Processo Nº.: 88225295
Nome: Conselho Gestor Gestor Irmã Lídia
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 284/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 21.331,88 (vinte e um mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), repassados ao **Conselho Gestor Irmã Lídia,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1° PAFIE 2021															
CMEI IRMÃ LÍDIA															
Histórico	Custeio									Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	E. Impositiva Serviços	Regular	QR CODE	Pré-determinado	Acessibilidade	Totem	
Saldo anterior	R$ 23.695,13	R$ 2.700,00	R$ 28.550,61	R$ 1.323,19	R$ 14.950,10	R$ 4.076,50	R$ 1.174,24	R$ 13.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 0,00	R$ 7.789,57	R$ 0,00	R$ 98.259,34
Repasse	R$ 7.773,00	R$ 0,00	R$ 3.000,00	R$ 5.181,33	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.377,55	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 21.331,88
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 151,82	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 151,82
Despesas	R$ 9.443,50	R$ 0,00	R$ 1.465,00	R$ 650,00	R$ 11.677,30	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 23.235,80
Saldo parcial	R$ 22.024,63	R$ 2.700,00	R$ 30.237,43	R$ 5.854,52	R$ 3.272,80	R$ 4.076,50	R$ 6.551,79	R$ 13.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 0,00	R$ 7.789,57	R$ 0,00	R$ 96.507,24
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 22.024,63	R$ 2.700,00	R$ 30.237,43	R$ 5.854,52	R$ 3.272,80	R$ 4.076,50	R$ 6.551,79	R$ 13.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 0,00	R$ 7.789,57	R$ 0,00	R$ 96.507,24
Saldo a ser reprogramado	R$ 88.217,67									R$ 8.289,57					

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 88 a 90 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à folha 04 e 05, quanto às aquisições realizadas no 1° Pafie 2021.

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à folha 99 sobre aplicação financeira de longo prazo.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 18 dias do mês de maio de 2022.

Rogéria Paula Leão Castro
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente

Processo Nº.: 88225295
Nome: Conselho Gestor Gestor Irmã Lídia
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 284/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 21.331,88 (vinte e um mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), repassados ao **Conselho Gestor Irmã Lídia,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1° PAFIE 2021

CMEI IRMÃ LÍDIA

Histórico	Custeio									Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	E. Impositiva Serviços	Regular	QR CODE	Pré-determinado	Acessibilidade	Totem	
Saldo anterior	R$ 23.695,13	R$ 2.700,00	R$ 28.550,61	R$ 1.323,19	R$ 14.950,10	R$ 4.076,50	R$ 1.174,24	R$ 13.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 0,00	R$ 7.789,57	R$ 0,00	R$ 98.259,34
Repasse	R$ 7.773,00	R$ 0,00	R$ 3.000,00	R$ 5.181,33	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.377,55	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 21.331,88
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 151,82	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 151,82
Despesas	R$ 9.443,50	R$ 0,00	R$ 1.465,00	R$ 650,00	R$ 11.677,30	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 23.235,80
Saldo parcial	R$ 22.024,63	R$ 2.700,00	R$ 30.237,43	R$ 5.854,52	R$ 3.272,80	R$ 4.076,50	R$ 6.551,79	R$ 13.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 0,00	R$ 7.789,57	R$ 0,00	R$ 96.507,24
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	**R$ 22.024,63**	**R$ 2.700,00**	**R$ 30.237,43**	**R$ 5.854,52**	**R$ 3.272,80**	**R$ 4.076,50**	**R$ 6.551,79**	**R$ 13.500,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 500,00**	**R$ 0,00**	**R$ 7.789,57**	**R$ 0,00**	**R$ 96.507,24**
Saldo a ser reprogramado	**R$ 88.217,67**									**R$ 8.289,57**					

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 88 a 90 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à folha 04 e 05, quanto às aquisições realizadas no 1° Pafie 2021.

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à folha 99 sobre aplicação financeira de longo prazo.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 18 dias do mês de maio de 2022.

Rogéria Paula Leão Castro
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente

Processo Nº.:88170962
Nome: Conselho Gestor Jardim Guanabara
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 419 /2021/GERCON

Em atendimento ao determinado no despacho nº 101, fl. nº 110, revisamos e conferimos a parte financeira, e corrigimos os cálculos visto que o valor do filtro para bebedouro deve ser considerado como consumo e não capital. Ressaltamos que a correção não alterou o Saldo Final conforme extratos fl. 19 e 23.

Informamos que o Demonstrativo Das Recitas Transferidas e Das Despensas Realizadas, devidamente corrido, encontra-se à(s) fl(s) nº 111.

Apresentamos a baixo novo quadro de movimentação devidamente corrigido.

1. Novo Quadro de Movimentação Financeira:

CMEI BRINCANDO E APRENDENDO													
Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Totem/ter	QR Code	Acessibilidade	
Saldo anterior	R$ 12.826,76	R$ 3.000,00	R$ 2.555,79	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.636,00	R$ 211,00	R$ 13.500,00	R$ 1.462,80	R$ 172,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	**R$ 44.864,35**
Repasse	R$ 5.231,67	R$ 0,00	R$ 3.742,67	R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.239,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 15.213,69**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 67,27	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 67,27**
Despesas	R$ 5.781,20	R$ 0,00	R$ 1.045,25	R$ 589,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 7.415,45**
Saldo parcial	R$ 12.277,23	R$ 3.000,00	R$ 5.320,48	R$ 1.411,00	R$ 0,00	R$ 2.636,00	R$ 4.450,35	R$ 13.500,00	R$ 1.462,80	R$ 172,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	**R$ 52.729,86**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 12.277,23**	**R$ 3.000,00**	**R$ 5.320,48**	**R$ 1.411,00**	**R$ 0,00**	**R$ 2.636,00**	**R$ 4.450,35**	**R$ 13.500,00**	**R$ 1.462,80**	**R$ 172,00**	**R$ 500,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 52.729,86**
Saldo a ser reprogramado	R$ 42.595,06								R$ 10.134,80				

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 04 dias do mês de julho de 2022.

Rogéria Paula Leão Castro
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo

www.goiania.go.gov.br

Processo Nº.: 88134893
Nome: Conselho Gestor O Futurista
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 702/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 40.042,00 (quarenta mil, quarenta e dois reais), repassados ao **Conselho Gestor O Futurista,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1° PAFIE 2021													
CMEI BAIRRO GOIÁ/ CONSELHO GESTOR FUTURISTA													
Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	
Saldo anterior	R$ 59.409,19	R$ 3.500,00	R$ 15.676,43	R$ 180,61	R$ 16.162,78	R$ 944,44	R$ 3.185,83	R$ 13.500,00	R$ 5.583,41	R$ 105,00	R$ 50,00	R$ 8.000,00	**R$ 126.297,69**
Repasse	R$ 16.257,67	R$ 0,00	R$ 18.093,33	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.691,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 40.042,00**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 6,00**
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 522,40	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 522,40**
Despesas	R$ 17.297,60	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 750,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 18.047,60**
Saldo parcial	R$ 58.369,26	R$ 3.500,00	R$ 33.769,76	-R$ 40,99	R$ 16.162,78	R$ 944,44	R$ 8.876,83	R$ 13.500,00	R$ 5.583,41	R$ 105,00	R$ 50,00	R$ 8.000,00	**R$ 148.820,49**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 40,99	R$ 40,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 58.369,26**	**R$ 3.500,00**	**R$ 33.728,77**	**R$ 0,00**	**R$ 16.162,78**	**R$ 944,44**	**R$ 8.876,83**	**R$ 13.500,00**	**R$ 5.583,41**	**R$ 105,00**	**R$ 50,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 148.820,49**
Saldo a ser reprogramado	**R$ 135.082,08**								**R$ 13.738,41**				

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 83 a 86 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à folha 05, quanto às aquisições realizadas no 1° Pafie 2021.

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à folha 06 sobre aplicação financeira de longo prazo.

Informamos que foi remanejado o valor de R$ 40,99 da verba de CONSUMO para cobrir gastos com o SERVIÇO, sem, no entanto causar prejuízos ao erário, por se tratarem da rubrica de Custeio.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 10 dias do mês de agosto de 2022.

Rogéria Paula Leão Castro
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente

Processo Nº.: 88183100
Nome: Conselho Gestor Professora Maria de Fátima de Deus
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 170/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 17.471,35 (dezessete mil, quatrocentos e setenta e um e trinta e cinco centavos), repassados ao **Conselho Gestor Professora Maria de Fátima de Deus,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Cei Vovó Meca/ Conselho Gestor Professora Maria de Fátima de Deus															
Histórico	Custeio									Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	E. Impositiva Serviços	Regular	EPI	Pré-determinado	Acessibilidade	Totem	
Saldo anterior	R$ 23.517,51	R$ 180,00	R$ 38.215,10	R$ 1.566,42	R$ 27.027,10	R$ 4.796,72	R$ 962,11	R$ 10.000,00	R$ 3.500,00	R$ 2.818,67	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 180,00	**R$ 120.763,63**
Repasse	R$ 6.388,00	R$ 0,00	R$ 6.844,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.239,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 17.471,35**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 191,18	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 191,18**
Despesas	R$ 6.018,82	R$ 0,00	R$ 329,76	R$ 0,00	R$ 10.955,95	R$ 784,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 18.088,53**
Saldo parcial	R$ 23.886,69	R$ 180,00	R$ 44.920,52	R$ 1.566,42	R$ 16.071,15	R$ 4.012,72	R$ 5.201,46	R$ 10.000,00	R$ 3.500,00	R$ 2.818,67	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 180,00	**R$ 120.337,63**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 23.886,69**	**R$ 180,00**	**R$ 44.920,52**	**R$ 1.566,42**	**R$ 16.071,15**	**R$ 4.012,72**	**R$ 5.201,46**	**R$ 10.000,00**	**R$ 3.500,00**	**R$ 2.818,67**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 180,00**	**R$ 120.337,63**
Saldo a ser reprogramado	R$ 109.338,96									R$ 10.998,67					

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 67 a 69 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à folha 04, quanto às aquisições realizadas no 1° Pafie 2021.

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à folha 79 sobre aplicação financeira de longo prazo.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 17 dias do mês de maio de 2022.

Rogéria Paula Leão Castro
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente

Processo Nº.: 88305965
Nome: Conselho Escolar Irmã Veneranda
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 665/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 60.464,73 (Sessenta mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos), repassados ao **Conselho Escolar Irmã Veneranda,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

EM IRMÃ VENERANDA														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Reparo	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 22.490,53	R$ 2.830,00	R$ 19.604,33	R$ 4.280,00	R$ 33.852,40	R$ 0,00	R$ 289,00	R$ 13.500,00	R$ 3.866,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	**R$ 109.212,26**
Repasse	R$ 42.746,83	R$ 0,00	R$ 7.400,00	R$ 4.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.317,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 60.464,73**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Aplicação	R$ 104,61	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 104,61**
Despesas	R$ 40.673,90	R$ 0,00	R$ 4.369,70	R$ 750,00	R$ 23.669,36	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.840,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 73.302,96**
Saldo parcial	R$ 24.668,07	R$ 2.830,00	R$ 22.634,63	R$ 7.530,00	R$ 10.183,04	R$ 0,00	R$ 6.606,90	R$ 13.500,00	R$ 26,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	**R$ 96.478,64**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 24.668,07**	**R$ 2.830,00**	**R$ 22.634,63**	**R$ 7.530,00**	**R$ 10.183,04**	**R$ 0,00**	**R$ 6.606,90**	**R$ 13.500,00**	**R$ 26,00**	**R$ 0,00**	**R$ 500,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 96.478,64**
Saldo a ser reprogramado	R$ 87.952,64								R$ 8.526,00					

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação às folhas 04 a 06 dos autos.

Foi conciliado o depósito da verba de EPI, no valor de R$ 6.317,90 e conciliado novamente o depósito da prestação anterior, no valor de R$ 2,59 (fl. 23).

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à folha 08 quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021 e Justificativa quanto à aplicação de longo prazo à folha 157 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que dificultou para os conselhos atenderem aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 05 dias do mês de agosto de 2022.

Marilda Faria da Silva Melo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente

Processo Nº.: 88146301
Nome: Conselho Gestor João Vaz
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 442/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 15.207,10 (Quinze mil, duzentos e sete reais e dez centavos), repassados ao **Conselho Gestor João Vaz,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI JOÃO VAZ														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 6.647,47	R$ 940,00	R$ 9.037,39	R$ 0,00	R$ 1.283,84	R$ 2.394,87	R$ 50,00	R$ 13.500,00	R$ 00,00	R$ 0,00	R$ 70,00	R$ 8.000,00	R$ 185,00	**R$ 42.708,57**
Repasse	R$ 5.499,17	R$ 0,00	R$ 3.293,33	R$ 3.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.414,60	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 15.207,10**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 42,59	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 42,59**
Despesas	R$ 6.530,80	R$ 0,00	R$ 8.323,94	R$ 0,00	R$ 1.283,84	R$ 0,00	R$ 310,40	R$ 13.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 29.948,98**
Saldo parcial	R$ 5.615,84	R$ 940,00	R$ 4.006,78	R$ 3.000,00	R$ 0,00	R$ 2.437,46	R$ 3.154,20	R$ 0,00	R$ 00,00	R$ 0,00	R$ 70,00	R$ 8.000,00	R$ 185,00	**R$ 28.009,28**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 5.615,84**	**R$ 940,00**	**R$ 4.006,78**	**R$ 3.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 2.437,46**	**R$ 3.154,20**	**R$ 0,00**	**R$ 00,00**	**R$ 0,00**	**R$ 70,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 185,00**	**R$ 28.009,28**
Saldo a ser reprogramado	**R$ 19.154,28**								**R$ 8.855,00**					

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação às folhas 05, 06 e 248 dos autos.

Foi conciliado o depósito da verba de EPI, no valor de R$ 3.414,60 (fl.30).

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa às folhas 07 a 11 quanto às aquisições realizadas no 1° Pafie 2021 e Justificativa quanto à aplicação de longo prazo às folhas 257 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que dificultou para os conselhos atenderem aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 24 dias do mês de junho de 2022.

Marilda Faria da Silva Melo
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo

Processo Nº.: 88183274
Nome: Conselho Gestor Primeiros Passos
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 306/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 19.347,02 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e sete reais e dois centavos), repassados ao **Conselho Gestor Primeiros Passos,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI PRIMEIROS PASSOS														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 12.357,27	R$ 1.320,00	R$ 12.421,42	R$ 4.924,43	R$ 4.994,60	R$ 185,88	R$ 653,50	R$ 13.500,00	R$ 2.805,16	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	**R$ 61.162,26**
Repasse	R$ 7.241,00	R$ 0,00	R$ 4.400,00	R$ 3.466,67	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.239,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 19.347,02**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Aplicação	R$ 93,63	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 93,63**
Despesas	R$ 7.170,00	R$ 0,00	R$ 1.709,50	R$ 1.362,20	R$ 1.364,20	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 11.605,90**
Saldo parcial	R$ 12.521,90	R$ 1.320,00	R$ 15.111,92	R$ 7.028,90	R$ 3.630,40	R$ 185,88	R$ 4.892,85	R$ 13.500,00	R$ 2.805,16	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	**R$ 68.997,01**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 12.521,90**	**R$ 1.320,00**	**R$ 15.111,92**	**R$ 7.028,90**	**R$ 3.630,40**	**R$ 185,88**	**R$ 4.892,85**	**R$ 13.500,00**	**R$ 2.805,16**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 68.997,01**
Saldo a ser reprogramado	R$ 58.191,85								R$ 10.805,16					

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação às folhas 06 a 08 dos autos.

Foi conciliado o depósito da verba de EPI, no valor de R$ 4.239,35 e conciliado o cheque 900406, no valor de R$ 1.364,20 (fl.22).

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à folha 05 quanto às aquisições realizadas no 1° Pafie 2021 e Justificativa quanto à aplicação de longo prazo à folha 105 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que dificultou para os conselhos atenderem aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

Marilda Faria da Silva Melo
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente

Processo Nº.: 88240430
Nome: Conselho Gestor Caiquinho
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 827/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 30.553,04 (Trinta mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quatro centavos), repassados ao **Conselho Gestor Caiquinho,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI COLEMAR NATAL E SILVA														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 31.245,01	R$ 2.430,00	R$ 40.857,98	R$ 6.195,99	R$ 9.115,08	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 13.500,00	R$ 1.703,36	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 30,00	**R$ 113.577,42**
Repasse	R$ 11.373,17	R$ 0,00	R$ 4.000,00	R$ 8.350,67	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.829,20	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 30.553,04**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Aplicação	R$ 180,77	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 180,77**
Despesas	R$ 12.250,80	R$ 0,00	R$ 4.305,50	R$ 1.748,00	R$ 5.548,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 340,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 24.193,20**
Saldo parcial	R$ 30.548,15	R$ 2.430,00	R$ 40.552,48	R$ 12.798,66	R$ 3.566,18	R$ 0,00	R$ 6.829,20	R$ 13.500,00	R$ 1.363,36	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 30,00	**R$ 120.118,03**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 30.548,15**	**R$ 2.430,00**	**R$ 40.552,48**	**R$ 12.798,66**	**R$ 3.566,18**	**R$ 0,00**	**R$ 6.829,20**	**R$ 13.500,00**	**R$ 1.363,36**	**R$ 0,00**	**R$ 500,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 30,00**	**R$ 120.118,03**
Saldo a ser reprogramado	R$ 110.224,67								R$ 9.893,36					

Foi conciliado o depósito da verba de EPI, no valor de R$ 6.829,20 e conciliado novamente o depósito com recursos próprios no valor de R$ 0,87, da prestação anterior, bem como o cheque 900398, no valor de 160,73, que substituiu o cheque 900172, conciliado desde 2019 (fl. 28).

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à folha 121 quanto às aquisições realizadas no 1° Pafie 2021.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos e aguardo da aprovação das prestações anteriores. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que dificultou para os conselhos atenderem aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 29 dias do mês de agosto de 2022.

Marilda Faria da Silva Melo
Apoio técnico

Débora Cristina Soares Cunha
Gerente

Processo Nº.: 88162439
Nome: Conselho Gestor Casa Alvorada Cristã
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 477/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 23.545,63 (Vinte e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), repassados ao **Conselho Gestor Casa Alvorada Cristã,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CRECHE CASA ALVORADA CRISTÃ														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 23.387,18	R$ 231,82	R$ 30.846,27	R$ 8.416,38	R$ 5.498,69	R$ 2.084,00	R$ 66,00	R$ 13.500,00	R$ 10.754,24	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 100,00	**R$ 103.489,58**
Repasse	R$ 9.080,83		R$ 7.412,00	R$ 2.500,00		R$ 0,00	R$ 4.552,80						R$ 0,00	**R$ 23.545,63**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 94,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 94,80**
Despesas	R$ 8.986,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.370,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 11.356,00**
Saldo parcial	R$ 23.482,01	R$ 231,82	R$ 38.258,27	R$ 10.916,38	R$ 5.498,69	-R$ 191,20	R$ 4.618,80	R$ 13.500,00	R$ 10.754,24	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 100,00	**R$ 115.774,01**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 191,20	R$ 0,00	R$ 191,20	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 23.482,01**	**R$ 231,82**	**R$ 38.258,27**	**R$ 10.725,18**	**R$ 5.498,69**	**R$ 0,00**	**R$ 4.618,80**	**R$ 13.500,00**	**R$ 10.754,24**	**R$ 105,00**	**R$ 500,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 100,00**	**R$ 115.774,01**
Saldo a ser reprogramado	R$ 96.314,77								R$ 19.459,24					

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação às folhas 04 a 06 dos autos.

Foi conciliado o depósito da verba de EPI, no valor de R$ 4.552,80 (fl.21) e, ainda, foi feito um remanejado de parte da verba de Serviço para cobrir gasto com Serviço Pré Determinado sem, no entanto, causar prejuízo ao erário por se tratarem, ambas, da rubrica de Custeio.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa às folhas 09 quanto às aquisições realizadas no 1° Pafie 2021 e Justificativa quanto à aplicação de longo prazo às folhas 59 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que dificultou para os conselhos atenderem aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 18 dias do mês de agosto de 2022.

Marilda Faria da Silva Melo
Apoio técnico

Débora Cristina Soares Cunha
Gerente

Processo Nº.: 88195345
Nome: Conselho Gestor Vera Cruz VI
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 1440/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 15.104,57 (Quinze mil, cento e quatro reais e cinquenta e sete centavos), repassados ao **Conselho Gestor Vera Cruz VI,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI CONJUNTO VERA CRUZ VI														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 11.614,11	R$ 1.960,00	R$ 13.101,06	R$ 1.909,17	R$ 0,00	R$ 3.613,93	R$ 105,00	R$ 13.500,00	R$ 1.437,00	R$ 105,00	R$ 50,00	R$ 8.000,00	R$ 210,00	**R$ 55.605,27**
Repasse	R$ 5.278,67	R$ 0,00	R$ 3.400,00	R$ 2.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.925,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 15.104,57**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Aplicação	R$ 79,44	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 79,44**
Despesas	R$ 6.761,76	R$ 0,00	R$ 1.737,76	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 8.499,52**
Saldo parcial	R$ 10.210,46	R$ 1.960,00	R$ 14.763,30	R$ 4.409,17	R$ 0,00	R$ 3.613,93	R$ 4.030,90	R$ 13.500,00	R$ 1.437,00	R$ 105,00	R$ 50,00	R$ 8.000,00	R$ 210,00	**R$ 62.289,76**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 10.210,46**	**R$ 1.960,00**	**R$ 14.763,30**	**R$ 4.409,17**	**R$ 0,00**	**R$ 3.613,93**	**R$ 4.030,90**	**R$ 13.500,00**	**R$ 1.437,00**	**R$ 105,00**	**R$ 50,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 210,00**	**R$ 62.289,76**
Saldo a ser reprogramado	**R$ 52.487,76**								**R$ 9.802,00**					

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de Aplicação às folhas 04 a 06 dos autos.

Foi conciliado o depósito da verba de EPI, no valor de R$ 3.925,90 e o depósito conciliado na prestação anterior, no valor de R$ 120,00 (fl. 20).

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à folha ?? quanto às aquisições realizadas no 1° Pafie 2021 e Justificativa quanto à aplicação de longo prazo à folha ??? dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos e aguardo de aprovação das prestações anteriores. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que dificultou para os conselhos atenderem aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

Marilda Faria da Silva Melo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente

Processo Nº.: 88230647
Nome: Conselho Gestor Setor Perim
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 781/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 17.035,85 (Dezessete mil, trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), repassados ao **Conselho Gestor Setor Perim,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI SETOR PERIM														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 15.237,27	R$ 4.720,00	R$ 21.969,30	R$ 6.846,37	R$ 9.569,97	R$ 420,06	R$ 408,66	R$ 13.500,00	R$ 8.475,00	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 157,00	**R$ 89.908,63**
Repasse	R$ 6.109,83	R$ 0,00	R$ 3.686,67	R$ 3.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.239,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 17.035,85**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 117,73	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 117,73**
Despesas	R$ 8.864,97	R$ 0,00	R$ 3.049,92	R$ 332,50	R$ 6.549,50	R$ 440,86	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 19.237,75**
Saldo parcial	R$ 12.482,13	R$ 4.720,00	R$ 22.606,05	R$ 9.513,87	R$ 3.020,47	R$ 96,93	R$ 4.648,01	R$ 13.500,00	R$ 8.475,00	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 157,00	**R$ 87.824,46**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 12.482,13**	**R$ 4.720,00**	**R$ 22.606,05**	**R$ 9.513,87**	**R$ 3.020,47**	**R$ 96,93**	**R$ 4.648,01**	**R$ 13.500,00**	**R$ 8.475,00**	**R$ 105,00**	**R$ 500,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 157,00**	**R$ 87.824,46**
Saldo a ser reprogramado	**R$ 70.587,46**								**R$ 17.237,00**					

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação às folhas 05 a 07 dos autos.

Foi conciliado o depósito da verba de EPI, no valor de R$ 4.239,35 (fl.30).

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à folha 35 e 36 quanto às aquisições realizadas no 1° Pafie 2021.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que dificultou para os conselhos atenderem aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 18 dias do mês de agosto de 2022.

Marilda Faria da Silva Melo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente

Processo Nº.: 88305469
Nome: Conselho Gestor Parque Santa Rita
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 428/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 26.460,55 (Vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos), repassados ao **Conselho Gestor Parque Santa Rita,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI CLEMENTE RAIMUNDO SAUTHIER														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 19.572,51	R$ 1.710,00	R$ 17.647,91	R$ 12.408,06	R$ 14.026,85	R$ 1.594,38	R$ 2.387,79	R$ 13.500,00	R$ 674,20	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 350,00	**R$ 92.476,70**
Repasse	R$ 12.139,00	R$ 0,00	R$ 5.444,00	R$ 3.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.377,55	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 26.460,55**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 1,93**
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 128,42	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 128,42**
Despesas	R$ 11.525,20	R$ 0,00	R$ 3.347,39	R$ 952,20	R$ 14.685,00	R$ 1.861,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 32.371,72**
Saldo parcial	R$ 20.186,31	R$ 1.710,00	R$ 19.744,52	R$ 14.955,86	-R$ 658,15	-R$ 137,20	R$ 7.765,34	R$ 13.500,00	R$ 674,20	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 350,00	**R$ 86.695,88**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 795,35	R$ 658,15	R$ 137,20	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 20.186,31**	**R$ 1.710,00**	**R$ 19.744,52**	**R$ 14.160,51**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 7.765,34**	**R$ 13.500,00**	**R$ 674,20**	**R$ 105,00**	**R$ 500,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 350,00**	**R$ 86.695,88**
Saldo a ser reprogramado	R$ 77.066,68								R$ 9.629,20					

Foi conciliado o depósito da verba de EPI, no valor de R$ 5.377,55 e o depósito com recursos próprios no valor de R$ 1,93, referente multa de ISSQN (fl. 22).

Informamos que foi remanejado o valor de R$ 795,35 da verba de Serviços para cobrir gastos com Escola Viva e Serviço Pré Determinado sem, no entanto, causar prejuízo ao erário, por pertencerem à rubrica de Custeio.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à folha 08 quanto às aquisições realizadas no 1° Pafie 2021 e Justificativa quanto à aplicação de longo prazo à folha 193 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que dificultou para os conselhos atenderem aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 21 dias do mês de junho de 2022.

Marilda Faria da Silva Melo
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo

Processo Nº.: 88215036
Nome: Conselho Gestor Vovó Islena
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 405/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 21.650,85 (Vinte e hum mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos), repassados ao **Conselho Gestor Vovó Islena,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CEI ESPÍRITA VOVÓ ISLENA														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 26.433,73	R$ 392,79	R$ 22.075,21	R$ 3.837,84	R$ 584,79	R$ 2.797,60	R$ 916,75	R$ 13.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 50,00	R$ 7.488,10	R$ 100,00	**R$ 78.176,81**
Repasse	R$ 8.286,17	R$ 0,00	R$ 7.625,33	R$ 1.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.239,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 21.650,85**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Aplicação	R$ 73,72	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 73,72**
Despesas	R$ 18.981,61	R$ 0,00	R$ 2.951,78	R$ 2.500,00	R$ 0,00	R$ 680,20	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 25.113,59**
Saldo parcial	R$ 15.812,01	R$ 392,79	R$ 26.748,76	R$ 2.837,84	R$ 584,79	R$ 2.117,40	R$ 5.156,10	R$ 13.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 50,00	R$ 7.488,10	R$ 100,00	**R$ 74.787,79**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 15.812,01**	**R$ 392,79**	**R$ 26.748,76**	**R$ 2.837,84**	**R$ 584,79**	**R$ 2.117,40**	**R$ 5.156,10**	**R$ 13.500,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 50,00**	**R$ 7.488,10**	**R$ 100,00**	**R$ 74.787,79**
Saldo a ser reprogramado	R$ 67.149,69								R$ 7.638,10					

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação às folhas 04 a 06 dos autos.

Foi conciliado o depósito da verba de EPI, no valor de R$ 4.239,35 (fl.29).

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à folha 11 quanto às aquisições realizadas no 1° Pafie 2021 e Justificativa quanto à aplicação de longo prazo à folha 250 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que dificultou para os conselhos atenderem aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 09 dias do mês de junho de 2022.

Marilda Faria da Silva Melo
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente

Processo Nº.: 88421906
Nome: Conselho Escolar da EMTI Jardim Novo Mundo
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 710/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 37.292,01 (Trinta e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e hum centavo), repassados ao **Conselho Escolar da EMTI Jardim Novo Mundo,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

EMTI JARDIM NOVO MUNDO														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 24.036,34	R$ 0,00	R$ 8.475,67	R$ 451,37	R$ 20.019,41	R$ 26,51	R$ 6,00	R$ 13.500,00	R$ 19.944,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	**R$ 86.459,30**
Repasse	R$ 16.681,83	R$ 0,00	R$ 9.329,33	R$ 3.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.280,85	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 37.292,01**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 92,37	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 92,37**
Despesas	R$ 16.667,50	R$ 0,00	R$ 10.902,84	R$ 4.404,00	R$ 19.799,95	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 51.774,29**
Saldo parcial	R$ 24.050,67	R$ 0,00	R$ 6.902,16	-R$ 860,26	R$ 219,46	R$ 26,51	R$ 8.286,85	R$ 13.500,00	R$ 19.944,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	**R$ 72.069,39**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 860,26	R$ 860,26	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 24.050,67**	**R$ 0,00**	**R$ 6.041,90**	**R$ 0,00**	**R$ 219,46**	**R$ 26,51**	**R$ 8.286,85**	**R$ 13.500,00**	**R$ 19.944,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 72.069,39**
Saldo a ser reprogramado	R$ 52.125,39								R$ 19.944,00					

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação às folhas 04 a 06 dos autos.

Foi conciliado o depósito da verba de EPI, no valor de R$ 8.280,85 (fl.21) e, ainda, foi feito um remanejado de parte da verba de Consumo para cobrir gasto com Serviços sem, no entanto, causar prejuízo ao erário por se tratarem, ambas, da rubrica de Custeio.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa às folhas 9 e 10 quanto às aquisições realizadas no 1° Pafie 2021 e Justificativa quanto à aplicação de longo prazo às folhas 109 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.658, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que dificultou para os conselhos atenderem aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Marilda Faria da Silva Melo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente

Processo Nº.: 88256719
Nome: Conselho Escolar Cristo Redentor
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 343/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 35.039,20 (Trinta e cinco mil, trinta e nove reais e vinte centavos) repassados ao **Conselho Escolar Cristo Redentor ,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

EM PROFESSORA ANNA MARIA MELINI														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 22.262,36	R$ 1.650,00	R$ 18.550,94	R$ 1.790,38	R$ 20.328,66	R$ 5.789,58	R$ 362,44	R$ 13.500,00	R$ 4.472,49	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	**R$ 96.706,85**
Repasse	R$ 22.879,50	R$ 0,00	R$ 4.980,00	R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.179,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 35.039,20**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 55,85	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 55,85**
Aplicação	R$ 75,52	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 75,52**
Despesas	R$ 21.424,40	R$ 0,00	R$ 3.648,15	R$ 588,00	R$ 0,00	R$ 1.092,12	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 26.752,67**
Saldo parcial	R$ 23.792,98	R$ 1.650,00	R$ 19.938,64	R$ 3.202,38	R$ 20.328,66	R$ 4.697,46	R$ 5.542,14	R$ 13.500,00	R$ 4.472,49	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	**R$ 105.124,75**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 23.792,98**	**R$ 1.650,00**	**R$ 19.938,64**	**R$ 3.202,38**	**R$ 20.328,66**	**R$ 4.697,46**	**R$ 5.542,14**	**R$ 13.500,00**	**R$ 4.472,49**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 105.124,75**
Saldo a ser reprogramado	R$ 92.652,26								R$ 12.472,49					

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação às folhas 04 a 06 dos autos.

Foi conciliado o depósito da verba de EPI, no valor de R$ 5.179,70 e conciliado o estorno de tarifas bancárias cobradas indevidamente pelo banco, no valor de R$ 55,85 (fl. 25).

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à folha 29 quanto às aquisições realizadas no 1° Pafie 2021 e Justificativa quanto à aplicação de longo prazo à folha 136 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que dificultou para os conselhos atenderem aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 20 dias do mês de junho de 2022.

Marilda Faria da Silva Melo
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo

Processo nº.: 88421906
Nome: Conselho Escolar da EMTI Jardim Novo Mundo
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 795/2022/ GERCON

Em atenção ao Despacho nº 173/2022 – GERACG (fl.153), informamos que o Presidente do Conselho apresentou Justificativa à folha 71, quanto ao extravio das guias de janeiro e informa que o imposto no valor de R$ 26,00 foi pago com recursos próprios, apresentando o Relatório de Situação de REST e o Relatório de REST, comprovando que foram pagos.

Porém, tendo em vista a Diligência supracitada o Conselho apresentou nova Justificativa (Fl. 154), informando da impossibilidade de localizar o documento solicitado.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para nova análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao 1º dia do mês de setembro de 2022.

Marilda Faria da Silva Melo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente

Processo nº.: 88434251
Nome: Conselho Escolar Girassol
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 815/2022/ GERCON

Em atenção ao Despacho nº 199/2022 – GERACG (fl.60), encaminhamos a presente prestação de contas com o Formulário de Conciliação Bancária e Demonstrativo das Receitas e Despesas devidamente preenchidos a caneta, conforme solicitado.

Na oportunidade, pedimos desculpas pelo ocorrido.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para nova análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 24 dias do mês de agosto de 2022.

Marilda Faria da Silva Melo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente

Rua 226 nº 794
Setor Leste Universitário -Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905

Processo nº.: 88292049
Nome: Conselho Escolar da EM Ernestina Lina Marra
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 1420/2022/ GERCON

Em atenção ao Despacho nº 311/2022 – GERACG, encaminhamos novo Demonstrativo das Receitas e Despesas devidamente corrigido, conforme solicitado.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para nova análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

Marilda Faria da Silva Melo
Apoio técnico

Débora Cristina Soares Cunha
Gerente

Rua 226 nº 794
Setor Leste Universitário -Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905

Processo nº.: 88215036
Nome: Conselho Gestor Vovó Islena
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 452/2022/ GERCON

Em atenção ao Despacho nº 115/2022 – GERACG (fl. 260), anexamos aos autos outra Conciliação Bancária e outro Demonstrativo da Execução Financeira Receitas e Despesas, às folhas 261 a 263 dos autos, devidamente preenchidos conforme solicitado.

Na oportunidade, pedimos desculpas pelo lapso cometido e informamos que os valores permanecem inalterados, como demonstrado no Quadro de Movimentação Financeira abaixo:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMÔMETRO	
Saldo anterior	R$ 26.433,73	R$ 392,79	R$ 22.075,21	R$ 3.837,84	R$ 584,79	R$ 2.797,60	R$ 916,75	R$ 13.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 50,00	R$ 7.488,10	R$ 100,00	R$ 78.176,81
Repasse	R$ 6.286,17	R$ 0,00	R$ 7.625,33	R$ 1.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.239,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 21.650,85
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicação	R$ 73,72	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 73,72
Despesas	R$ 18.981,61	R$ 0,00	R$ 2.931,78	R$ 2.500,00	R$ 0,00	R$ 680,20	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 25.113,59
Saldo parcial	R$ 15.812,01	R$ 392,79	R$ 26.748,76	R$ 2.837,84	R$ 584,79	R$ 2.117,40	R$ 5.156,10	R$ 13.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 50,00	R$ 7.488,10	R$ 100,00	R$ 74.787,79
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 15.812,01	R$ 392,79	R$ 26.748,76	R$ 2.837,84	R$ 584,79	R$ 2.117,40	R$ 5.156,10	R$ 13.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 50,00	R$ 7.488,10	R$ 100,00	R$ 74.787,79
Saldo a ser reprogramado	R$ 67.149,69								R$ 7.638,10					

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para nova análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

Marilda Faria da Silva Melo
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo

www.goiania.go.gov.br

Processo nº.: 88230647
Nome: Conselho Gestor Setor Perim
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 816/2022/ GERCON

Em atenção ao Despacho nº 194/2022 – GERACG (fl.178), informamos que foi anexada aos autos a Ordem de Pagamento no valor de R$ 5.100,00 (fls.179 e 180) referente à Alimentação, conforme solicitado.

Informamos ainda, que o respectivo Plano de Aplicação se encontra nos autos, à folha7.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para nova análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 24 dias do mês de agosto de 2022.

Marilda Faria da Silva Melo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente

Processo nº.: 88162439
Nome: Conselho Gestor Casa Alvorada Cristã
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 884/2022/ GERCON

Em atenção ao Despacho nº 213/2022 – GERACG (fl. 69), anexamos aos autos a guia DUAM e o comprovante de pagamento do imposto da NF 412 (fl. 51), conforme solicitado.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para nova análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 08 dias do mês de setembro de 2022.

Marilda Faria da Silva Melo
Apoio técnico

Débora Cristina Soares Cunha
Gerente

Rua 226 nº 794
Setor Leste Universitário -Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905

Processo Nº.: 88434251
Nome: Conselho Escolar Girassol
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 593/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 16.451,27 (Dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e hum reais e vinte e sete centavos), repassados ao **Conselho Escolar Girassol,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

EMTI SANTA TEREZINHA														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 3.413,21	R$ 5.410,00	R$ 3.928,84	R$ 8.007,00	R$ 39.519,15	R$ 6.649,27	R$ 1.014,02	R$ 13.500,00	R$ 2.382,00	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	**R$ 92.428,49**
Repasse	R$ 7.748,67	R$ 0,00	R$ 4.288,00	R$ 1.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.414,60	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 16.451,27**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Aplicação	R$ 144,33	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 144,33**
Despesas	R$ 8.167,25	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 8.167,25**
Saldo parcial	R$ 3.138,96	R$ 5.410,00	R$ 8.216,84	R$ 9.007,00	R$ 39.519,15	R$ 6.649,27	R$ 4.428,62	R$ 13.500,00	R$ 2.382,00	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	**R$ 100.856,84**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 3.138,96**	**R$ 5.410,00**	**R$ 8.216,84**	**R$ 9.007,00**	**R$ 39.519,15**	**R$ 6.649,27**	**R$ 4.428,62**	**R$ 13.500,00**	**R$ 2.382,00**	**R$ 105,00**	**R$ 500,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 100.856,84**
Saldo a ser reprogramado	**R$ 89.869,84**								**R$ 10.987,00**					

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação às folhas 04 a 06 dos autos.

Foi conciliado o depósito da verba de EPI, no valor de R$ 3.414,60 e conciliado novamente o depósito no valor de R$ 1.360,00 da prestação anterior (fl.24).

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa às folhas 11 e 12 quanto às aquisições realizadas no 1° Pafie 2021.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que dificultou para os conselhos atenderem aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 15 dias do mês de agosto de 2022.

Marilda Faria da Silva Melo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente

Processo Nº.: 88292049
Nome: Conselho Escolar da EM Ernestina Lina Marra
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 995/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 76.027,88 (Setenta e seis mil, vinte e sete reais e oitenta e oito centavos), repassados ao **Conselho Escolar da EM Ernestina Lina Marra,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

EM ERNESTINA LINA MARRA														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 48.413,26	R$ 1.400,00	R$ 22.754,30	R$ 351,69	R$ 0,00	R$ 57,23	R$ 504,00	R$ 13.500,00	R$ 820,00	R$ 0,00	R$ 70,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	**R$ 95.870,48**
Repasse	R$ 54.038,33	R$ 0,00	R$ 11.220,00	R$ 3.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.769,55	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 76.027,88**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 118,36	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 118,36**
Despesas	R$ 48.540,00	R$ 0,00	R$ 3.464,39	R$ 1.131,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 53.136,29**
Saldo parcial	R$ 53.911,59	R$ 1.400,00	R$ 30.628,27	R$ 2.219,79	R$ 0,00	R$ 57,23	R$ 8.273,55	R$ 13.500,00	R$ 820,00	R$ 0,00	R$ 70,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	**R$ 118.880,43**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 53.911,59**	**R$ 1.400,00**	**R$ 30.628,27**	**R$ 2.219,79**	**R$ 0,00**	**R$ 57,23**	**R$ 8.273,55**	**R$ 13.500,00**	**R$ 820,00**	**R$ 0,00**	**R$ 70,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 118.880,43**
Saldo a ser reprogramado	**R$ 109.990,43**								**R$ 8.890,00**					

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação às folhas 04 a 06 dos autos.

Foi conciliado o depósito da verba de EPI, no valor de R$ 7.769,55, conciliado novamente os depósitos da prestação anterior, no valor total de R$ 244,56 (fl. 20).

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à folha 23 quanto às aquisições realizadas no 1° Pafie 2021.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos e aprovação das prestações anteriores. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que dificultou para os conselhos atenderem aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 22 dias do mês de setembro de 2022.

Marilda Faria da Silva Melo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente

Processo Nº.: 89002087
Nome: Conselho Escolar da EM Jardim Curitiba
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 1453/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 58.460,43 (Cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e três centavos), repassados ao **Conselho Escolar da EM Jardim Curitiba,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

EM PAULO FREIRE													
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 50.964,48	R$ 1.140,00	R$ 21.575,66	R$ 4.838,00	R$ 23.553,04	R$ 4.716,53	R$ 13.500,00	R$ 2.674,10	R$ 3.704,60	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	**R$ 134.666,41**
Repasse	R$ 39.604,33	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 3.400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.456,10	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 58.460,43**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Aplicação	R$ 205,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 205,93**
Despesas	R$ 30.626,80	R$ 0,00	R$ 6.696,57	R$ 3.180,00	R$ 9.798,12	R$ 803,60	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 51.105,09**
Saldo parcial	R$ 60.147,94	R$ 1.140,00	R$ 22.879,09	R$ 5.058,00	R$ 13.754,92	R$ 3.912,93	R$ 20.956,10	R$ 2.674,10	R$ 3.704,60	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	**R$ 142.227,68**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 60.147,94**	**R$ 1.140,00**	**R$ 22.879,09**	**R$ 5.058,00**	**R$ 13.754,92**	**R$ 3.912,93**	**R$ 20.956,10**	**R$ 2.674,10**	**R$ 3.704,60**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 142.227,68**
Saldo a ser reprogramado	**R$ 130.523,08**								**R$ 11.704,60**					

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação às folhas 04 a 06 dos autos.

Foi conciliado o depósito da verba de EPI, no valor de R$ 7.456,10 (fl.22).

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à folha 09 quanto às aquisições realizadas no 1° Pafie 2021.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos e aguardo de aprovação das prestações anteriores. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que dificultou para os conselhos atenderem aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela **aprovação com ressalva da prestação de contas ora apresentada, tendo em vista que o processo anterior foi analisado por esta Especializada e se encontra aguardando emissão de Parecer do 1° Repasse do PAFIE 2020, que encontra-se em diligência apenas por falta do Termo de Guarda e Responsabilidade dos bens adquiridos (vide cópia do Despacho n° 416/2022-GERACG – pág. 130)**

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 21 dias do mês de novembro de 2022.

Marilda Faria da Silva Melo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente

Processo Nº.: 88382781
Nome: Conselho Escolar Itaipú
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 941/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 100.956,38 (Cem mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos), repassados ao **Conselho Escolar Itaipú,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

EM RESIDENCIAL ITAIPU														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 51.548,07	R$ 5.840,00	R$ 47.015,40	R$ 15.256,94	R$ 23.284,04	R$ 467,47	R$ 998,75	R$ 13.500,00	R$ 4.947,78	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 451,00	**R$ 171.914,45**
Repasse	R$ 72.465,33	R$ 0,00	R$ 8.680,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 11.811,05	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 100.956,38**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 161,61	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 161,61**
Despesas	R$ 65.345,58	R$ 0,00	R$ 7.919,71	R$ 2.150,00	R$ 1.575,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 76.991,23**
Saldo parcial	R$ 58.667,82	R$ 5.840,00	R$ 47.937,30	R$ 21.106,94	R$ 21.708,10	R$ 467,47	R$ 12.809,80	R$ 13.500,00	R$ 4.947,78	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 451,00	**R$ 196.041,21**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 58.667,82**	**R$ 5.840,00**	**R$ 47.937,30**	**R$ 21.106,94**	**R$ 21.708,10**	**R$ 467,47**	**R$ 12.809,80**	**R$ 13.500,00**	**R$ 4.947,78**	**R$ 105,00**	**R$ 500,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 451,00**	**R$ 196.041,21**
Saldo a ser reprogramado	**R$ 182.037,43**								**R$ 14.003,78**					

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação às folhas 04, 206 e 207 dos autos.

Foi conciliado o depósito da verba de EPI, no valor de R$ 11.811,15, conciliado novamente o depósito da prestação anterior, no valor de R$ 18,00 e conciliados os cheques: 900488, 900489, 900490, 900491, 900492 e 900276, da prestação anterior (fl. 23).

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à folha 08 quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021 e Justificativa quanto à aplicação de longo prazo à folha 216 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos e aprovação das prestações anteriores. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que dificultou para os conselhos atenderem aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 14 dias do mês de setembro de 2022.

Marilda Faria da Silva Melo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente

Processo Nº.: 88271301
Nome: Cons. Esc. da E. M. Ary Ribeiro Valadão Filho
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 409/2022/GERCON

Em resposta ao Despacho nº 99/2022 Geracg, fl.85, segue abaixo correção do Quadro de Movimentação Financeira, conforme solicitado. Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 35.056,53 (trinta e cinco mil, cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos), repassados ao **Conselho Esc. da E. M. Ary Ribeiro Valadão Filho,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE 2021															
EM ARY RIBEIRO VALADÃO															
Histórico	Custeio									Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	E. Impositiva Serviços	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	Totem/Termômetro	
Saldo anterior	R$ 51.069,15	R$ 2.000,37	R$ 15.762,46	R$ 2.715,50	R$ 20.203,25	R$ 5.358,70	R$ 2.499,40	R$ 13.500,00	R$ 0,00	R$ 2.715,51	R$ 105,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 80,00	R$ 124.009,34
Repasse	R$ 33.216,83	R$ 0,00	R$ 4.000,00	R$ 2.660,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.179,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 35.056,53
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 135,32	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 135,32
Despesas	R$ 17.760,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.630,00	R$ 7.999,97	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 27.390,77
Saldo parcial	R$ 56.525,18	R$ 2.000,37	R$ 19.897,78	R$ 3.745,50	R$ 12.203,28	R$ 5.358,70	R$ 7.679,10	R$ 13.500,00	R$ 0,00	R$ 2.715,51	R$ 105,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 80,00	R$ 131.810,42
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 56.525,18	R$ 2.000,37	R$ 19.897,78	R$ 3.745,50	R$ 12.203,28	R$ 5.358,70	R$ 7.679,10	R$ 13.500,00	R$ 0,00	R$ 2.715,51	R$ 105,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 80,00	R$ 131.810,42
Saldo a ser reprogramado	R$ 120.909,91									R$ 10.900,51					
Data do extrato	30/04/21														

Os gastos foram realizados de acordo com os planos, fls. 06 a 08 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

As justificativas dos gastos durante a pandemia estão nas fl. 05 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 09 dias do mês de junho de 2022.

Adilson Leite
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente

Fls. 195

Processo Nº.: 88439112
Nome: Cons. Esc. da E. M. Prof. Percival
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 267/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 75.574,25 (setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), repassados ao **Conselho Esc da E. M. Ary Ribeiro Valadão Filho,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE 2021

EM PERCIVAL XAVIER

Histórico	Custeio									Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	E. Impositiva Serviços	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	Totem/Termômetro	
Saldo anterior	R$ 59.460,33	R$ 1.960,00	R$ 27.542,40	R$ 1.938,79	R$ 7.886,08	R$ 719,28	R$ 103,95	R$ 13.500,00	R$ 0,00	R$ 5,74	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 24,00	R$ 121.745,57
Repasse	R$ 54.856,00	R$ 0,00	R$ 13.460,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.258,25	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 75.574,25
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 12,12	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 19,12
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 237,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 237,29
Despesas	R$ 42.884,40	R$ 0,00	R$ 6.948,67	R$ 1.506,13	R$ 0,00	R$ 2.412,12	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 53.751,32
Saldo parcial	R$ 71.431,93	R$ 1.960,00	R$ 34.060,73	R$ 432,66	R$ 7.886,08	-R$ 1.443,43	R$ 7.362,20	R$ 13.500,00	R$ 0,00	R$ 5,74	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 24,00	R$ 143.824,91
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 1.443,43	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.443,43	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 71.431,93	R$ 1.960,00	R$ 32.617,30	R$ 432,66	R$ 7.886,08	R$ 0,00	R$ 7.362,20	R$ 13.500,00	R$ 0,00	R$ 5,74	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 24,00	R$ 143.824,91
Saldo a ser reprogramado	R$ 135.190,17									R$ 8.634,74					
Data do extrato	30/04/21														

Foi remanejado R$ 1.443,43 (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos) do saldo de consumo para serviços pré-determinados, ambos da rubrica custeio, o que não fere a Lei do Pafie.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

As justificativas dos gastos durante a pandemia estão nas fl. 05 e 06 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 19 dias do mês de maio de 2022.

Adilson Leite
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha

Déborah C. S. Cunha
Matrícula: 1337726
Gerente de Controle e Prestação de Contas
Conforme Decreto Nº 3.225 de 22/07/22
Secretaria Municipal de Educação

Processo Nº.: 88450680
Nome: Conselho Esc. Jardim América
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 873/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 79.052,95 (setenta e nove mil, cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos), repassados ao **Conselho Esc. Jardim América,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE 2021														
EM JARDIM AMÉRICA														
Histórico	Custeio									Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Projeto Robótica	Acessibilidade	Regular	EPI	Pre determinado	Acessibilidade	
Saldo anterior	R$ 65.463,23	R$ 3.242,00	R$ 93.301,75	R$ 12.543,28	R$ 20.295,77	R$ 4.155,83	R$ 1.863,50	R$ 0,00	R$ 13.500,00	R$ 115,00	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 223.085,36
Repasse	R$ 56.696,50	R$ 0,00	R$ 13.960,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.396,45	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 79.052,95
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Imposit	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprio	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 312,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 312,00
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 282,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 282,21
Despesas	R$ 47.884,86	R$ 0,00	R$ 15.318,27	R$ 54.392,20	R$ 17.600,00	R$ 2.350,00	R$ 424,98	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 137.970,31
Saldo parcial	R$ 74.274,87	R$ 3.242,00	R$ 91.943,48	-R$ 41.254,71	R$ 2.695,77	R$ 1.805,83	R$ 9.834,97	R$ 0,00	R$ 13.500,00	R$ 115,00	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 164.762,21
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 41.254,71	R$ 41.254,71	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 74.274,87	R$ 3.242,00	R$ 50.688,77	R$ 0,00	R$ 2.695,77	R$ 1.805,83	R$ 9.834,97	R$ 0,00	R$ 13.500,00	R$ 115,00	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 164.762,21
Saldo a ser reprogramado	R$ 156.042,21									R$ 8.720,00				
Data do extrato	30/04/21													

Informamos que foi remanejado R$ 41.254,71 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavo) do saldo de consumo para serviços, ambos da rubrica custeio, o que não fere a Lei do Pafie. Mesmo que em atendimento não presencial aos alunos, permaneceu a necessidade de manutenção da Escola, bem como aquisições de materiais de limpeza, materiais de secretaria para atendimento administrativo à comunidade escolar, kits de alimentação para cada criança, conforme justificativa (fls. 08 e 09) e justificativas sobre aplicação financeira em curto prazo, fls. 11 e 12

O Conselho devolveu, indevidamente R$ 300,00 (trezentos reais) em 07/10/2021 fl. 56 sendo que o correto seria ter devolvido apenas, R$ 28,00 (vinte e oito reais) pelo pagamento de nota de serviços sem a retenção do ISSQN, fl. 102 assim, resta saldo de R$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais) para ressarcir futuras despesas bancárias ou gastos indevidos até este limite.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

262

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 05 dias do mês de setembro de 2022.

Kailson Leite
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Matrícula: 1337726
Gerente de Controle e Prestação de Contas
Conforme Decreto Nº 3.225 de 22/07/22
Secretaria Municipal de Educação

263

Secretaria Municipal de Educação
GERCON
107

Processo Nº.: 88482832
Nome: Conselho Gestor Faiçalville
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 287/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 17.579,19 (dezessete mil, quinhentos e setenta e nove reais e dezenove centavos), repassados ao **Conselho Gestor Faiçalville,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1° PAFIE 2021															
CMEI FAIÇALVILE															
Histórico	Custeio									Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	E. Impositiva Serviço	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	Totem/Termômetro	
Saldo anterior	R$ 18.736,27	R$ 300,00	R$ 22.908,22	R$ 11.960,83	R$ 15.746,05	R$ 2.310,00	R$ 2.034,40	R$ 13.500,00	R$ 0,00	R$ 51,00	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 185,00	R$ 96.336,77
Repasse	R$ 6.417,17	R$ 0,00	R$ 3.122,67	R$ 3.800,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.239,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 17.579,19
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprio	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 49,25	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 49,25
Despesas	R$ 4.335,00	R$ 0,00	R$ 3.414,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 200,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.249,41
Saldo parcial	R$ 20.818,44	R$ 300,00	R$ 22.616,48	R$ 15.760,83	R$ 15.746,05	R$ 2.010,00	R$ 6.273,75	R$ 13.500,00	R$ 0,00	-R$ 99,75	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 185,00	R$ 105.715,80
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 105,00	-R$ 105,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	**R$ 20.818,44**	**R$ 300,00**	**R$ 22.616,48**	**R$ 15.760,83**	**R$ 15.746,05**	**R$ 2.010,00**	**R$ 6.273,75**	**R$ 13.500,00**	**R$ 0,00**	**R$ 5,25**	**R$ 0,00**	**R$ 500,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 185,00**	**R$ 105.715,80**
Saldo a ser reprogramado	R$ 97.025,55									R$ 8.690,25					
Data do extrato	30/04/21														

Foi remanejado R$ 105,00 (cento e cinco reais) do saldo de capital EPI para capital Regular, ambos da rubrica capital, o que não fere a Lei do Pafie.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

As justificativas dos gastos durante a pandemia estão nas fl. 06 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 18 dias do mês de maio de 2022.

Adilson Leite
Apoio técnico

Greyce Elle Freitas Silva
Gerente

Processo Nº.: 88302729
Nome: Cons. Esc. da E. M. Osterno Potenciano e Silva
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 277/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 40.778,25 (Quarenta mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), repassados ao **Conselho Esc da E. M. Osterno Potenciano e Silva,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1° PAFIE 2021															
EM OSTERNO POTENCIANO															
Histórico	Custeio									Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	E. Impositiva Serviços	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	Totem/Termômetro	
Saldo anterior	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Repasse	R$ 24.240,00	R$ 0,00	R$ 6.000,00	R$ 3.280,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.258,25	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 40.778,25
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprio	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 36,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 36,50
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Despesas	R$ 17.690,00	R$ 0,00	R$ 6.000,00	R$ 1.186,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 24.876,50
Saldo parcial	R$ 6.550,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.130,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.258,25	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 15.938,25
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 6.550,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.130,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.258,25	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 15.938,25
Saldo a ser reprogramado	R$ 15.938,25									R$ 0,00					
Data do extrato	30/04/21														

Os gastos foram realizados de acordo com os planos, fls. 07 e 08 dos autos.

Informamos que esta prestação de contas, refere-se aos gastos feitos com a nova conta-corrente aberta pelo Conselho Escolar (c/c 3045-6), portanto, não há saldo anterior a ser considerado. A conta-corrente antiga, (c/c 2431-6) constante no último processo (86371855) de prestação de contas feito por esta instituição encontra-se **sobrestado**, aguardando resultado do processo de sindicância nº 81183589 para apurar possíveis irregularidades cometidas contra o Conselho Escolar da E. M. Osterno Potenciano e Silva

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

As justificativas dos gastos durante a pandemia estão nas fl. 06 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 18 dias do mês de maio de 2022.

Adilson Leite
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente

Secretaria Municipal de Educação - GERCON - Fls.: 72

Processo Nº.: 88175590
Nome: Conselho Gestor 13 de Maio
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 684/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 32.310,28 (trinta e três mil, trezentos e dez reais e vinte e oito centavos), repassados ao **Conselho Gestor 13 de Maio,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE 2021															
CMEI 13 DE MAIO															
Histórico	Custeio									Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	E. Impositiv. Serviços	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	Totem/Termômetro	
Saldo anterior	R$ 48.118,31	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.421,46	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 50,00	R$ 8.000,00	R$ 750,00	R$ 64.339,77
Repasse	R$ 12.617,83	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 5.688,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.004,45	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 32.310,28
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 91,25	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 91,25
Despesas	R$ 14.120,00	R$ 0,00	R$ 1.700,83	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 15.820,83
Saldo parcial	R$ 46.616,14	R$ 0,00	R$ 6.390,42	R$ 5.688,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.004,45	R$ 7.421,46	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 50,00	R$ 8.000,00	R$ 750,00	R$ 80.920,47
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 46.616,14	R$ 0,00	R$ 6.390,42	R$ 5.688,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.004,45	R$ 7.421,46	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 50,00	R$ 8.000,00	R$ 750,00	R$ 80.920,47
Saldo a ser reprogramado	R$ 72.120,47									R$ 8.800,00					
Data do extrato	30/04/21														

Os gastos foram realizados de acordo com os planos, fls. 04 a 06 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

As justificativas dos gastos durante a pandemia estão na fls.15 dos autos.

Justificativa do Conselho pela apresentação de nota fiscal, fl. 35 em substituição ao Cupom Fiscal, já atestado, na fl.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 09 dias do mês de agosto de 2022.

Adilson Leite
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Déborah C. S. Cunha
Matrícula: 1387726
Gerente de Controle e Prestação de Contas
Conforme Decreto Nº 3.225 de 22/07/22
Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação
GERCON
Fls. 112

Processo Nº.: 88289714
Nome: Conselho Escolar Grito de Alerta
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 810/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 63.275,60 (sessenta e três mil, duzentos e setenta e cinco rais e sessenta centavos), repassados ao **Conselho Escolar Grito de Alerta,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE 2021															
EM DOM FERNANDO GOMES															
Histórico	Custeio									Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	E. Impositiva Serviços	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	Totem/Termômetro	
Saldo anterior	R$ 36.248,66	R$ 575,00	R$ 12.907,89	R$ 3.786,25	R$ 22.040,75	R$ 3.418,00	R$ 0,00	R$ 13.500,00	R$ 0,00	R$ 3.779,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 104.255,55
Repasse	R$ 44.639,50	R$ 0,00	R$ 8.400,00	R$ 2.780,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.456,10	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 63.275,60
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprio	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 154,72	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 154,72
Despesas	R$ 40.380,00	R$ 0,00	R$ 280,00	R$ 6.280,00	R$ 15.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 61.940,00
Saldo parcial	R$ 40.508,16	R$ 575,00	R$ 21.182,61	R$ 286,25	R$ 7.040,75	R$ 3.418,00	R$ 7.456,10	R$ 13.500,00	R$ 0,00	R$ 3.779,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 105.745,87
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 40.508,16	R$ 575,00	R$ 21.182,61	R$ 286,25	R$ 7.040,75	R$ 3.418,00	R$ 7.456,10	R$ 13.500,00	R$ 0,00	R$ 3.779,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 105.745,87
Saldo a ser reprogramado	R$ 93.966,87									R$ 11.779,00					
Data do extrato	30/04/21														

Os gastos foram realizados de acordo com os planos de aplicação, fls. 06, 110 e 111

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

A instituição apresentou justificativa dos gastos durante a pandemia fl. 04 de aplicação em fundos de curto prazo, fl.08 e pagamento das notas fiscais, n° 4144 e 4145 fl.05

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 23 dias do mês de agosto de 2022.

Adilson Leite
Apoio técnico

Deborah Cristina Soares Cunha
Gerente
Deborah C. S. Cunha
Matrícula: 1337726
Gerente de Controle e Prestação de Contas
Conforme Decreto Nº 3.225 de 22/07/22
Secretaria Municipal de Educação

Processo Nº.: 88190718
Nome: Conselho Gestor Andreia Cristina
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 807/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 18.755,83 (Trinta e Seis Mil, Seiscentos e Dois Reais e Trinta e Sete Centavos), repassados ao **Conselho Gestor Andreia Cristina,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1° PAFIE 2021														
CMEI ANDREIA CRISTINA														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	Totem e termometro	
Saldo anterior	R$ 8.757,25	R$ 4.090,00	R$ 25.865,03	R$ 2.944,00	R$ 40.244,66	R$ 3.980,20	R$ 2.596,50	R$ 13.500,00	R$ 8,19	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 185,00	**R$ 110.775,83**
Repasse	R$ 6.964,50	R$ 0,00	R$ 4.000,00	R$ 3.552,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.239,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 18.755,85**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 15,00	R$ 50,75	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 65,75**
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 126,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Despesas	R$ 7.729,00	R$ 0,00	R$ 741,05	R$ 15,00	R$ 4.594,00	R$ 900,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 13.979,05**
Saldo parcial	R$ 7.992,75	R$ 4.090,00	R$ 29.250,92	R$ 6.496,00	R$ 35.701,41	R$ 3.080,20	R$ 6.835,85	R$ 13.500,00	R$ 8,19	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 185,00	**R$ 115.618,38**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 7.992,75**	**R$ 4.090,00**	**R$ 29.250,92**	**R$ 6.496,00**	**R$ 35.701,41**	**R$ 3.080,20**	**R$ 6.835,85**	**R$ 13.500,00**	**R$ 8,19**	**R$ 105,00**	**R$ 500,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 185,00**	**R$ 115.745,32**
Saldo a ser reprogramado	R$ 106.947,13								R$ 8.798,19					
Data do extrato	30/04/21													

Os gastos foram realizados de acordo com os planos de aplicação, fls. 06 a 08.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 7?6/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

As justificativas dos gastos durante a pandemia estão nas fl. 10 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 23 dias do mês de agosto de 2022.

Adilson Leite
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Déborah C. S. Cunha
Matrícula: 1337726
Gerente de Controle e Prestação de Contas
Conforme Decreto Nº 3.225 de 22/07/22
Secretaria Municipal de Educação

Processo Nº.: 88140338
Nome: Conselho Gestor Fabiano de Cristo
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 337/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 18.045,52 (dezoito mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), repassados ao **Conselho Gestor Fabiano de Cristo,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1° PAFIE 2021															
CMEI FABIANO DE CRISTO															
Histórico	Custeio									Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	E. Impositiva Serviços	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	Totem/Termômetro	
Saldo anterior	R$ 18.802,53	R$ 4.130,00	R$ 17.838,79	R$ 4.503,33	R$ 6.551,91	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 13.500,00	R$ 0,00	R$ 1.668,00	R$ 0,00	R$ 20,00	R$ 8.000,00	R$ 750,00	R$ 75.764,56
Repasse	R$ 6.726,17	R$ 0,00	R$ 5.080,00	R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.239,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 18.045,52
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprio	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 90,27	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 90,27
Despesas	R$ 8.289,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.380,20	R$ 5.294,00	R$ 1.500,35	R$ 985,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 18.449,85
Saldo parcial	R$ 17.239,20	R$ 4.130,00	R$ 22.918,79	R$ 4.123,13	R$ 1.257,91	-R$ 1.410,08	R$ 3.253,55	R$ 13.500,00	R$ 0,00	R$ 1.668,00	R$ 0,00	R$ 20,00	R$ 8.000,00	R$ 750,00	R$ 75.450,50
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.410,08	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.410,08	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	**R$ 17.239,20**	**R$ 4.130,00**	**R$ 21.508,71**	**R$ 4.123,13**	**R$ 1.257,91**	**R$ 0,00**	**R$ 3.253,55**	**R$ 13.500,00**	**R$ 0,00**	**R$ 1.668,00**	**R$ 0,00**	**R$ 20,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 750,00**	**R$ 75.450,50**
Saldo a ser reprogramado	R$ 65.012,50									R$ 10.438,00					
Data do extrato	30/04/21														

Foi remanejado R$ 1.410,08 (um mil, quatrocentos e dez reais e oito centavos) do saldo de consumo para serviços pré-determinados, ambos da rubrica custeio, o que não fere a Lei do Pafie.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

As justificativas dos gastos durante a pandemia estão nas fl. 05 A 09 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 02 dias do mês de junho de 2022.

Adilson Leite
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente

Processo Nº.: 88404173
Nome: Conselho Escolar Eunice Weaver
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 294/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 36.602,37 (trinta e seis mil, seiscentos e dois reais e trinta e sete centavos), repassados ao **Conselho Escolar Eunice Weaver,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE 2021														
EM EUNICE WEAVER														
Histórico	Custeio									Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Projeto Robótica	Acessibilidade	Regular	EPI	Pre determinado	Acessibilidade	
Saldo anterior	R$ 16.656,33	R$ 0,00	R$ 6.526,00	R$ 6.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 29.182,33**
Repasse	R$ 20.483,67	R$ 0,00	R$ 2.000,00	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.478,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 640,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 36.602,37**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Imposit	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprio	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 177,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 177,00**
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 30,05	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 30,05**
Despesas	R$ 18.418,49	R$ 1.035,00	R$ 4.465,64	R$ 12.177,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 599,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 36.696,03**
Saldo parcial	R$ 18.721,51	-R$ 1.035,00	R$ 4.090,41	-R$ 1.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.478,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 40,10	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 29.295,72**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 1.035,00	-R$ 2.035,00	R$ 1.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 18.721,51**	**R$ 0,00**	**R$ 2.055,41**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 8.478,70**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 40,10**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 29.295,72**
Saldo a ser reprogramado	**R$ 29.255,62**									**R$ 40,10**				
Data do extrato	30/04/21													

Informamos, que foi remanejado R$ 2.035,00 (dois mil e trinta e cinco reais) do saldo de consumo para serviços e gás, ambos da rubrica custeio, o que não fere a Lei do Pafie. Mesmo que em atendimento não presencial aos alunos, permaneceu a necessidade de manutenção do CMEI, bem como aquisições de materiais de limpeza, materiais de secretaria para atendimento administrativo à comunidade escolar, kits de alimentação para cada criança, conforme justificativa (fl. 11).

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 01 dia do mês de setembro de 2022.

Adilson Leite
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente

Processo Nº.: 88261445
Nome: Conselho Escolar Ana Maria Rodrigues
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 1051/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 48.088,52 (quarenta e oito mil, oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), repassados ao: **Conselho Esc. Ana Maria Rodrigues,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1° PAFIE 2021
EM NOSSA SENHORA APARECIDA

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Projeto Robótica	Acessibilidade	Regular	EPI	Pre determinado	Acessibilidade	
Saldo anterior	R$ 21.091,50	R$ 2.980,00	R$ 6.324,46	R$ 0,00	R$ 40.061,00	R$ 70,20	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 13.500,00	R$ 101,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 92.628,16
Repasse	R$ 32.897,17	R$ 0,00	R$ 5.120,00	R$ 3.440,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.631,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 48.088,52
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Imposit	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprio	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9,00
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 113,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 113,50
Despesas	R$ 34.430,00	R$ 0,00	R$ 5.648,50	R$ 353,00	R$ 26.998,18	R$ 3.091,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 70.520,48
Saldo parcial	R$ 19.558,67	R$ 2.980,00	R$ 5.909,66	R$ 3.087,00	R$ 13.071,82	R$ 3.020,80	R$ 6.631,35	R$ 0,00	R$ 13.500,00	R$ 101,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 70.318,70
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.020,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 19.558,67	R$ 2.980,00	R$ 5.909,66	R$ 66,20	R$ 13.071,82	R$ 0,00	R$ 6.631,35	R$ 0,00	R$ 13.500,00	R$ 101,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 70.318,70
Saldo a ser reprogramado	R$ 61.717,70								R$ 8.601,00					
Data do extrato	30/04/21													

Foi remanejado R$ 3.020,80 (três mil, vinte reais e oitenta centavos) do saldo de serviços para serviços pré-determinados, ambos da rubrica custeio o que não fere a Lei do Pafie.

Justificativa de gastos, da instituição, fl. 04.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 23 dias do mês de setembro de 2022.

Adilson Leite
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente

Processo Nº.: 88174097
Nome: Conselho Gestor Cecília Meireles
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 440 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 17.235,35 (Dezessete mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos), repassados ao **Conselho Gestor Cecília Meireles** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 10.470,45	R$ 1.793,93	R$ 21.517,64	R$ 1.340,00	R$ 15.002,70	R$ 2.090,00	R$ 0,00	R$ 13.500,00	R$ 1.048,44	R$ 0,00	R$ 750,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 75.513,16
Repasse	R$ 6.230,67	R$ 0,00	R$ 3.380,00	R$ 3.385,33	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.239,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 17.235,35
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0.00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicação	R$ 0,00	R$ 66,92	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0.00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 66,92
Despesas	R$ 7.190,40	R$ 0,00	R$ 1.758,73	R$ 1.227,00	R$ 0,00	R$ 465,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.641,63
Saldo parcial	R$ 9.510,72	R$ 1.860,85	R$ 23.138,91	R$ 3.498,33	R$ 15.002,70	R$ 1.624,50	R$ 4.239,35	R$ 13.500,00	R$ 1.048,44	R$ 0,00	R$ 750,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 82.173,80
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 9.510,72	R$ 1.860,85	R$ 23.138,91	R$ 3.498,33	R$ 15.002,70	R$ 1.624,50	R$ 4.239,35	R$ 13.500,00	R$ 1.048,44	R$ 0,00	R$ 750,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 82.173,80
Saldo a ser reprogramado	R$ 72.375,36								R$ 9.798,44					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 26/04/2													

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à folha 120 sobre aplicação financeira de longo prazo.

Justificamos a demora no envio deste processo devido à não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 24 dias do mês de junho de 2022.

Zireni de Sousa Barros
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo

Processo nº 88174097
Nome: Conselho Gestor do Cecilia Meireles

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 666/2022/GERCON

Em resposta aos Despacho Nº 119/2022 – GERACG, informamos que foram atendidas as solicitações com as devidas correções. Segue anexo comprovante de depósito, relativo ao pagamento com nota cheia e novo Demonstrativo das Receitas Transferidas e das Despesas Realizadas, foi acrescentado nas despesas o comprovante de pagamento do ISSQN da NF 1149(fl. 96) e o cheque nº 900292 (folhas 123 a 129 dos autos).

Novo Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	Predeterminado	Acessibilidade	Totem e termometro	
Saldo anterior	R$ 10.481,22	R$ 1.793,93	R$ 21.517,64	R$ 1.340,00	R$ 15.002,70	R$ 2.090,00	R$ 0,00	R$ 13.500,00	R$ 1.048,44	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 750,00	R$ 75.523,93
Repasse	R$ 6.230,67	R$ 0,00	R$ 3.380,00	R$ 3.385,33	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.239,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 17.235,35
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 15,08	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 15,08
Aplicação	R$ 0,00	R$ 66,92	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 66,92
Despesas	R$ 7.190,40	R$ 0,00	R$ 1.758,73	R$ 1.242,08	R$ 0,00	R$ 465,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.656,71
Saldo parcial	R$ 9.521,49	R$ 1.860,85	R$ 23.138,91	R$ 3.498,33	R$ 15.002,70	R$ 1.624,50	R$ 4.239,35	R$ 13.500,00	R$ 1.048,44	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 750,00	R$ 82.184,57
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	**R$ 9.521,49**	**R$ 1.860,85**	**R$ 23.138,91**	**R$ 3.498,33**	**R$ 15.002,70**	**R$ 1.624,50**	**R$ 4.239,35**	**R$ 13.500,00**	**R$ 1.048,44**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 750,00**	**R$ 82.184,57**
Saldo a ser reprogramado	R$ 72.386,13								R$ 9.798,44					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021													

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminha-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para nova análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 08 dias do mês de agosto de 2021.

Yara Moreira Bastos
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente

www.goiania.go.gov.br

Processo Nº.:88239121
Nome: Conselho Gestor Padre Sérgio Foglia
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 434 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$13.747,07 (Treze mil, setecentos e quarenta e sete reais e sete centavos), repassados ao **Conselho Gestor Padre Sérgio Foglia** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 20.781,95	R$ 300,00	R$ 10.724,65	R$ 5.588,32	R$ 16.830,28	R$ 5.150,50	R$ 254,70	R$ 13.500,00	R$ 406,82	R$ 0,00	R$ 150,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 81.687,22
Repasse	R$ 5.570,67	R$ 0,00	R$ 3.900,00	R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.276,40	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 13.747,07
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicação	R$ 0,00	R$ 100,75	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 100,75
Despesas	R$ 6.687,77	R$ 0,00	R$ 2.717,90	R$ 2.332,40	R$ 16.292,80	R$ 1.084,20	R$ 1.906,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 31.021,07
Saldo parcial	R$ 19.664,85	R$ 400,75	R$ 11.906,75	R$ 5.255,92	R$ 537,48	R$ 4.066,30	R$ 625,10	R$ 13.500,00	R$ 406,82	R$ 0,00	R$ 150,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 64.513,97
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 19.664,85	R$ 400,75	R$ 11.906,75	R$ 5.255,92	R$ 537,48	R$ 4.066,30	R$ 625,10	R$ 13.500,00	R$ 406,82	R$ 0,00	R$ 150,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 64.513,97
Saldo a ser reprogramado	R$ 55.957,15								R$ 8.556,82					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 26/04/21													

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à folha 183 sobre aplicação financeira de longo prazo.

Justificamos a demora no envio deste processo devido à não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 22 dias do mês de junho de 2022.

Zireni de Sousa Barros
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo

Processo nº 88239121
Nome: Conselho Gestor do Padre Sérgio Foglia

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 664/2022/GERCON

Em resposta aos Despacho Nº 120/2022 – GERACG, informamos que foi corrigido o saldo da prestação anterior. Segue anexo a Conciliação com o saldo anterior, o novo Demonstrativo e a Conciliação desta prestação (folhas 187, 190, 191 e 189 dos autos).

Em relação a inclusão dos recursos próprios, relativo ao pagamento do ISSQN, nesta prestação, não procede, pois tais pagamentos não passaram na conta do conselho, constata nesta prestação apenas para constatação do pagamento.

Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI LUIGINA														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	Predeterminado	Acessibilidade	Totem e termometro	
Saldo anterior	R$ 20.781,95	R$ 300,00	R$ 10.724,65	R$ 5.654,35	R$ 16.830,28	R$ 5.150,50	R$ 254,70	R$ 13.500,00	R$ 406,82	R$ 0,00	R$ 150,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	**R$ 81.753,25**
Repasse	R$ 5.570,67	R$ 0,00	R$ 3.900,00	R$ 3.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.276,40	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 13.747,07**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Aplicação	R$ 0,00	R$ 100,75	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 100,75**
Despesas	R$ 6.687,77	R$ 0,00	R$ 2.717,90	R$ 2.332,40	R$ 16.292,80	R$ 1.084,20	R$ 1.906,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 31.021,07**
Saldo parcial	R$ 19.664,85	R$ 400,75	R$ 11.906,75	R$ 5.321,95	R$ 537,48	R$ 4.066,30	R$ 625,10	R$ 13.500,00	R$ 406,82	R$ 0,00	R$ 150,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	**R$ 64.580,00**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 19.664,85**	**R$ 400,75**	**R$ 11.906,75**	**R$ 5.321,95**	**R$ 537,48**	**R$ 4.066,30**	**R$ 625,10**	**R$ 13.500,00**	**R$ 406,82**	**R$ 0,00**	**R$ 150,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 64.580,00**
Saldo a ser reprogramado	**R$ 56.023,18**								**R$ 8.556,82**					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021													

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminha-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para nova análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 05 dias do mês de agosto de 2021.

Yara Moreira Bastos
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente

www.goiania.go.gov.br

Processo Nº.: 89553393
Nome: Conselho Escolar Eli Brasiliense
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 456 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 44.486,42 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos), repassados ao **Conselho Escolar Eli Brasiliense** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 27.673,43	R$ 984,00	R$ 10.641,20	R$ 0,00	R$ 36.431,40	R$ 31,75	R$ 9,26	R$ 13.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 97.771,04
Repasse	R$ 30.780,17	R$ 0,00	R$ 3.340,00	R$ 5.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.866,25	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 44.486,42
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 151,09	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 151,09
Despesas	R$ 30.213,98	R$ 0,00	R$ 15.985,28	R$ 2.250,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 48.449,26
Saldo parcial	R$ 28.239,62	R$ 984,00	-R$ 1.852,99	R$ 3.250,00	R$ 36.431,40	R$ 31,75	R$ 4.875,51	R$ 13.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 93.959,29
Remanejamento	R$ 0,00		R$ 1.852,99	-R$ 1.852,99	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 28.239,62	R$ 984,00	R$ 0,00	R$ 1.397,01	R$ 36.431,40	R$ 31,75	R$ 4.875,51	R$ 13.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 93.959,29
Saldo a ser reprogramado	R$ 85.459,29								R$ 8.500,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021													

Informamos que foi remanejado o valor de R$ 1.852,99 (Hum mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos) do recurso de consumo para cobrir gastos com serviços, sem no entanto causar prejuízos ao erário, por se tratarem da rubrica de Custeio.

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa às folhas 07, 08, 09, 10 e 11 quanto às aquisicões realizadas no 1º Pafie/2021 e à folha 235 sobre aplicação financeira de longo prazo.

Justificamos a demora no envio deste processo devido à não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 27 dias do mês de junho de 2022.

Zireni de Sousa Barros
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo

Processo Nº.:88299779
Nome: Conselho Escolar da E.M. Laurindo Sobreira do Amaral
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 492 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 81.446,50 (Oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), repassados ao **Conselho Escolar da E.M. Laurindo Sobreira do Amaral** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 76.372,28	R$ 3.000,00	R$ 28.349,31	R$ 11.990,30	R$ 12.576,54	R$ 950,00	R$ 0,00	R$ 13.500,00	R$ 2.100,00	R$ 0,00	R$ 4,00	R$ 8.000,00	R$ 560,00	R$ 157.402,43
Repasse	R$ 58.394,00	R$ 0,00	R$ 8.320,00	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9.732,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 81.446,50
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 142,65	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 142,65
Despesas	R$ 49.353,00	R$ 0,00	R$ 19.547,09	R$ 7.870,00	R$ 8.745,60	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 560,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 86.075,69
Saldo parcial	R$ 85.413,28	R$ 3.000,00	R$ 17.122,22	R$ 9.120,30	R$ 3.830,94	R$ 1.092,65	R$ 9.732,50	R$ 13.500,00	R$ 1.540,00	R$ 0,00	R$ 4,00	R$ 8.000,00	R$ 560,00	R$ 152.915,89
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 85.413,28	R$ 3.000,00	R$ 17.122,22	R$ 9.120,30	R$ 3.830,94	R$ 1.092,65	R$ 9.732,50	R$ 13.500,00	R$ 1.540,00	R$ 0,00	R$ 4,00	R$ 8.000,00	R$ 560,00	R$ 152.915,89
Saldo a ser reprogramado	R$ 142.811,89								R$ 10.104,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 29/04/21													

Informamos que o Conselho apresentou Justificativas às folhas 14,15, 16,17,18, 19, 20 e 21 quanto às aquisicões realizadas no 1º Pafie/2021 e à folha 233 sobre aplicação financeira de longo prazo.

Justificamos a demora no envio deste processo devido à não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 04 dias do mês de julho de 2022.

Zireni de Sousa Barros
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo

Processo Nº.:88428200
Nome: Conselho Escolar da E.M. Padre Pelágio
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 413 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 35.871,70 (Trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta centavos), repassados ao **Conselho Escolar da E.M. Pade Pelágio** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 20.290,19	R$ 1.160,00	R$ 13.362,34	R$ 1.434,85	R$ 28.704,70	R$ 4.106,67	R$ 2.010,50	R$ 13.500,00	R$ 648,34	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 180,00	R$ 95.897,59
Repasse	R$ 24.332,00	R$ 0,00	R$ 4.360,00	R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.179,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 35.871,70
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicação	R$ 0,00	R$ 142,45	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 142,45
Despesas	R$ 24.323,60	R$ 1.320,00	R$ 7.582,64	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 33.226,24
Saldo parcial	R$ 20.298,59	-R$ 17,55	R$ 10.139,70	R$ 3.434,85	R$ 28.704,70	R$ 4.106,67	R$ 7.190,20	R$ 13.500,00	R$ 648,34	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 180,00	R$ 98.685,50
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 17,55	-R$ 17,55		R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 20.298,59	R$ 0,00	R$ 10.122,15	R$ 3.434,85	R$ 28.704,70	R$ 4.106,67	R$ 7.190,20	R$ 13.500,00	R$ 648,34	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 180,00	R$ 98.685,50
Saldo a ser reprogramado	R$ 87.357,16								R$ 11.328,34					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/04/2022													

Informamos que foi remanejado o valor de R$ 17,55 (Dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) do recurso de consumo para cobrir gastos com gás, sem no entanto causar prejuízos ao erário, por se tratarem da rubrica de Custeio.

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à folha 06 quanto às aquisicões realizadas no 1º Pafie/2021 e à folha 07 sobre aplicação financeira de longo prazo.

Justificamos a demora no envio deste processo devido à não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 08 dias do mês de junho de 2022.

Zireni de Sousa Barros
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente

Processo Nº.: 88277821
Nome: Conselho Escolar da E.M. Maria Genoveva
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 22.551,25 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos), repassados ao **Conselho Escolar da EM. Maria Genoveva** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

E.M. MARIA GENOVEVA - 1º PAFIE/2021														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 10.194,42	R$ 2.020,00	R$ 2.396,31	R$ 0,00	R$ 14.720,00	R$ 0,00	R$ 0,71	R$ 13.500,00	R$ 95,00	R$ 0,00	R$ 70,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 50.996,44
Repasse	R$ 9.346,00	R$ 0,00	R$ 3.000,00	R$ 2.040,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.165,25	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 22.551,25
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 446,76	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 446,76
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 68,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 68,90
Despesas	R$ 10.230,00	R$ 0,00	R$ 4.195,27	R$ 4.900,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 446,76	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 19.772,03
Saldo parcial	R$ 9.310,42	R$ 2.020,00	R$ 1.201,04	-R$ 2.791,10	R$ 14.720,00	R$ 0,00	R$ 8.165,96	R$ 13.500,00	R$ 95,00	R$ 0,00	R$ 70,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 54.291,32
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.791,10	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 2.791,10	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 9.310,42	R$ 2.020,00	R$ 1.201,04	R$ 0,00	R$ 14.720,00	R$ 0,00	R$ 5.374,86	R$ 13.500,00	R$ 95,00	R$ 0,00	R$ 70,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 54.291,32
Saldo a ser reprogramado	R$ 46.126,32								R$ 8.165,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/04/20[illegible]													

Informamos que foi remanejado o valor de R$ 2.791,10 (Dois mil, setecentos e noventa e um reais e dez centavos) do recurso de EPI custeio para cobrir gastos com serviços sem, no entanto, causar prejuízos ao erário, por se tratarem da rubrica de Custeio.

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à folha 08 quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie/2021 e à folha 130 sobre aplicação financeira de longo prazo.

Justificamos a demora no envio deste processo devido à não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior), bem como a demora no recebimento do Termo de Guarda e Responsabilidade, referente aos tapetes sanitizantes adquiridos pelo Conselho Escolar, porém foi observado que não havia verba de Capital na época da aquisição e o valor foi devolvido, fls. 130 a 133.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 12 dias do mês de agosto de 2022.

Zireni de Sousa Barros
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente

Processo Nº.: 88223268
Nome: Conselho Escolar da E. M. Professor José Décio Filho
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 858/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$43.934,93(quarenta e três mil, novecentos e trinta quatro reais e noventa e três centavos), repassado ao **Conselho Escolar da E. M. Professor José Décio Filho** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Predeterminado	Acessibilidade	Totem e termometro	
Saldo anterior	R$ 50.163,03	R$ 3.355,00	R$ 20.630,74	R$ 1.000,00	R$ 15.786,52	R$ 6.558,95	R$ 314,00	R$ 13.500,00	R$ 1.639,00	R$ 50,00	R$ 8.000,00	R$ 185,00	**R$ 121.182,24**
Repasse	R$ 29.668,33	R$ 0,00	R$ 6.460,00	R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.806,60	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 43.934,93**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 13,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 13,90**
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 222,28	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 222,28**
Despesas	R$ 22.125,00	R$ 0,00	R$ 7.646,21	R$ 1.297,62	R$ 4.365,10	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 35.433,93**
Saldo parcial	R$ 57.706,36	R$ 3.355,00	R$ 19.666,81	R$ 1.716,28	R$ 11.421,42	R$ 6.558,95	R$ 6.120,60	R$ 13.500,00	R$ 1.639,00	R$ 50,00	R$ 8.000,00	R$ 185,00	**R$ 129.919,42**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 50,00	-R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 57.706,36**	**R$ 3.355,00**	**R$ 19.666,81**	**R$ 1.716,28**	**R$ 11.421,42**	**R$ 6.558,95**	**R$ 6.120,60**	**R$ 13.500,00**	**R$ 1.689,00**	**R$ 0,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 185,00**	**R$ 129.919,42**
Saldo a ser reprogramado	**R$ 120.045,42**								**R$ 9.874,00**				
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021												

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 09, 12 e 17 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se na fl. 07, e a Justificativa da aplicação a longo prazo junto a Caixa Econômica Federal, na fl. 08 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, 1° dia do mês de setembro de 2022.

Yara Moreira Bastos
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente

www.goiania.go.gov.br

Processo Nº.: 88240596
Nome: Conselho Gestor Dep Solon B do Amaral
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 1065/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 27.815,22 (vinte e sete mil, oitocentos e quinze reais e vinte e dois centavos), repassados ao **Conselho Gestor Deputado Solon Batista do Amaral,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 25.601,12	R$ 1.993,13	R$ 53.144,92	R$ 19.254,82	R$ 19.374,33	R$ 6.829,67	R$ 144,00	R$ 13.500,00	R$ 10.031,03	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 25,00	R$ 158.398,02
Repasse	R$ 10.873,67	R$ 0,00	R$ 6.564,00	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.377,55	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 27.815,22
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 213,85	R$ 220,00	R$ 0,00	R$ 530,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 963,85
Aplicação	R$ 238,36	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 238,36
Despesas	R$ 10.110,00	R$ 0,00	R$ 5.054,66	R$ 15.460,00	R$ 6.313,09	R$ 2.776,30	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 39.714,05
Saldo parcial	R$ 26.603,15	R$ 1.993,13	R$ 54.868,11	R$ 9.014,82	R$ 13.061,24	R$ 4.583,37	R$ 5.521,55	R$ 13.500,00	R$ 10.031,03	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 25,00	R$ 147.701,40
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 26.603,15	R$ 1.993,13	R$ 54.868,11	R$ 9.014,82	R$ 13.061,24	R$ 4.583,37	R$ 5.521,55	R$ 13.500,00	R$ 10.031,03	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 25,00	R$ 147.701,40
Saldo a ser reprogramado	R$ 129.145,37								R$ 18.556,03					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021													

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 10, 11 e 12, dos autos. Mesmo que em atendimento não presencial aos alunos, permaneceu a necessidade de manutenção do CMEI, bem como aquisições de materiais de limpeza, materiais de secretaria para atendimento administrativo à comunidade escolar, kits de alimentação para cada criança, conforme justificativa (fl. 04).

Foram realizadas as devoluções descritas abaixo, com as devidas fundamentações:

1 – Devolução de R$ 213,85 (duzentos e treze reais e oitenta e cinco centavos), referente às aquisições com o kit de cheque 900322, uma vez que as planilhas de orçamento encontravam-se fora da data de validade e um dos itens foi adquirido com valor superior ao inicialmente orçado, não restando prejuízo ao Conselho Gestor; (comprovante de devolução à folha 250)

2 – Devolução de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), referente ao pagamento de serviços prestados e pagos com o kit de cheque 900321, por planilha de orçamento fora do prazo de validade e uma das empresas orçadas encontrar-se em INAPTA, não restando prejuízo ao Conselho Gestor; (comprovante de devolução à folha 251)

3 – Devolução de R$ 530,00 (quinhentos e trinta reais), referente a prestações de serviços pagos com o cheque n° 900359, conforme justificado à fl. 226, a nota foi emitida com erros, não restando prejuízo ao Conselho Gestor. (comprovante de devolução à folha 230)

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade

ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 29 dias do mês de setembro de 2022.

João Luis Dias Almeida
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente

Processo Nº.: 88194721
Nome: Conselho Gestor Vila União
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 656/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 16.885,02 (dezesseis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e dois centavos), repassados ao **Conselho Gestor Vila União,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1° PAFIE 2021															
CMEI VILA UNIÃO															
Histórico	Custeio									Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	E. Impositiva Serviços	Regular	Totem	QR Code	Acessibilidade	IMPOSITIVA CAPITAL	
Saldo anterior	R$ 8.559,78	R$ 8,00	R$ 7.523,29	R$ 0,00	R$ 0,78	R$ 0,00	R$ 0,10	R$ 1.222,81	R$ 0,00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	**R$ 25.339,76**
Repasse	R$ 6.037,67	R$ 0,00	R$ 3.608,00	R$ 3.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.239,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 16.885,02**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprio	R$ 0,00	R$ 5,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 5,00**
Aplicação	R$ 21,69	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 21,69**
Despesas	R$ 7.163,00	R$ 0,00	R$ 7.227,20	R$ 3.644,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 883,10	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 18.917,30**
Saldo parcial	R$ 7.456,14	R$ 13,00	R$ 3.904,09	-R$ 644,00	R$ 0,78	R$ 0,00	R$ 3.356,35	R$ 1.222,81	R$ 0,00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	**R$ 23.334,17**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 644,00	R$ 644,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 7.456,14**	**R$ 13,00**	**R$ 3.260,09**	**R$ 0,00**	**R$ 0,78**	**R$ 0,00**	**R$ 3.356,35**	**R$ 1.222,81**	**R$ 0,00**	**R$ 25,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 23.334,17**
Saldo a ser reprogramado	R$ 15.309,17									R$ 8.025,00					
Data do extrato	30/04/21														

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 09, 10 e 24, dos autos. Mesmo que em atendimento não presencial aos alunos, permaneceu a necessidade de manutenção do CMEI, bem como aquisições de materiais de limpeza, materiais de secretaria para atendimento administrativo à comunidade escolar, kits de alimentação para cada criança, conforme cópias de Ata (fls. 11 a 14).

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 04 dias do mês de agosto de 2022.

João Luis Dias Almeida
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente

Processo Nº.: 88255151
Nome: Conselho Gestor Vila Redençao
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 711/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 19.202,30 (dezenove mil, duzentos e dois reais e trinta centavos), repassados ao **Conselho Gestor Vila Redençao,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1° PAFIE 2021														
CMEI Vila Redenção														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 27.609,09	R$ 1.462,77	R$ 23.534,18	R$ 6.910,78	R$ 31.272,09	R$ 3.620,00	R$ 0,90	R$ 13.500,00	R$ 5.521,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 42,00	R$ 121.972,81
Repasse	R$ 7.018,83	R$ 0,00	R$ 3.450,67	R$ 4.180,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.552,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 19.202,30
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,23	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,23
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 154,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 154,50
Despesas	R$ 8.130,00	R$ 0,00	R$ 1.068,30	R$ 0,00	R$ 20.194,43	R$ 980,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 30.372,73
Saldo parcial	R$ 26.497,92	R$ 1.462,77	R$ 25.916,78	R$ 11.245,28	R$ 11.077,66	R$ 2.640,00	R$ 4.553,70	R$ 13.500,00	R$ 5.521,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 42,00	R$ 110.957,11
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 26.497,92	R$ 1.462,77	R$ 25.916,78	R$ 11.245,28	R$ 11.077,66	R$ 2.640,00	R$ 4.553,70	R$ 13.500,00	R$ 5.521,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 42,00	R$ 110.957,11
Saldo a ser reprogramado	R$ 96.894,11								R$ 14.063,00					

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 07, 08 e 09, dos autos. Mesmo que em atendimento não presencial aos alunos, permaneceu a necessidade de manutenção do CMEI, bem como aquisições de materiais de limpeza, materiais de secretaria para atendimento administrativo à comunidade escolar, kits de alimentação para cada criança, conforme justificativa (fl. 05).

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

João Luis Dias Almeida
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente

Processo Nº.: 88226259
Nome: Conselho Gestor Professora Darly
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 703/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 12.729,02 (doze mil, setecentos e vinte e nove reais e dois centavos), repassados ao **Conselho Gestor Professora Darly,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1° PAFIE 2021													
CMEI PROFESSORA DARLY													
Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Totem/ter	Predeterminado	Acessibilidade	
Saldo anterior	R$ 20.912,80	R$ 1.200,00	R$ 5.916,89	R$ 3.432,20	R$ 15.310,80	R$ 3.315,50	R$ 269,00	R$ 13.[illegible]0,00	R$ 2.119,83	R$ 190,00	R$ 50,00	R$ 8.000,00	**R$ 74.217,02**
Repasse	R$ 4.163,00	R$ 0,00	R$ 3.000,00	R$ 1.326,67	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.239,35	R$ [illegible]	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 12.729,02**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 96,96	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 96,96**
Despesas	R$ 4.886,44	R$ 0,00	R$ 1.881,43	R$ 729,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 7.497,67**
Saldo parcial	R$ 20.189,36	R$ 1.200,00	R$ 7.035,46	R$ 4.126,03	R$ 15.310,80	R$ 3.315,50	R$ 4.508,35	R$ 13.[illegible]0,00	R$ 2.119,83	R$ 190,00	R$ 50,00	R$ 8.000,00	**R$ 79.545,33**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 20.189,36**	**R$ 1.200,00**	**R$ 7.035,46**	**R$ 4.126,03**	**R$ 15.310,80**	**R$ 3.315,50**	**R$ 4.508,35**	**R$ 13.[illegible]0,00**	**R$ 2.119,83**	**R$ 190,00**	**R$ 50,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 79.545,33**
Saldo a ser reprogramado	**R$ 69.185,50**								**R$ 10.359,83**				
Data do extrato	30/04/21												

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 10, 11 e 12, dos autos. Mesmo que em atendimento não presencial aos alunos, permaneceu a necessidade de manutenção do CMEI, bem como aquisições de materiais de limpeza, materiais de secretaria para atendimento administrativo à comunidade escolar, kits de alimentação para cada criança, conforme justificativas (fls. 04, 05 e 06).

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 10 dias do mês de agosto de 2022.

João Luis Dias Almeida
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente

Processo Nº.: 88142250
Nome: Conselho Gestor Jardim Colorado
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 242/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 18.069,47 (dezoito mil, sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), repassados ao **Conselho Gestor Jardim Colorado,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1° PAFIE 2021													
CMEI JARDIM COLORADO													
Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Totem	QR Code	Acessibilidade	
Saldo anterior	R$ 12.010,10	R$ 920,00	R$ 17.249,81	-R$ 1,89	R$ 1.656,84	R$ 4.401,93	R$ 516,00	R$ 1.500,00	R$ 2.385,44	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	**R$ 61.243,23**
Repasse	R$ 6.594,00	R$ 0,00	R$ 5.500,00	R$ 1.422,67	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.552,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 18.069,47**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 5,00**
Aplicação	R$ 67,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 67,21**
Despesas	R$ 7.770,64	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 964,42	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 8.735,06**
Saldo parcial	R$ 10.900,67	R$ 920,00	R$ 22.749,81	R$ 461,36	R$ 1.656,84	R$ 4.401,93	R$ 5.068,80	R$ 1.500,00	R$ 2.385,44	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	**R$ 70.649,85**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 10.900,67**	**R$ 920,00**	**R$ 22.749,81**	**R$ 461,36**	**R$ 1.656,84**	**R$ 4.401,93**	**R$ 5.068,80**	**R$ 1.500,00**	**R$ 2.385,44**	**R$ 105,00**	**R$ 500,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 70.649,85**
Saldo a ser reprogramado	R$ 59.659,41								R$ 10.990,44				
Data do extrato	30/04/21												

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 08 a 10 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa às folhas 04 a 07, quanto às aquisições realizadas no 1° Pafie 2021.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 12 dias do mês de maio de 2022.

João Luis Dias Almeida
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente

Processo Nº.: 88192435
Nome: Conselho Gestor CMEI Buena Vista I
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 742/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 21.828,43 (vinte e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos), repassados ao **Conselho Gestor CMEI Buena Vista I,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE 2021														
CMEI BUENA VISTA I														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Totem	QR Code	Acessibilidade	Totem e termômetro	
Saldo anterior	R$ 15.068,25	R$ 1.120,00	R$ 36.134,49	R$ 5.793,38	R$ 21.013,97	R$ 8.359,54	R$ 1.378,30	R$ 13.500,00	R$ 458,17	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 465,01	R$ 111.896,11
Repasse	R$ 8.816,50	R$ 0,00	R$ 8.097,33	R$ 1.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.414,60	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 21.828,43
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprio	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1,60	R$ 14,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 15,81
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 188,39	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 188,39
Despesas	R$ 10.299,10	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 12.449,41	R$ 700,00	R$ 1.208,30	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 24.656,81
Saldo parcial	R$ 13.585,65	R$ 1.120,00	R$ 44.231,82	R$ 7.481,77	R$ 8.566,16	R$ 7.673,75	R$ 3.584,60	R$ 13.500,00	R$ 458,17	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 465,01	R$ 109.271,93
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	**R$ 13.585,65**	**R$ 1.120,00**	**R$ 44.231,82**	**R$ 7.481,77**	**R$ 8.566,16**	**R$ 7.673,75**	**R$ 3.584,60**	**R$ 13.500,00**	**R$ 458,17**	**R$ 105,00**	**R$ 500,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 465,01**	**R$ 109.271,93**
Saldo a ser reprogramado	**R$ 99.743,75**								**R$ 9.528,18**					
Data do extrato	30/04/21													

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 05, 06 e 07, dos autos. Mesmo que em atendimento não presencial aos alunos, permaneceu a necessidade de manutenção do CMEI, bem como aquisições de materiais de limpeza, materiais de secretaria para atendimento administrativo à comunidade escolar, kits de alimentação para cada criança, conforme justificativa (fl. 04).

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 15 dias do mês de agosto de 2022.

João Luis Dias Almeida
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente

Processo Nº.: 88160851
Nome: Conselho Gestor Ser Cidadão
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 1102/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 10.762,07 (dez mil, setecentos e sessenta e dois reais e sete centavos), repassados ao **Conselho Gestor Ser Cidadão,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE 2021														
CMEI VIVENDO E APRENDENDO														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 6.554,45	R$ 1.750,00	R$ 11.250,27	R$ 4.918,94	R$ 21.301,50	R$ 4.514,00	R$ 0,00	R$ 13.500,00	R$ 1.461,90	R$ 0,00	R$ 50,00	R$ 8.000,00	R$ 99,00	**R$ 73.400,06**
Repasse	R$ 3.296,17	R$ 0,00	R$ 2.000,00	R$ 1.540,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.925,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 10.762,07**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Aplicação	R$ 60,16	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 60,16**
Despesas	R$ 4.047,30	R$ 400,00	R$ 1.184,85	R$ 0,00	R$ 21.168,61	R$ 737,60	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 900,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 28.438,36**
Saldo parcial	R$ 5.863,48	R$ 1.350,00	R$ 12.065,42	R$ 6.458,94	R$ 132,89	R$ 3.776,40	R$ 3.925,90	R$ 13.500,00	R$ 561,90	R$ 0,00	R$ 50,00	R$ 8.000,00	R$ 99,00	**R$ 55.783,93**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 5.863,48**	**R$ 1.350,00**	**R$ 12.065,42**	**R$ 6.458,94**	**R$ 132,89**	**R$ 3.776,40**	**R$ 3.925,90**	**R$ 13.500,00**	**R$ 561,90**	**R$ 0,00**	**R$ 50,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 99,00**	**R$ 55.783,93**
Saldo a ser reprogramado	R$ 47.073,03								R$ 8.710,90					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/202[illegible]													

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 11, 12 e 13, dos autos. Mesmo que em atendimento não presencial aos alunos, permaneceu a necessidade de manutenção do CMEI, bem como aquisições de materiais de limpeza, materiais de secretaria para atendimento administrativo à comunidade escolar, kits de alimentação para cada criança, conforme justificativa (fl. 04 e 05).

O Conselho Gestor justifica a realização de aquisições e de serviços, fora do período de validade das planilhas de pesquisa de preço, conforme é possível ver nas fl. 154 e 155.

O Conselho Gestor justifica ainda que apesar de ter solicitado o tombamento de bens de capital e enviado e-mail cobrando que fosse realizado, ainda não obteve referido termo de guarda e responsabilidade (ver fl. 156, 157, 158). Acerca do envio desta prestação de contas para análise da Controladoria Geral do Município, esta gerência apresenta justificativa às folhas 167 e 168.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 03 dias do mês de Outubro de 2022.

João Luis Dias Almeida
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente

Processo Nº.: 88302974
Nome: Conselho Escolar da EM Profa. Deushaydes Rodrigues de Oliveira
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 1080/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 68.839,15 (sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e quinze centavos), repassados ao **Conselho Escolar da EM Profa. Deushaydes Rodrigues de Oliveira,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE 2021														
EM PROFESSORA DEUSHAYDES RODRIGUES DE OLIVEIRA														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR CODE	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 64.062,33	R$ 50,00	R$ 19.943,28	R$ 57,50	R$ 10.824,07	R$ 3.326,22	R$ 3.462,30	R$ 13.500,00	R$ 6.329,11	R$ 105,00	R$ 50,00	R$ 8.000,00	R$ 750,00	**R$ 130.459,81**
Repasse	R$ 48.856,50	R$ 0,00	R$ 6.420,00	R$ 6.420,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.142,65	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 68.839,15**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprio	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 126,71	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 126,71**
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 208,68	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 208,68**
Despesas	R$ 41.576,16	R$ 0,00	R$ 7.826,26	R$ 5.622,67	R$ 1.090,70	R$ 997,50	R$ 1.233,32	R$ 8.780,74	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 750,00	**R$ 67.877,35**
Saldo parcial	R$ 71.342,67	R$ 50,00	R$ 18.537,02	R$ 1.190,22	R$ 9.733,37	R$ 2.328,72	R$ 9.371,63	R$ 4.719,26	R$ 6.329,11	R$ 105,00	R$ 50,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	**R$ 131.757,00**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 71.342,67**	**R$ 50,00**	**R$ 18.537,02**	**R$ 1.190,22**	**R$ 9.733,37**	**R$ 2.328,72**	**R$ 9.371,63**	**R$ 4.719,26**	**R$ 6.329,11**	**R$ 105,00**	**R$ 50,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 131.757,00**
Saldo a ser reprogramado	R$ 117.272,89								R$ 14.484,11					
Data do extrato	30/04/21													

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 07, 08 e 09, dos autos. Mesmo que em atendimento não presencial aos alunos, permaneceu a necessidade de manutenção do CMEI, bem como aquisições de materiais de limpeza, materiais de secretaria para atendimento administrativo à comunidade escolar, kits de alimentação para cada criança, conforme justificativa (fl. 04).

Foram realizadas as devoluções descritas abaixo, conforme demonstrativo de Conciliação Bancária (fl 217), com as devidas fundamentações e com o objetivo de não gerar prejuízo financeiro ao Conselho Gestor: 1 – Devolução de R$ 0,35 (trinta e cinco centavos), referente ao de tarifa bancária; 2 – Devolução de R$ 16,24 (referente a multas e juros de ISSQN pago em atraso); 3 - Devolução de R$ 110,12 (por equívocos no pagamento de ISSQN). Ressalta-se que esta gerência orientou ao Conselho Gestor que realizem os pagamentos de ISSQN, dentro dos prazos adequados evitando o pagamento de juros e multas, que serão arcados por seus membros com recursos próprios.

Informamos que o ISSQN referente ao mês de Abril de 2021, foi pago (em atraso) junto com ISSQN do II de PAFIE 2021, e será contabilizado na próxima prestação de contas, pois foi pago com o mesmo cheque. Para comprovar que todo ISSQN devido nesta prestação de contas (I PAFIE 2021) encontra-se pago, foi anexado às fl. 218 a 224, relatório de Situação da REST.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 30 dias do mês de Setembro de 2022.

João Luis Dias Almeida
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente

Processo Nº.: 88302974
Nome: Conselho Escolar Gideões
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 1321/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 31.393,60 (trinta e um mil, trezentos e noventa e três e sessenta centavos), repassados ao **Conselho Escolar Gideões,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE 2021														
EM REGINA HELOU														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	TOTEM	EPI	QRCode	Acessibilidade	
Saldo anterior	R$ 26.537,58	R$ 1.240,00	R$ 20.824,53	R$ 843,54	R$ 19.995,87	R$ 1.801,51	R$ 1.999,00	R$ 13.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 105,00	R$ 0,00	R$ 7.001,40	**R$ 93.848,43**
Repasse	R$ 14.448,00	R$ 0,00	R$ 6.000,00	R$ 1.840,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9.105,60	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 31.393,60**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Aplicação	R$ 74,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 74,90**
Despesas	R$ 16.048,00	R$ 0,00	R$ 8.546,60	R$ 0,00	R$ 17.648,42	R$ 133,00	R$ 1.425,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 43.801,52**
Saldo parcial	R$ 25.012,48	R$ 1.240,00	R$ 18.277,93	R$ 2.683,54	R$ 2.347,45	R$ 1.668,51	R$ 9.679,10	R$ 13.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 105,00	R$ 0,00	R$ 7.001,40	**R$ 81.515,41**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 25.012,48**	**R$ 1.240,00**	**R$ 18.277,93**	**R$ 2.683,54**	**R$ 2.347,45**	**R$ 1.668,51**	**R$ 9.679,10**	**R$ 13.500,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 105,00**	**R$ 0,00**	**R$ 7.001,40**	**R$ 81.515,41**
Saldo a ser reprogramado	**R$ 74.409,01**								**R$ 7.106,40**					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/21													

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 06, 07 e 08, dos autos. Mesmo que em atendimento não presencial aos alunos, permaneceu a necessidade de manutenção do CMEI, bem como aquisições de materiais de limpeza, materiais de secretaria para atendimento administrativo à comunidade escolar, kits de alimentação para cada criança, conforme justificativa (fl. 04 e 05).

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 21 dias do mês de Outubro de 2022.

João Luis Dias Almeida
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente

Processo nº .:
Nome .: Conselho Esc da EM Profª Amélia
Assunto .: Prestação de Contas
Despacho nº.: 0270/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 62.339,22 (Sessenta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais, vinte e dois centavos) repassados ao **Conselho Esc da EM Profª Amélia,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que.

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	**R$ 18.971,23**	R$ 190,22	R$ 1.306,16	R$ 5.415,16	R$ 16.675,01	R$ 1.375,00	R$ 1.826,20	R$ 13.500,00	R$ 3.1[illegible],36	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 25,00	**R$ 70.966,34**
Repasse	R$ 43.729,67	R$ 0,00	**R$ 5.000,00**	R$ 5.840,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.769,55	R$ 0,00	R$ 0[illegible]0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 62.339,22**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ [illegible]	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ [illegible]	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 13,00	R$ 0,00	R$ 0[illegible]0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 13,00**
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 87[illegible]4	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 87,54**
Despesas	R$ 45.531,00	R$ 0,00	R$ 5.773,35	R$ 260,00	R$ 3.386,00	R$ 0,00	R$ 5.296,04	R$ 0,00	R$ 3.4[illegible],00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 63.705,39**
Saldo parcial	R$ 17.169,90	R$ 190,22	R$ 532,81	R$ 10.995,16	R$ 13.289,01	R$ 1.375,00	R$ 4.312,71	R$ 13.500,00	-R$ 1[illegible],10	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 25,00	**R$ 69.700,71**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1[illegible],10	R$ 0,00	-R$ 164,10	R$ 0,00	-R$ 25,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 17.169,90**	**R$ 190,22**	**R$ 532,81**	**R$ 10.995,16**	**R$ 13.289,01**	**R$ 1.375,00**	**R$ 4.312,71**	**R$ 13.500,00**	**R$ [illegible]**	**R$ 0,00**	**R$ 335,90**	**R$ 8.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 69.700,71**
Saldo a ser reprogramado	**R$ 61.364,81**								**R$ 8.335,90**					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal:30/04/2021													

Os gastos foram realizados de acordo com o Plano de Aplicação fls. 173 a 176 dos autos.

Informamos que foi conciliado R$ 7.769,55 referente a Ordem de Pagamento conforme fls. 183 e 184 dos autos

Informamos ainda, que o conselho apresentou justificativa para os gastos durante a pandemia, vide fl.04

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 17 dias do mês de maio de 2022.

Ritva Carrijo
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente

Processo nº .: 88268253
Nome .: Conselho Escolar da EM. Sptephania Alves Bispo
Assunto .: Prestação de Contas
Despacho nº.: 537/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 61.760,78 (Sessenta e hum mil, setecentos e sessenta reais, setenta e oito centavos) repassados ao **Conselho Escolar da EM. Sptephania Alves Bispo,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 81.510,25	R$ 5.360,00	R$ 9.968,54	R$ 0,00	R$ 29.455,00	R$ 0,00	R$ 1.941,55	R$ 13.500,00	R$ 0,00	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 750,00	R$ 151.090,34
Repasse	R$ 41.114,83	R$ 0,00	R$ 6.000,00	R$ 4.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.045,95	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 61.760,78
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 86,14	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 86,14
Despesas	R$ 36.953,40	R$ 0,00	R$ 4.095,80	R$ 3.385,00	R$ 20.817,30	R$ 3.950,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 651,00	R$ 69.852,50
Saldo parcial	R$ 85.671,68	R$ 5.360,00	R$ 11.958,88	R$ 1.215,00	R$ 8.637,70	-R$ 3.950,00	R$ 11.987,50	R$ 13.500,00	R$ 0,00	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 99,00	R$ 143.084,76
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 2.735,00	-R$ 1.215,00	R$ 0,00	R$ 3.950,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 85.671,68	R$ 5.360,00	R$ 9.223,88	R$ 0,00	R$ 8.637,70	R$ 0,00	R$ 11.987,50	R$ 13.500,00	R$ 0,00	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 99,00	R$ 143.084,76
Saldo a ser reprogramado	R$ 134.380,76								R$ 8.704,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/21													

Os gastos foram realizados de acordo com o Plano de Aplicação fls. 226 a 228 dos autos.

Informamos que foi conciliado R$ 10.045,95 referente à Ordem de Pagamento conforme fls. 224 e 225 dos autos

Informamos ainda que o Conselho apresentou Justificativa às folhas 11 a 13, quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 12 dias do mês de julho de 2022.

Ritva Carrijo
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrtivo

Processo nº .: 88262522
Nome .: Conselho Escolar da EM. Presidente Vargas
Assunto .: Prestação de Contas
Despacho nº.: 541/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 80.381,92 (Oitenta mil, trezentos e oitenta hum reais, noventa e dois centavos) repassados ao **Conselho Escolar da EM. Presidente Vargas,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 34.867,83	R$ 4.145,00	R$ 30.089,50	R$ 8.120,00	R$ 45.414,85	R$ 6.806,65	R$ 153,26	R$ 13.500,00	R$ 13.730,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 750,00	R$ 166.077,09
Repasse	R$ 57.394,17	R$ 0,00	R$ 11.080,00	R$ 3.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.907,75	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 80.381,92
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 172,45	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 172,45
Despesas	R$ 49.766,77	R$ 0,00	R$ 5.575,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 270,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 55.611,77
Saldo parcial	R$ 42.495,23	R$ 4.145,00	R$ 35.766,95	R$ 11.120,00	R$ 45.414,85	R$ 6.806,65	R$ 9.061,01	R$ 13.500,00	R$ 13.460,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 750,00	R$ 191.019,69
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 42.495,23	R$ 4.145,00	R$ 35.766,95	R$ 11.120,00	R$ 45.414,85	R$ 6.806,65	R$ 9.061,01	R$ 13.500,00	R$ 13.460,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 750,00	R$ 191.019,69
Saldo a ser reprogramado	R$ 168.309,69								R$ 22.710,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal:30/04/21													

Os gastos foram realizados de acordo com o Plano de Aplicação fls. 79 a 81 dos autos.

Informamos que foi conciliado R$ 8.907,75 referente a Ordem de Pagamento conforme fls. 88 e 89 dos autos.

Informamos ainda que o Conselho apresentou Justificativa às folhas 04 e 05, quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação com ressalva da prestação de contas ora apresentada conforme justificativa apresentada fls. 90 e 91 dos autos.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Ritva Carrijo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente

Processo nº .: 88985753
Nome .: Conselho Escolar da EM Marechal Castelo Branco
Assunto .: Prestação de Contas
Despacho nº.: 650/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 2º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 77.983,46 (Sessenta e sete mil, novecentos e oitenta reais, quarenta e seis centavos) repassados ao **Conselho Escolar da EM Marechal Castelo Branco,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
ldo anterior	R$ 27.194,14	R$ 1.800,00	R$ 20.333,54	R$ 7.788,45	R$ 940,02	R$ 450,00	R$ 8.907,75	R$ 13.500,00	R$ 5.496,00	R$ 0,00	R$ 50,00	R$ 8.000,00	R$ 50,00	**R$ 94.509,90**
passe	R$ 36.390,00	R$ 380,00	**R$ 9.731,85**	R$ 5.000,00	R$ 20.000,00	R$ 3.500,00	R$ 2.981,61	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 77.983,46**
cola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
menda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
cursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 38,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 41,50**
licação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.198,04	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 1.198,04**
spesas	R$ 31.923,76	R$ 0,00	R$ 5.123,00	R$ 533,22	R$ 0,00	R$ 770,00	R$ 4.078,90	R$ 0,00	R$ 785,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 43.213,88**
ldo parcial	R$ 31.660,38	R$ 2.180,00	R$ 26.143,43	R$ 12.255,23	R$ 20.940,02	R$ 3.218,50	R$ 7.810,46	R$ 13.500,00	R$ 4.711,00	R$ 0,00	R$ 50,00	R$ 8.000,00	R$ 50,00	**R$ 130.519,02**
manejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
ldo final	**R$ 31.660,38**	**R$ 2.180,00**	**R$ 26.143,43**	**R$ 12.255,23**	**R$ 20.940,02**	**R$ 3.218,50**	**R$ 7.810,46**	**R$ 13.500,00**	**R$ 4.711,00**	**R$ 0,00**	**R$ 50,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 50,00**	**R$ 130.519,02**
ldo a ser rogramado	**R$ 117.708,02**								**R$ 12.811,00**					
ta do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/08/21													

Os gastos foram realizados de acordo com o Plano de Aplicação fls. .....dos autos.

Informamos ainda, que o conselho apresentou justificativa para os gastos durante a pandemia, vide fl.04.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação com ressalva da prestação de contas ora apresentada conforme justificativa folha 197 dos autos.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 09 dias do mês de agosto de 2022.

Ritva Carrijo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente

Processo Nº.: 88420616
Nome: Conselho Gestor Santos Dumont
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 877/2022/GERCON

Em Resposta ao Despacho nº 220/2022 Geracg, fl 96 informamos que foi anexado aos autos novo Demonstrativo das receitas, fl. 97 e novo quadro da movimentação financeira abaixo, conforme solicitado no referido despacho.

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE 2021														
CMEI SANTOS DUMONT														
Histórico	Custeio									Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Projeto Robótica	Acessibilidade	Regular	EPI	QR-CODE	Acessibilidade	
Saldo anterior	R$ 8.232,22	R$ 2.085,00	R$ 9.000,55	R$ 1.669,76	R$ 16.829,45	R$ 4.278,48	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 13.500,00	R$ 3.208,45	R$ 0,00	R$ 50,00	R$ 8.000,00	**R$ 66.853,91**
Repasse	R$ 7.230,00	R$ 0,00	R$ 5.500,00	R$ 714,67	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.239,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 17.684,02**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Imposit	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprio	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 85,11	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 85,11**
Despesas	R$ 6.735,58	R$ 0,00	R$ 3.074,63	R$ 152,00	R$ 0,00	R$ 665,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 10.627,21**
Saldo parcial	R$ 8.726,64	R$ 2.085,00	R$ 11.511,03	R$ 2.232,43	R$ 16.829,45	R$ 3.613,48	R$ 4.239,35	R$ 0,00	R$ 13.500,00	R$ 3.208,45	R$ 0,00	R$ 50,00	R$ 8.000,00	**R$ 73.995,83**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 8.726,64**	**R$ 2.085,00**	**R$ 11.511,03**	**R$ 2.232,43**	**R$ 16.829,45**	**R$ 3.613,48**	**R$ 4.239,35**	**R$ 0,00**	**R$ 13.500,00**	**R$ 3.208,45**	**R$ 0,00**	**R$ 50,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 73.995,83**
Saldo a ser reprogramado	R$ 62.737,38									R$ 11.258,45				
Data do extrato	31/08/21													

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 06 dias do mês de setembro de 2022.

Adilson Leite
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente

Processo Nº.: 88239881
Nome: Conselho Gestor Atheneu Dom Bosco
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 843/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 34.545,58 (trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), repassados ao **Conselho Gestor Atheneu Dom Bosco,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1° PAFIE 2021														
CMEI Atheneu Dom Bosco														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	**R$ 23.648,71**	R$ 1.100,00	R$ 3.846,73	R$ 6.955,55	R$ 58,74	R$ 60,00	R$ 1.244,80	R$ 13.500,00	R$ 3.918,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 30,00	**R$ 62.862,53**
Repasse	R$ 14.182,00	R$ 0,00	R$ 7.497,33	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.866,25	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 34.545,58**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 89,65	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 89,65**
Despesas	R$ 16.299,06	R$ 0,00	R$ 7.941,80	R$ 6.084,00	R$ 0,00	R$ 2.979,50	R$ 0,00	R$ 12.665,05	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 45.969,41**
Saldo parcial	R$ 21.531,65	R$ 1.100,00	R$ 3.402,26	R$ 8.871,55	R$ 58,74	-R$ 2.829,85	R$ 6.111,05	R$ 834,95	R$ 3.918,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 30,00	**R$ 51.528,35**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 2.829,85	R$ 0,00	R$ 2.829,85	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 21.531,65**	**R$ 1.100,00**	**R$ 3.402,26**	**R$ 6.041,70**	**R$ 58,74**	**R$ 0,00**	**R$ 6.111,05**	**R$ 834,95**	**R$ 3.918,00**	**R$ 0,00**	**R$ 500,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 30,00**	**R$ 51.528,35**
Saldo a ser reprogramado	**R$ 39.080,35**								**R$ 12.448,00**					

Foi remanejado R$ 2.829,85 (dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos) do saldo de serviços para serviços pré-determinados, ambos da rubrica custeio, o que não fere a Lei do Pafie. Mesmo que em atendimento não presencial aos alunos, permaneceu a necessidade de manutenção do CMEI, bem como aquisições de materiais de limpeza, materiais de secretaria para atendimento administrativo à comunidade escolar, kits de alimentação para cada criança, conforme justificativa (fl. 07 e 08).

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

Adilson Leite
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente

Processo Nº.: 88430344
Nome: Conselho Esc. da E. Profª Leonísia N. de Almeida
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 854/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 126.483,23 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos), repassados ao **Conselho Esc. da E. M. Profª Leonísia N. de Almeida,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1° PAFIE 2021														
EM PROFª LEONÍSIA NAVES DE ALMEIDA														
Histórico	Custeio									Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Projeto Robótica	Acessibilidade	Regular	EPI	Pre determinado	Acessibilidade	
Saldo anterior	R$ 101.058,44	R$ 3.644,00	R$ 40.592,00	R$ 7.813,48	R$ 27.415,46	R$ 1.610,00	R$ 3.367,10	R$ 0,00	R$ 13.500,00	R$ 2.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	**R$ 209.600,48**
Repasse	R$ 93.403,83	R$ 0,00	R$ 20.000,00	R$ 2.720,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.359,40	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 126.483,23**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Imposit	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprio	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 279,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 279,80**
Despesas	R$ 81.570,00	R$ 0,00	R$ 6.848,33	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 88.418,33**
Saldo parcial	R$ 112.892,27	R$ 3.644,00	R$ 54.023,47	R$ 10.533,48	R$ 27.415,46	R$ 1.610,00	R$ 13.726,50	R$ 0,00	R$ 13.500,00	R$ 2.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	**R$ 247.945,18**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 112.892,27**	**R$ 3.644,00**	**R$ 54.023,47**	**R$ 10.533,48**	**R$ 27.415,46**	**R$ 1.610,00**	**R$ 13.726,50**	**R$ 0,00**	**R$ 13.500,00**	**R$ 2.600,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 247.945,18**
Saldo a ser reprogramado	R$ 237.345,18									R$ 10.600,00				
Data do extrato	30/04/21													

Informamos que os gastos foram realizados de acordo com os planos de aplicação, vide fls. 04 a 06 Mesmo que em atendimento não presencial aos alunos, permaneceu a necessidade de manutenção do CMEI, bem como aquisições de materiais de limpeza, materiais de secretaria para atendimento administrativo à comunidade escolar, kits de alimentação para cada criança, vide ata (fls. 24 e 25).

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 21 dias do mês de outubro de 2022.

Adilson Leite
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente

Processo Nº.: 88281454
Nome: Conselho Esc. da Comunidade Rumo ao Progresso
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 868/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 75.454,48 (setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), repassados ao **Conselho Esc. Comunidade Rumo ao Progresso,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1° PAFIE 2021														
EM PEDRO COSTA DE MEDEIROS														
Histórico	Custeio									Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Projeto Robótica	Acessibilidade	Regular	EPI	Pre determinado	Acessibilidade	
Saldo anterior	R$ 45.322,00	R$ 5.795,00	R$ 37.977,74	R$ 5.316,03	R$ 20.289,55	R$ 0,00	R$ 3.383,80	R$ 0,00	R$ 13.500,00	R$ 1.360,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	**R$ 141.444,12**
Repasse	R$ 54.159,83	R$ 0,00	R$ 9.760,00	R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9.534,65	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 75.454,48**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Imposit	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprio	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 18,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 18,00**
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 205,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 205,00**
Despesas	R$ 49.800,00	R$ 0,00	R$ 110,00	R$ 112,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 50.622,00**
Saldo parcial	R$ 49.681,83	R$ 5.795,00	R$ 47.832,74	R$ 7.222,03	R$ 20.289,55	R$ 0,00	R$ 12.318,45	R$ 0,00	R$ 13.500,00	R$ 1.360,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	**R$ 166.499,60**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 49.681,83**	**R$ 5.795,00**	**R$ 47.832,74**	**R$ 7.222,03**	**R$ 20.289,55**	**R$ 0,00**	**R$ 12.318,45**	**R$ 0,00**	**R$ 13.500,00**	**R$ 1.360,00**	**R$ 0,00**	**R$ 500,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 166.499,60**
Saldo a ser reprogramado	**R$ 156.639,60**									**R$ 9.860,00**				
Data do extrato	30/04/21													

Informamos que os gastos foram realizados de acordo com os planos de aplicação, vide fls. 05 a 07 Mesmo que em atendimento não presencial aos alunos, permaneceu a necessidade de manutenção do CMEI, bem como aquisições de materiais de limpeza, materiais de secretaria para atendimento administrativo à comunidade escolar, kits de alimentação para cada criança, vide ata (fl. 04). Foi apresentada também, justificativa para divergência entre data da nota e data do cheque para pagamento da nota fiscal nº 2175 fl. 31.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 02 dias do mês de setembro de 2022.

Adilson Leite
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente

Processo Nº.: 88174330
Nome: Conselho Gestor Construindo Cidadãos
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 831/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 17.549,19 (dezenove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos), repassados ao **Conselho Gestor Construindo Cidadãoes,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1° PAFIE 2021														
CMEI GUANABARA 1														
Histórico	Custeio									Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Projeto Robótica	Acessibilidade	Regular	EPI	Qr code	Acessibilidade	
Saldo anterior	R$ 35.215,86	R$ 514,70	R$ 19.230,61	R$ 6.107,48	R$ 19.960,57	R$ 2.825,10	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 13.500,00	R$ 3.900,66	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	**R$ 109.754,98**
Repasse	R$ 6.387,17	R$ 0,00	R$ 6.922,67	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.239,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 17.549,19**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Imposit	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprio	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 17.238,65	R$ 47,74	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 17.286,39**
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 154,95	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 154,95**
Despesas	R$ 6.591,00	R$ 0,00	R$ 3.478,10	R$ 0,00	R$ 19.480,65	R$ 2.165,74	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 31.715,49**
Saldo parcial	R$ 35.012,03	R$ 514,70	R$ 22.830,13	R$ 6.107,48	R$ 17.718,57	R$ 707,10	R$ 4.239,35	R$ 0,00	R$ 13.500,00	R$ 3.900,66	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	**R$ 113.030,02**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 35.012,03**	**R$ 514,70**	**R$ 22.830,13**	**R$ 6.107,48**	**R$ 17.718,57**	**R$ 707,10**	**R$ 4.239,35**	**R$ 0,00**	**R$ 13.500,00**	**R$ 3.900,66**	**R$ 0,00**	**R$ 500,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 113.030,02**
Saldo a ser reprogramado	R$ 100.629,36									R$ 12.400,66				
Data do extrato	30/04/21													

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 07 a 10, dos autos. Mesmo que em atendimento não presencial aos alunos, permaneceu a necessidade de manutenção do CMEI, bem como aquisições de materiais de limpeza, materiais de secretaria para atendimento administrativo à comunidade escolar, kits de alimentação para cada criança, conforme justificativa (fl. 12).

Informamos também, que o Conselho Gestor, juntou aos autos justificativa sobre gastos indevidos, fl.129 e os respectivos comprovantes das devoluções dos recursos, fls. 38 a 40.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 1[illegible] dias do mês de agosto de 2022.

Adilson Leite
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente

Processo Nº.: 88229657
Nome: Conselho Gestor Santa Luzia da Vila Roriz
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 516/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º Repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 21.813,47 (vinte e um mil, oitocentos e treze reais e quarenta e sete reais), repassado ao **Conselho Gestor Santa Luzia da Vila Roriz** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Capital Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 16.443,77	R$ 1.726,40	R$ 24.670,84	R$ 455,05	R$ 17.066,06	R$ 91,15	R$ 0,00	R$ 13.500,00	R$ 441,44	R$ 100,00	R$ 65,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 82.559,71
Repasse	R$ 8.214,00	R$ 0,00	R$ 4.500,00	R$ 4.546,67	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.552,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 21.813,47
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 98,10	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 98,10
Despesas	R$ 9.174,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9.174,50
Saldo parcial	R$ 15.483,27	R$ 1.726,40	R$ 29.268,94	R$ 5.001,72	R$ 17.066,06	R$ 91,15	R$ 4.552,80	R$ 13.500,00	R$ 441,44	R$ 100,00	R$ 65,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 95.296,78
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 15.483,27	R$ 1.726,40	R$ 29.268,94	R$ 5.001,72	R$ 17.066,06	R$ 91,15	R$ 4.552,80	R$ 13.500,00	R$ 441,44	R$ 100,00	R$ 65,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 95.296,78
Saldo a ser reprogramado	R$ 86.690,34								R$ 8.606,44					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2(													

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 04, 05 e 06 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se na fl. 17 e a Justificativa da aplicação a longo prazo junto a Caixa Econômica Federal, na fl. 52 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

www.goiania.go.gov.br

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 14 dias do mês de julho de 2022.

Dilza de Souza Abadia
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo

Rua 226 nº 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905

Processo Nº.: 88433335
Nome: Conselho Escolar Felipe Thiago Gomes
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 517/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 85.400,78 (Oitenta e cinco mil, quatrocentos reais e setenta e oito centavos), repassado ao **Conselho Escolar Felipe Thiago Gomes** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 95.581,46	R$ 2.180,00	R$ 42.023,32	R$ 2.277,34	R$ 12.077,26	R$ 1.749,26	R$ 1.451,50	R$ 13.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.000,00	R$ 0,00	R$ 176.840,14
Repasse	R$ 61.184,33	R$ 0,00	R$ 13.000,00	R$ 2.820,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.396,45	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 85.400,78
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 200,22	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 200,22
Despesas	R$ 58.902,50	R$ 0,00	R$ 2.440,00	R$ 340,72	R$ 0,00	R$ 485,10	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 62.168,32
Saldo parcial	R$ 97.863,29	R$ 2.180,00	R$ 52.783,54	R$ 4.756,62	R$ 12.077,26	R$ 1.264,16	R$ 9.847,95	R$ 13.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.000,00	R$ 0,00	R$ 200.272,82
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 97.863,29	R$ 2.180,00	R$ 52.783,54	R$ 4.756,62	R$ 12.077,26	R$ 1.264,16	R$ 9.847,95	R$ 13.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.000,00	R$ 0,00	R$ 200.272,82
Saldo a ser reprogramado	R$ 194.272,82								R$ 6.000,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021													

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 04, 05 e 06 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se na fl. 17 e a Justificativa da aplicação a longo prazo da Caixa Econômica Federal, na fl. 18 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

www.goiania.go.gov.br

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 11 dias do mês de julho de 2022.

Dilza de Souza Abadia
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo

Rua 226 nº 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905

Processo Nº.: 88306546
Nome: Conselho Escolar da E. M. Educandário Rainha da Paz
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 518/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$57.073,60 (Cinquenta e sete mil, setenta e três reais e sessenta centavos), repassado ao **Conselho Escolar da E. M. Educandário Rainha da Paz** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 51.708,95	R$ 915,00	R$ 16.766,48	R$ 584,36	R$ 318,23	R$ 1.953,90	R$ 0,00	R$ 13.500,00	R$ 2.365,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 25,00	R$ 96.636,92
Repasse	R$ 37.707,00	R$ 0,00	R$ 10.000,00	R$ 3.560,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.806,60	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 57.073,60
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6,00
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 110,95	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 110,95
Despesas	R$ 34.999,80	R$ 0,00	R$ 570,01	R$ 6.491,80	R$ 0,00	R$ 900,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 42.961,61
Saldo parcial	R$ 54.416,15	R$ 915,00	R$ 26.196,47	-R$ 2.230,49	R$ 318,23	R$ 1.053,90	R$ 5.806,60	R$ 13.500,00	R$ 2.365,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 25,00	R$ 110.865,86
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 2.230,49	R$ 2.230,49	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 54.416,15	R$ 915,00	R$ 23.965,98	R$ 0,00	R$ 318,23	R$ 1.053,90	R$ 5.806,60	R$ 13.500,00	R$ 2.365,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 25,00	R$ 110.865,86
Saldo a ser reprogramado	R$ 99.975,86								R$ 10.890,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/202													

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 04, 05 e 06 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos. 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se nas fls. 17 e 18 e a Justificativa da aplicação a longo prazo da Caixa Econômica Federal, na fl. 111 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

www.goiania.go.gov.br

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 11 dias do mês de julho de 2022.

Dilza de Souza Abadia
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo

Rua 226 n° 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905

Processo Nº.: 88196180
Nome: Conselho Gestor Vera Cruz II
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 548/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 21.927,80 (vinte e um mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), repassado ao **Conselho Gestor Vera Cruz II** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	**R$ 23.708,90**	R$ 3.570,00	R$ 40.275,79	R$ 4.988,36	R$ 32.549,07	R$ 4.640,00	R$ 1.456,88	R$ 13.500,00	R$ 7.985,92	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 185,00	**R$ 141.464,92**
Repasse	R$ 8.249,67	R$ 0,00	R$ 5.125,33	R$ 4.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.552,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 21.927,80**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 174,37	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 174,37**
Despesas	R$ 9.027,30	R$ 0,00	R$ 1.989,40	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 741,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 11.757,70**
Saldo parcial	R$ 22.931,27	R$ 3.570,00	R$ 43.586,09	R$ 8.988,36	R$ 32.549,07	R$ 3.899,00	R$ 6.009,68	R$ 13.500,00	R$ 7.985,92	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 185,00	**R$ 151.809,39**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 22.931,27**	**R$ 3.570,00**	**R$ 43.586,09**	**R$ 8.988,36**	**R$ 32.549,07**	**R$ 3.899,00**	**R$ 6.009,68**	**R$ 13.500,00**	**R$ 7.985,92**	**R$ 105,00**	**R$ 500,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 185,00**	**R$ 151.809,39**
Saldo a ser reprogramado	R$ 135.033,47								R$ 16.775,92					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2022													

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 04, 05 e 06 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se na fl. 17 e a Justificativa da aplicação a longo prazo junto a Caixa Econômica Federal, na fl. 98 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 02 dias do mês de agosto de 2022.

Dilza de Souza Abadia
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente

Processo Nº.: 88274415
Nome: Conselho Escolar E. M. T. I. Aroeiras
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 549/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 29.092,94 (vinte e nove mil, noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), repassado ao **Conselho Escolar E. M. T. I. Aroeiras** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 19.606,79	R$ 350,00	R$ 11.763,59	R$ 389,50	R$ 343,42	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 100,00	**R$ 32.553,30**
Repasse	R$ 12.907,34	R$ 0,00	R$ 2.790,00	R$ 2.790,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9.105,60	R$ 0,00	R$ 1.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 29.092,94**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7,91	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 7,91**
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 17,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 17,94**
Despesas	R$ 28.672,36	R$ 0,00	R$ 940,00	R$ 11.676,91	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 42.789,27**
Saldo parcial	R$ 3.841,77	R$ 350,00	R$ 13.613,59	-R$ 8.471,56	R$ 343,42	R$ 0,00	R$ 9.105,60	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 100,00	**R$ 18.882,82**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 8.471,56	R$ 8.471,56	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 3.841,77**	**R$ 350,00**	**R$ 5.142,03**	**R$ 0,00**	**R$ 343,42**	**R$ 0,00**	**R$ 9.105,60**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 100,00**	**R$ 18.882,82**
Saldo a ser reprogramado	**R$ 18.782,82**								**R$ 100,00**					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/202													

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 04, 05 e 06 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se na fl. 213 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 05 dias do mês de agosto de 2022.

Dilza de Souza Abadia
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente

Rua 226 nº 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905

www.goiania.go.gov.br

Processo Nº.: 88390822
Nome: Conselho Escolar Mônica Generosa Borges
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 550/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 39.427,37 (trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos), repassado ao **Conselho Escolar Mônica Generosa Borges** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 20.451,90	R$ 1.124,81	R$ 10.077,12	R$ 4.825,16	R$ 0,00	R$ 801,93	R$ 788,07	R$ 13.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 59.568,99
Repasse	R$ 25.967,67	R$ 0,00	R$ 3.824,03	R$ 4.455,97	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.179,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 39.427,37
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 53,37	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 53,37
Despesas	R$ 21.615,40	R$ 0,00	R$ 4.446,56	R$ 294,50	R$ 0,00	R$ 570,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 95,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 27.021,46
Saldo parcial	R$ 24.804,17	R$ 1.124,81	R$ 9.454,59	R$ 8.986,63	R$ 0,00	R$ 231,93	R$ 5.967,77	R$ 13.500,00	R$ 41,63	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 72.028,27
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 41,63	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 41,63	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 24.804,17	R$ 1.124,81	R$ 9.454,59	R$ 8.986,63	R$ 0,00	R$ 231,93	R$ 5.967,77	R$ 13.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.958,37	R$ 0,00	R$ 72.028,27
Saldo a ser reprogramado	R$ 64.069,90								R$ 7.958,37					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021													

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 04, 05 e 06 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se na fl. 16 e a Justificativa da aplicação a longo prazo junto a Caixa Econômica Federal, na fl. 17 dos autos.

Informamos também, que foi remanejado o valor de R$ 41,63 (quarenta e um reais e sessenta e três centavos) do capital acessibilidade para o capital regular, que posteriormente será devidamente reposto.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a

www.goiania.go.gov.br

veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 15 dias do mês de julho de 2022.

Dilza de Souza Abadia
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo

Rua 226 nº 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905

Processo Nº.: 88432843
Nome: Conselho Escolar da E. M. Rui Barbosa
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 551/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 43.102,87 (quarenta e três mil, cento e dois reais e oitenta e sete centavos), repassado ao **Conselho Escolar da E. M. Rui Barbosa** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 30.638,44	R$ 2.459,00	R$ 13.621,28	R$ 297,20	R$ 9.620,59	R$ 608,00	R$ 600,95	R$ 13.500,00	R$ 5,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 300,00	R$ 80.150,46
Repasse	R$ 29.643,17	R$ 0,00	R$ 4.280,00	R$ 4.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.179,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.102,87
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 48,63	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 48,63
Despesas	R$ 28.405,00	R$ 0,00	R$ 3.508,61	R$ 630,72	R$ 9.334,00	R$ 300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 270,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 42.448,33
Saldo parcial	R$ 31.876,61	R$ 2.459,00	R$ 14.392,67	R$ 3.666,48	R$ 286,59	R$ 308,00	R$ 5.780,65	R$ 13.500,00	-R$ 216,37	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 300,00	R$ 80.853,63
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 216,37	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 216,37	R$ 0,00
Saldo final	R$ 31.876,61	R$ 2.459,00	R$ 14.392,67	R$ 3.666,48	R$ 286,59	R$ 308,00	R$ 5.780,65	R$ 13.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 83,63	R$ 80.853,63
Saldo a ser reprogramado	R$ 72.270,00								R$ 8.583,63					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021													

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 04, 05 e 06 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se nas fls. 18, 19 e 20 e a Justificativa da aplicação a longo prazo junto a Caixa Econômica Federal, na fl. 21 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

www.goiania.go.gov.br

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Dilza de Souza Abadia
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente

Rua 226 n° 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905

DE GOIÂNIA

Processo Nº.: 88283546
Nome: Conselho Escolar Santo Antônio
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 552/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 44.018,25 (Quarenta e quatro mil, dezoito reais e vinte e cinco centavos), repassado ao **Conselho Escolar Santo Antônio** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 36.471,84	R$ 136,31	R$ 14.623,05	R$ 5.701,00	R$ 0,00	R$ 1.576,24	R$ 1.112,74	R$ 13.500,00	R$ 625,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 100,00	**R$ 82.346,18**
Repasse	R$ 31.692,00	R$ 0,00	R$ 7.460,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.866,25	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 44.018,25**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 56,25	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 56,25**
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 98,24	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 98,24**
Despesas	R$ 28.300,88	R$ 0,00	R$ 6.019,63	R$ 3.499,95	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 37.820,46**
Saldo parcial	R$ 39.862,96	R$ 136,31	R$ 16.217,91	R$ 2.201,05	R$ 0,00	R$ 1.576,24	R$ 5.978,99	R$ 13.500,00	R$ 625,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 100,00	**R$ 88.698,46**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 39.862,96**	**R$ 136,31**	**R$ 16.217,91**	**R$ 2.201,05**	**R$ 0,00**	**R$ 1.576,24**	**R$ 5.978,99**	**R$ 13.500,00**	**R$ 625,00**	**R$ 0,00**	**R$ 500,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 100,00**	**R$ 88.698,46**
Saldo a ser reprogramado	R$ 79.473,46								R$ 9.225,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/20.													

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 04, 05 e 06 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que as Justificativas da Instituição referentes aos gastos realizados em momento de pandemia encontram-se nas fls. 16, 17 e 18 e a Justificativa da Aplicação a Longo Prazo junto a Caixa Econômica Federal, na fl. 19 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 05 dias do mês de agosto de 2022.

Dilza de Souza Abadia
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente

Rua 226 n° 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905

www.goiania.go.gov.br

Processo Nº.: 88450264
Nome: Conselho Escolar da E. M. Zevera Andrea Vecci
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 555/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 38.546,92 (trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos), repassado ao **Conselho Escolar da E. M. Zevera Andrea Vecci** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio									Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	E. Impositiva Serviços	Regular	Totem	Pré-determinado	Acessibilidade	E. Impositiva Capital	
Saldo anterior	R$ 60.156,39	R$ 7.575,00	R$ 28.399,38	R$ 10.446,82	R$ 26.414,11	R$ 2.322,00	R$ 94,00	R$ 13.500,00	R$ 20.000,00	R$ 2.396,08	R$ 80,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 16.000,00	R$ 195.883,78
Repasse	R$ 19.279,17	R$ 0,00	R$ 7.360,00	R$ 3.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.907,75	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 38.546,92
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 239,36	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 239,36
Despesas	R$ 18.633,60	R$ 0,00	R$ 7.008,64	R$ 482,52	R$ 25.886,86	R$ 1.350,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 53.361,62
Saldo parcial	R$ 60.801,96	R$ 7.575,00	R$ 28.990,10	R$ 12.964,30	R$ 527,25	R$ 972,00	R$ 9.001,75	R$ 13.500,00	R$ 20.000,00	R$ 2.396,08	R$ 80,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 16.000,00	R$ 181.308,44
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 60.801,96	R$ 7.575,00	R$ 28.990,10	R$ 12.964,30	R$ 527,25	R$ 972,00	R$ 9.001,75	R$ 13.500,00	R$ 20.000,00	R$ 2.396,08	R$ 80,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 16.000,00	R$ 181.308,44
Saldo a ser reprogramado	R$ 154.332,36									R$ 26.976,08					
Data do extrato	Banco do Brasil: 30/04/2021 | Caixa Econômica Federal: 30/04/2021														

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 04, 05 e 06 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Ressaltamos que este processo segue para análise desta especializada com pendência de Tombamento do processo de n° 85060660, referente ao 1° PAFIE de 20220 e que o processo n° 89159199, referente ao 2° PAFIE de 2020, também encontra-se sem parecer conclusivo devido a esta pendência. Esclarecemos que estas pendências se devem a não liberação, até o momento, dos Termos de Guarda e Responsabilidade pela SEMAD.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se nas fls. 16 e 17, a Justificativa da aplicação a longo prazo junto a Caixa Econômica Federal, na fl. 18 dos autos e a Justificativa pela falta de Tombamento em processo anterior a este, na fl. 186 dos autos.

O Conselho ainda possui saldo em conta-corrente do Banco do Brasil (fl. 27) e foi orientado a transferir o valor remanescente para a conta da Caixa.

www.goiania.go.gov.br

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 26 dias do mês de setembro de 2022.

Dilza de Souza Abadia
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente

Rua 226 n° 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905

Processo Nº.: 88292154
Nome: Conselho Escolar da E. M. Eng. Robinho Martins de Azevedo
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 557/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 90.749,83 (noventa mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos), repassado ao **Conselho Escolar da E. M. Eng. Robinho Martins de Azevedo** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

E. M. Eng. Robinho Martins Azevedo														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	**R$ 86.414,96**	R$ 7.840,00	R$ 27.991,89	R$ 0,00	R$ 40.574,04	R$ 1.518,31	R$ 0,00	R$ 13.500,00	R$ 742,38	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 220,00	**R$ 187.406,58**
Repasse	R$ 64.977,33	R$ 0,00	R$ 12.040,00	R$ 4.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9.732,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 90.749,83**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 219,65	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 219,65**
Despesas	R$ 52.907,70	R$ 0,00	R$ 18.517,20	R$ 801,30	R$ 0,00	R$ 1.432,74	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 73.658,94**
Saldo parcial	R$ 98.484,59	R$ 7.840,00	R$ 21.734,34	R$ 3.198,70	R$ 40.574,04	R$ 85,57	R$ 9.732,50	R$ 13.500,00	R$ 742,38	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 220,00	**R$ 204.717,12**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 98.484,59**	**R$ 7.840,00**	**R$ 21.734,34**	**R$ 3.198,70**	**R$ 40.574,04**	**R$ 85,57**	**R$ 9.732,50**	**R$ 13.500,00**	**R$ 742,38**	**R$ 105,00**	**R$ 500,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 220,00**	**R$ 204.717,12**
Saldo a ser reprogramado	R$ 195.149,74								R$ 9.567,38					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021													

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 04, 05 e 06 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se na fl. 17 e a Justificativa da aplicação a longo prazo junto a Caixa Econômica Federal, na fl. 18 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 20 dias do mês de julho de 2022.

Dilza de Souza Abadia
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo

Processo Nº.: 88145542
Nome: Conselho Gestor CMEI Jardim Nova Esperança
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 695/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 24.039,17 (Vinte e quatro mil, trinta e nove reais e dezessete centavos), repassado ao **Conselho Gestor CMEI Jardim Nova Esperança** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 27.551,41	R$ 3.350,00	R$ 23.309,08	R$ 2.289,12	R$ 15.089,23	R$ 60,70	R$ 0,00	R$ 13.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 30,00	R$ 93.179,54
Repasse	R$ 8.829,50	R$ 0,00	R$ 5.000,00	R$ 4.518,67	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.691,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 24.039,17
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.423,88	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.423,88
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,23	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58,23
Despesas	R$ 9.863,42	R$ 0,00	R$ 7.375,30	R$ 6.593,88	R$ 14.991,75	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 38.824,35
Saldo parcial	R$ 26.517,49	R$ 3.350,00	R$ 20.992,01	R$ 1.637,79	R$ 97,48	R$ 60,70	R$ 5.691,00	R$ 13.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 30,00	R$ 79.876,47
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 26.517,49	R$ 3.350,00	R$ 20.992,01	R$ 1.637,79	R$ 97,48	R$ 60,70	R$ 5.691,00	R$ 13.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 30,00	R$ 79.876,47
Saldo a ser reprogramado	R$ 71.846,47								R$ 8.030,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/202													

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 04, 05 e 06 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se na fl. 16 e a Justificativa da aplicação a longo prazo junto a Caixa Econômica Federal, na fl. 17 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

www.goiania.go.gov.br

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 10 dias do mês de agosto de 2022.

Dilza de Souza Abadia
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente

Rua 226 n° 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905

Processo Nº.: 87916375
Nome: Conselho Gestor Projeto Criança Jesus de Nazaré
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 481/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º Repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 18.942,80 (Dezoito mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), repassado ao **Conselho Gestor Projeto Criança Jesus de Nazaré** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 18.462,47	R$ 15.246,67	R$ 12.401,88	R$ 809,98	R$ 3.207,97	R$ 6.324,74	R$ 81,18	R$ 13.500,00	R$ 2.291,85	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 110,00	**R$ 81.041,74**
Repasse	R$ 6.916,67	R$ 0,00	R$ 4.100,00	R$ 3.373,33	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.552,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 18.942,80**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1,22	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 1,22**
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 105,42	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 105,42**
Despesas	R$ 9.478,90	R$ 0,00	R$ 3.448,41	R$ 2.516,22	R$ 0,00	R$ 360,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 15.803,53**
Saldo parcial	R$ 15.900,24	R$ 15.246,67	R$ 13.158,89	R$ 1.668,31	R$ 3.207,97	R$ 5.964,74	R$ 4.633,98	R$ 13.500,00	R$ 2.291,85	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 110,00	**R$ 84.287,65**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 15.900,24**	**R$ 15.246,67**	**R$ 13.158,89**	**R$ 1.668,31**	**R$ 3.207,97**	**R$ 5.964,74**	**R$ 4.633,98**	**R$ 13.500,00**	**R$ 2.291,85**	**R$ 105,00**	**R$ 500,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 110,00**	**R$ 84.287,65**
Saldo a ser reprogramado	**R$ 73.280,80**								**R$ 11.006,85**					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021													

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 04, 05 e 06 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se nas fls. 20, 21 e 22, e a Justificativa da aplicação a longo prazo junto a Caixa Econômica Federal, na fl. 24 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a

www.goiania.go.gov.br

veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

Dilza de Souza Abadia
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo

Rua 226 nº 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905

Processo Nº.: 88141318
Nome: Conselho Gestor Herdeiros do Futuro
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 436/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$13.272,35 (Treze mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos), repassado ao **Conselho Gestor Herdeiros do Futuro** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	Predeterminado	Acessibilidade	Totem e termometro	
Saldo anterior	R$ 8.537,13	R$ 2.276,82	R$ 14.711,16	R$ 4.071,09	R$ 20.985,43	R$ 4.688,00	R$ 1.157,60	R$ 13.500,00	R$ 4.475,00	R$ 105,00	R$ 50,00	R$ 8.000,00	R$ 99,00	**R$ 82.656,23**
Repasse	R$ 4.391,67	R$ 0,00	R$ 4.641,33	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.239,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 13.272,35**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 66,36	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 66,36**
Despesas	R$ 5.250,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.180,00	R$ 21.198,75	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 28.628,75**
Saldo parcial	R$ 7.678,80	R$ 2.276,82	R$ 19.352,49	R$ 1.891,09	-R$ 146,96	R$ 4.688,00	R$ 5.396,95	R$ 13.500,00	R$ 4.475,00	R$ 105,00	R$ 50,00	R$ 8.000,00	R$ 99,00	**R$ 67.366,19**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 146,96	R$ 0,00	R$ 146,96	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 7.678,80**	**R$ 2.276,82**	**R$ 19.205,53**	**R$ 1.891,09**	**R$ 0,00**	**R$ 4.688,00**	**R$ 5.396,95**	**R$ 13.500,00**	**R$ 4.475,00**	**R$ 105,00**	**R$ 50,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 99,00**	**R$ 67.366,19**
Saldo a ser reprogramado	R$ 54.637,19								R$ 12.729,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/202													

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 04, 05 e 06 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se nas fls. 16 e 17, e a Justificativa da aplicação a longo prazo junto a Caixa Econômica Federal, na fl. 18 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

www.goiania.go.gov.br

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 09 dias do mês de agosto de 2022.

Dilza de Souza Abadia
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente

Rua 226 nº 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905

Processo Nº.: 88243978
Nome: Conselho Gestor Mentes Brilhantes do CMEI Jardim América
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 435/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$22.198,55 (Vinte e dois mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), repassado ao **Conselho Gestor Mentes Brilhantes do CMEI Jardim América** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 9.134,16	R$ 1.456,00	R$ 4.468,31	R$ 2.184,15	R$ 15.371,66	R$ 2.825,50	R$ 910,22	R$ 13.500,00	R$ 654,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 160,00	**R$ 59.164,00**
Repasse	R$ 8.637,17	R$ 0,00	R$ 5.833,33	R$ 4.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.728,05	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 22.198,55**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 62,20	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 62,20**
Despesas	R$ 8.842,00	R$ 0,00	R$ 5.235,66	R$ 4.834,34	R$ 14.982,75	R$ 1.348,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 35.243,25**
Saldo parcial	R$ 8.929,33	R$ 1.456,00	R$ 5.128,18	R$ 1.349,81	R$ 388,91	R$ 1.477,00	R$ 4.638,27	R$ 13.500,00	R$ 654,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 160,00	**R$ 46.181,50**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 8.929,33**	**R$ 1.456,00**	**R$ 5.128,18**	**R$ 1.349,81**	**R$ 388,91**	**R$ 1.477,00**	**R$ 4.638,27**	**R$ 13.500,00**	**R$ 654,00**	**R$ 0,00**	**R$ 500,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 160,00**	**R$ 46.181,50**
Saldo a ser reprogramado	R$ 36.867,50								R$ 9.314,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/20													

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 04, 05 e 06 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se na fl. 17.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

www.goiania.go.gov.br

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 27 dias do mês de junho de 2022.

Dilza de Souza Abadia
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo

Rua 226 n° 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905

Processo Nº.: 88169247
Nome: Conselho Gestor Valdete Ataíde
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 433/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 22.465,46 (Vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), repassado ao **Conselho Gestor Valdete Ataíde** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 20.290,94	R$ 3.258,00	R$ 10.579,71	R$ 3.647,30	R$ 0,00	R$ 20,00	R$ 1.467,24	R$ 13.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 61.263,19
Repasse	R$ 8.551,33	R$ 0,00	R$ 2.900,00	R$ 6.461,33	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.552,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 22.465,46
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 50,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 50,70
Despesas	R$ 9.296,90	R$ 0,00	R$ 2.422,20	R$ 7.723,40	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 19.442,50
Saldo parcial	R$ 19.545,37	R$ 3.258,00	R$ 11.108,21	R$ 2.385,23	R$ 0,00	R$ 20,00	R$ 6.020,04	R$ 13.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 64.336,85
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 19.545,37	R$ 3.258,00	R$ 11.108,21	R$ 2.385,23	R$ 0,00	R$ 20,00	R$ 6.020,04	R$ 13.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 64.336,85
Saldo a ser reprogramado	R$ 55.836,85								R$ 8.500,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/202													

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 04, 05e 06 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se na fl. 19 e a Justificativa da aplicação do recurso a Longo Prazo junto à Caixa Econômica Federal, na fl. 20 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a

www.goiania.go.gov.br

veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 27 dias do mês de junho de 2022.

Dilza de Souza Abadia
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo

www.goiania.go.gov.br

Processo Nº.: 88447166
Nome: Conselho Escolar da E. M. Marechal Ribas Junior
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 722/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 42.332,12 (quarenta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e doze centavos), repassado ao **Conselho Escolar da E. M. Marechal Ribas Junior** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio									Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Projeto Robótica	Acessibilidade	Regular	EPI	Pre determinado	Acessibilidade	
Saldo anterior	R$ 34.285,58	R$ 4.390,00	R$ 28.218,58	R$ 2.933,99	R$ 9.422,82	R$ 40,00	R$ 526,10	R$ 500,00	R$ 13.500,00	R$ 550,75	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	**R$ 102.972,82**
Repasse	R$ 21.006,17	R$ 0,00	R$ 3.400,00	R$ 7.880,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.045,95	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 42.332,12**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5,15	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 5,15**
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 116,08	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 116,08**
Despesas	R$ 23.265,99	R$ 0,00	R$ 9.537,46	R$ 8.461,65	R$ 10.745,00	R$ 0,00	R$ 2.752,86	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 54.762,96**
Saldo parcial	R$ 32.025,76	R$ 4.390,00	R$ 22.197,20	R$ 2.357,49	-R$ 1.322,18	R$ 40,00	R$ 7.819,19	R$ 500,00	R$ 13.500,00	R$ 550,75	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	**R$ 90.663,21**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 1.322,18	R$ 1.322,18	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 32.025,76**	**R$ 4.390,00**	**R$ 22.197,20**	**R$ 1.035,31**	**R$ 0,00**	**R$ 40,00**	**R$ 7.819,19**	**R$ 500,00**	**R$ 13.500,00**	**R$ 550,75**	**R$ 105,00**	**R$ 500,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 90.663,21**
Saldo a ser reprogramado	**R$ 81.507,46**									**R$ 9.155,75**				
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/12/202													

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 04, 05 e 06 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se na fl.18 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

www.goiania.go.gov.br

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 05 dias do mês de agosto de 2022.

Dilza de Souza Abadia
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente

Rua 226 n° 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905

Processo Nº.: 88262778
Nome: Conselho Escolar da E. M. Prof. Hilarindo Estevam de Souza
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 718/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 74.769,23 (setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos), repassado ao **Conselho Escolar da E. M. Prof. Hilarindo Estevam de Souza** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 72.818,17	R$ 5.320,64	R$ 27.193,34	R$ 9.299,00	R$ 22.111,83	R$ 3.500,00	R$ 3.885,50	R$ 13.500,00	R$ 948,00	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	**R$ 167.181,48**
Repasse	R$ 52.779,33	R$ 0,00	R$ 3.280,00	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.709,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 74.769,23**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 30,97	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 30,97**
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 245,82	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 245,82**
Despesas	R$ 40.507,20	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 14.156,74	R$ 15.384,20	R$ 780,97	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 70.829,11**
Saldo parcial	R$ 85.090,30	R$ 5.320,64	R$ 30.719,16	R$ 5.173,23	R$ 6.727,63	R$ 2.719,03	R$ 12.595,40	R$ 13.500,00	R$ 948,00	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	**R$ 171.398,39**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 85.090,30**	**R$ 5.320,64**	**R$ 30.719,16**	**R$ 5.173,23**	**R$ 6.727,63**	**R$ 2.719,03**	**R$ 12.595,40**	**R$ 13.500,00**	**R$ 948,00**	**R$ 105,00**	**R$ 500,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 171.398,39**
Saldo a ser reprogramado	**R$ 161.845,39**								**R$ 9.553,00**					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021													

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 04, 05 e 06 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se nas fls. 18 e 19, e a Justificativa da aplicação a longo prazo junto a Caixa Econômica Federal, na fl. 20 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

www.goiania.go.gov.br

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 18 dias do mês de agosto de 2022.

Dilza de Souza Abadia
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente

Rua 226 n° 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905

Processo Nº.: 88419677
Nome: Conselho Gestor Pequenos do Futuro
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 701/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 27.338,38 (Vinte e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos), repassado ao **Conselho Gestor Pequenos do Futuro** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI Oito de Março / Cons. Gestor Pequenos do Futuro														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 20.672,96	R$ 6.065,53	R$ 14.600,80	R$ 6.691,89	R$ 13.667,75	R$ 84,71	R$ 90,90	R$ 13.500,00	R$ 3.077,98	R$ 5,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 100,00	R$ 87.057,52
Repasse	R$ 10.475,50	R$ 0,00	R$ 5.000,00	R$ 6.485,33	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.377,55	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 27.338,38
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 149,63	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 149,98
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 101,12	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 101,12
Despesas	R$ 12.420,14	R$ 0,00	R$ 7.099,00	R$ 7.747,76	R$ 13.406,86	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 40.673,76
Saldo parcial	R$ 18.728,67	R$ 6.065,53	R$ 12.602,92	R$ 5.579,09	R$ 260,89	R$ 84,71	R$ 5.468,45	R$ 13.500,00	R$ 3.077,98	R$ 5,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 100,00	R$ 73.973,24
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 18.728,67	R$ 6.065,53	R$ 12.602,92	R$ 5.579,09	R$ 260,89	R$ 84,71	R$ 5.468,45	R$ 13.500,00	R$ 3.077,98	R$ 5,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 100,00	R$ 73.973,24
Saldo a ser reprogramado	R$ 62.290,26								R$ 11.682,98					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021													

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 04, 05 e 06 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se na fl. 18 e a Justificativa da aplicação a longo prazo junto a Caixa Econômica Federal, na fl. 19 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

www.goiania.go.gov.br

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 10 dias do mês de agosto de 2022.

Dilza de Souza Abadia
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente

Rua 226 nº 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905

Processo Nº.: 88153677
Nome: Conselho Gestor Recanto das Minas Gerais
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 723/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 40.973,03 (quarenta mil, novecentos e setenta e três reais e três centavos), repassado ao **Conselho Gestor Recanto das Minas Gerais** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 45.922,70	R$ 150,00	R$ 28.894,91	R$ 1.945,45	R$ 6.019,31	R$ 1.303,80	R$ 1.599,50	R$ 13.500,00	R$ 140,29	R$ 605,00	R$ 100,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 111.180,96
Repasse	R$ 16.407,83	R$ 0,00	R$ 6.700,00	R$ 11.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.829,20	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 40.937,03
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 235,13	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 235,13
Despesas	R$ 19.094,00	R$ 0,00	R$ 2.355,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.100,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 135,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 22.684,00
Saldo parcial	R$ 43.236,53	R$ 150,00	R$ 33.475,04	R$ 12.945,45	R$ 6.019,31	R$ 203,80	R$ 8.428,70	R$ 13.500,00	R$ 005,29	R$ 605,00	R$ 100,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 129.669,12
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 43.236,53	R$ 150,00	R$ 33.475,04	R$ 12.945,45	R$ 6.019,31	R$ 203,80	R$ 8.428,70	R$ 13.500,00	R$ 005,29	R$ 605,00	R$ 100,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 129.669,12
Saldo a ser reprogramado	R$ 117.958,83								R$ 11.710,29					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/202													

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 04. 05 e 06 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se nas fls. 17 e 18 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

www.goiania.go.gov.br

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 29 dias do mês de agosto de 2022.

Dilza de Souza Abadia
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente

Rua 226 n° 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905

Processo Nº.: 88137809
Nome: Conselho Gestor Beija Flor
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 471 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 18.371,13 (Dezoito mil, trezentos e setenta e um re s e treze centavos), repassados ao **Conselho Gestor Beija Flor** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 13.879,60	R$ 2.507,00	R$ 16.572,59	R$ 2.051,18	R$ 1.032,79	R$ 2.470,00	R$ 50,52	R$ 13.500,00	R$ 923,10	R$ 105,00	R$ 25,00	R$ 8.000,00	R$ 185,00	R$ 63.301,78
Repasse	R$ 6.738,33	R$ 0,00	R$ 4.080,00	R$ 3.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.552,80	R$ 0,00	0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 18.371,13
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicação	R$ 80,18	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 80,18
Despesas	R$ 8.224,10	R$ 0,00	R$ 1.878,39	R$ 1.460,01	R$ 0,00	R$ 475,00	R$ 0,00	R$ 0,00	70,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 12.207,50
Saldo parcial	R$ 12.474,01	R$ 2.507,00	R$ 18.774,20	R$ 3.591,17	R$ 1.032,79	R$ 1.995,00	R$ 4.603,32	R$ 13.500,00	R$ 2.753,10	R$ 105,00	R$ 25,00	R$ 8.000,00	R$ 185,00	R$ 69.545,59
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00			R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0,00	0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 12.474,01	R$ 2.507,00	R$ 18.774,20	R$ 3.591,17	R$ 1.032,79	R$ 1.995,00	R$ 4.603,32	R$ 13.500,00	R$ 2.753,10	R$ 105,00	R$ 25,00	R$ 8.000,00	R$ 185,00	R$ 69.545,59
Saldo a ser reprogramado	R$ 58.477,49								R$ 11.068,10					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2													

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à folha 161 sobre aplicação financeira de longo prazo.

Justificamos a demora no envio deste processo devido à não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 28 dias do mês de junho de 2022.

Zireni de Sousa Barros
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo

Processo Nº.:88199898
Nome: Conselho Gestor do CMEI Oriente Ville
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 485 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 50.597,70 (Cinquenta mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta centavos), repassados ao **Conselho Gestor do CMEI Oriente Ville** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 30.688,45	R$ 1.200,00	R$ 54.159,06	R$ 10.941,27	R$ 3.836,92	R$ 0,00	R$ 182,70	R$ 13.500,00	R$ 6.801,67	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 110,00	R$ 129.920,07
Repasse	R$ 20.171,00	R$ 0,00	R$ 6.948,00	R$ 15.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.478,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 50.597,70
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicação	R$ 218,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 218,94
Despesas	R$ 21.821,60	R$ 0,00	R$ 4.508,31	R$ 7.300,00	R$ 3.662,00	R$ 0,00	R$ 889,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 38.181,81
Saldo parcial	R$ 29.256,79	R$ 1.200,00	R$ 56.598,75	R$ 18.641,27	R$ 174,92	R$ 0,00	R$ 7.771,50	R$ 13.500,00	R$ 6.801,67	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 110,00	R$ 142.554,90
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 29.256,79	R$ 1.200,00	R$ 56.598,75	R$ 18.641,27	R$ 174,92	R$ 0,00	R$ 7.771,50	R$ 13.500,00	R$ 6.801,67	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 110,00	R$ 142.554,90
Saldo a ser reprogramado	R$ 127.143,23								R$ 15.411,67					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 23/04/21													

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à folha 169 sobre aplicação financeira de longo prazo.

Justificamos a demora no envio deste processo devido à não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 12 dias do mês de julho de 2022.

Zireni de Sousa Barros
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo

Processo nº .: 88448693
Nome .: Conselho Escolar da EM Deputado Jamel Cecílio
Assunto .: Prestação de Contas
Despacho nº.: 0296/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 61.277,35 (Sessenta e um mil, duzentos e setenta e sete reais, trinta e cinco centavos) repassados ao **Conselho Escolar da EM Deputado Jamel Cecílio ,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 52.836,89	R$ 720,35	R$ 23.018,91	R$ 791,73	R$ 29.377,25	R$ 333,88	R$ 1.614,00	R$ 13.500,00	R$ 514,60	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 185,00	R$ 131.192,61
Repasse	R$ 42.706,00	R$ 0,00	R$ 5.970,00	R$ 5.970,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.631,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 61.277,35
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7,00
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 141,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 141,02
Despesas	R$ 35.062,05	R$ 0,00	R$ 1.279,44	R$ 5.169,97	R$ 0,00	R$ 2.080,97	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.592,43
Saldo parcial	R$ 60.480,84	R$ 720,35	R$ 27.856,49	R$ 1.591,76	R$ 29.377,25	-R$ 1.746,09	R$ 8.245,35	R$ 13.500,00	R$ 514,60	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 185,00	R$ 149.025,55
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 154,33	-R$ 1.591,76	R$ 0,00	R$ 1.746,09	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 60.480,84	R$ 720,35	R$ 27.702,16	R$ 0,00	R$ 29.377,25	R$ 0,00	R$ 8.245,35	R$ 13.500,00	R$ 514,60	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 185,00	R$ 149.025,55
Saldo a ser reprogramado	R$ 140.025,95								R$ 8.999,60					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal:30/04/2021													

Informamos que o Conselho utilizou parte da verba de consumo e serviço em serviço pré determinado sem, no entanto, ferir a legislação do PAFIE, uma vez que, ambos são da rubrica de custeio.

Informamos também que foi conciliado R$ 6.631,35 referente a Ordem de Pagamento conforme fls. 200 e 201 dos autos.

Informamos ainda que o Conselho apresentou Justificativa fls. 04,05 e 06 quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 12 dias do mês de julho de 2022.

Ritva Carrijo
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrtivo

Processo nº .: 88394313
Nome .: Conselho Escolar da EM Bárbara de Souza Morais
Assunto .: Prestação de Contas
Despacho nº.: 0303/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 85.793,75 (Oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e três reais, setenta e cinco centavos) repassados ao **Conselho Escolar da EM Bárbara de Souza Morais,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 91.945,26	R$ 3.730,00	R$ 49.194,65	R$ 7.002,88	R$ 9.467,85	R$ 1.243,36	R$ 3.011,50	R$ 13.500,00	R$ 15.150,00	R$ 0,00	R$ 50,00	R$ 8.000,00	R$ 100,00	**R$ 202.395,50**
Repasse	R$ 59.659,17	R$ 0,00	**R$ 13.100,00**	R$ 3.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9.534,65	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 85.793,82**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0.00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 354,17	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 354,17**
Despesas	R$ 51.338,40	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 51.338,40**
Saldo parcial	R$ 100.266,03	R$ 3.730,00	R$ 62.648,82	R$ 10.502,88	R$ 9.467,85	R$ 1.243,36	R$ 12.546,15	R$ 13.500,00	R$ 15.150,00	R$ 0,00	R$ 50,00	R$ 8.000,00	R$ 100,00	**R$ 237.205,09**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 50,00	R$ 0,00	-R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 100.266,03**	**R$ 3.730,00**	**R$ 62.648,82**	**R$ 10.502,88**	**R$ 9.467,85**	**R$ 1.243,36**	**R$ 12.546,15**	**R$ 13.500,00**	**R$ 15.200,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 100,00**	**R$ 237.205,09**
Saldo a ser reprogramado	**R$ 213.905,09**								**R$ 23.300,00**					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal:30/04/21													

Os gastos foram realizados de acordo com o Plano de Aplicação fls. 38,44 e 47 dos autos.

Informamos que foi conciliado R$ 9.534,65 referente a Ordem de Pagamento conforme fls. 39,40,41,42,45,46,48 e 49 dos autos.

Informamos ainda que o Conselho apresentou Justificativa à folha 04, quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 17 dias do mês de maio de 2022.

Ritva Carrijo
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente

Processo nº .: 88309294
Nome .: Conselho Escolar da EM. Agripina Teixeira Magalhães
Assunto .: Prestação de Contas
Despacho nº.: 539/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 80.364,99 (Oitenta mil, trezentos e sessenta e quatro reais, noventa e nove centavos) repassados ao **Conselho Escolar da EM. Agripina Teixeira Magalhães,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 41.471,48	R$ 2,00	R$ 5.227,11	R$ 8,40	R$ 6.718,44	R$ 891,66	R$ 1.669,90	R$ 13.500,00	R$ 2.141,00	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 130,00	**R$ 80.364,99**
Repasse	R$ 32.110,17	R$ 0,00	**R$ 7.025,00**	R$ 1.715,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.631,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 47.481,52**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 105,96	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 105,96**
Despesas	R$ 29.877,12	R$ 0,00	R$ 4.619,66	R$ 4.464,02	R$ 4.835,79	R$ 1.466,32	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 45.262,91**
Saldo parcial	R$ 43.704,53	R$ 2,00	R$ 7.738,41	-R$ 2.740,62	R$ 1.882,65	-R$ 574,66	R$ 8.301,25	R$ 13.500,00	R$ 2.141,00	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 130,00	**R$ 82.689,56**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 3.315,28	R$ 2.740,62	R$ 0,00	R$ 574,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 43.704,53**	**R$ 2,00**	**R$ 4.423,13**	**R$ 0,00**	**R$ 1.882,65**	**R$ 0,00**	**R$ 8.301,25**	**R$ 13.500,00**	**R$ 2.141,00**	**R$ 105,00**	**R$ 500,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 130,00**	**R$ 82.689,56**
Saldo a ser reprogramado	R$ 71.813,56								R$ 10.876,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal:30/04/21													

Informamos que o Conselho utilizou parte da verba de consumo em serviços sem, no entanto, ferir a legislação do PAFIE, uma vez que, ambos são da rubrica de custeio.

Informamos que foi conciliado R$ 6.631,35 referente a Ordem de Pagamento conforme fls. 162 e 163 dos autos.

Informamos ainda que o Conselho apresentou Justificativa às folhas 04 a 18, quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 12 dias do mês de julho de 2022.

Ritva Carrijo
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrtivo

Processo nº .: 88258045
Nome .: Conselho Esc. da EM. Cel José Viana
Assunto .: Prestação de Contas
Despacho nº.: 515/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 84.306,08 (Oitenta e quatro mil, trezentos e seis reais, oito centavos) repassados ao Conselho Esc. da EM. Cel José Viana , conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 51.038,85	R$ 3.730,00	R$ 27.289,54	R$ 13.382,00	R$ 12.925,09	R$ 5.319,30	R$ 4.495,92	R$ 13.500,00	R$ 14.170,91	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 185,00	R$ 154.536,61
Repasse	R$ 60.758,33	R$ 0,00	R$ 10.640,00	R$ 4.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.907,75	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 84.306,08
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 36,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 36,00
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 136,87	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 136,87
Despesas	R$ 56.143,08	R$ 0,00	R$ 36,00	R$ 320,00	R$ 9.630,06	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 66.129,14
Saldo parcial	R$ 55.654,10	R$ 3.730,00	R$ 38.066,41	R$ 17.062,00	R$ 3.295,03	R$ 5.319,30	R$ 13.403,67	R$ 13.500,00	R$ 14.170,91	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 185,00	R$ 172.886,42
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	**R$ 55.654,10**	**R$ 3.730,00**	**R$ 38.066,41**	**R$ 17.062,00**	**R$ 3.295,03**	**R$ 5.319,30**	**R$ 13.403,67**	**R$ 13.500,00**	**R$ 14.170,91**	**R$ 0,00**	**R$ 500,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 185,00**	**R$ 172.886,42**
Saldo a ser reprogramado	**R$ 150.030,51**								**R$ 22.855,91**					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021													

Os gastos foram realizados de acordo com o Plano de Aplicação fls. 86 a dos autos.

Informamos ainda que o Conselho apresentou Justificativa fls. 04 a 07, quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 11 dias do mês de julho de 2022.

Ritva Carrijo
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrtivo

Processo nº .: 88297857
Nome .: Conselho Escolar da EM Jarbas Jayme
Assunto .: Prestação de Contas
Despacho nº.: 0268/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 31.895,70 (Trinta e hum mil, oitocentos e noventa e cinco reais, setentas centavos) repassados ao **Conselho Escolar da EM Jarbas Jayme ,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 19.206,36	R$ 1.504,14	R$ 21.249,61	R$ 2.202,41	R$ 25.000,90	R$ 8.848,48	R$ 941,00	R$ 13.500,00	R$ 3[illegible]1,89	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 185,00	**R$ 104.614,79**
Repasse	R$ 20.356,00	R$ 0,00	R$ 5.360,00	R$ 1.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.179,70	R$ 0,00	R$ [illegible]0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 31.895,70**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ [illegible]0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ [illegible]0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ [illegible]0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 127,74	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 127,74**
Despesas	R$ 21.007,44	R$ 0,00	R$ 3.802,69	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ [illegible]0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 25.076,13**
Saldo parcial	R$ 18.554,92	R$ 1.504,14	R$ 22.934,66	R$ 3.202,41	R$ 25.000,90	R$ 8.848,48	R$ 6.120,70	R$ 13.500,00	R$ 3[illegible]5,89	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 185,00	**R$ 111.562,10**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ [illegible]0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 18.554,92**	**R$ 1.504,14**	**R$ 22.934,66**	**R$ 3.202,41**	**R$ 25.000,90**	**R$ 8.848,48**	**R$ 6.120,70**	**R$ 13.500,00**	**R$ 3.[illegible]5,89**	**R$ 105,00**	**R$ 500,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 185,00**	**R$ 111.562,10**
Saldo a ser reprogramado	R$ 99.666,21								R$ 11.895,89					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021													

Os gastos foram realizados de acordo com o Plano de Aplicação fls. 10 a 12 dos autos.

Informamos que foi conciliado R$ 5.179,70 referente a Ordem de Pagamento conforme fls. 113 e 114 dos autos

Informamos ainda que o Conselho apresentou Justificativa à folha 05, quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 17 dias do mês de maio de 2022.

Ritva Carrijo
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente

Processo nº .: 88279034
Nome .: Conselho Escolar da EM. Lions Clube Tocantins
Assunto .: Prestação de Contas
Despacho nº.: 955/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 54.631,95 (Cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais, noventa e nove centavos) repassados ao **Conselho Escolar da EM. Lions Clube Tocantins,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 125.760,47	R$ 1.045,00	R$ 23.760,12	R$ 26.361,64	R$ 17.301,48	R$ 5.515,25	R$ 4.424,31	R$ 13.500,00	R$ 7.708,00	R$ 0,00	R$ 1.250,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 234.626,27
Repasse	R$ 36.375,85	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 2.800,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.456,10	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 54.631,95
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 344,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 344,02
Despesas	R$ 29.170,60	R$ 0,00	R$ 319,00	R$ 780,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 30.269,60
Saldo parcial	R$ 132.965,72	R$ 1.045,00	R$ 31.785,14	R$ 28.381,64	R$ 17.301,48	R$ 5.515,25	R$ 11.880,41	R$ 13.500,00	R$ 7.708,00	R$ 0,00	R$ 1.250,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 259.332,64
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.250,00	R$ 0,00	-R$ 1.250,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 132.965,72	R$ 1.045,00	R$ 31.785,14	R$ 28.381,64	R$ 17.301,48	R$ 5.515,25	R$ 11.880,41	R$ 13.500,00	R$ 8.958,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 259.332,64
Saldo a ser reprogramado	R$ 242.374,64								R$ 16.958,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/08/2021													

Os gastos foram realizados de acordo com o Plano de Aplicação fls. 87 a 97 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à folha 04, quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Informamos ainda, que foi remanejado o valor de R$ 1.250,00 da verba de QR Code para Capital Regular, sem, no entanto causar prejuízos ao erário, por se tratarem da rubrica de Capital.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação com ressalva da prestação de contas ora apresentada conforme justificativa sobre o processo anterior em diligência em virtude a falta de tombamento, fl. 98.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 26 dias do mês de setembro de 2022.

Ritva Carrijo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente

Processo nº .: 88422104
Nome .: Conselho Escolar Marcos Antônio Dias Batista
Assunto .: Prestação de Contas
Despacho nº.: 534/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 104.813,82 (Cento e quatro mil, oitocentos e treze reais, oitenta e dois centavos) repassados ao **Conselho Escolar Marcos Antônio Dias Batista,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 64.185,99	R$ 100,00	R$ 23.326,42	R$ 17.997,90	R$ 35.139,02	R$ 3.385,00	R$ 54,00	R$ 4.956,05	R$ 500,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 100,00	**R$ 158.244,38**
Repasse	R$ 75.939,17	R$ 0,00	**R$ 9.340,00**	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9.534,65	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 104.813,82**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 100,92	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 100,92**
Despesas	R$ 73.880,20	R$ 0,00	R$ 6.954,05	R$ 0,00	R$ 5.384,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 86.218,95**
Saldo parcial	R$ 66.244,96	R$ 100,00	R$ 25.813,29	R$ 27.997,90	R$ 29.754,32	R$ 3.385,00	R$ 9.588,65	R$ 4.956,05	R$ 500,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 100,00	**R$ 176.940,17**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 66.244,96**	**R$ 100,00**	**R$ 25.813,29**	**R$ 27.997,90**	**R$ 29.754,32**	**R$ 3.385,00**	**R$ 9.588,65**	**R$ 4.956,05**	**R$ 500,00**	**R$ 0,00**	**R$ 500,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 100,00**	**R$ 176.940,17**
Saldo a ser reprogramado	R$ 167.840,17								R$ 9.100,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal:30/04/2021													

Os gastos foram realizados de acordo com o Plano de Aplicação fls. 134 a 136 dos autos.

Informamos que foi conciliado R$ 9.534,62 referente a Ordem de Pagamento conforme fls. 143 e 144 dos autos

Informamos ainda que o Conselho apresentou Justificativa às folhas 04 a 07, quanto às aquisições realizadas no 1° Pafie 2021.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 12 dias do mês de julho de 2022.

Ritva Carrijo
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrtivo

Processo nº .: 88185382
Nome .: Conselho Gestor Viver a Infância
Assunto .: Prestação de Contas
Despacho nº.: 0298/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 46.901,62 (Quarenta e seis mil, novecentos e hum reais, sessenta e dois centavos) repassados ao **Conselho Gestor Viver a Infância,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Reg lar	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 94.877,32	R$ 3.740,00	R$ 25.677,83	R$ 5.148,71	R$ 9.522,06	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 13.500,00	R$ 7 2,39	R$ 105,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 200,00	**R$ 168.003,31**
Repasse	R$ 28.097,17	R$ 0,00	R$ 5.800,00	R$ 7.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.004,45	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 46.901,62**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 53,50	R$ 4,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 57,50**
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 242,30	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 242,30**
Despesas	R$ 22.777,14	R$ 0,00	R$ 1.788,35	R$ 3.383,58	R$ 5.980,00	R$ 0,00	R$ 1.982,11	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 36.211,18**
Saldo parcial	R$ 100.197,35	R$ 3.740,00	R$ 29.985,28	R$ 8.769,13	R$ 3.542,06	R$ 0,00	R$ 4.022,34	R$ 13.500,00	R$ 6 2,39	R$ 105,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 200,00	**R$ 178.993,55**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 100.197,35**	**R$ 3.740,00**	**R$ 29.985,28**	**R$ 8.769,13**	**R$ 3.542,06**	**R$ 0,00**	**R$ 4.022,34**	**R$ 13.500,00**	**R$ 6 2,39**	**R$ 105,00**	**R$ 0,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 200,00**	**R$ 178.993,55**
Saldo a ser reprogramado	**R$ 163.756,16**								**R$ 15.237,39**					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/21													

Os gastos foram realizados de acordo com o Plano de Aplicação fls. 175,181 e 184 dos autos.

Informamos que foi conciliado R$ 6.004,45 referente a Ordem de Pagamento conforme fls. 185 e 186 dos autos.

Informamos ainda que o Conselho apresentou Justificativa às folhas 04 e 05, quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 19 dias do mês de maio de 2022.

Ritva Carrijo
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente

Processo nº .: 88239318
Nome .: Conselho Gestor CMEI Vila Izaura
Assunto .: Prestação de Contas
Despacho nº.: 1277/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 24.012,80 (Vinte e quatro mil, doze reais e oitenta centavos) repassados ao **Conselho Gestor CMEI Vila Izaura,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE - 2021

CMEI VILA IZAURA

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regu	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 2.534,83	R$ 3.000,00	R$ 25.510,73	R$ 4.720,15	R$ 14.475,35	R$ 5.305,00	R$ 463,00	R$ 13.500,00	R$ 11.6[illegible],21	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	**R$ 89.760,27**
Repasse	R$ 8.527,83	R$ 0,00	**R$ 6.000,00**	R$ 3.282,67	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.202,30	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 24.012,80**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 28,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 28,00**
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 100,48	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 100,48**
Despesas	R$ 10.053,56	R$ 960,00	R$ 4.821,42	R$ 0,00	R$ 14.259,00	R$ 1.400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 15[illegible],00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 31.650,98**
Saldo parcial	R$ 1.009,10	R$ 2.040,00	R$ 26.789,79	R$ 8.002,82	R$ 216,35	R$ 3.933,00	R$ 6.665,30	R$ 13.500,00	R$ 11.[illegible],21	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	**R$ 82.250,57**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 1.009,10**	**R$ 2.040,00**	**R$ 26.789,79**	**R$ 8.002,82**	**R$ 216,35**	**R$ 3.933,00**	**R$ 6.665,30**	**R$ 13.500,00**	**R$ 11.[illegible],21**	**R$ 105,00**	**R$ 500,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 82.250,57**
Saldo a ser reprogramado	R$ 62.156,36								R$ 20.094,21					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal:30/04/21													

Os gastos foram realizados de acordo com o Plano de Aplicação fls.126 A 128 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à folha 07, quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação com ressalva da prestação de contas ora apresentada, conforme justificativa fls. 137 e 138.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 21 dias do mês de outubro de 2022.

Ritva Carrijo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente

Processo nº .: 88135733
Nome .: Conselho Gestor Cristovão
Assunto .: Prestação de Contas
Despacho nº.:1115/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 10.652,65 (Dez mil, seiscentos e cinquenta e dois reais, sessenta e cinco centavos) repassados ao **Conselho Gestor Cristovão,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 8.632,82	R$ 2.615,73	R$ 10.595,08	R$ 136,53	R$ 7.918,02	R$ 1.815,53	R$ 0,00	R$ 13.500,00	R$ 1.390,00	R$ 0,00	R$ 185,00	R$ 8.000,00	R$ 150,00	**R$ 54.938,71**
Repasse	R$ 3.224,83	R$ 0,00	R$ 1.500,00	R$ 2.826,67	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.101,15	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 10.652,65**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 232,50	R$ 5,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 237,50**
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 79,91	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 79,91**
Despesas	R$ 3.715,20	R$ 0,00	R$ 1.135,16	R$ 2.845,50	R$ 8.420,99	R$ 684,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 239,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 17.040,75**
Saldo parcial	R$ 8.142,45	R$ 2.615,73	R$ 10.959,92	R$ 350,20	-R$ 418,06	R$ 1.131,53	R$ 3.101,15	R$ 13.500,00	R$ 1.150,10	R$ 0,00	R$ 185,00	R$ 8.000,00	R$ 150,00	**R$ 48.868,02**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 418,06	R$ 0,00	R$ 418,06	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 335,00	R$ 0,00	-R$ 185,00	R$ 0,00	-R$ 150,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 8.142,45**	**R$ 2.615,73**	**R$ 10.541,86**	**R$ 350,20**	**R$ 0,00**	**R$ 1.131,53**	**R$ 3.101,15**	**R$ 13.500,00**	**R$ 1.485,10**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 48.868,02**
Saldo a ser reprogramado	**R$ 39.382,92**								**R$ 9.485,10**					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal:30/05/21													

Os gastos foram realizados de acordo com o Plano de Aplicação fls. 126 a 128 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa às folhas 04 a 13, quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Informamos ainda, que foi remanejado o valor de R$ 418,06 da verba de Consumo para cobrir gastos com o Escola Viva, sem, no entanto causar prejuízos ao erário, por se tratarem da rubrica de Custeio.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido o Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 04 dias do mês de outubro de 2022.

Ritva Carrijo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Diretor Administrtivo

Processo nº .: 88146611
Nome .: Conselho Gestor Pequeno Aprendiz
Assunto .: Prestação de Contas
Despacho nº.: 0288/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 10.949,40 (Dez mil, novecentos e quarenta e nove reais, quarenta centavos) repassados ao **Conselho Gestor Pequeno Aprendiz ,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Custeio								Capital					Total
Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
R$ 5.333,45	R$ 320,00	R$ 12.294,52	R$ 2.577,83	R$ 22.809,69	R$ 4.819,60	R$ 0,00	R$ 13.500,00	R$ 856,50	R$ 0,00	R$ 100,00	R$ 8.000,00	R$ 30,00	**R$ 70.641,59**
R$ 3.404,83	R$ 0,00	**R$ 2.618,67**	R$ 1.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.925,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 10.949,40**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 25,45	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 25,45**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 45,44	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 45,44**
R$ 3.929,04	R$ 0,00	R$ 2.977,00	R$ 396,30	R$ 19.024,15	R$ 900,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 27.227,29**
R$ 4.809,24	R$ 320,00	R$ 11.981,63	R$ 3.181,53	R$ 3.810,99	R$ 3.918,80	R$ 3.925,90	R$ 13.500,00	R$ 856,50	R$ 0,00	R$ 100,00	R$ 8.000,00	R$ 30,00	**R$ 54.434,59**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
R$ 4.809,24	**R$ 320,00**	**R$ 11.981,63**	**R$ 3.181,53**	**R$ 3.810,99**	**R$ 3.918,80**	**R$ 3.925,90**	**R$ 13.500,00**	**R$ 856,50**	**R$ 0,00**	**R$ 100,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 30,00**	**R$ 54.434,59**
R$ 45.448,09								**R$ 8.986,50**					
Caixa Econômica Federal:30/04/21													

Os gastos foram realizados de acordo com o Plano de Aplicação fls. 141 a 146 dos autos.

Informamos que foi conciliado R$ 3.925,90 referente a Ordem de Pagamento conforme fls. 151 e 152 dos autos

Informamos ainda que o Conselho apresentou justificativa para os gastos durante a pandemia, vide fls.04 e 05.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 18 dias do mês de maio de 2022.

Ritva Carrijo
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente

Processo nº .: 88217829
Nome .: Conselho Gestor CMEI Conjunto Maria Dilce
Assunto .: Prestação de Contas
Despacho nº.: 622/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 20.083,80 (Vinte mil, oitenta e trêis reais, oitenta centavos) repassados ao **Conselho Gestor CMEI Conjunto Maria Dilce** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	**R$ 5.958,65**	R$ 1.814,00	R$ 16.132,60	R$ 4.008,33	R$ 523,19	R$ 1.387,50	R$ 33,70	R$ 13.500,00	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	**R$ 51.592,97**
Repasse	R$ 7.507,00	R$ 0,00	**R$ 3.024,00**	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.552,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 20.083,80**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 27,75	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 27,75**
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 38,38	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 38,38**
Despesas	R$ 9.283,74	R$ 0,00	R$ 1.735,30	R$ 1.011,75	R$ 0,00	R$ 550,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 12.580,79**
Saldo parcial	R$ 4.181,91	R$ 1.814,00	R$ 17.459,68	R$ 8.024,33	R$ 523,19	R$ 837,50	R$ 4.586,50	R$ 13.500,00	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	**R$ 59.162,11**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 4.181,91**	**R$ 1.814,00**	**R$ 17.459,68**	**R$ 8.024,33**	**R$ 523,19**	**R$ 837,50**	**R$ 4.586,50**	**R$ 13.500,00**	**R$ 35,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 59.162,11**
Saldo a ser reprogramado	**R$ 50.927,11**								**R$ 8.235,00**					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal:30/04/21													

Os gastos foram realizados de acordo com o Plano de Aplicação fls. 13 a 15 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa às folhas 06 e 07, quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 02 dias do mês de agosto de 2022.

Ritva Carrijo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Diretor Administrtivo

Processo nº .: 88166957
Nome .: Conselho Gestor do CMEI Água Branca
Assunto .: Prestação de Contas
Despacho nº.: 0320/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 39.305,79 (trinta e nove mil, trezentos e cinco reais, setenta e nove centavos) repassados ao **Conselho Gestor do CMEI Água Branca ,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
aldo anterior	R$ 14.862,44	R$ 3.300,00	R$ 29.573,31	R$ 2.889,34	R$ 71.568,43	R$ 842,00	R$ 476,25	R$ 13.500,00	R$ 163 [illegible]	R$ 534,67	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 100,00	**R$ 145.810,17**
epasse	R$ 18.354,67	R$ 0,00	**R$ 11.946,67**	R$ 3.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.004,45	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 39.305,79**
scola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
ecursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
plicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 172,48	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 172,48**
espesas	R$ 18.318,60	R$ 0,00	R$ 1.300,89	R$ 0,00	R$ 4[illegible]291,64	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 68.911,13**
aldo parcial	R$ 14.898,51	R$ 3.300,00	R$ 40.391,57	R$ 5.889,34	R$ 22.276,79	R$ 842,00	R$ 6.480,70	R$ 13.500,00	R$ 163 [illegible]3	R$ 534,67	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 100,00	**R$ 116.377,31**
emanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
aldo final	**R$ 14.898,51**	**R$ 3.300,00**	**R$ 40.391,57**	**R$ 5.889,34**	**R$ 22.276,79**	**R$ 842,00**	**R$ 6.480,70**	**R$ 13.500,00**	**R$ 163 [illegible]3**	**R$ 534,67**	**R$ 0,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 100,00**	**R$ 116.377,31**
aldo a ser :programado	**R$ 107.578,91**								**R$ 8.798,40**					
ata do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/05/21													

Os gastos foram realizados de acordo com o Plano de Aplicação fls. 95 a 97 dos autos.

Informamos que foi conciliado R$ 6.004,45 referente a Ordem de Pagamento conforme fls. 98 a 105 dos autos.

Informamos ainda que o Conselho apresentou Justificativa à folha 06, quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 30 dias do mês de maio de 2022.

Ritva Carrijo
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente

Processo Nº.: 88448260
Nome .: Conselho Gestor Luz da Vida
Assunto .: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 705/2021/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 20.912,85 (Vinte mil, novecentos e doze reais, oitenta e cinco centavos) repassados ao **Conselho Gestor Luz da Vida,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 23.330,06	R$ 1.920,00	R$ 30.883,57	R$ 2.711,93	R$ 30.833,95	R$ 4.359,78	R$ 1.839,40	R$ 13.500,00	R$ 5.576,10	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 200,00	R$ 123.654,79
Repasse	R$ 7.784,17	R$ 0,00	R$ 4.889,33	R$ 4.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.239,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 20.912,85
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 180,00
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 191,23	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 191,23
Despesas	R$ 8.130,64	R$ 560,00	R$ 3.677,15	R$ 156,80	R$ 0,00	R$ 1.604,02	R$ 1.837,00	R$ 0,00	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 16.145,61
Saldo parcial	R$ 22.983,59	R$ 1.360,00	R$ 32.286,98	R$ 6.555,13	R$ 30.833,95	R$ 2.755,76	R$ 4.241,75	R$ 13.500,00	R$ 5.576,10	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 200,00	R$ 128.793,26
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 22.983,59	R$ 1.360,00	R$ 32.286,98	R$ 6.555,13	R$ 30.833,95	R$ 2.755,76	R$ 4.241,75	R$ 13.500,00	R$ 5.576,10	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 200,00	R$ 128.793,26
Saldo a ser reprogramado	R$ 114.517,16								R$ 14.276,10					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021													

Os gastos foram realizados de acordo com o Plano de Aplicação fls. 06 a 08 dos autos.

Informamos que foi conciliado R$ 4.239,35 referente a Ordem de Pagamento conforme fls. 160 e 161 e R$ 180,00 referente a devolução de capital fl.163.

Informamos ainda que o Conselho apresentou Justificativa à folha 04, quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 07 dias do mês de julho de 2022.

Ritva Carrijo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente

Processo Nº.:88424972
Nome .: Conselho Escolar da E. M. Joel Marcelino de Oliveira
Assunto .: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 197 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 66.140,95 (sessenta e seis mil, cento e quarenta reais e noventa e cinco centavos) repassados ao **Conselho Escolar da E. M. Joel Marcelino de Oliveira** conforme Planos de Aplicação fls.: 04 a 06 dos autos, destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 34.527,64	R$ 652,60	R$ 16.809,38	R$ 1.395,19	R$ 1.084,82	R$ 1.475,03	R$ 493,86	R$ 13.500,00	R$ 899,80	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 79.443,32
Repasse	R$ 45.924,50	R$ 0,00	R$ 7.000,00	R$ 4.820,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.396,45	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 66.140,95
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 41,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 41,70
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 42,55	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 42,55
Despesas	R$ 43.768,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 826,70	R$ 0,00	R$ 1.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 45.595,50
Saldo parcial	R$ 36.683,34	R$ 652,60	R$ 23.809,38	R$ 5.472,74	R$ 1.084,82	R$ 475,03	R$ 8.890,31	R$ 13.500,00	$ 899,80	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 100.073,02
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 36.683,34	R$ 652,60	R$ 23.809,38	R$ 5.472,74	R$ 1.084,82	R$ 475,03	R$ 8.890,31	R$ 13.500,00	R$ 899,80	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 100.073,02
Saldo a ser reprogramado	R$ 90.568,22								R$ 9.504,80					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal:30/04/21													

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

www.goiania.go.gov.br

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à folha 08 dos autos sobre aplicação financeira de longo prazo.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 07 dias do mês de abril de 2022.

Aleida Gonçalves de Oliveira
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente

Rua 226 n° 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905

Processo Nº.: 88275233
Nome .: Conselho Escolar da E. M. João Clarimundo de Oliveira
Assunto .: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 194 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 40.248,35 (quarenta mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos) repassados ao **Conselho Escolar da E. M. João Clarimundo de Oliveira** conforme Planos de Aplicação fls.:09 a 11 dos autos, destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 38.370,04	R$ 6.255,00	R$ 23.761,71	R$ 22.711,80	R$ 20.299,26	R$ 5.857,00	R$ 823,10	R$ 13.500,00	R$ 6.597,00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 750,00	R$ 146.954,91
Repasse	R$ 26.317,00	R$ 0,00	R$ 7.300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.631,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 40.248,35
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 213,03	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 213,03
Despesas	R$ 21.805,00	R$ 0,00	R$ 2.382,07	R$ 770,00	R$ 0,00	R$ 1.515,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 26.472,07
Saldo parcial	R$ 42.882,04	R$ 6.255,00	R$ 28.892,67	R$ 21.941,80	R$ 20.299,26	R$ 4.342,00	R$ 7.454,45	R$ 13.500,00	R$ 6.597,00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 750,00	R$ 160.944,22
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 42.882,04	R$ 6.255,00	R$ 28.892,67	R$ 21.941,80	R$ 20.299,26	R$ 4.342,00	R$ 7.454,45	R$ 13.500,00	R$ 6.597,00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 750,00	R$ 160.944,22
Saldo a ser reprogramado	R$ 145.567,22								R$ 15.377,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021													

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a

www.goiania.go.gov.br

veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 07 dias do mês de abril de 2022.

Aleida Gonçalves de Oliveira
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente

Rua 226 n° 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905

Processo Nº.:88267869
Nome: Conselho Escolar da E.M.São José
DESPACHO Nº.: 382 / 2022 / GERCON

Em resposta ao Despacho nº 93/2022 - GERACG,V – para o cumprimento ao item 01, foi corrigido o valor total das **despesas de custeio** demonstrado no Quadro financeiro abaixo e no Demonstrativo das Receitas e Despesas anexado à fl.s:189 e 190 dos autos.

	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Escada	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 77.585,43	R$ 901,12	R$ 48.111,41	R$ 14.550,56	R$ 20.302,42	R$ 4.889,12	R$ 2.014,02	R$ 13.500,00	R$ 21.175,00	R$ 500,00	R$ 605,00	R$ 8.000,00	R$ 250,00	R$ 212.384,08
Repasse	R$ 64.765,33	R$ 0,00	R$ 8.200,00	R$ 8.200,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9.023,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 90.188,68
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,35
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 346,58	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 346,58
Despesas	R$ 62.583,48	R$ 0,00	R$ 1.385,00	R$ 4.643,65	R$ 0,00	R$ 1.482,20	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 565,00	R$ 70.659,33
Saldo parcial	R$ 79.767,28	R$ 901,12	R$ 54.926,41	R$ 18.453,84	R$ 20.302,42	R$ 3.406,92	R$ 11.037,37	R$ 13.500,00	R$ 21.175,00	R$ 500,00	R$ 605,00	R$ 8.000,00	-R$ 315,00	R$ 232.260,36
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 315,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 315,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 79.767,28	R$ 901,12	R$ 54.926,41	R$ 18.453,84	R$ 20.302,42	R$ 3.406,92	R$ 11.037,37	R$ 13.500,00	R$ 21.175,00	R$ 185,00	R$ 605,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 232.260,36
Saldo a ser reprogramado	R$ 202.295,36								R$ 29.965,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2022													

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para nova análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 09 dias do mês de junho de 2022.

Aleida Gonçalves de Oliveira
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente

Rua 226 nº 794
Setor Leste Universitário -Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905

Processo Nº.: 88267869
Nome .: Conselho Escolar da E. M. São José
Assunto .: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 327 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 90.188,68 (noventa mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos) repassados ao **Conselho Escolar da E. M. São José** conforme Planos de Aplicação fls.: 167 a 169 e 185 destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Escada	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 77.585,43	R$ 901,12	R$ 48.111,41	R$ 4.550,56	R$ 20.302,42	R$ 4.889,12	R$ 2.014,02	R$ 13.500,00	R$ 21.175,00	R$ 500,00	R$ 605,00	R$ 8.000,00	R$ 250,00	R$ 212.384,08
Repasse	R$ 64.765,33	R$ 0,00	R$ 8.200,00	R$ 8.200,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9.023,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 90.188,68
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,35
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 376,58	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 376,58
Despesas	R$ 62.583,48	R$ 0,00	R$ 1.385,00	R$ 4.643,65	R$ 0,00	R$ 1.512,20	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 565,00	R$ 70.689,33
Saldo parcial	R$ 79.767,28	R$ 901,12	R$ 54.926,41	R$ 18.483,84	R$ 20.302,42	R$ 3.376,92	R$ 11.037,37	R$ 13.500,00	R$ 21.175,00	R$ 500,00	R$ 605,00	R$ 8.000,00	-R$ 315,00	R$ 232.260,36
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 315,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 315,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 79.767,28	R$ 901,12	R$ 54.926,41	R$ 18.483,84	R$ 20.302,42	R$ 3.376,92	R$ 11.037,37	R$ 13.500,00	R$ 21.175,00	R$ 185,00	R$ 605,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 232.260,36
Saldo a ser reprogramado	R$ 202.295,36								R$ 29.965,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021													

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Esclarecemos que as **colunas do Quadro de Movimentação Financeira deste Recurso**,

no que se refere às rubricas de capital, **diferem daquelas apresentadas na Prestação anterior** -2° Pafie 2020 -(especificamente as de EPI/ Termômetro, Leitor/Escada),porém, **não houve alteração no saldo dessas rubricas**, ambas somando 30.530,00 no valor de capital.

O conselho realizou a devolução, com recursos próprios, de R$ 0,35 cobrado de taxa de devolução de cheque conforme comprovante fl.14 dos autos, devolução esta que foi conciliada.

Ressalta-se ainda que o Conselho realizou o remanejamento de R$ 315,00 da rubrica de capital da escada (uma vez que não necessitam desse bem) para o capital do Tótem e Termômetro, pois, o saldo para a compra desses dois itens tão importantes para a prevenção do COVID não era suficiente.

Elucidamos que os recursos do Conselho Escolar foram aplicados em dois Fundos de investimentos, e os extratos dessas duas aplicações encontra-se às fls.: 20 a 23 e 178 a 181.

Comunicamos que a cópia da Conciliação Bancária da Prestação anterior não foi aqui apresentada pelo fato de não ter havido nenhum crédito ou débito que lá fora conciliado.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 11 dias do mês de maio de 2022.

Aleida Gonçalves de Oliveira
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente

www.goiania.go.gov.br

Processo Nº.: 88290259
Nome .: Conselho Escolar da Escola Padre Lima
Assunto .: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.:198 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 58.722,25 (cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos) repassados ao **Conselho Escolar da Escola Padre Lima** conforme Planos de Aplicação fls.: 04 a 06 dos autos, destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 67.550,47	R$ 4.152,53	R$ 52.332,67	R$ 0,00	R$ 4.433,56	R$ 6.154,43	R$ 3.683,24	R$ 13.500,00	R$ 1.546,56	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 185,00	R$ 162.038,46
Repasse	R$ 41.604,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 1.860,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.258,25	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58.722,25
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 225,07	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 225,07
Despesas	R$ 37.028,80	R$ 0,00	R$ 4.905,75	R$ 610,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 42.544,55
Saldo parcial	R$ 72.125,67	R$ 4.152,53	R$ 55.426,92	R$ 1.475,07	R$ 4.433,56	R$ 6.154,43	R$ 10.941,49	R$ 13.500,00	R$ 1.546,56	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 185,00	R$ 178.441,23
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 72.125,67	R$ 4.152,53	R$ 55.426,92	R$ 1.475,07	R$ 4.433,56	R$ 6.154,43	R$ 10.941,49	R$ 13.500,00	R$ 1.546,56	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 185,00	R$ 178.441,23
Saldo a ser reprogramado	R$ 168.209,67								R$ 10.231,56					
Data do extrato	30/04/21													

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

www.goiania.go.gov.br

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à fl.:74 dos autos sobre aplicação financeira de longo prazo.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 08 dias do mês abril de 2022.

Aleida Gonçalves de Oliveira
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente

Rua 226 n° 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905

Processo Nº.: 88257243
Nome .: Conselho Escolar Bernardo Élis
Assunto .: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 200 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 85.959,20 (oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) repassados ao **Conselho Escolar Bernardo Élis** conforme Planos de Aplicação fls.:04a 06 destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 104.236,68	R$ 6.530,00	R$ 29.185,30	R$ 10.189,16	R$ 26.319,43	R$ 2.963,00	R$ 1.897,90	R$ 13.500,00	R$ 5.902,90	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 80,00	R$ 209.304,37
Repasse	R$ 61.798,00	R$ 0,00	R$ 6.940,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9.221,20	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 85.959,20
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 274,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 274,01
Despesas	R$ 62.212,00	R$ 0,00	R$ 10.396,81	R$ 3.390,00	R$ 13.695,70	R$ 2.250,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 91.944,51
Saldo parcial	R$ 103.822,68	R$ 6.530,00	R$ 25.728,49	R$ 14.799,16	R$ 12.623,73	R$ 987,01	R$ 11.119,10	R$ 13.500,00	R$ 5.902,90	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 80,00	R$ 203.593,07
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 103.822,68	R$ 6.530,00	R$ 25.728,49	R$ 14.799,16	R$ 12.623,73	R$ 987,01	R$ 11.119,10	R$ 13.500,00	R$ 5.902,90	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 80,00	R$ 203.593,07
Saldo a ser reprogramado	R$ 189.110,17								R$ 14.482,90					
Data do extrato	30/04/2021'													

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

www.goiania.go.gov.br

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 11 dias do mês de abril de 2022.

Aleida Gonçalves de Oliveira
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente

Rua 226 n° 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905

Processo Nº.:88438094
Nome .: Conselho Escolar Benedita Luíza da Silva de Miranda
Assunto .: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 191 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 61.806,85 (sessenta e um mil, oitocentos e seis reais e oitenta e cinco centavos) repassados ao **Conselho Escolar Benedita Luíza da Silva de Miranda** conforme Planos de Aplicação fls.:136 a 143 dos autos, destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 15.697,85	R$ 1.200,00	R$ 59,26	R$ 3.859,04	R$ 28.705,79	R$ 21,21	R$ 1.032,10	R$ 13.500,00	R$ 1.080,05	R$ 0,00	R$ 65,00	R$ 8.000,00	R$ 25,00	R$ 73.245,30
Repasse	R$ 42.495,50	R$ 0,00	R$ 8.180,00	R$ 4.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.631,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 61.806,85
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 125,49	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 125,49
Despesas	R$ 43.876,50	R$ 0,00	R$ 992,55	R$ 1.370,00	R$ 11.029,85	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 57.268,90
Saldo parcial	R$ 14.316,85	R$ 1.200,00	R$ 7.372,20	R$ 6.989,04	R$ 17.675,94	R$ 21,21	R$ 7.663,45	R$ 13.500,00	R$ 1.080,05	R$ 0,00	R$ 65,00	R$ 8.000,00	R$ 25,00	R$ 77.908,74
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 14.316,85	R$ 1.200,00	R$ 7.372,20	R$ 6.989,04	R$ 17.675,94	R$ 21,21	R$ 7.663,45	R$ 13.500,00	R$ 1.080,05	R$ 0,00	R$ 65,00	R$ 8.000,00	R$ 25,00	R$ 77.908,74
Saldo a ser reprogramado	R$ 68.738,69								R$ 9.170,05					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021													

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com

www.goiania.go.gov.br

fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à folha 20 dos autos sobre aplicação financeira de longo prazo.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 05 dias do mês de abril de 2022.

Aleida Gonçalves de Oliveira
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente

Processo Nº.: 88293282
Nome .: Conselho Escolar da E. M. Georgeta Rivalino Duarte
Assunto .: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 1045 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 27.401,42 (vinte e sete mil, quatrocentos e um reais e quarenta e dois centavos) repassados ao **Conselho Escolar da E. M. Georgeta Rivalino Duarte** conforme Planos de Aplicação fls.: 04 a 06 dos autos destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 13.635,36	R$ 6.620,00	R$ 4.187,87	R$ 1.087,85	R$ 111,16	R$ 2.052,80	R$ 1.491,52	R$ 13.500,00	R$ 504,40	R$ 0,00	R$ 4,00	R$ 8.000,00	R$ 155,00	R$ 51.349,96
Repasse	R$ 12.436,17	R$ 0,00	R$ 4.000,00	R$ 2.800,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.165,25	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 27.401,42
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 99,75	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 99,75
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 75,65	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 75,65
Despesas	R$ 14.430,00	R$ 0,00	R$ 1.791,20	R$ 3.549,75	R$ 0,00	R$ 1.345,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 460,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 21.575,95
Saldo parcial	R$ 11.641,53	R$ 6.620,00	R$ 6.396,67	R$ 513,50	R$ 111,16	R$ 707,80	R$ 9.656,77	R$ 13.500,00	R$ 44,40	R$ 0,00	R$ 4,00	R$ 8.000,00	R$ 155,00	R$ 57.350,83
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 11.641,53	R$ 6.620,00	R$ 6.396,67	R$ 513,50	R$ 111,16	R$ 707,80	R$ 9.656,77	R$ 13.500,00	R$ 44,40	R$ 0,00	R$ 4,00	R$ 8.000,00	R$ 155,00	R$ 57.350,83
Saldo a ser reprogramado	R$ 49.147,43								R$ 8.203,40					
Data do extrato	30/04/21													

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

www.goiania.go.gov.br

Elucidamos que o Cheque de nº 900385 foi emitido e pago com valor menor de 0,10 em relação à Nota Fiscal correspondente, porém, tal equívoco não causou nenhum prejuízo ao erário.

Comunicamos ainda que o Conselho Escolar pagou as Notas Fiscais de nº 47 e 46 fls.: 96 e 141 respectivamente, sem o desconto do ISSQN,(55,50 + 44,25 = 99,75) todavia, fez a devolução dos valores pagos indevidamente com recursos próprios conforme comprovantes às folhas 36 e 37, não gerando assim nenhum prejuízo.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 27 dias do mês de setembro de 2022.

Aleida Gonçalves de Oliveira
Apoio técnico

Débora Cristina Soares Cunha
Gerente

Rua 226 nº 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905

Processo Nº.:88878299
Nome .: Conselho Escolar da E. M. Ver. Carlos Eurico de C. Alves
Assunto .: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 254 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao **1º repasse do PAFIE/2021**, no valor de R$ 73.906,77 (setenta e três mil, novecentos e seis reais e setenta e sete centavos) repassados ao **Conselho Escolar da E. M. Ver. Carlos Eurico de C. Alves** conforme Planos de Aplicação fls.: 04 a 06 dos autos, destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 65.238,41	R$ 75,00	R$ 26.584,47	R$ 4.460,94	R$ 16.442,78	R$ 1.319,50	R$ 2.015,00	R$ 13.500,00	R$ 3.924,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 750,00	R$ 142.810,10
Repasse	R$ 52.770,67	R$ 0,00	R$ 8.380,00	R$ 5.300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.456,10	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 73.906,77
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 243,49	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 243,49
Despesas	R$ 44.692,50	R$ 0,00	R$ 8.380,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 53.072,50
Saldo parcial	R$ 73.316,58	R$ 75,00	R$ 26.827,96	R$ 9.760,94	R$ 16.442,78	R$ 1.319,50	R$ 9.471,10	R$ 13.500,00	R$ 3.924,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 750,00	R$ 163.887,86
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 73.316,58	R$ 75,00	R$ 26.827,96	R$ 9.760,94	R$ 16.442,78	R$ 1.319,50	R$ 9.471,10	R$ 13.500,00	R$ 3.924,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 750,00	R$ 163.887,86
Saldo a ser reprogramado	R$ 150.713,86								R$ 13.174,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021													

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com

www.goiania.go.gov.br

fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à folha 112 dos autos sobre Aplicação Financeira a Longo Prazo.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 16 dias do mês de maio de 2022.

Aleida Gonçalves de Oliveira
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente

Rua 226 n° 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905

Processo Nº.:88285697
Nome .: Conselho Escolar da E M Eng. Antônio Félix da Silva
Assunto .: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 250 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 74.588,22 (setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos) repassados ao **Conselho Escolar da E M Eng. Antônio Félix da Silva** conforme Planos de Aplicação fls.: 04 a 06 dos autos destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 78.140,02	R$ 1.360,00	R$ 15.360,81	R$ 2.811,16	R$ 4.844,88	R$ 1.296,35	R$ 43,16	R$ 13.500,00	R$ 2.230,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 750,00	R$ 128.836,38
Repasse	R$ 52.558,67	R$ 0,00	R$ 8.260,00	R$ 6.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.769,55	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 74.588,22
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 97,15	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 97,15
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 148,32	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 148,32
Despesas	R$ 42.851,40	R$ 0,00	R$ 4.088,90	R$ 3.536,31	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 50.476,61
Saldo parcial	R$ 87.847,29	R$ 1.360,00	R$ 19.531,91	R$ 5.520,32	R$ 4.844,88	R$ 1.296,35	R$ 7.812,71	R$ 13.500,00	R$ 2.230,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 750,00	R$ 153.193,46
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 87.847,29	R$ 1.360,00	R$ 19.531,91	R$ 5.520,32	R$ 4.844,88	R$ 1.296,35	R$ 7.812,71	R$ 13.500,00	R$ 2.230,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 750,00	R$ 153.193,46
Saldo a ser reprogramado	R$ 141.713,46								R$ 11.480,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021													

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Esclarecemos que os ISSQNs relativos ao ano de 2021 foram pagos em abril de 2022,com o cheque nº 900517 (que será conciliado), porém, os juros e multas no valor de R$ 97,15 foram pagos

com recursos próprios conforme comprovante de transferência à fl.:182 dos autos, crédito também conciliado, o que não causou prejuízo ao erário.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 13 dias do mês de maio de 2022.

Aleida Gonçalves de Oliveira
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente

Rua 226 n° 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905

Processo Nº.: 88199979
Nome .: Conselho Gestor Eli Forte
Assunto .: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 216 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 20.717,97 (vinte mil, setecentos e dezessete reais e noventa e sete centavos) repassados ao **Conselho Gestor Eli Forte** conforme Planos de Aplicação fls.: 12 a 14 dos autos, destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 14.849,20	R$ 500,00	R$ 14.946,13	R$ 2 970,05	R$ 1.390,54	R$ 4.000,00	R$ 96,00	R$ 13.500,00	R$ 2.330,55	R$ 140,00	R$ 150,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 62.872,47
Repasse	R$ 7.669,17	R$ 0,00	R$ 4.496,00	R$ 4.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.552,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 20.717,97
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2,56	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2,56
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 99,40	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 99,40
Despesas	R$ 8.928,00	R$ 0,00	R$ 4.517,52	R$ 1.165,00	R$ 400,00	R$ 1.897,56	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 16.908,08
Saldo parcial	R$ 13.590,37	R$ 500,00	R$ 14.924,61	R$ 5.904,45	R$ 990,54	R$ 2.105,00	R$ 4.648,80	R$ 13.500,00	R$ 2.330,55	R$ 140,00	R$ 150,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 66.784,32
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 13.590,37	R$ 500,00	R$ 14.924,61	R$ 5.904,45	R$ 990,54	R$ 2.105,00	R$ 4.648,80	R$ 13.500,00	R$ 2.330,55	R$ 140,00	R$ 150,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 66.784,32
Saldo a ser reprogramado	R$ 56.163,77								R$ 10.620,55					
Data do extrato	30/04/21													

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

www.goiania.go.gov.br

Arguimos que o Conselho Gestor devolveu, como recurso próprio, o valor de R$ 2,56, conforme fl.: 23 dos autos, pagos por juros e multa de ISSQN, não gerando assim, nenhum prejuízo ao erário.

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à folha 210 dos autos sobre aplicação financeira a longo prazo.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 02 dias do mês de maio de 2022.

Aleida Gonçalves de Oliveira
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente

Rua 226 n° 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905

Processo Nº.: 88185439
Nome .: Conselho Gestor do CMEI VALE DOS SONHOS
Assunto .: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 255 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º **repasse do PAFIE/2021**, no valor de R$ 42.119,20 (quarenta e dois mil, cento e dezenove reais e vinte centavos) repassados ao **Conselho Gestor do CMEI VALE DOS SONHOS** conforme Planos de Aplicação fls.: 04 a 06 dos autos, destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 39.701,54	R$ 7.509,33	R$ 31.816,53	R$ 6.066,73	R$ 0,00	R$ 3.081,37	R$ 1.295,95	R$ 7.135,00	R$ 8.300,86	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 112.907,31
Repasse	R$ 16.567,33	R$ 0,00	R$ 11.000,00	R$ 7.722,67	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.829,20	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 42.119,20
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 141,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 141,66
Despesas	R$ 18.677,60	R$ 0,00	R$ 1.683,00	R$ 12.680,01	R$ 0,00	R$ 2.560,00	R$ 0,00	R$ 5.200,00	R$ 510,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 41.310,61
Saldo parcial	R$ 37.591,27	R$ 7.509,33	R$ 41.275,19	R$ 1.109,39	R$ 0,00	R$ 521,37	R$ 8.125,15	R$ 1.935,00	R$ 7.790,86	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 113.857,56
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 37.591,27	R$ 7.509,33	R$ 41.275,19	R$ 1.109,39	R$ 0,00	R$ 521,37	R$ 8.125,15	R$ 1.935,00	R$ 7.790,86	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 113.857,56
Saldo a ser reprogramado	R$ 98.066,70								R$ 15.790,86					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal:30/04/2021													

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à folha 138 dos autos sobre aplicação financeira a longo prazo.

www.goiania.go.gov.br

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 16 dias do mês de maio de 2022.

Aleida Gonçalves de Oliveira
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente

Rua 226 n° 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905

Processo Nº.: 88149254
Nome .: Conselho Gestor Nossa Senhora Aparecida
Assunto .: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 219 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 21.506,97 (vinte e um mil, quinhentos e seis reais e noventa e sete centavos) repassados ao **Conselho Gestor Nossa Senhora Aparecida** conforme Planos de Aplicação fls.: 04 a 06 dos autos, destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 16.712,93	R$ 3.440,00	R$ 21.571,39	R$ 2.750,00	R$ 6,08	R$ 710,00	R$ 81,00	R$ 13.500,00	R$ 428,02	R$ 105,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 185,00	R$ 67.489,42
Repasse	R$ 8.143,50	R$ 0,00	R$ 4.610,67	R$ 4.200,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.552,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 21.506,97
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,35
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 117,47	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 117,47
Despesas	R$ 9.831,00	R$ 0,00	R$ 1.283,05	R$ 1.380,35	R$ 0,00	R$ 660,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 13.154,40
Saldo parcial	R$ 15.025,43	R$ 3.440,00	R$ 24.899,01	R$ 5.687,47	R$ 6,08	R$ 50,00	R$ 4.633,80	R$ 13.500,00	R$ 428,02	R$ 105,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 185,00	R$ 75.959,81
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 15.025,43	R$ 3.440,00	R$ 24.899,01	R$ 5.687,47	R$ 6,08	R$ 50,00	R$ 4.633,80	R$ 13.500,00	R$ 428,02	R$ 105,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 185,00	R$ 75.959,81
Saldo a ser reprogramado	R$ 67.241,79								R$ 8.718,02					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal:30/04/2021													

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

www.goiania.go.gov.br

Informamos que foi debitado na conta do Conselho, um valor de R$ 0,35 de Taxa de devolução de cheque, porém, esse mesmo valor fora devolvido com recursos próprios conforme comprovado através do extrato fl.: 34 dos autos, não gerando prejuízo ao erário.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 02 dias do mês de maio de 2022.

Aleida Gonçalves de Oliveira
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente

Rua 226 n° 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905

Processo Nº.: 88219503
Nome .: Conselho Gestor Tio Oscar
Assunto .: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 218 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 26.017,38 (vinte e seis mil, dezessete reais e trinta e oito centavos) repassados ao **Conselho Gestor Tio Oscar** conforme Planos de Aplicação fls.:04 a 06 dos autos, destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 34.956,42	R$ 3.720,00	R$ 18.810,29	R$ 8.593,79	R$ 20.349,91	R$ 3.866,72	R$ 1.683,60	R$ 13.500,00	R$ 376,19	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 750,00	R$ 115.211,92
Repasse	R$ 9.862,50	R$ 0,00	R$ 4.000,00	R$ 6.777,33	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.377,55	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 26.017,38
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 175,42	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 175,42
Despesas	R$ 11.050,93	R$ 0,00	R$ 1.348,65	R$ 7.246,93	R$ 0,00	R$ 388,08	R$ 429,57	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 20.464,16
Saldo parcial	R$ 33.767,99	R$ 3.720,00	R$ 21.461,64	R$ 8.124,19	R$ 20.349,91	R$ 3.478,64	R$ 6.631,58	R$ 13.500,00	R$ 551,61	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 750,00	R$ 120.940,56
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 33.767,99	R$ 3.720,00	R$ 21.461,64	R$ 8.124,19	R$ 20.349,91	R$ 3.478,64	R$ 6.631,58	R$ 13.500,00	R$ 551,61	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 750,00	R$ 120.940,56
Saldo a ser reprogramado	R$ 111.033,95								R$ 9.906,61					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal:30/04/2021													

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

www.goiania.go.gov.br

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à fl.:12 dos autos sobre aplicação financeira a longo prazo.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 02 dias do mês de maio de 2022.

Aleida Gonçalves de Oliveira
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente

Rua 226 n° 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905

Processo Nº.: 88217306
Nome .: Conselho Gestor Brisas da Mata
Assunto .: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.:217 \/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 30.313,72 (trinta mil, trezentos e treze reais e setenta e dois centavos) repassados ao **Conselho Gestor Brisas da Mata** conforme Planos de Aplicação fls. 04 a 06 dos autos destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	**R$ 32.254,86**	R$ 4.346,41	R$ 42.269,03	R$ 2.463,02	R$ 14.139,35	R$ 2.557,22	R$ 210,00	R$ 13.500,00	R$ 1.778,79	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 195,00	**R$ 122.318,68**
Repasse	R$ 11.956,17	R$ 0,00	R$ 6.490,00	R$ 6.490,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.377,55	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 30.313,72**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 400,00**
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 110,86	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 110,86**
Despesas	R$ 12.564,50	R$ 0,00	R$ 1.020,00	R$ 73,75	R$ 0,00	R$ 1.451,25	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 15.809,50**
Saldo parcial	R$ 31.646,53	R$ 4.346,41	R$ 48.139,03	R$ 8.290,13	R$ 14.139,35	R$ 1.105,97	R$ 5.587,55	R$ 13.500,00	R$ 1.778,79	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 195,00	**R$ 137.333,76**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 31.646,53**	**R$ 4.346,41**	**R$ 48.139,03**	**R$ 8.290,13**	**R$ 14.139,35**	**R$ 1.105,97**	**R$ 5.587,55**	**R$ 13.500,00**	**R$ 1.778,79**	**R$ 105,00**	**R$ 500,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 195,00**	**R$ 137.333,76**
Saldo a ser reprogramado	R$ 126.754,97								R$ 10.578,79					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal 30/04/2021													

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

www.goiania.go.gov.br

O Conselho gestor fez a devolução de R$ 400,00 reais conforme demonstra extrato fl.: 16 e explicitado no Quadro de Movimentação Financeira como recurso próprio e justificado à folha 12 dos autos, em função de ter pago a Nota Fiscal de nº 850 emitida a um outro Conselho que não ao Conselho Gestor Brisas da Mata.

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à folha 13 dos autos sobre aplicação financeira a longo prazo.

Considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 02 dias do mês de maio de 2022.

Aleida Gonçalves de Oliveira
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente

Rua 226 nº 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905

Processo Nº.: 88245938
Nome .: Conselho Esc. Da E. M. João Paulo I
Assunto .: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.:215 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 32.586,40 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) repassados ao **Conselho Esc. Da E. M. João Paulo I** conforme Planos de Aplicação fls.03 a 05 dos autos, destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 26.774,74	R$ 7.800,00	R$ 28.360,27	R$ 3.179,50	R$ 273,30	R$ 675,10	R$ 161,40	R$ 13.500,00	R$ 585,67	R$ 0,00	R$ 50,00	R$ 8.000,00	R$ 221,00	**R$ 89.580,98**
Repasse	R$ 12.580,50	R$ 0,00	R$ 9.188,00	R$ 4.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.317,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 32.586,40**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,05	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,05**
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 130,57	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 130,57**
Despesas	R$ 14.621,10	R$ 0,00	R$ 5.985,81	R$ 539,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 21.145,91**
Saldo parcial	R$ 24.734,14	R$ 7.800,00	R$ 31.693,08	R$ 7.140,50	R$ 273,30	R$ 675,10	R$ 6.479,30	R$ 13.500,00	R$ 585,67	R$ 0,00	R$ 50,00	R$ 8.000,00	R$ 221,00	**R$ 101.152,09**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 24.734,14**	**R$ 7.800,00**	**R$ 31.693,08**	**R$ 7.140,50**	**R$ 273,30**	**R$ 675,10**	**R$ 6.479,30**	**R$ 13.500,00**	**R$ 585,67**	**R$ 0,00**	**R$ 50,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 221,00**	**R$ 101.152,09**
Saldo a ser reprogramado	R$ 92.295,42								R$ 8.856,67					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal:30/04/21													

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Explicamos que o recurso próprio de R$ 0,05 centavos depositados pelo Conselho Gestor ocorreu em função do pagamento do cheque pelo banco (cheque de número 900309) de 1.057,89

www.goiania.go.gov.br

em vez de 1.057,69, conforme preenchimento. Assim, o Conselho **devolveu a diferença paga pelo banco e mais cinco centavos,** conforme demonstra comprovante fl.: 23 dos autos, por esse motivo, só aparece esse valor de R$ 0,05 no quadro financeiro como recurso próprio.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 02 dias do mês de maio de 2022.

Aleida Gonçalves de Oliveira
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente

Rua 226 n° 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905

Processo Nº.: 88169255
Nome .: Conselho Gestor Todos os Santos
Assunto .: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 240 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 26.722,63 (vinte e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos) repassados ao **Conselho Gestor Todos os Santos** conforme Planos de Aplicação fls.: 04 A 06 dos autos, destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 15.631,37	R$ 2.540,00	R$ 16.753,60	R$ 2.100,98	R$ 26.816,50	R$ 3.250,40	R$ 2.322,62	R$ 13.500,00	R$ 2.200,00	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 99,00	R$ 93.819,47
Repasse	R$ 14.969,83	R$ 0,00	R$ 5.000,00	R$ 2.200,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.552,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 26.722,63
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 83,47	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 83,47
Despesas	R$ 14.187,95	R$ 0,00	R$ 2.589,59	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 17.177,54
Saldo parcial	R$ 16.413,25	R$ 2.540,00	R$ 19.247,48	R$ 3.900,98	R$ 26.816,50	R$ 3.250,40	R$ 6.875,42	R$ 13.500,00	R$ 2.200,00	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 99,00	R$ 103.448,03
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 16.413,25	R$ 2.540,00	R$ 19.247,48	R$ 3.900,98	R$ 26.816,50	R$ 3.250,40	R$ 6.875,42	R$ 13.500,00	R$ 2.200,00	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 99,00	R$ 103.448,03
Saldo a ser reprogramado	R$ 92.544,03								R$ 10.904,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021													

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

www.goiania.go.gov.br

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à folha 99 dos autos sobre aplicação financeira de longo prazo.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 10 dias do mês de maio de 2022.

Aleida Gonçalves de Oliveira
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente

Rua 226 n° 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905

Processo Nº.:88419421
Nome .: Conselho Escolar da E.M. Dona Belinha
Assunto .: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.:196/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 37.743,85 (trinta e sete mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco) repassados ao **Conselho Escolar da E.M Dona Belinha** conforme Planos de Aplicação fls.: 04 A 06 dos autos, destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	**R$ 60.000,49**	R$ 4.609,81	R$ 38.875,48	R$ 5.994,27	R$ 33.647,83	R$ 2.411,72	R$ 2.758,90	R$ 13.500,00	R$ 5.559,43	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 150,00	**R$ 175.507,93**
Repasse	R$ 19.213,50	R$ 0,00	R$ 5.000,00	R$ 3.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9.930,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 37.743,85**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43,27	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 43,27**
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 261,15	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 261,15**
Despesas	R$ 13.634,40	R$ 0,00	R$ 2.400,00	R$ 637,62	R$ 11.292,65	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 27.964,67**
Saldo parcial	R$ 65.579,59	R$ 4.609,81	R$ 41.518,75	R$ 9.217,80	R$ 22.355,18	R$ 2.411,72	R$ 12.689,25	R$ 13.500,00	R$ 5.559,43	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 150,00	**R$ 185.591,53**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 65.579,59**	**R$ 4.609,81**	**R$ 41.518,75**	**R$ 9.217,80**	**R$ 22.355,18**	**R$ 2.411,72**	**R$ 12.689,25**	**R$ 13.500,00**	**R$ 5.559,43**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 150,00**	**R$ 185.591,53**
Saldo a ser reprogramado	**R$ 171.882,10**								**R$ 13.709,43**					
Data do extrato	30/04/21													

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Informamos que o Conselho devolveu ao erário, em forma de recurso próprio, o valor de R$ 43,27,conforme extrato fl.:22 dos autos, referente aos juros e multa do ISSQN pago com o cheque 900193.

www.goiania.go.gov.br

Elucidamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à fl.:115 dos autos sobre aplicação financeira a longo prazo.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 07 dias do mês de abril de 2021.

Aleida Gonçalves de Oliveira
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente

Rua 226 n° 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905

Processo Nº.: 88165586
Nome .: Conselho Gestor Obra do Berço
Assunto .: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 226/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 16.770,68 (dezesseis mil, setecentos e setenta reais e sessenta e oito centavos) repassados ao **Conselho Gestor Obra do Berço** conforme Planos de Aplicação fls.: 04 a 06, destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 22.229,32	R$ 10.106,59	R$ 4.399,81	R$ 2.572,92	R$ 6.045,88	R$ 2.315,00	R$ 575,25	R$ 13.500,00	R$ 496,00	R$ 0,00	R$ 1,00	R$ 8.000,00	R$ 100,00	R$ 70.341,77
Repasse	R$ 6.002,00	R$ 0,00	R$ 3.000,00	R$ 3.529,33	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.239,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 16.770,68
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 12,40	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 12,40
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 94,96	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 94,96
Despesas	R$ 5.751,46	R$ 0,00	R$ 1.250,98	R$ 704,28	R$ 5.111,05	R$ 2.298,62	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 127,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 15.243,89
Saldo parcial	R$ 22.479,86	R$ 10.106,59	R$ 6.148,83	R$ 5.505,33	R$ 934,83	R$ 16,38	R$ 4.814,60	R$ 13.500,00	R$ 368,50	R$ 0,00	R$ 1,00	R$ 8.000,00	R$ 100,00	R$ 71.975,92
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 22.479,86	R$ 10.106,59	R$ 6.148,83	R$ 5.505,33	R$ 934,83	R$ 16,38	R$ 4.814,60	R$ 13.500,00	R$ 368,50	R$ 0,00	R$ 1,00	R$ 8.000,00	R$ 100,00	R$ 71.975,92
Saldo a ser reprogramado	R$ 63.506,42								R$ 8.469,50					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021													

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

www.goiania.go.gov.br

O Conselho Gestor realizou um depósito de R$ 12,40, com recursos próprios conforme explicitado no Quadro de Movimentação Financeira acima, em sua conta a título de devolução de imposto conforme comprovante de transferência fl.: 23 dos autos, porém, tal devolução fora desnecessária, uma vez que pagou o imposto com recursos próprios.

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à folha 146 dos autos sobre aplicação financeira a longo prazo.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 04 dias do mês de maio de 2022.

Aleida Gonçalves de Oliveira
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente

Rua 226 n° 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905

Processo Nº.: 88177550
Nome: Conselho Gestor Padre Alcides
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 1079/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 17.371,60 (Dezessete mil, trezentos e setenta e hum reais e sessenta centavos), repassados ao **Conselho Gestor Padre Alcides,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI PADRE VITALIS														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TERMOMETRO E TOTEM	
Saldo anterior	R$ 12.761,80	R$ 1.800,00	R$ 18.717,75	R$ 0,00	R$ 15.006,35	R$ 2.325,17	R$ 256,40	R$ 13.500,00	R$ 023,85	R$ 105,00	R$ 50,00	R$ 8.000,00	R$ 135,00	**R$ 73.681,32**
Repasse	R$ 6.798,33	R$ 0,00	R$ 2.158,67	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.414,60	R$ 0,00	1 .00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 17.371,60**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 75,78	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 75,78**
Aplicação	R$ 106,18	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 106,18**
Despesas	R$ 7.310,24	R$ 0,00	R$ 413,90	R$ 1.101,21	R$ 0,00	R$ 1.634,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 225,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 10.685,15**
Saldo parcial	R$ 12.356,07	R$ 1.800,00	R$ 20.462,52	R$ 3.974,57	R$ 15.006,35	R$ 690,37	R$ 3.671,00	R$ 13.500,00	R$ 798,85	R$ 105,00	R$ 50,00	R$ 8.000,00	R$ 135,00	**R$ 80.549,73**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 155,00	-R$ 105,00	-R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 12.356,07**	**R$ 1.800,00**	**R$ 20.462,52**	**R$ 3.974,57**	**R$ 15.006,35**	**R$ 690,37**	**R$ 3.671,00**	**R$ 13.500,00**	**R$ 953,85**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 135,00**	**R$ 80.549,73**
Saldo a ser reprogramado	R$ 71.460,88								R$ 9.088,85					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/04/2021													

Os gastos foram realizados de acordo com os planos, fls. 04 a 06 dos autos.

A justificativa dos gastos durante a pandemia está na fl. 09 dos autos.

Cheques nulos, fls. 10 e 11.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 29 dias do mês de setembro de 2022.

Gianfranco Paiva dos Santos
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente

Rua 226 n° 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905

Processo Nº.: 88244958
Nome: Conselho Gestor Jardim América II
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 1443/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 39.401,42 (trinta e nove mil, quatrocentos e um reais, e quarenta e dois centavos), repassados ao **Conselho Gestor Jardim América II,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE 2021														
CMEI JARDIM AMÉRICA II														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 44.787,22	R$ 1.800,00	R$ 25.062,16	R$ 6.681,00	R$ 3.135,31	R$ 1.290,00	R$ 973,00	R$ 13.500,00	R$ 542,00	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 100,00	R$ 111.475,69
Repasse	R$ 15.893,67	R$ 0,00	R$ 16.992,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.515,75	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 39.401,42
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 62,18	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 62,18
Despesas	R$ 13.263,00	R$ 0,00	R$ 14.507,08	R$ 28.718,64	R$ 4.899,50	R$ 600,00	R$ 467,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 62.455,72
Saldo parcial	R$ 47.417,89	R$ 1.800,00	R$ 27.547,08	-R$ 21.975,46	-R$ 1.764,19	R$ 690,00	R$ 7.021,25	R$ 13.500,00	R$ 542,00	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 100,00	R$ 88.483,57
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 23.801,83	R$ 22.037,64	R$ 1.764,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 705,00	-R$ 105,00	-R$ 500,00	R$ 0,00	-R$ 100,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 47.417,89	R$ 1.800,00	R$ 3.745,25	R$ 62,18	R$ 0,00	R$ 690,00	R$ 7.021,25	R$ 13.500,00	R$ 247,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 88.483,57
Saldo a ser reprogramado	R$ 74.236,57								R$ 14.247,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021													

Os gastos foram realizados de acordo com os planos, fls. 07 a 09 dos autos.

A justificativa dos gastos durante a pandemia está na fls. 10 a 12 dos autos.

Informamos que a instituição não apresentou os comprovantes de pagamento de ISSQN das notas de serviço, porém apresentou situação e relatórios de FEST, com os devidos impostos pagos as fls.159 a 163 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido à não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e

considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

Gianfranco Paiva dos Santos
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente

Processo Nº.: 88146263
Nome: Conselho Gestor Celso Kumagai
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 1408/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 29.442,50 (Vinte Nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), repassados ao **Conselho Gestor Celso Kumagai,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1° PAFIE 2021														
CMEI JARDIM PRIMAVERA														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TERMOMETRO E TOTEM	
Saldo anterior	R$ 10.552,03	R$ 16.088,79	R$ 22.213,42	R$ 3.904,16	R$ 2.238,58	R$ 1.970,92	R$ 165,70	R$ 13.500,00	R$ 8.910,33	R$ 0,00	R$ 50,00	R$ 8.000,00	R$ 30,00	**R$ 87.623,93**
Repasse	R$ 11.636,83	R$ 0,00	R$ 8.614,67	R$ 3.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.691,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 29.442,50**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 136,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 136,94**
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 128,27	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 128,27**
Despesas	R$ 14.557,76	R$ 0,00	R$ 237,90	R$ 1.065,79	R$ 2.831,80	R$ 270,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 18.963,25**
Saldo parcial	R$ 7.631,10	R$ 16.088,79	R$ 30.590,19	R$ 6.338,37	-R$ 328,01	R$ 1.700,92	R$ 5.856,70	R$ 13.500,00	R$ 8.910,33	R$ 0,00	R$ 50,00	R$ 8.000,00	R$ 30,00	**R$ 98.368,39**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 328,01	R$ 0,00	R$ 328,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 80,00	R$ 0,00	-R$ 50,00	R$ 0,00	-R$ 30,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 7.631,10**	**R$ 16.088,79**	**R$ 30.262,18**	**R$ 6.338,37**	**R$ 0,00**	**R$ 1.700,92**	**R$ 5.856,70**	**R$ 13.500,00**	**R$ 8.990,33**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 98.368,39**
Saldo a ser reprogramado	R$ 81.378,06								R$ 16.990,33					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/04/2021													

Os gastos foram realizados de acordo com os planos, fls. 09 a 11 dos autos.

A justificativa dos gastos durante a pandemia está na fl. 12 dos autos.

Informamos que a DUAM paga com o cheque nº900200 (fl.42), foi paga por engano conforme justificativa a (fl.44); Foi pedido a devolução do valor e o comprovante está a (fl. 91).

Informo também que a Instituição pagou o ISSQN de uma nota fiscal cancelada (nº72), conforme justificativa a (fl.49). A devolução foi efetuada e o comprovante esta a (fl.90). As Multas geradas e os juros foram devolvidos para conta do conselho conforme comprovante a (fl. 90).

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 21 dias do mês de outubro de 2022.

Gianfranco Paiva dos Santos
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente

Rua 226 n° 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905

Processo Nº.: 88200772
Nome: Conselho Gestor Jardim Conquista
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 431/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 14.393,85 (catorze mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos), repassados ao **Conselho Gestor Jardim Conquista,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI MARIA FRANCISCA 1º PAFIE /2021														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Reg ar	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 19.360,60	R$ 4.710,00	R$ 27.010,55	R$ 8.366,20	R$ 22.888,24	R$ 3.404,53	R$ 596,42	R$ 13.500,00	R$ 7.394,66	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 100,00	**R$ 115.936,20**
Repasse	R$ 7.026,17	R$ 0,00	R$ 3.473,33	R$ 4.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.552,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 19.052,30**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1,81	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 1,81**
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 117,63	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 117,63**
Despesas	R$ 7.986,40	R$ 0,00	R$ 4.425,59	R$ 1.560,00	R$ 11.669,86	R$ 900,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 26.541,85**
Saldo parcial	R$ 18.400,37	R$ 4.710,00	R$ 26.060,10	R$ 10.923,83	R$ 11.218,38	R$ 2.504,53	R$ 5.149,22	R$ 13.500,00	R$ 7.394,66	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 100,00	**R$ 108.566,09**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 18.400,37**	**R$ 4.710,00**	**R$ 26.060,10**	**R$ 10.923,83**	**R$ 11.218,38**	**R$ 2.504,53**	**R$ 5.149,22**	**R$ 13.500,00**	**R$ 7.394,66**	**R$ 105,00**	**R$ 500,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 100,00**	**R$ 108.566,09**
Saldo a ser reprogramado	R$ 92.466,43								R$ 16.099,66					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 29/04/2021													

Os gastos foram realizados de acordo com os planos, fls. 05 e 06 dos autos.

A justificativa dos gastos durante a pandemia está na fl. 08 dos autos.

Justificativa pela falta de assinatura do terceiro membro do conselho fiscal está a fl. 09

Informo que no kit do cheque nº900307, a planilha vencedora teve os valores arredondados pelo prestador, o que gerou uma diferença no preço total de R$ 1,81(um real e oitenta e um centavos),foi feita uma justificativa a fl. 166, e esse valor devolvido com recursos próprios conforme comprovante de depósito a fl. 167 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 07 dias do mês de julho de 2022.

Gianfranco Paiva dos Santos
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo

Processo Nº.: 88282981
Nome: Conselho Gestor Maria Sabino.
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 893/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 10.913,07 (Dez mil, novecentos e treze reais e sete centavos), repassados ao **Conselho Gestor Maria Sabino,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CEI MARIA SABINO – 1° PAFIE/2021

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 14.426,54	R$ 1.610,00	R$ 5.337,13	R$ 4.089,67	R$ 39,01	R$ 556,00	R$ 0,00	R$ 13.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 48.058,35
Repasse	R$ 2.660,50	R$ 0,00	R$ 2.326,67	R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.925,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.913,07
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 64,81	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 64,81
Despesas	R$ 2.929,40	R$ 0,00	R$ 3.412,27	R$ 1.959,00	R$ 0,00	R$ 133,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.433,67
Saldo parcial	R$ 14.157,64	R$ 1.610,00	R$ 4.316,34	R$ 4.130,67	R$ 39,01	R$ 423,00	R$ 3.925,90	R$ 13.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 50.602,56
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 0,00	-R$ 500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 14.157,64	R$ 1.610,00	R$ 4.316,34	R$ 4.130,67	R$ 39,01	R$ 423,00	R$ 3.925,90	R$ 13.500,00	R$ 500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 50.602,56
Saldo a ser reprogramado	R$ 42.102,56								R$ 8.500,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021													

Os gastos foram realizados de acordo com os planos, fls. 09 a 11 dos autos.

A justificativa dos gastos durante a pandemia está as fls. 04 a 06 dos autos.

A conciliação bancária da prestação anterior esta a fl. 121.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.

Gianfranco Paiva dos Santos
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente

Processo Nº.: 88262832
Nome: Conselho Escolar da E. M. Prof. Nadal Sfredo
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 985/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 72.831,64 (Setenta e dois mil, oitocentos e trinta e hum reais e sessenta e quatro centavos), repassados ao **Conselho Escolar da E. M. Prof º Nadal Sfredo,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE / 2021 – EM PROF. NADAL SFREDO														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Reparar	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMÔMETRO	
Saldo anterior	R$ 94.258,79	R$ 3.400,00	R$ 41.259,23	R$ 709,66	R$ 26.030,50	R$ 2.826,80	R$ 4.317,72	R$ 13.500,00	R$ 3.426,36	R$ 0,00	R$ 70,00	R$ 8.000,00	R$ 185,00	R$ 197.984,06
Repasse	R$ 52.406,84	R$ 0,00	R$ 7.000,00	R$ 6.480,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.944,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 72.831,64
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 114,36	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 114,36
Despesas	R$ 51.077,60	R$ 0,00	R$ 5.888,20	R$ 530,00	R$ 19.304,30	R$ 1.370,00	R$ 1.564,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 79.734,60
Saldo parcial	R$ 95.588,03	R$ 3.400,00	R$ 42.371,03	R$ 6.659,66	R$ 6.726,20	R$ 1.571,16	R$ 9.698,02	R$ 13.500,00	R$ 3.426,36	R$ 0,00	R$ 70,00	R$ 8.000,00	R$ 185,00	R$ 191.195,46
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 95.588,03	R$ 3.400,00	R$ 42.371,03	R$ 6.659,66	R$ 6.726,20	R$ 1.571,16	R$ 9.698,02	R$ 13.500,00	R$ 3.426,36	R$ 0,00	R$ 70,00	R$ 8.000,00	R$ 185,00	R$ 191.195,46
Saldo a ser reprogramado	R$ 179.514,10								R$ 11.681,36					
Data do extrato	30/04/21													

Os gastos foram realizados de acordo com os planos de aplicação, fls. 09 a 11 dos autos.

A justificativa dos gastos durante a pandemia está na fl. 04 dos autos.

Autorização para o uso do Recurso de Escola Viva, fls. 06 a 08.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamento de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

Gianfranco Paiva dos Santos
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente

Processo Nº.: 88428242
Nome: Conselho Escolar da E. M. Santa Helena.
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 1187/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 42.498,87 (Quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos), repassados ao **Conselho Escolar da Escola Municipal Santa Helena,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

EM. Santa Helena														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	TOTEM	Acessibilidade	PREDETERMINADO	
Saldo anterior	**R$ 52.039,98**	R$ 445,00	R$ 9.240,94	R$ 0,00	R$ 5.546,34	R$ 2.094,88	R$ 1.521,20	R$ 13.500,00	R$ 13,00	R$ 105,00	R$ 80,00	R$ 7.500,00	R$ 500,00	**R$ 92.586,34**
Repasse	R$ 29.259,17	R$ 0,00	R$ 3.000,00	R$ 5.060,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.179,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 42.498,87**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 143,56	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 143,56**
Despesas	R$ 27.021,50	R$ 0,00	R$ 3.366,00	R$ 1.050,00	R$ 0,00	R$ 1.350,00	R$ 910,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 33.697,50**
Saldo parcial	R$ 54.277,65	R$ 445,00	R$ 9.018,50	R$ 4.010,00	R$ 5.546,34	R$ 744,88	R$ 5.790,90	R$ 13.500,00	R$ 13,00	R$ 105,00	R$ 80,00	R$ 7.500,00	R$ 500,00	**R$ 101.531,27**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 185,00	-R$ 105,00	-R$ 80,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 54.277,65**	**R$ 445,00**	**R$ 9.018,50**	**R$ 4.010,00**	**R$ 5.546,34**	**R$ 744,88**	**R$ 5.790,90**	**R$ 13.500,00**	**R$ 198,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 7.500,00**	**R$ 500,00**	**R$ 101.531,27**
Saldo a ser reprogramado	**R$ 93.333,27**								**R$ 8.198,00**					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal:30/04/2021													

Os gastos foram realizados de acordo com os planos, fls. 05 a 07 dos autos.

A justificativa dos gastos durante a pandemia está na fl. 04 dos autos.

Informo que os valores que restavam de EPI capital e Totem foram remanejados para o capital regular sem prejuízo a instituição.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 11 dias do mês de outubro de 2022.

Gianfranco Paiva dos Santos
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente

Processo Nº.: 88285280
Nome: Conselho Escolar da E. M. Senador Darcy Ribeiro
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 986/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 76.763,17 (setenta e seis mil, setecentos e sessenta e três reais e dezessete centavos), repassados ao **Conselho Escolar da E. M. Senador Darcy Ribeiro,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

E.M. SEN. DARCY RIBEIRO 1º PAFIE /2021														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Recolar	EPI	QR Code	Acessibilidade	TERMOMETRO E TOTEM	
Saldo anterior	R$ 76.527,61	R$ 8,40	R$ 9.887,21	R$ 4.835,78	R$ 0,00	R$ 1.974,90	R$ 165,49	R$ 13.500,00	R$ 1.785,03	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 151,00	R$ 116.885,42
Repasse	R$ 53.320,17	R$ 0,00	R$ 5.360,00	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.083,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 76.763,17
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 180,37	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 180,37
Despesas	R$ 46.355,60	R$ 0,00	R$ 4.366,40	R$ 5.260,37	R$ 0,00	R$ 1.140,00	R$ 1.188,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 58.310,37
Saldo parcial	R$ 83.492,18	R$ 8,40	R$ 10.880,81	R$ 9.575,41	R$ 0,00	R$ 1.015,27	R$ 7.060,49	R$ 13.500,00	R$ 1.785,03	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 151,00	R$ 135.518,59
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 50,00	-R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 83.492,18	R$ 8,40	R$ 10.880,81	R$ 9.575,41	R$ 0,00	R$ 1.015,27	R$ 7.060,49	R$ 13.500,00	R$ 1.835,03	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 151,00	R$ 135.518,59
Saldo a ser reprogramado	R$ 125.532,56								R$ 9.986,03					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/12/2021													

Os gastos foram realizados de acordo com os planos, fls. 06,07 e 106 dos autos.

A Justificativa de gastos durante a pandemia está a fl.115 dos autos.

Informo que a Instituição pagou nota cheia no kit do cheque nº 900366, no valor de R$ 1.100,00, e fez a devolução do valor para a conta do conselho conforme comprovante a fl. 104 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 21 dias do mês de outubro de 2022.

Gianfranco Paiva dos Santos
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente

Rua 226 n° 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905

Processo Nº.: 88776259
Nome: Conselho Escolar Grajaú
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 987/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 94.947,90 (Noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos centavos), repassados ao **Conselho Gestor Escolar Grajaú,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE 2021														
EM RENASCER														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TERMOMETRO E TOTEM	
Saldo anterior	R$ 52.838,10	R$ 4.350,00	R$ 10.570,11	R$ 0,00	R$ 32.174,22	R$ 0,00	R$ 2.483,20	R$ 13.500,00	R$ 39[illegible]2	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 370,00	**R$ 124.929,75**
Repasse	R$ 69.658,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 8.580,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.709,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 94.947,90**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 93,48	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 93,48**
Despesas	R$ 48.002,50	R$ 0,00	R$ 1.208,00	R$ 3.394,35	R$ 11.337,01	R$ 3.839,34	R$ 2.139,60	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 69.920,80**
Saldo parcial	R$ 74.493,60	R$ 4.350,00	R$ 17.362,11	R$ 5.279,13	R$ 20.837,21	-R$ 3.839,34	R$ 9.053,50	R$ 13.500,00	R$ 39[illegible]2	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 370,00	**R$ 150.050,33**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 3.839,34	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.839,34	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 60[illegible]0	-R$ 105,00	-R$ 500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 74.493,60**	**R$ 4.350,00**	**R$ 13.522,77**	**R$ 5.279,13**	**R$ 20.837,21**	**R$ 0,00**	**R$ 9.053,50**	**R$ 13.500,00**	**R$ 644,12**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 370,00**	**R$ 150.050,33**
Saldo a ser reprogramado	R$ 141.036,21								R$ 9.014,12					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 31/04/2021													

Os gastos foram realizados de acordo com os planos, fls. 04 05 e 206 dos autos.

A justificativa dos gastos durante a pandemia está na fl. 09 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 17 dias do mês de outubro de 2022.

Gianfranco Paiva dos Santos
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente

Rua 226 n° 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905

Processo Nº.: 87781844
Nome: Conselho Escolar Nossa Senhora da Terra.
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 729/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 68.651,65 (sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos), repassados ao **Conselho Escolar Nossa Senhora da Terra,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE / 2021 – E.M. NOSSA SENHORA DA TERRA														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMÔMETRO	
Saldo anterior	R$ 26.698,16	R$ 1.190,00	R$ 21.750,76	R$ 1.159,54	R$ 2.458,12	R$ 0,00	R$ 5,70	R$ 13.500,00	R$ 52,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 146,50	R$ 75.171,58
Repasse	R$ 47.769,00	R$ 0,00	R$ 6.740,00	R$ 7.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.142,65	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 68.651,65
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 90,98	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 90,98
Despesas	R$ 50.947,10	R$ 0,00	R$ 4.233,83	R$ 1.490,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 982,00	R$ 0,00	R$ 134,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 180,00	R$ 58.216,93
Saldo parcial	R$ 23.520,06	R$ 1.190,00	R$ 24.256,93	R$ 6.669,54	R$ 2.458,12	R$ 0,00	R$ 6.166,35	R$ 13.500,00	-R$ 90,22	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	-R$ 33,50	R$ 85.697,28
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 90,22	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 63,72	R$ 33,50	R$ 0,00
Saldo final	R$ 23.520,06	R$ 1.190,00	R$ 24.256,93	R$ 6.669,54	R$ 2.458,12	R$ 0,00	R$ 6.166,35	R$ 13.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.936,28	R$ 0,00	R$ 85.697,28
Saldo a ser reprogramado	R$ 77.761,00								R$ 7.936,28					
Data do extrato	31/04/2021													

Os gastos foram realizados de acordo com os planos, fls. 06, 07 e 157 dos autos.

A justificativa dos gastos durante a pandemia está na fl. 10 dos autos.

Justificativa pelo cancelamento da nota fiscal nº 99 na data de 20/01/2021, fl.11.

Relatório de REST do período esta á fl. 44.

O Termo de guarda e responsabilidade está as fls.158 e 159.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 15 dias do mês de agosto de 2022.

Gianfranco Paiva dos Santos
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente

Rua 226 n° 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905

Processo Nº.: 88147995
Nome.: Conselho Gestor Doutora Marizete
Assunto.: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 460/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 16.724,14 (Dezesseis mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarorze centavos) repassados ao **Conselho Gestor Doutora Marizete,** destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI Doutora Marizete F. De Castro Carvalho/Conselho Gestor Doutora Marizete 1º PAFIE 2021														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Reparo	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 28.621,65	R$ 1.956,00	R$ 16.106,86	R$ 5.501,23	R$ 174,68	R$ 5.110,93	R$ 360,30	R$ 13.500,00	R$ 9.2[illegible],98	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 220,00	R$ 88.796,63
Repasse	R$ 5.956,67	R$ 0,00	R$ 2.107,33	R$ 4.107,34	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.552,80	R$ 0,00	R$ 0[illegible],00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 16.724,14
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,[illegible]0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0[illegible]0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ [illegible]0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicação	R$ 176,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0[illegible]0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 176,99
Despesas	R$ 6.489,66	R$ 0,00	R$ 1.792,29	R$ 1.992,50	R$ 0,00	R$ 332,50	R$ 418,35	R$ 0,00	R$ 20[illegible]00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 11.225,30
Saldo parcial	R$ 28.265,65	R$ 1.956,00	R$ 16.421,90	R$ 7.616,07	R$ 174,68	R$ 4.778,43	R$ 4.494,75	R$ 13.500,00	R$ 9.0[illegible]4,98	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 220,00	R$ 94.472,46
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0[illegible]0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 28.265,65	R$ 1.956,00	R$ 16.421,90	R$ 7.616,07	R$ 174,68	R$ 4.778,43	R$ 4.494,75	R$ 13.500,00	R$ 9.0[illegible],98	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 220,00	R$ 94.472,46
Saldo a ser reprogramado	R$ 77.207,48								R$ 17.264,98					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal:01/01/2021 A 30/04/2[illegible]													

Os gastos foram feitos de acordo com os planos de aplicação conforme fls.07,10 e 15 dos autos.

Foi conciliado em crédito o valor de 4.552,80(quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)referente a OP de EPI,24,41(vinte e quatro reais e quarenta e um centavos)por gastos indevidos na prestação de contas do 2º Pafie/2020 e em débito o cheque nº 900246 no valor de 36,25(trinta e seis reais e vinte e cinco centavos)pagamento de imposto de serviços feitos em 04/2021.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

www.goiania.go.gov.br

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à fl.117 dos autos sobre aplicação financeira a longo prazo.

Informamos ainda, que a instituição justificou as aquisições durante a pandemia, fls.32 a 35 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 28 dias do mês de junho de 2022.

Maria Ivone de Queiroz
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo

www.goiania.go.gov.br

Processo Nº.: 88465661
Nome.: Conselho Gestor Dorcas
Assunto.: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 749/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 13.501,02 (Treze mil, quinhentos e um reais e dois centavos) repassados ao **Conselho Gestor Dorcas,** destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI Setor Aeroviário I/Conselho Gestor Dorcas 1° PAFIE 2021

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	**R$ 8.244,48**	R$ 1.690,00	R$ 10.771,92	R$ 822,00	R$ 15.210,85	R$ 171,00	R$ 24,00	R$ 13.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 50,00	R$ 8.000,00	R$ 750,00	**R$ 59.234,25**
Repasse	R$ 4.463,00	R$ 0,00	R$ 2.798,67	R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.239,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 13.501,02**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 50,55	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 50,55**
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 74,33	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 74,33**
Despesas	R$ 5.452,00	R$ 0,00	R$ 9.585,67	R$ 0,00	R$ 14.989,80	R$ 1.328,05	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 750,00	**R$ 32.105,52**
Saldo parcial	R$ 7.255,48	R$ 1.690,00	R$ 3.984,92	R$ 2.822,00	R$ 221,05	-R$ 1.032,17	R$ 4.263,35	R$ 13.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 50,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	**R$ 40.754,63**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 1.032,17	R$ 0,00	R$ 1.032,17	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 7.255,48**	**R$ 1.690,00**	**R$ 3.984,92**	**R$ 1.789,83**	**R$ 221,05**	**R$ 0,00**	**R$ 4.263,35**	**R$ 13.500,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 50,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 40.754,63**
Saldo a ser reprogramado	**R$ 32.704,63**								**R$ 8.050,00**					

O Conselho utilizou parte da verba destinada ao serviço para suprir gastos com serviço pré-determinado o que não fere a Lei do Pafie.

Foi conciliado em crédito o valor de 4.289,90(quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), sendo 50,55(cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos) referente a gastos indevidos com impostos e encargos e 4.239,35 (quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos)O.P. de EPI. Em débito, os cheques nº 900119 no valor de 522,50(quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) e 900122 no valor de 55,55(cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a

www.goiania.go.gov.br

Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à fl.40 dos autos sobre aplicação financeira a longo prazo.

Informamos ainda, que a instituição justificou as aquisições durante a pandemia, fls.41 a 46 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 16 dias do mês de agosto de 2022.

Maria Ivone de Queiroz
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente

Rua 226 n° 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905

Processo Nº.: 88238893
Nome: Conselho Gestor Construindo o Futuro
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 368/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 18.176,47 (Dezoito mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos), repassados ao **Conselho Gestor Construindo o Futuro,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI Jardim Goiás/Conselho Gestor Construindo o Futuro 1º PAFIE 2021														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 37.864,70	R$ 2.094,67	R$ 22.805,21	R$ 6.057,54	R$ 15.019,15	R$ 3.021,00	R$ 197,00	R$ 13.500,00	R$ 3.707,91	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 110,00	**R$ 112.877,18**
Repasse	R$ 6.543,67	R$ 0,00	R$ 5.080,00	R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.552,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 18.176,47**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Aplicação	R$ 130,59	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 130,59**
Despesas	R$ 6.549,00	R$ 640,00	R$ 285,00	R$ 0,00	R$ 10.191,70	R$ 904,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 18.570,20**
Saldo parcial	R$ 37.989,96	R$ 1.454,67	R$ 27.600,21	R$ 8.057,54	R$ 4.827,45	R$ 2.116,50	R$ 4.749,80	R$ 13.500,00	R$ 3.707,91	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 110,00	**R$ 112.614,04**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 37.989,96**	**R$ 1.454,67**	**R$ 27.600,21**	**R$ 8.057,54**	**R$ 4.827,45**	**R$ 2.116,50**	**R$ 4.749,80**	**R$ 13.500,00**	**R$ 3.707,91**	**R$ 0,00**	**R$ 500,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 110,00**	**R$ 112.614,04**
Saldo a ser reprogramado	**R$ 100.296,13**								**R$ 12.317,91**					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal:01/01/2021 A 31/04/2021													

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 06,09 e 14 dos autos.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa às folhas 33 quanto às aquisições realizadas no 1º Pafie 2021.

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à folha 28 sobre aplicação financeira de longo prazo.

Justificamos a demora no envio deste processo devido à não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais nos anos de 2020 e 2021, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 07 dias do mês de junho de 2022.

Maria Ivone de Queiro.
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente

Processo Nº.: 88192044
Nome.: Conselho Gestor Solange Park
Assunto.: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 378/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 21.399,50 (vinte e um mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) repassados ao **Conselho Gestor Solange Park,** destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CIEI Serafim Rodrigues de Moraes Filho/Conselho Gestor Solange Park 1º PAFIE 2021														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Material	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 14.904,31	R$ 2.100,00	R$ 21.847,02	R$ 4.784,63	R$ 10.428,31	R$ 120,33	R$ 0,00	R$ 13.500,00	R$ 1.050,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 25,00	R$ 79.259,60
Repasse	R$ 8.311,33	R$ 0,00	R$ 4.046,67	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.041,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 21.399,50
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicação	R$ 103,81	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 103,81
Despesas	R$ 9.990,00	R$ 0,00	R$ 1.661,88	R$ 400,00	R$ 8.678,31	R$ 0,00	R$ 1.476,60	R$ 4.283,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 26.489,98
Saldo parcial	R$ 13.329,45	R$ 2.100,00	R$ 24.231,81	R$ 9.384,63	R$ 1.750,00	R$ 120,33	R$ 2.564,90	R$ 9.216,81	R$ 1.050,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 25,00	R$ 74.272,93
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 13.329,45	R$ 2.100,00	R$ 24.231,81	R$ 9.384,63	R$ 1.750,00	R$ 120,33	R$ 2.564,90	R$ 9.216,81	R$ 1.050,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 25,00	R$ 74.272,93
Saldo a ser reprogramado	R$ 62.697,93								R$ 11.575,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal:01/01/2021 A 30/0[illegible]021													

Os gastos foram feitos de acordo com os planos de aplicação conforme fls.08,11 e 16 dos autos.

Foi conciliado em crédito o valor de 4.041,50(quatro mil, quarenta e um reais e cinquenta centavos) e em débito os cheques nº 900273 no valor de 387,76(trezentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos),nº 900275 no valor de 12,24(doze reais e vinte e quatro centavos),nº 900276 no valor de 2.134,00(dois mil, cento e trinta e quatro reais) e nº 900257 no valor de 15,66(quinze reais e sessenta e seis centavos) esse último referente a prestação do 2º PAFIE/2020.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com

www.goiania.go.gov.br

fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à fl.33 dos autos sobre aplicação financeira a longo prazo.

Informamos ainda, que a instituição justificou as aquisições durante a pandemia, fls.34 a 36 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 08dias do mês de junho de 2022.

Maria Ivone de Queiroz
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente

www.goiania.go.gov.br

Processo Nº.: 88209401
Nome.: Conselho Gestor Santa Tereza
Assunto.: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 662/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 16.366,85 (Dezesseis mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) repassados ao **Conselho Gestor Santa Tereza,** destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI Recanto Infantil/Conselho Gestor Santa Tereza 1° PAFIE 2021														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 7.858,14	R$ 220,00	R$ 32.558,37	R$ 3.807,25	R$ 4.991,37	R$ 5.204,50	R$ 1.054,54	R$ 13.500,00	R$ 1.722,42	R$ 105,00	R$ 20,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 79.041,59
Repasse	R$ 5.834,17	R$ 0,00	R$ 4.000,00	R$ 2.293,33	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.239,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 16.366,85
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9,50
Aplicação	R$ 107,08	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 107,08
Despesas	R$ 7.195,20	R$ 0,00	R$ 2.342,19	R$ 0,00	R$ 246,00	R$ 1.612,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 11.585,89
Saldo parcial	R$ 6.604,19	R$ 220,00	R$ 34.216,18	R$ 6.110,08	R$ 4.745,37	R$ 3.592,00	R$ 5.293,89	R$ 13.500,00	R$ 1.532,42	R$ 105,00	R$ 20,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 83.939,13
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 6.604,19	R$ 220,00	R$ 34.216,18	R$ 6.110,08	R$ 4.745,37	R$ 3.592,00	R$ 5.293,89	R$ 13.500,00	R$ 1.532,42	R$ 105,00	R$ 20,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 83.939,13
Saldo a ser reprogramado	R$ 74.281,71								R$ 9.657,42					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal:01/01/2021 A 30/04/2021													

Os gastos foram feitos de acordo com os planos de aplicação conforme fls.09,12 e 17 dos autos.

Foi conciliado em crédito o valor de 4.251,25(quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos),sendo 2,40(dois reais e quarenta centavos) da prestação só 2° Pafie/2020,4.239,35(quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos)OP de EPI, 9,50(nove reais e cinquenta centavos) gasto indevido com DUAM, e em débito o cheque n° 900261 no valor de 47,00(quarenta e sete reais) e 900262 no valor de 190,00(cento e noventa reais).

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o

www.goiania.go.gov.br

que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados. Outro agravante foi ao não tombamento, até o presente momento dos bens de capital por parte da SEMAD, conforme justificativa, fl.146 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à fl.33 dos autos sobre aplicação financeira a longo prazo.

Informamos ainda, que a instituição justificou as aquisições durante a pandemia, fls. 34 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação com ressalva da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 05 dias do mês de agosto de 2022.

Maria Ivone de Queiroz
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente

Rua 226 n° 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905

Processo Nº.: 88225520
Nome.: Conselho Gestor Doutor Luiz Rassi
Assunto.: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 379/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 30.021,80 (Trinta mil, vinte e um reais e oitenta centavos) repassados ao **Conselho Gestor Doutor Luiz Rassi,** destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE 2021																
CMEI Lygia Rassi/Conselho Gestor Doutor Luiz Rassi																
Histórico	Custeio									Capital						Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	Complemento	Acessibilidade	E. Impositiva Serviços	Reguli-	Ressarcimento	EPI	QR Code	Acessibilidade	E. Impositiva Capital	
Saldo anterior	R$ 23.554,79	R$ 5.840,00	R$ 23.810,67	R$ 22.085,07	R$ 0,00	R$ 7.883,50	R$ 5.000,00	R$ 13.500,00	R$ 15.000,00	R$ 7.32[illegible]	R$ 0,00	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 16.000,00	**R$ 148.603,23**
Repasse	R$ 11.390,17	R$ 0,00	R$ 11.702,30	R$ 6.929,33	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 30.021,80**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,0[illegible]	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 27,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,[illegible]	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 27,80**
Aplicação	R$ 222,14	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 222,14**
Despesas	R$ 13.287,50	R$ 0,00	R$ 27,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 13.315,30**
Saldo parcial	R$ 21.879,60	R$ 5.840,00	R$ 35.512,97	R$ 29.014,40	R$ 0,00	R$ 7.883,50	R$ 5.000,00	R$ 13.500,00	R$ 15.000,00	R$ 7.32[illegible],20	R$ 0,00	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 16.000,00	**R$ 165.559,67**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,[illegible]	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 21.879,60**	**R$ 5.840,00**	**R$ 35.512,97**	**R$ 29.014,40**	**R$ 0,00**	**R$ 7.883,50**	**R$ 5.000,00**	**R$ 13.500,00**	**R$ 15.000,00**	**R$ 7.3[illegible],20**	**R$ 0,00**	**R$ 105,00**	**R$ 500,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 16.000,00**	**R$ 165.559,67**
Saldo a ser reprogramado	R$ 133.630,47									R$ 31.929,20						
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 01/01/2021 a 30/04/20[illegible]															

Os gastos foram feitos de acordo com os planos de aplicação conforme fls.07,10 e 15 dos autos.

Foi conciliado em crédito o valor de 6.202,30(seis mil duzentos e dois reais e trinta centavos),27,80(vinte e sete reais e oitenta centavos) e em débito os cheques nº 900179 no valor de 3.847,50(três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos),nº 900181 no valor de 9.440,00(nove mil, quatrocentos e quarenta reais).

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com

www.goiania.go.gov.br

fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à fl.34 dos autos sobre aplicação financeira a longo prazo.

Informamos ainda, que a instituição justificou as aquisições durante a pandemia, fls.36 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 08 dias do mês de junho de 2022.

Maria Ivone de Queiroz
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente

Rua 226 n° 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905

Processo Nº.: 88239466
Nome.: Conselho Gestor Alto da Glória
Assunto.: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 392/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 31.687,43 (Trinta e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos) repassados ao **Conselho Gestor Alto da Glória,** destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI Alto da Gloria/Conselho Gestor Alto da Gloria 1º PAFIE/2021

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
aldo anterior	R$ 24.334,89	R$ 2.490,00	R$ 15.713,50	R$ 3.716,06	R$ 0,00	R$ 1.048,00	R$ 0,00	R$ 13.500,00	R$ 4.401,53	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 175,00	R$ 73.878,98
epasse	R$ 14.899,50	R$ 0,00	R$ 6.000,00	R$ 7.373,33	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.414,60	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 31.687,43
scola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
ecursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10,00
plicação	R$ 91,85	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 91,85
espesas	R$ 12.210,00	R$ 0,00	R$ 5.265,10	R$ 2.009,00	R$ 0,00	R$ 570,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 20.054,10
aldo parcial	R$ 27.116,24	R$ 2.490,00	R$ 16.448,40	R$ 9.090,39	R$ 0,00	R$ 478,00	R$ 3.414,60	R$ 13.500,00	R$ 4.401,53	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 175,00	R$ 85.614,16
emanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
aldo final	R$ 27.116,24	R$ 2.490,00	R$ 16.448,40	R$ 9.090,39	R$ 0,00	R$ 478,00	R$ 3.414,60	R$ 13.500,00	R$ 4.401,53	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 175,00	R$ 85.614,16
aldo a ser programado	R$ 72.537,63								R$ 13.076,53					
ata do extrato	Caixa Econômica Federal: 01/01/2021 a 30/04/2021													

Os gastos foram feitos de acordo com os planos de aplicação conforme fls.05,08 e 13 dos autos.

Foi conciliado em crédito o valor de 3.414,60(três mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta centavos),10,00(dez reais) e em débito o cheque nº 900280 no valor de 1.380,00(hum mil, trezentos e oitenta reais).

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com

www.goiania.go.gov.br

fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à fl.30 dos autos sobre aplicação financeira a longo prazo.

Informamos ainda, que a instituição justificou as aquisições durante a pandemia, fls. 31 a 33 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 08 dias do mês de junho de 2022.

Maria Ivone de Queiroz
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente

Rua 226 n° 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905

Processo Nº.: 88392973
Nome.: Conselho Gestor Tio Romão
Assunto.: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 494/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 36.130,17 (Trinta e seis mil, cento e trinta reais e dezessete centavos) repassados ao **Conselho Gestor Tio Romão,** destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI Tio Romão/Conselho Gestor Tio Romão 1° PAFIE 2021

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 24.971,85	R$ 0,00	R$ 29.851,64	R$ 7.009,29	R$ 13.658,77	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 13.500,00	R$ 607,85	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 225,00	R$ 100.324,40
Repasse	R$ 14.627,17	R$ 0,00	R$ 5.812,00	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.691,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 36.130,17
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 30,00	R$ 11,06	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 41,06
Aplicação	R$ 148,85	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 148,85
Despesas	R$ 15.180,00	R$ 0,00	R$ 17.288,64	R$ 14.567,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 202,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 47.238,54
Saldo parcial	R$ 24.567,87	R$ 0,00	R$ 18.405,00	R$ 2.453,35	R$ 13.658,77	R$ 0,00	R$ 5.691,00	R$ 13.500,00	R$ 404,95	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 225,00	R$ 89.405,94
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 24.567,87	R$ 0,00	R$ 18.405,00	R$ 2.453,35	R$ 13.658,77	R$ 0,00	R$ 5.691,00	R$ 13.500,00	R$ 404,95	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 225,00	R$ 89.405,94
Saldo a ser reprogramado	R$ 78.275,99								R$ 11.129,95					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal:01/01/2021 A 30/[illegible]/2021													

Os gastos foram feitos de acordo com os planos de aplicação conforme fls.06,09 e 12 dos autos.

Foi conciliado em crédito o valor de 5.691,00(cinco mil, seiscentos e noventa e um reais) referente a OP de EPI e 30,00(trinta reais) por pagamento indevidos com frete, mais 11,06(onze reais e seis centavos)por gasto indevido com nota cheia. Em débito o cheque nº 900277 no valor de 252,00(duzentos e cinquenta e dois reais).

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por

www.goiania.go.gov.br

dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à fl.33 dos autos sobre aplicação financeira a longo prazo.

Informamos ainda, que a instituição justificou as aquisições durante a pandemia, fls.34 a 38 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 05 dias do mês de julho de 2022.

Maria Ivone de Queiroz
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo

Rua 226 n° 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905

Processo Nº.: 88429869
Nome.: Conselho Escolar da E M Moisés santana
Assunto.: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 391/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 25.926,24 (Vinte e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) repassados ao **Conselho Escolar da EM Moisés Santana,** destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

EM Moisés Santana 1° PAFIE 2021/Conselho Escolar da EM Moisés Santana

Histórico	Custeio									Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Robótica	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 30.949,23	R$ 0,00	R$ 9.387,08	R$ 2.416,45	R$ 18.228,46	R$ 8.500,00	R$ 5.992,30	R$ 500,00	R$ 13.500,00	R$ 7.112,00	R$ 105,00	R$ 101,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 104.791,52
Repasse	R$ 11.558,84	R$ 0,00	R$ 5.000,00	R$ 1.400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.967,40	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 25.926,24
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicação	R$ 135,09	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 135,09
Despesas	R$ 12.591,60	R$ 0,00	R$ 1.549,06	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.052,65	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 15.373,31
Saldo parcial	R$ 30.051,56	R$ 0,00	R$ 12.838,02	R$ 3.816,45	R$ 18.228,46	R$ 7.447,35	R$ 13.779,70	R$ 0,00	R$ 13.500,00	R$ 7.112,00	R$ 105,00	R$ 101,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 114.979,54
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 30.051,56	R$ 0,00	R$ 12.838,02	R$ 3.816,45	R$ 18.228,46	R$ 7.447,35	R$ 13.779,70	R$ 500,00	R$ 13.500,00	R$ 7.112,00	R$ 105,00	R$ 101,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 115.479,54
Saldo a ser reprogramado	R$ 100.161,54									R$ 15.318,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 01/01/2021 a 30/09/2021														

Os gastos foram feitos de acordo com os planos de aplicação conforme fls.08,11 e 16 dos autos.

Foi conciliado em crédito o valor de 7.967,40(sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos) e em débito o cheque nº 900375 no valor de 120,00(cento e vinte reais),900377 no valor 183,00(cento e oitenta e três reais) e 900384 no valor de 52,65(cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

www.goiania.go.gov.br

fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à fl.32 dos autos sobre aplicação financeira a longo prazo.

Informamos ainda, que a instituição justificou as aquisições durante a pandemia, fls.33 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 08 dias do mês de junho de 2022.

Maria Ivone de Queiroz
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente

Rua 226 n° 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905

Processo Nº.: 88427939
Nome.: Conselho Escolar da E M Professor Aristoclides Teixeira
Assunto.: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 461/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 74.365,00 (Setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais) repassados ao **Conselho Escolar da EM Professor Aristoclides Teixeira,** destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

EM Professor Aristoclides Teixeira 1º PAFIE 2021/Conselho Escolar da EM Professor Aristoclides Teixeira

Histórico	Custeio									Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	E.Imp.Seriv.	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 57.788,63	R$ 250,00	R$ 18.611,16	R$ 2.137,47	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 13.500,00	R$ 246,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 121.033,26
Repasse	R$ 52.522,00	R$ 0,00	R$ 7.760,00	R$ 6.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.083,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 74.365,00
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicação	R$ 191,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 191,66
Despesas	R$ 45.784,00	R$ 0,00	R$ 1.480,00	R$ 2.200,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 49.464,00
Saldo parcial	R$ 64.718,29	R$ 250,00	R$ 24.891,16	R$ 5.937,47	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 8.083,00	R$ 0,00	R$ 13.500,00	R$ 246,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 146.125,92
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 64.718,29	R$ 250,00	R$ 24.891,16	R$ 5.937,47	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 8.083,00	R$ 0,00	R$ 13.500,00	R$ 246,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 146.125,92
Saldo a ser reprogramado	R$ 137.379,92									R$ 8.746,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 01/01/2021 a 30/04/2														

Os gastos foram feitos de acordo com os planos de aplicação, fls. 08, 13 e 16 dos autos.

Foi conciliado em crédito o valor de 8.083,00,(oito mil e oitenta e três reais) referente a OP de EPI e em débito o cheque nº 900605 no valor de 1.000,00 (hum mil) referente ao complemento do cheque nº 900439 no valor de 1.480,00 (hum mil, quatrocentos e oitenta reais) em favor da Empresa Terra Papeis e Presentes LTDA, que foi equivocadamente compensado pelo banco em 09/02/2021 no valor de 480,00, conforme extrato (fl.24), enquanto que o correto seria o valor informado no preenchimento. Objetivando resolver o problema, o Conselho emitiu o referido cheque no valor da diferença que faltava, solucionando o caso a fim de não causar prejuízo ao prestador nem ao erário, conforme documentos fls.35 a 38 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020)

www.goiania.go.gov.br

que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à fl.30 dos autos sobre aplicação financeira a longo prazo.

Informamos ainda, que a instituição justificou as aquisições durante a pandemia, fls. 31 e 32 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 17 dias do mês de junho de 2022.

Maria Ivone de Queiroz
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo

Rua 226 n° 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905

Processo Nº.: 88278861
Nome.: Conselho Escolar da E M Pedro Ciríaco de Oliveira
Assunto.: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 506/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 62.355,27 (Sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos) repassados ao **Conselho Escolar da EM Pedro Ciríaco de Oliveira,** destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

EM Pedro Ciríaco de Oliveira/Conselho Escolar da EM Pedro Ciríaco de Oliveira 1° PAFIE 2021

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 25.147,75	R$ 650,00	R$ 19.250,70	R$ 4.092,40	R$ 19.922,12	R$ 3.950,00	R$ 0,00	R$ 13.500,00	R$ 2.564,85	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 185,01	R$ 97.262,83
Repasse	R$ 44.599,17	R$ 0,00	R$ 6.500,00	R$ 3.800,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.456,10	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 62.355,27
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicação	R$ 111,62	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 111,62
Despesas	R$ 40.638,35	R$ 0,00	R$ 2.160,30	R$ 242,52	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.541,17
Saldo parcial	R$ 29.220,19	R$ 650,00	R$ 23.590,40	R$ 7.649,88	R$ 19.922,12	R$ 3.450,00	R$ 7.456,10	R$ 13.500,00	R$ 2.564,85	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 185,01	R$ 116.188,55
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 29.220,19	R$ 650,00	R$ 23.590,40	R$ 7.649,88	R$ 19.922,12	R$ 3.450,00	R$ 7.456,10	R$ 13.500,00	R$ 2.564,85	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 185,01	R$ 116.188,55
Saldo a ser reprogramado	R$ 105.438,69								R$ 10.749,86					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal:01/01/2021 A 30/04/2021													

Os gastos foram feitos de acordo com os planos de aplicação, fls. 06, 09 e 14 dos autos.

Foi conciliado em crédito o valor de 7.456,10,(sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e dez centavos) referente a OP de EPI e 58,10(cinquenta e oito reais e dez centavos)já conciliado na prestação do 2° PAFIE/2020, mas ainda não consta no extrato de janeiro a abril de 2021.

Esclarecemos que foi anexada, justificativa do Conselho Escolar, fl.68 dos autos, explicando os motivos pelos quais houve a necessidade do pagamento dos encargos junto ao Cartório com o cheque de número 900326.

Elucidamos que a **Lei Nº 9.776,** de 29 de março de 2026 **introduz alterações** na Lei nº 8.183 de 17 de setembro de 2003,em seu Art. 3º inciso V prevê o pagamento de "despesas de **outros serviços** e **encargos** necessários à Instituição Educacional para a consecução de seus objetivos institucionais e pedagógicos" Assim sendo, o referido Conselho realizou o pagamento de Averbação da Ata da Assembleia de Eleição do novo Conselho, uma vez que a vigência do anterior estava findando e a Instituição depende do Conselho Escolar atualizado para o seu funcionamento administrativo, financeiro e pedagógico.

Rua 226 nº 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à fl.30 dos autos sobre aplicação financeira a longo prazo.

Informamos ainda, que a instituição justificou as aquisições durante a pandemia, fls. 31 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 07 dias do mês de julho de 2022.

Maria Ivone de Queiroz
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo

www.goiania.go.gov.br

Processo Nº.: 88289960
Nome.: Conselho Escolar da E M TI Setor Grajaú
Assunto.: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 449/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 45.271,10 (Quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e dez centavos) repassados ao **Conselho Escolar da EMTI Setor Grajaú,** destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

EM de Tempo Integral Setor Grajaú 1º PAFIE 2021/Conselho Escolar da EM de Tempo Integral Setor Grajaú															
Histórico	Custeio									Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Robótica	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 61.093,65	R$ 4.140,00	R$ 16.965,77	R$ 7.939,35	R$ 44.918,35	R$ 500,00	R$ 127,00	R$ 0,00	R$ 13.500,00	R$ 7.000,00	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 164.789,12
Repasse	R$ 23.285,50	R$ 0,00	R$ 11.000,00	R$ 1.880,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9.105,60	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 45.271,10
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 72,03	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 72,03
Aplicação	R$ 201,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 201,19
Despesas	R$ 52.943,61	R$ 0,00	R$ 3.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.950,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 62.393,61
Saldo parcial	R$ 31.636,73	R$ 4.140,00	R$ 24.465,77	R$ 9.819,35	R$ 44.918,35	-R$ 5.377,97	R$ 9.232,60	R$ 0,00	R$ 13.500,00	R$ 7.000,00	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 147.939,83
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 5.377,97	R$ 0,00	R$ 5.377,97	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 31.636,73	R$ 4.140,00	R$ 24.465,77	R$ 4.441,38	R$ 44.918,35	R$ 0,00	R$ 9.232,60	R$ 0,00	R$ 13.500,00	R$ 7.000,00	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 147.939,83
Saldo a ser reprogramado	R$ 132.334,83									R$ 15.605,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 01/01/2021 a 30/04/2021														

O conselho usou parte da verba destinada ao serviço para cobrir despesas feitas com serviço pre- determinado o que não fere a Lei do PAFIE.

Foi conciliado em crédito o valor de 9.105,60,(nove mil, cento e cinco reais e sessenta centavos) referente a OP de EPI e 72,03(setenta e dois reais e três centavos)por pagamento de nota cheia com o ch nº 200219.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

www.goiania.go.gov.br

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à fl.37 dos autos sobre aplicação financeira a longo prazo.

Informamos ainda, que a instituição justificou as aquisições durante a pandemia, fl. 38 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 27 dias do mês de junho de 2022.

Maria Ivone de Queiroz
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo

www.goiania.go.gov.br

Processo Nº.: 88301846
Nome.: Conselho Escolar Monteiro Lobato
Assunto.: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 594/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 96.433,95 (Noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos) repassados ao **Conselho Escolar Monteiro Lobato,** destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

E. M. Monteiro Lobato – 1° PAFIE 2021														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 82.088,76	R$ 6.260,00	R$ 51.308,10	R$ 4.877,85	R$ 26.987,85	R$ 204,27	R$ 0,00	R$ 13.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 30,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	**R$ 193.256,83**
Repasse	R$ 70.417,50	R$ 0,00	R$ 10.000,00	R$ 7.620.00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.396,45	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 96.433,95**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Aplicação	R$ 461,34	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 461,34**
Despesas	R$ 67.816,50	R$ 0,00	R$ 9.594,96	R$ 7.866,15	R$ 6.694,46	R$ 0,00	R$ 4.029,50	R$ 2.650,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 98.651,57**
Saldo parcial	R$ 85.151,10	R$ 6.260,00	R$ 51.713,14	R$ 4.631,70	R$ 20.293,39	R$ 204,27	R$ 4.366,95	R$ 10.850,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 30,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	**R$ 191.500,55**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 85.151,10**	**R$ 6.260,00**	**R$ 51.713,14**	**R$ 4.631,70**	**R$ 20.293,39**	**R$ 204,27**	**R$ 4.366,95**	**R$ 10.850,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 30,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 191.500,55**
Saldo a ser reprogramado	R$ 183.470,55								R$ 8.030,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal:01/01/2021a /30/0 021													

Os gastos foram feitos de acordo com os planos de aplicação conforme fls.07,10 e 15 dos autos.

Foi conciliado em crédito o valor de 8.396,45(oito mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos)refente a OP de EPI e, em débito os cheques nº 900318 no valor de 1.450,00,00(hum mil, quatrocentos e cinquenta reais)e 900319 no valor 1.200,00(hum mil e duzentos reais).

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas,

www.goiania.go.gov.br

por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à fl.34 dos autos sobre aplicação financeira a longo prazo.

Informamos ainda, que a instituição justificou as aquisições durante a pandemia, fl. 36 e 37 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 03 dias do mês de agosto de 2022.

Maria Ivone de Queiroz
Apoio técnico

Débora Cristina Soares Cunha
Gerente

Rua 226 n° 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905

Processo Nº.: 88309766
Nome.: Conselho Escolar da E M Salomão Clementino de Faria
Assunto.: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 450/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 42.592,60 (Quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta centavos) repassados ao **Conselho Escolar da EM Salomão Clementino de Faria** destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

EM Cel. Salomão Clementino de Faria 1º PAFIE 2021/Conselho Escolar da EM Salomão Clementino da Faria															
Histórico	Custeio									Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	E.Imp.Seriv.	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 36.070,39	R$ 5.280,00	R$ 9.337,75	R$ 4.120,56	R$ 27.603,24	R$ 0,00	R$ 1.320,78	R$ 0,00	R$ 13.500,00	R$ 2.952,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 185,00	R$ 108.869,72
Repasse	R$ 28.966,00	R$ 0,00	R$ 6.320,00	R$ 1.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.806,60	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 42.592,60
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicação	R$ 191,79	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 191,79
Despesas	R$ 25.671,20	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 25.671,20
Saldo parcial	R$ 39.556,98	R$ 5.280,00	R$ 15.657,75	R$ 5.620,56	R$ 27.603,24	R$ 0,00	R$ 7.127,38	R$ 0,00	R$ 13.500,00	R$ 2.952,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 185,00	R$ 125.982,91
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 39.556,98	R$ 5.280,00	R$ 15.657,75	R$ 5.620,56	R$ 27.603,24	R$ 0,00	R$ 7.127,38	R$ 0,00	R$ 13.500,00	R$ 2.952,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 185,00	R$ 125.982,91
Saldo a ser reprogramado	R$ 114.345,91									R$ 11.637,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 01/01/2021 a 30/04/2021														

Os gastos foram feitos de acordo com os planos de aplicação, fls. 07, 10 e 13 dos autos.

Foi conciliado em crédito o valor de 5.806,60,(cinco mil, oitocentos e seis reais e sessenta centavos) referente a OP de EPI e em débito os cheques nº 900242 e 900243 totalizando o valor de 17.400,00(dezessete mil e quatrocentos reais)referente a compra de kits de alimentos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

www.goiania.go.gov.br

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à fl.34 dos autos sobre aplicação financeira a longo prazo.

Informamos ainda, que a instituição justificou as aquisições durante a pandemia, fls. 35e 36 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 27 dias do mês de junho de 2022.

Maria Ivone de Queiroz
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo

Rua 226 n° 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905

Processo Nº.: 88429702
Nome.: Conselho Escolar da E M Professora Edna de Roure
Assunto.: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 407/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 30.737,20 (Trinta mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte centavos) repassados ao **Conselho Escolar da EM Professora Edna da Roure,** destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

E. M. Profª. Edna de Roure/Conselho Escolar da E.M. Profª. Edna de Roure 1° PAFIE 2021

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 14.705,05	R$ 1.260,00	R$ 27.967,35	R$ 3.586,73	R$ 16.752,53	R$ 4.121,39	R$ 72,71	R$ 13.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.338,14	R$ 0,00	**R$ 89.303,90**
Repasse	R$ 19.757,50	R$ 0,00	R$ 3.338,14	R$ 1.800,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.179,70	R$ 0,00	R$ 661,86	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 30.737,20**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Aplicação	R$ 139,59	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 139,59**
Despesas	R$ 19.673,60	R$ 0,00	R$ 120,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 440,86	R$ 450,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 20.684,46**
Saldo parcial	R$ 14.928,54	R$ 1.260,00	R$ 31.185,49	R$ 5.386,73	R$ 16.752,53	R$ 3.680,53	R$ 4.802,41	R$ 13.500,00	R$ 661,86	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.338,14	R$ 0,00	**R$ 99.496,23**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 14.928,54**	**R$ 1.260,00**	**R$ 31.185,49**	**R$ 5.386,73**	**R$ 16.752,53**	**R$ 3.680,53**	**R$ 4.802,41**	**R$ 13.500,00**	**R$ 661,86**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 7.338,14**	**R$ 0,00**	**R$ 99.496,23**
Saldo a ser reprogramado	**R$ 91.496,23**								**R$ 8.000,00**					

Os gastos foram feitos de acordo com os planos de aplicação conforme fls.06,09 e 12dos autos.

Foi conciliado em crédito o valor de 5.179,70,(cinco mil, cento e setenta e nove reais e setenta centavos).

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com

www.goiania.go.gov.br

fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à fl.32 dos autos sobre aplicação financeira a longo prazo.

Informamos ainda, que a instituição justificou as aquisições durante a pandemia, fls. 33 e 34 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 08 dias do mês de junho de 2022.

Maria Ivone de Queiroz
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente

Rua 226 n° 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905

Processo Nº.: 88449266
Nome.: Conselho Escolar da E M Jalles Machado de Siqueira
Assunto.: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 495/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 57.824,77 (Cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos) repassados ao **Conselho Escola da EM Jalles Machado de Siqueira,** destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

EM Jalles Machado de Siqueira/Conselho Escolar Jalles Machado de Siqueira 1° PAFIE 2021

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 46.034,31	R$ 2.000,00	R$ 18.209,10	R$ 5.329,84	R$ 11.858,37	R$ 588,00	R$ 1.062,96	R$ 13.500,00	R$ 1.042,78	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 185,00	R$ 108.310,36
Repasse	R$ 40.308,67	R$ 0,00	R$ 5.000,00	R$ 5.060,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.456,10	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 57.824,77
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 27,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 27,00
Aplicação	R$ 133,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 133,80
Despesas	R$ 35.179,20	R$ 0,00	R$ 3.089,00	R$ 7.791,76	R$ 9.309,49	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 158,00	R$ 55.527,45
Saldo parcial	R$ 51.324,58	R$ 2.000,00	R$ 20.120,10	R$ 2.598,08	R$ 2.548,88	R$ 588,00	R$ 8.519,06	R$ 13.500,00	R$ 1.042,78	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 27,00	R$ 110.768,48
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 51.324,58	R$ 2.000,00	R$ 20.120,10	R$ 2.598,08	R$ 2.548,88	R$ 588,00	R$ 8.519,06	R$ 13.500,00	R$ 1.042,78	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 27,00	R$ 110.768,48
Saldo a ser reprogramado	R$ 101.198,70								R$ 9.569,78					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal:01/01/2021 A 30/04/2021													

Os gastos foram feitos de acordo com os planos de aplicação, fls. 06, 09 e 14 dos autos.

Foi conciliado em crédito o valor de 7.456,10,(sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e dez centavos) referente a OP de EPI e 27,00(vinte e sete reais) por gasto indevido, justificativa fl.109 dos autos. Em débito os cheques nº 900274 no valor de 1.127,00(hum mil, cento e vinte e sete reais),900276 valor de 27,00 (vinte e sete reais) e 900277 no valor de 1.987,39(hum mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos).

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020)

www.goiania.go.gov.br

que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à fl.32 dos autos sobre aplicação financeira a longo prazo.

Informamos ainda, que a instituição justificou as aquisições durante a pandemia, fls. 33 e 34 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 05 dias do mês de julho de 2022.

Maria Ivone de Queiroz
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo

www.goiania.go.gov.br

Processo Nº.: 88194888
Nome.: Conselho Gestor Condomínio Rio Branco
Assunto.: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 393/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 15.043,35 (Quinze mil, quarenta e três reais e trinta e cinco centavos) repassados ao **Conselho Gestor Condomínio Rio Branco,** destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI Condomínio Rio Branco/Conselho Gestor Condomínio Rio Branco 1º PAFIE/2021														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Reparar	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 14.421,09	R$ 2.200,00	R$ 16.484,93	R$ 4.225,66	R$ 16.931,40	R$ 3.735,58	R$ 383,00	R$ 13.500,00	R$ 1.283,42	R$ 0,00	R$ 50,00	R$ 8.000,00	R$ 185,00	**R$ 81.370,08**
Repasse	R$ 5.061,33	R$ 0,00	R$ 2.742,67	R$ 3.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.239,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 15.043,35**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,03	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,03**
Aplicação	R$ 83,07	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 83,07**
Despesas	R$ 6.534,99	R$ 0,00	R$ 414,02	R$ 3.167,67	R$ 13.450,46	R$ 3.141,87	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 26.709,01**
Saldo parcial	R$ 13.030,53	R$ 2.200,00	R$ 18.813,58	R$ 4.057,99	R$ 3.480,94	R$ 593,71	R$ 4.622,35	R$ 13.500,00	R$ 1.283,42	R$ 0,00	R$ 50,00	R$ 8.000,00	R$ 185,00	**R$ 69.787,52**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 13.030,53**	**R$ 2.200,00**	**R$ 18.813,58**	**R$ 4.057,99**	**R$ 3.480,94**	**R$ 593,71**	**R$ 4.622,35**	**R$ 13.500,00**	**R$ 1.283,42**	**R$ 0,00**	**R$ 50,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 185,00**	**R$ 69.787,52**
Saldo a ser reprogramado	R$ 60.299,10								R$ 9.488,42					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 01/01/2021 a 30/04/2021													

Os gastos foram feitos de acordo com os planos de aplicação conforme fls.06,09 e 14 dos autos.

Foi conciliado em crédito o valor de 4.239,35(quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos),0,03(três centavos) e em débito os cheques nº 900229 no valor de 414,02(quatrocentos e quatorze reais e dois centavos).

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com

www.goiania.go.gov.br

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à fl.32 dos autos sobre aplicação financeira a longo prazo.

Informamos ainda, que a instituição justificou as aquisições durante a pandemia, fl. 33 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 08 dias do mês de junho de 2022.

Maria Ivone de Queiroz
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente

Rua 226 n° 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905

Processo Nº.: 88159071
Nome.: Conselho Gestor Vila Santa Rita
Assunto.: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 667/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 12.559,52 (Doze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) repassados ao **Conselho Gestor Vila Santa Rita,** destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI Vila Santa Rita/Conselho Gestor Vila Santa Rita/ 1º PAFIE 2021														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Fardamento	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 4.942,50	R$ 50,00	R$ 13.978,67	R$ 2.248,15	R$ 3.511,78	R$ 6.594,50	R$ 98,14	R$ 13.500,00	R$ 2.603,15	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 101,00	R$ 56.232,89
Repasse	R$ 3.993,50	R$ 0,00	R$ 3.000,00	R$ 1.326,67	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.239,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 12.559,52
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 85,38	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 85,38
Despesas	R$ 4.618,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.341,00	R$ 3.653,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.255,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 11.867,35
Saldo parcial	R$ 4.317,65	R$ 50,00	R$ 16.978,67	R$ 233,82	-R$ 55,84	R$ 6.594,50	R$ 4.337,49	R$ 13.500,00	R$ 2.348,15	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 101,00	R$ 57.010,44
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 55,84	R$ 55,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 4.317,65	R$ 50,00	R$ 16.978,67	R$ 177,98	R$ 0,00	R$ 6.594,50	R$ 4.337,49	R$ 13.500,00	R$ 2.348,15	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 101,00	R$ 57.010,44
Saldo a ser reprogramado	R$ 45.956,29								R$ 11.054,15					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal:01/01/2021 A 30/04/2021													

O Conselho utilizou parte da verba destinada ao serviço para cobrir despesas realizadas com a Escola Viva o que não fere a Lei do Pafie.

Foi conciliado em crédito o valor de 4.239,35 (quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos)referente a OP de EPI.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados. Outro agravante, foi a demora em providenciar o tombamento dos bens permanentes pela SEMAD, ocorrendo apenas em 01/08/2022,conforme fl.34 dos autos.

www.goiania.go.gov.br

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Informamos que o Conselho apresentou Justificativa à fl. 29 dos autos sobre aplicação financeira a longo prazo.

Informamos ainda, que a instituição justificou as aquisições durante a pandemia, fls. 30 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 09 dias do mês de agosto de 2022.

Maria Ivone de Queiroz
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente

Rua 227 A n° 331
Setor Leste Universitário – Goiânia – GO
CEP: 74.610-1060 – Tel: 62 3524-1816

Processo Nº.: 88134745
Nome: Conselho Gestor Josefa Lopes
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.:360/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° Repasse do PAFIE/2021, no valor de **R$ 11.190,40** (treze mil, cento e noventa reais e quarenta centavos), repassados ao **Conselho Gestor Josefa Lopes,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.
Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:
1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CEI Josefa Lopes – 1° PAFIE 2021														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 10.061,71	R$ 0,00	R$ 6.966,48	R$ 2.848,75	R$ 13.760,47	R$ 95,00	R$ 0,00	R$ 13.500,00	R$ 72,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 750,00	R$ 56.554,41
Repasse	R$ 2.937,83	R$ 0,00	R$ 3.036,67	R$ 1.290,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.925,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 11.190,40
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 85,95	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 85,95
Despesas	R$ 3.345,35	R$ 0,00	R$ 2.704,29	R$ 895,60	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 369,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.314,24
Saldo parcial	R$ 9.654,19	R$ 0,00	R$ 7.384,81	R$ 3.243,15	R$ 13.760,47	R$ 95,00	R$ 3.556,90	R$ 13.500,0	R$ 72,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 750,00	R$ 60.516,52
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 9.654,19	R$ 0,00	R$ 7.384,81	R$ 3.243,15	R$ 13.760,47	R$ 95,00	R$ 3.556,90	R$ 13.500,0	R$ 72,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 750,00	R$ 60.516,52
Saldo a ser reprogramado	R$ 51.194,52								R$ 9.322,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/20.													

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de Aplicação, folhas 12, 13 e 14 dos autos.

Informamos que as justificativas relativas aos gastos em tempo de pandemia e ao período da vigência do 1° PAFIE/2021 encontra-se na folha 09 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminha-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 06 dias do mês de junho de 2022.

Thatiane Maximiano do Carmo
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente

www.goiania.go.gov.br

Processo Nº.: 89099919
Nome: Conselho Escolar Profª Marília Carneiro Azevedo Dias
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 479/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de **R$ 87.254,77** (oitenta e sete mil, dezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos), repassados ao **Conselho Escolar Profª Marília Carneiro Azevedo Dias,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

E. M. Prof. Marília Carneiro A. Dias – 1º PAFIE 2021

Histórico	Custeio									Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Proj. Robotica	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 59.206,59	R$ 279,88	R$ 17.823,75	R$ 3.033,12	R$ 8.016,26	R$ 0,00	R$ 360,60	R$ 59,00	R$ 13.500,00	R$ 4.710,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	**R$ 115.489,20**
Repasse	R$ 62.426,67	R$ 0,00	R$ 6.350,00	R$ 8.630,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9.848,10	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 87.254,77**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 121,33	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 121,33**
Despesas	R$ 51.720,00	R$ 0,00	R$ 4.615,54	R$ 894,00	R$ 0,00	R$ 5.530,00	R$ 1.540,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.965,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 69.265,38**
Saldo parcial	R$ 69.913,26	R$ 279,88	R$ 19.679,54	R$ 10.769,12	R$ 8.016,26	-R$ 5.530,00	R$ 8.667,86	R$ 59,00	R$ 13.500,00	-R$ 255,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	**R$ 133.599,92**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 59,00	-R$ 5.530,00	R$ 0,00	R$ 5.530,00	R$ 0,00	-R$ 59,00	R$ 0,00	R$ 255,00	R$ 0,00	-R$ 255,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 69.913,26**	**R$ 279,88**	**R$ 19.738,54**	**R$ 5.239,12**	**R$ 8.016,26**	**R$ 0,00**	**R$ 8.667,86**	**R$ 0,00**	**R$ 13.500,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 245,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 133.599,92**
Saldo a ser reprogramado	R$ 125.354,92									R$ 8.245,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/202														

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 10 a 11 dos autos.

Salientamos que houve remanejamento nas rubricas de Custeio/serviço para serviço pré-determinado no valor de R$5.530,00 (cinco mil, quinhentos e trinta reais) e Custeio/ Projeto Robótica para consumo. Assim como com as rubricas de Capital/QR code para regular R$255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), sem ônus ao erário.

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa dos serviços e gastos realizados durante o momento de pandemia no 1º Pafie 2021 nas fls. 12 a 28 dos autos.
Segue às fls. 173 e 174 a justificativa referente à falta do tombamento dos tapetes sanitizantes nota fiscal n°900360, fl. 157 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos, fls.165 a 172 dos autos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com

fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 09 dias do mês de agosto de 2022.

Thatiane Maximiano do Carmo
Apoio técnico

Deborah Cristina Soares Cunha
Gerente

Processo nº88308433
Nome: Conselho Escolar Neio Lúcio Naciff
Assunto: Prestação de Contas
Despacho: 462 /2022/GERCON

Trata os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de **R$ 42.442,87** (quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos), repassados ao Conselho Escolar Neio Lúcio Naciff, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

E. M. Neio Lúcio Naciff – 1° PAFIE 2021

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 25.866,27	R$ 640,00	R$ 16.104,01	R$ 4.134,18	R$ 263,21	R$ 4.078,15	R$ 0,00	R$ 13.500,00	R$ 5.907,40	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 750,00	R$ 79.743,22
Repasse	R$ 28.843,17	R$ 0,00	R$ 8.420,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.179,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 42.442,87
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 85,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 85,01
Despesas	R$ 25.977,40	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 25.977,40
Saldo parcial	R$ 28.732,04	R$ 640,00	R$ 24.609,02	R$ 4.134,18	R$ 263,21	R$ 4.078,15	R$ 5.179,70	R$ 13.500,00	R$ 5.907,40	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 750,00	R$ 96.293,70
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 28.732,04	R$ 640,00	R$ 24.609,02	R$ 4.134,18	R$ 263,21	R$ 4.078,15	R$ 5.179,70	R$ 13.500,00	R$ 5.907,40	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 750,00	R$ 96.293,70
Saldo a ser reprogramado	R$ 81.136,30								R$ 15.157,40					

Os gastos foram executados de acordo com o Plano de Aplicação fls. 07 a 09 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos, fls. 50 a 57 dos autos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos também que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se á fl. 06 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Rua 226 n° 794
Setor Leste Universitário -Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 28 dias do mês junho de 2022.

Thatiane Maximiano do Carmo
Apoio Técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo

Processo nº 88267419
Nome: Conselho Escolar Solar Ville
Assunto: Prestação de Contas
Despacho: 376 /2022/GERCON

Trata os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de **R$ 64.346,10** (sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e dez centavos), repassados ao Conselho Escolar Solar Ville, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

E.M. Solar Ville - 1º PAFIE 2021

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	egular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 53.388,33	R$ 2.679,73	R$ 35.591,20	R$ 4.744,72	R$ 25.162,58	R$ 2.555,72	R$ 1.220,20	R$ 13.500,00	R$ 220,00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 101,00	R$ 147.213,48
Repasse	R$ 44.850,00	R$ 0,00	R$ 9.040,00	R$ 3.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.456,10	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 64.346,10
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 113,11	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 113,11
Despesas	R$ 39.240,52	R$ 0,00	R$ 3.378,26	R$ 886,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 119,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.624,68
Saldo parcial	R$ 58.997,81	R$ 2.679,73	R$ 41.366,05	R$ 6.858,72	R$ 25.162,58	R$ 2.555,72	R$ 8.676,30	R$ 13.500,00	R$ 100,10	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 101,00	R$ 168.048,01
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 58.997,81	R$ 2.679,73	R$ 41.366,05	R$ 6.858,72	R$ 25.162,58	R$ 2.555,72	R$ 8.676,30	R$ 13.500,00	R$ 100,10	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 101,00	R$ 168.048,01
Saldo a ser reprogramado	R$ 159.796,91								R$ 8.251,10					

Os gastos foram executados de acordo com o Plano de Aplicação fls. 15, 16 e 17 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos, fls.144 a 151 dos autos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Segue à fl. 08 dos autos a justificativa por parte da instituição escolar da transação a longo prazo realizada pela instituição bancária. E às fls. 06 e 07 dos autos a justificativa dos serviços e gastos realizados pela instituição educacional durante o período da pandemia.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

www.goiania.go.gov.br

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/ 2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 29 dias do mês junho de 2022.

Thatiane Maximiano do Carmo
Apoio Técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo

Rua 226 n° 794
Setor Leste Universitário -Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905

Processo nº88165802
Nome: Conselho Gestor Suely Paschoal
Assunto: Prestação de Contas
Despacho: 381/2022/GERCON

Trata os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de **R$ 21.605,46** (vinte e um mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e seis centavos), repassados ao Conselho Gestor Suely Paschoal, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CEI Suely Paschoal– 1º PAFIE 2021

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 26.880,72	R$ 2.120,00	R$ 15.251,84	R$ 1.200,00	R$ 40.000,00	R$ 7.500,00	R$ 377,33	R$ 13.500,00	R$ 3.912,43	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 100,00	R$ 119.447,32
Repasse	R$ 9.579,33	R$ 0,00	R$ 12.026,13	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 21.605,46
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 167,45	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 167,45
Despesas	R$ 7.601,10	R$ 0,00	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.142,30	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 14.743,40
Saldo parcial	R$ 28.858,95	R$ 2.120,00	R$ 22.445,42	R$ 1.200,00	R$ 40.000,00	R$ 7.500,00	-R$ 1.764,97	R$ 13.500,00	R$ 3.912,43	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 100,00	R$ 126.476,83
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 1.764,97	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.764,97	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 28.858,95	R$ 2.120,00	R$ 20.680,45	R$ 1.200,00	R$ 40.000,00	R$ 7.500,00	R$ 0,00	R$ 13.500,00	R$ 3.912,43	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 100,00	R$ 126.476,83
Saldo a ser reprogramado	R$ 113.859,40								R$ 12.617,43					

Informamos que houve remanejamento de verba de custeio da rubrica de Consumo para o EPI no valor R$ 1.764,97 (um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos) sem ônus para o erário.

Os gastos foram executados de acordo com o Plano de Aplicação fls. 11, 12 e 13 dos autos.

Informamos que as justificativas relativas aos gastos em tempo de pandemia e ao período da vigência do 1º PAFIE/2021 encontra-se na fls. 06 a 10 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos, fls. 91 a 98 dos autos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

www.goiania.go.gov.br

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 08 dias do mês maio de 2022.

Thatiane Maximiano do Carmo
Apoio Técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente

Rua 226 n° 794
Setor Leste Universitário -Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905

Processo nº 88214129
Nome: Conselho Gestor Cantinho Feliz
Assunto: Prestação de Contas
Despacho: 397/2022/GERCON

Trata os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de **R$ 21.910,80** (vinte e um mil, novecentos e dez reais e oitenta centavos), repassados ao Conselho Gestor Cantinho Feliz**,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI Cantinho Feliz – 1º PAFIE 2021

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	gular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 19.262,21	R$ 1.700,00	R$ 10.100,88	R$ 5.444,00	R$ 1.656,35	R$ 3.482,00	R$ 264,80	R$ 0,00	R$ 702,00	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 185,00	R$ 51.402,24
Repasse	R$ 8.311,33	R$ 0,00	R$ 4.046,67	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.552,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 21.910,80
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 59,76	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 59,76
Despesas	R$ 9.974,50	R$ 0,00	R$ 274,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 637,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.885,50
Saldo parcial	R$ 17.599,04	R$ 1.700,00	R$ 13.933,31	R$ 10.444,00	R$ 1.656,35	R$ 2.845,00	R$ 4.817,60	R$ 0,00	R$ 702,00	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 185,00	R$ 62.487,30
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 17.599,04	R$ 1.700,00	R$ 13.933,31	R$ 10.444,00	R$ 1.656,35	R$ 2.845,00	R$ 4.817,60	R$ 0,00	R$ 702,00	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 185,00	R$ 62.487,30
Saldo a ser reprogramado	R$ 52.995,30								R$ 9.492,00					

Os gastos foram executados de acordo com o Plano de Aplicação fls. 07 a 09 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos fls.57 a 64 dos autos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

www.goiania.go.gov.br

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 10 dias do mês maio de 2022.

Thatiane Maximiano do Carmo
Apoio Técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente

Rua 226 n° 794
Setor Leste Universitário -Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905

Processo nº86597756
Nome: Conselho Escolar Santa Rita de Cássia
Assunto: Prestação de Contas
Despacho: 297/2022/GERCON

Trata os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de **R$ 11.144,60** (onze mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), repassados ao Conselho Escolar Santa Rita de Cássia**,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA 1º PAFIE 2021															
Histórico	Custeio									Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Robótica	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 6.690,45	R$ 3.850,00	R$ 10.314,38	R$ 419,00	R$ 21.063,85	R$ 1.110,46	R$ 415,19	R$ 0,00	R$ 13.500,00	R$ 350,00	R$ 105,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 185,00	R$ 66.003,33
Repasse	R$ 3.730,00	R$ 0,00	R$ 3.000,00	R$ 1.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.414,60	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 11.144,60
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 79,69	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 79,69
Despesas	R$ 4.736,61	R$ 0,00	R$ 2.450,00	R$ 1.200,00	R$ 1.229,18	R$ 399,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.014,79
Saldo parcial	R$ 5.683,84	R$ 3.850,00	R$ 10.864,38	R$ 298,69	R$ 19.834,67	R$ 711,46	R$ 3.829,79	R$ 0,00	R$ 13.500,00	R$ 350,00	R$ 105,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 185,00	R$ 67.212,83
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 5.683,84	R$ 3.850,00	R$ 10.864,38	R$ 298,69	R$ 19.834,67	R$ 711,46	R$ 3.829,79	R$ 0,00	R$ 13.500,00	R$ 350,00	R$ 105,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 185,00	R$ 67.212,83
Saldo a ser reprogramado	R$ 58.572,83									R$ 8.640,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021														

Encontra-se à fl.:91 a justificativa, por parte da instituição educacional, da Aplicação financeira a longo prazo realizada automaticamente pela instituição bancária.

A justificativa dos gastos durante a pandemia está na fl.:04 dos autos.

Esclarecemos que a demora no envio desse processo ocorreu devido a demora na regularização da Prestação de Contas anterior, devido também a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamento. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio deste processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correções das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros dos Conselhos e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem entregarem os documentos solicitados.

Os gastos foram executados de acordo com o Plano de Aplicação fls. 05 a 07 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 19 dias do mês maio de 2022.

Thatiane Maximiano do Carmo
Apoio Técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente

www.goiania.go.gov.br

Processo Nº.: 88438396
Nome: Conselho Escolar Nísia Floresta
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.:338/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de **R$ 22.381,23** (Vinte dois mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos), repassado ao **Conselho Escolar Nísia Floresta,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

E. M. Juscelino Kubitschek de Oliveira – 1º PAFIE 2021														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 20.567,48	R$ 10,00	R$ 12.141,83	R$ 8.201,00	R$ 28,60	R$ 4.300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 45.273,91
Repasse	R$ 11.352,83	R$ 0,00	R$ 4.360,00	R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.668,40	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 22.381,23
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 51,77	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 51,77
Despesas	R$ 21.833,28	R$ 0,00	R$ 5.308,97	R$ 8.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 35.742,25
Saldo parcial	R$ 10.087,03	R$ 10,00	R$ 11.244,63	R$ 1.601,00	R$ 28,60	R$ 4.300,00	R$ 4.668,40	R$ 0,00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 31.964,66
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 10.087,03	R$ 10,00	R$ 11.244,63	R$ 1.601,00	R$ 28,60	R$ 4.300,00	R$ 4.668,40	R$ 0,00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 31.964,66
Saldo a ser reprogramado	R$ 31.939,66								R$ 25,00					

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 08, 09 e 10 dos autos.

Informamos que:

a) A justificativa dos gastos durante a pandemia de Covid-19 se encontra à página 06 dos autos;

b) Os extratos do repasse anterior se encontram às fls. 12, 13 e 14 dos autos;

c) As Ordens de Pagamento (O.Ps) se encontram às fls. 122 a 129 dos autos.

d) A justificativa da aplicação financeira realizada a longo prazo pela Caixa Econômica Federal na conta do Conselho Escolar se encontram á fl: 07 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a

www.goiania.go.gov.br

veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 03 dias do mês de junho de 2022.

Thatiane Maximiano do Carmo
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente

Rua 226 n° 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905

Processo : 88137329
Interessado : CONSELHO ESCOLAR DA E. M. PROF. SILENE DE ANDRADE
Assunto : Prestação de Contas PAFIE 1º Repasse 2021

DESPACHO Nº: 354/ 2022 - GERCON

Tratam os autos da Prestação de Contas do Programa de Autonomia Financeira das Instituições Educacionais - PAFIE, primeiro repasse do ano de 2021 destinado ao Interessado, no valor de R$ 31.291,15 (trinta e um mil duzentos e noventa e um reais e quinze centavos), conforme Planos de Aplicação fls. 07, 08 e 09 dos autos destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SILENE DE ANDRADE – 1º PAFIE 2021 ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SILENE DE ANDRADE														
Histórico	Custeio									Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço predeterminado	EPI	Robótica	Acessibilidade	Regular	QR Code	Acessibilidade	Totem e Termômetro	
Saldo anterior	R$ 19.423,09	R$ 1.900,00	R$ 10.507,37	R$ 29.332,67	R$ 29.846,18	R$ 5.553,44	R$ 1.585,30	R$ 500,00	R$ 15.500,00	R$ 1.276,24	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 185,00	R$ 122.109,29
Repasse	R$ 14.499,00	R$ 0,00	R$ 6.000,00	R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.792,15	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 31.291,15
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 200,06	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 200,06
Despesas	R$ 16.151,60	R$ 0,00	R$ 1.504,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 489,85	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 18.145,95
Saldo parcial	R$ 17.770,49	R$ 1.900,00	R$ 15.202,93	R$ 31.332,67	R$ 29.846,18	R$ 5.063,59	R$ 10.377,45	R$ 500,00	R$ 15.500,00	R$ 1.276,24	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 185,00	R$ 135.454,55
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 17.770,49	R$ 1.900,00	R$ 15.202,93	R$ 31.332,67	R$ 29.846,18	R$ 5.063,59	R$ 10.377,45	R$ 500,00	R$ 15.500,00	R$ 1.276,24	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 185,00	R$ 135.454,55
Saldo a ser reprogramado	R$ 125.493,31									R$ 9.961,24				
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021													

Observamos que alguns documentos apresentados foram digitalizados e impressos na instituição educacional para evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, procedimentos sanitários advindos da Pandemia do Covid-19[1].

[1] Decretos 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e Resolução CEE 02/2020.

O Interessado justificou às compras feitas em momento de pandemia (fl. 06).

A demora no envio deste processo ocorreu pela indisponibilidade, em tempo hábil, das Ordens de Pagamentos. Os protocolos sanitários de prevenção a disseminação da Covid-19 também contribuíram, pois o Interessado ficou impossibilitado de atender aos encaminhamentos com a devida urgência.

Pois bem, considerando que as despesas realizadas com o recurso foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos acostados e sua veracidade ideológica presumida, opinamos pela aprovação desta Prestação de Contas.

Encaminhamos o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

GERÊNCIA DE CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS, aos 03 dias de junho de 2022.

THATIANE MAXIMIANO DO CARMO
Apoio Técnico

GREYCE ELE FREITAS SILVA
Gerente

Processo Nº.: 88461495
Nome: Conselho Esc. da E. M. Pedro Xavier Teixeira
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 389/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 76.298,83 (setenta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos), repassados ao **Conselho Esc. da E. M. Pedro Xavier Teixeira,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

E. M. Pedro Xavier Teixeira– 1° PAFIE 2021

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 111.210,59	R$ 1.800,00	R$ 22.783,45	R$ 1.194,00	R$ 28.579,62	R$ 8.848,25	R$ 0,00	R$ 13.500,00	R$ 1.805,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 198.220,91
Repasse	R$ 54.855,83	R$ 0,00	R$ 9.360,00	R$ 4.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.083,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 76.298,83
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 315,91	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 315,91
Despesas	R$ 39.998,60	R$ 0,00	R$ 15.835,94	R$ 1.701,58	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 450,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 57.986,12
Saldo parcial	R$ 126.067,82	R$ 1.800,00	R$ 16.623,42	R$ 3.492,42	R$ 28.579,62	R$ 8.848,25	R$ 8.083,00	R$ 13.500,00	R$ 1.355,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 216.849,53
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 126.067,82	R$ 1.800,00	R$ 16.623,42	R$ 3.492,42	R$ 28.579,62	R$ 8.848,25	R$ 8.083,00	R$ 13.500,00	R$ 1.355,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 216.849,53
Saldo a ser reprogramado	R$ 206.994,53								R$ 9.855,00					

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 10 a 12 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos fls.124 a 131 dos autos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Justificativa da instituição para os gastos durante a pandemia, vide fl.06 dos autos. Justificativa para Aplicação a Longo Prazo fl. 07 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 28 dias do mês de junho de 2022.

Thatiane Maximiano do Carmo
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo

Processo nº88245661
Nome: Conselho Gestor Vila Boa
Assunto: Prestação de Contas
Despacho: 384/2022/GERCON

Trata os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de **R$ 15.788,30** (quinze mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), repassados ao Conselho Gestor Vila Boa, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI Mateus Barcelos Barretos - 1° PAFIE 2021

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 15.430,37	R$ 1.400,00	R$ 13.577,39	R$ 890,71	R$ 9.260,13	R$ 2.251,25	R$ 25,82	R$ 13.500,00	R$ 736,95	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 61,10	R$ 65.633,72
Repasse	R$ 5.492,83	R$ 0,00	R$ 2.242,67	R$ 3.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.552,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 15.788,30
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 76,36	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 76,36
Despesas	R$ 5.561,04	R$ 0,00	R$ 968,44	R$ 3.470,00	R$ 8.565,00	R$ 1.615,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 210,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 20.389,48
Saldo parcial	R$ 15.362,16	R$ 1.400,00	R$ 14.927,98	R$ 920,71	R$ 695,13	R$ 636,25	R$ 4.578,62	R$ 13.500,00	R$ 526,95	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 61,10	R$ 61.108,90
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 15.362,16	R$ 1.400,00	R$ 14.927,98	R$ 920,71	R$ 695,13	R$ 636,25	R$ 4.578,62	R$ 13.500,00	R$ 526,95	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 61,10	R$ 61.108,90
Saldo a ser reprogramado	R$ 52.020,85								R$ 9.088,05					

Os gastos foram executados de acordo com o Plano de Aplicação fls. 07 a 09 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos, fls.127 a 134 dos autos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Segue à fl. 10 dos autos a justificativa dos serviços e gastos realizados pela instituição educacional durante o período da pandemia.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

www.goiania.go.gov.br

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 09 dias do mês maio de 2022.

Thatiane Maximiano do Carmo
Apoio Técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente

Rua 226 n° 794
Setor Leste Universitário -Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905

Processo Nº.: 86671280
Nome: Conselho Gestor Getsemani
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 339/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de **R$ 20.949,89** (Vinte mil e novecentos e quarenta e nove reais), repassado ao **Conselho Gestor Getsemani** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI Vila Finsocial – 1º PAFIE 2021

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 13.342,92	R$ 2.591,12	R$ 16.129,98	R$ 6.650,36	R$ 8.864,95	R$ 56,60	R$ 398,80	R$ 13.500,00	R$ 3.913,60	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 185,00	R$ 74.133,33
Repasse	R$ 7.469,67	R$ 0,00	R$ 4.051,34	R$ 4.051,33	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.377,55	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 20.949,89
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 90,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 90,90
Despesas	R$ 8.812,54	R$ 0,00	R$ 168,00	R$ 3.843,00	R$ 0,00	R$ 1.327,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 14.150,54
Saldo parcial	R$ 12.000,05	R$ 2.591,12	R$ 20.013,32	R$ 6.858,69	R$ 8.864,95	-R$ 1.179,50	R$ 5.776,35	R$ 13.500,00	R$ 3.913,60	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 185,00	R$ 81.023,58
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 1.179,50	R$ 0,00	R$ 1.179,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 12.000,05	R$ 2.591,12	R$ 20.013,32	R$ 5.679,19	R$ 8.864,95	R$ 0,00	R$ 5.776,35	R$ 13.500,00	R$ 3.913,60	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 185,00	R$ 81.023,58
Saldo a ser reprogramado	R$ 68.424,98								R$ 12.598,60					

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 17,18 e 19 dos autos.

Elucidamos que houve remanejamento na Rubrica de Custeio da categoria de serviço R$ 1.179,50 (um mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos) para cobrir as despesas na categoria de Serviço pré-determinado, sem ônus ao erário.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos fls. 114 a 121 dos autos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos também que as Justificativas da Instituição referentes aos gastos realizados em momento de pandemia encontram-se às fls. 07 a 16 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a

www.goiania.go.gov.br

veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 28 dias do mês de setembro de 2022.

Thatiane Maximiano do Carmo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente

Rua 226 n° 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905

Processo Nº.: 88260929
Nome: Conselho Escolar da E. M. Jardim Nova Esperança
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 480/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de **R$ 95.403,33** (noventa e cinco mil, quatrocentos e três reais e trinta e três centavos), repassados ao **Conselho Escolar da E. M. Jardim Nova Esperança,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

E. M. Jd. Nova Eperança – 1º PAFIE 2021

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 120.755,81	R$ 3.800,00	R$ 49.012,43	R$ 1.730,80	R$ 19.855,23	R$ 1.990,00	R$ 0,00	R$ 13.500,00	R$ 1,48	R$ 105,00	R$ 50,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 218.800,75
Repasse	R$ 67.210,83	R$ 0,00	R$ 13.500,00	R$ 4.960,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9.732,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 95.403,33
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,61	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,61
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 200,58	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 200,58
Despesas	R$ 58.903,00	R$ 0,00	R$ 19.270,77	R$ 4.116,73	R$ 0,00	R$ 813,88	R$ 1.345,00	R$ 0,00	R$ 298,40	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 84.747,78
Saldo parcial	R$ 129.063,64	R$ 3.800,00	R$ 43.241,66	R$ 2.775,26	R$ 19.855,23	R$ 1.176,12	R$ 8.387,50	R$ 13.500,00	-R$ 296,92	R$ 105,00	R$ 50,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 229.657,49
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 296,92	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 296,92	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 129.063,64	R$ 3.800,00	R$ 43.241,66	R$ 2.775,26	R$ 19.855,23	R$ 1.176,12	R$ 8.387,50	R$ 13.500,00	R$ 0,00	R$ 105,00	R$ 50,00	R$ 7.703,08	R$ 0,00	R$ 229.657,49
Saldo a ser reprogramado	R$ 221.799,41								R$ 7.858,08					

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 06 a 08 dos autos.

Salientamos que houve remanejamento nas rubricas de Capital/Acessibilidade para Regular R$296,92 (duzentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos), sem ônus ao erário.

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa à fl. 09 quanto aos serviços e gastos realizados durante o 1º Pafie 2021 e à fl. 10 dos autos a justificativa da Aplicação financeira a longo prazo realizada, de forma automática, pelo banco.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos, fls.152 a 159 dos autos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 29 dias do mês de junho de 2022.

Thatiane Maximiano do Carmo
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo

Processo Nº.: 88260929
Nome: Conselho Escolar da E. M. Jardim Nova Esperança
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.:1155/2022/GERCON

Em atendimento ao determinado no despacho *Nº 225/2022/GERACG*, fl. 162 e tendo em vista o cumprimento da diligência apontada, anexamos à Fls. 163 a justificativa referente a Prestação anterior estar em diligência pelo fato da falta do Termo de Guarda e Responsabilidade.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 07 dias do mês de outubro de 2022.

Thatiane Maximiano do Carmo
Apoio técnico

Deborah Cristina Soares Cunha
Gerente

Processo Nº.: 88185994
Nome .: Conselho Gestor Vila Areião
Assunto .: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 406/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 11.512,24 (onze mil, quinhentos e doze reais e vinte e quatro centavos), repassados ao **Conselho Gestor Vila Areião,** conforme Planos de Aplicação fls.07 a 09 dos autos, destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1° PAFIE 2021														
CMEI VILA AREIÃO														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	Predeterminado	Acessibilidade	Totem e termometro	
Saldo anterior	R$ 4.851,44	R$ 460,00	R$ 13.621,02	R$ 288,00	R$ 1.340,95	R$ 5.459,50	R$ 2,50	R$ 13.500,00	R$ 4.186,53	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 52.314,94
Repasse	R$ 3.259,67	R$ 0,00	R$ 3.326,67	R$ 1.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.925,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 11.512,24
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5,00
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 65,12	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 65,12
Despesas	R$ 3.274,50	R$ 0,00	R$ 943,46	R$ 152,00	R$ 940,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.517,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.827,46
Saldo parcial	R$ 4.836,61	R$ 460,00	R$ 16.074,35	R$ 1.136,00	R$ 400,45	R$ 5.459,50	R$ 3.928,40	R$ 13.500,00	R$ 1.669,53	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 56.069,84
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	**R$ 4.836,61**	**R$ 460,00**	**R$ 16.074,35**	**R$ 1.136,00**	**R$ 400,45**	**R$ 5.459,50**	**R$ 3.928,40**	**R$ 13.500,00**	**R$ 1.669,53**	**R$ 105,00**	**R$ 500,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 56.069,84**
Saldo a ser reprogramado	R$ 45.795,31								R$ 10.274,53					

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos, fls.128 a 135 dos autos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

www.goiania.go.gov.br

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 28 dias do mês de junho de 2022.

Thatiane Maximiano do Carmo
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo

Rua 226 n° 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905

Processo Nº.: 88185994
Nome: Conselho Gestor Vila Areião
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.:721 /2022/GERCON

Em atendimento ao determinado no despacho *Nº 136/2022/GERACG*, fl. 138 e tendo em vista o cumprimento da diligência apontada, anexamos a fl. 139 o Quadro de Movimentação Financeira do Recurso com os valores das categorias de Consumo na rubrica de Custeio e Regular na rubrica de Capital corrigidas, conforme solicitação do órgão de origem a fim de parecer conclusivo da matéria em questão. Ressaltamos que os valores das categorias descritas acima não interferiram no Termo do Demonstrativo das Receitas Transferidas e Despesas Realizadas, fl. 23 dos autos.

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE 2021														
CMEI VILA AREIÃO														
Histórico	Custeio								Capital				Totem e termometro	Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	Predeterminado	Acessibilidade		
Saldo anterior	R$ 4.851,44	R$ 460,00	R$ 13.621,02	R$ 288,00	R$ 1.340,95	R$ 5.459,50	R$ 2,50	R$ 13.500,00	R$ 4.186,53	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	**R$ 52.314,94**
Repasse	R$ 3.259,67	R$ 0,00	R$ 3.326,67	R$ 1.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.925,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 11.512,24**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 5,00**
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 65,12	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 65,12**
Despesas	R$ 3.274,50	R$ 0,00	R$ 983,46	R$ 152,00	R$ 940,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.477,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 7.827,46**
Saldo parcial	R$ 4.836,61	R$ 460,00	R$ 16.034,35	R$ 1.136,00	R$ 400,45	R$ 5.459,50	R$ 3.928,40	R$ 13.500,00	R$ 1.709,53	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	**R$ 56.069,84**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 4.836,61**	**R$ 460,00**	**R$ 16.034,35**	**R$ 1.136,00**	**R$ 400,45**	**R$ 5.459,50**	**R$ 3.928,40**	**R$ 13.500,00**	**R$ 1.709,53**	**R$ 105,00**	**R$ 500,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 56.069,84**
Saldo a ser reprogramado	R$ 45.755,31								R$ 10.314,53					

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 12 dias do mês de agosto de 2022.

Thatiane Maximiano do Carmo
Apoio técnico

Deborah Cristina Soares Cunha
Gerente

Processo Nº.: 88196082
Nome .: Conselho Gestor CMEI Goiânia Viva
Assunto .: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 412/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 24.116,62 (Vinte e quatro mil, cento e dezesseis reais e sessenta e dois centavos), repassados ao **Conselho Gestor CMEI Goiânia Viva,** conforme Plano de Aplicação, destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI GOIÂNIA VIVA- 1°/2021

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 39.166,48	R$ 1.400,00	R$ 17.270,65	R$ 5.222,38	R$ 19,31	R$ 2.166,26	R$ 0,00	R$ 8.974,00	R$ 930,19	R$ 0,00	R$ 50,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 83.199,27
Repasse	R$ 8.672,17	R$ 0,00	R$ 5.440,00	R$ 4.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.004,45	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 24.116,62
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2,31	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1,61	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3,92
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 82,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 82,80
Despesas	R$ 10.062,50	R$ 0,00	R$ 22.308,78	R$ 6.218,15	R$ 0,00	R$ 2.090,00	R$ 0,00	R$ 6.832,06	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 47.511,49
Saldo parcial	R$ 37.776,15	R$ 1.400,00	R$ 404,18	R$ 3.087,03	R$ 19,31	R$ 77,87	R$ 6.004,45	R$ 2.141,94	R$ 930,19	R$ 0,00	R$ 50,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 59.891,12
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 37.776,15	R$ 1.400,00	R$ 404,18	R$ 3.087,03	R$ 19,31	R$ 77,87	R$ 6.004,45	R$ 2.141,94	R$ 930,19	R$ 0,00	R$ 50,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 59.891,12
Saldo a ser reprogramado	R$ 50.910,93								R$ 8.980,19					

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 06 a 08 dos autos.

Foi conciliado pela segunda vez os valores R$ 26,74 e R$ 87,29 referente ao 2° PAFIE/2020, ambos valores entrarão na prestação do 2° PAFIE/2021. Também foram conciliados os valores: R$ 0,70 de tarifas bancárias e R$ 1,61 de juros e multas de DUAM, segue a justificativa e comprovantes de devolução fls. 20 a 24 dos autos.

Informamos também que as justificativas para os gastos e serviços realizados durante a suspensão presencial das atividades letivas do 1° Pafie/2021, segue às fls. 09 a 12 dos autos.

Segue á fl. 19 a justificativa, por parte da instituição, da Aplicação Financeira realizada pelo banco de forma automática.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos fls. 179 a 186 dos autos.

Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 19 dias do mês de julho de 2022.

Thatiane Maximiano do Carmo
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo

Processo Nº.: 88196082
Nome: Conselho Gestor Cmei Goiânia Viva
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.:842/2022/GERCON

Retornamos o presente processo à controladoria Geral do Município para nova análise e deliberação, visto que, por um equívoco, não foi conciliado o valor de R$ 11,61 (onze reais e sessenta e um centavos) referente ao ISSQN da nota fiscal n°17139, Kit cheque n°900281. Necessitando portanto do alinhamento do valor de Custeio no Quadro de Movimentação Financeira fl. 191 dos autos, a correção dos valores no Termo da Conciliação Bancária fl. 37 e no Demonstrativo da Receitas Transferidas e Despesas Realizadas fls. 38 e 39 dos autos desta Prestação de Contas.

Anexamos abaixo o Quadro de movimentação com as devidas correções, assim como às fls. 194, 195 e 196 as outras documentações necessárias.

Também segue o pedido para retificação do Valor do saldo final dos Elementos da Despesa, fl. 192, na rubrica de Capital, pois o valor correto é R$ 8.980,19 (oito mil, novecentos e oitenta reais e dezenove centavos).

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso;

CMEI GOIÂNIA VIVA- 1°/2021														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 39.166,48	R$ 1.400,00	R$ 17.270,65	R$ 5.222,38	R$ 19,31	R$ 2.166,26	R$ 0,00	R$ 8.974,00	R$ 930,19	R$ 0,00	R$ 50,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 83.199,27
Repasse	R$ 8.672,17	R$ 0,00	R$ 5.440,00	R$ 4.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.004,45	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 24.116,62
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,70	R$ 1,61	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2,31
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 82,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 82,80
Despesas	R$ 10.062,50	R$ 0,00	R$ 22.308,78	R$ 6.228,15	R$ 0,00	R$ 2.090,00	R$ 0,00	R$ 6.832,06	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 47.521,49
Saldo parcial	R$ 37.776,15	R$ 1.400,00	R$ 402,57	R$ 3.078,64	R$ 19,31	R$ 76,26	R$ 6.004,45	R$ 2.141,94	R$ 930,19	R$ 0,00	R$ 50,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 59.879,51
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 37.776,15	R$ 1.400,00	R$ 402,57	R$ 3.078,64	R$ 19,31	R$ 76,26	R$ 6.004,45	R$ 2.141,94	R$ 930,19	R$ 0,00	R$ 50,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 59.879,51
Saldo a ser reprogramado	R$ 50.899,32								R$ 8.980,19					

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 29 dias do mês de agosto de 2022.

Thatiane Maximiano do Carmo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente

Processo Nº.: 88284755
Nome: Conselho Escolar Renascer
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 356/2022GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 35.161,27 (trinta e cinco mil, cento e sessenta e um reais, e vinte e sete centavos), repassados ao Conselho Escolar Renascer, conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

Centro Especializado Renascer –1º PAFIE 2021

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 65.739,67	R$ 1.600,00	R$ 42.470,52	R$ 2.622,55	R$ 31.089,11	R$ 2.970,00	R$ 660,90	R$ 13.500,00	R$ 2.360,00	R$ 855,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 172.367,75
Repasse	R$ 22.974,67	R$ 0,00	R$ 12.186,60	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 35.161,27
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1,40	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1,40
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 264,86	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 264,86
Despesas	R$ 5.278,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 17.555,40	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 22.833,90
Saldo parcial	R$ 83.435,84	R$ 1.600,00	R$ 54.658,52	R$ 2.887,41	R$ 13.533,71	R$ 2.970,00	R$ 660,90	R$ 13.500,00	R$ 2.360,00	R$ 855,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 184.961,38
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 83.435,84	R$ 1.600,00	R$ 54.658,52	R$ 2.887,41	R$ 13.533,71	R$ 2.970,00	R$ 660,90	R$ 13.500,00	R$ 2.360,00	R$ 855,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 184.961,38
Saldo a ser reprogramado	R$ 173.246,38								R$ 11.715,00					

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 14, 15 e 16 dos autos.

A Instituição apresentou uma Justificativa, fl.75 dos autos, informando que no decorrer de 2020 e 2021, a Caixa Econômica Federal aplicou os recursos disponíveis de forma automática na conta aplicação à longo prazo, sem conhecimento do Conselho.

Esclarecemos que a demora no envio deste processo foi em decorrência da não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos fls. 68 a 75. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a COVID-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Justificativa da instituição para os gastos durante a pandemia, vide fl.07.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para nova análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 07 dias do mês de junho de 2022.

Thatiane Maximiano do Carmo
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente

Processo Nº.: 88284755
Nome: Conselho Escolar Renascer
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 565/2022/GERCON

Em atendimento ao determinado no despacho *Nº 122/2022/GERACG*, fl. 81 e tendo em vista o cumprimento da diligência apontada, anexamos à fl. 82, o quadro da fl. 30 com suas devidas correções:
1- Retirada do item 6, devido ao mesmo já ter sido lançado anteriormente nos itens 1, 2 e 3;
2- Lançamento, no mesmo quadro, o valor de R$ 1,40, correspondente à tarifa bancária, isto é, após ter sido conferido o resultado da soma das despesas realizadas;

Conforme solicitação do órgão de origem a fim de parecer conclusivo da matéria em questão.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 20 dias do mês de julho de 2022.

Thatiane Maximiano do Carmo
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo

Processo Nº.:88441923
Nome .: Conselho Escolar da E. M. Prof. Trajano de Sá Guimarães
Assunto .: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.:375/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de **R$ 64.191,48** (sessenta e quatro mil, cento e noventa e um reais e quarenta e oito centavos) repassados ao **Conselho Escolar da E. M. Prof. Trajano de Sá Guimarães** conforme Planos de Aplicação fls.: 13, 14 e 15 dos autos, destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

E.M. Prof. Trajano de Sá Guimarães – 1º PAFIE 2021

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 73.685,98	R$ 2.050,00	R$ 29.338,22	R$ 2.294,25	R$ 23.241,02	R$ 1.185,56	R$ 0,00	R$ 13.500,00	R$ 16.002,00	R$ 101,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 169.898,03
Repasse	R$ 45.808,83	R$ 2.240,00	R$ 16.142,65	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 64.191,48
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 277,57	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 277,57
Despesas	R$ 39.382,38	R$ 0,00	R$ 2.517,80	R$ 1.693,34	R$ 3.236,20	R$ 3.216,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 50.046,38
Saldo parcial	R$ 80.112,43	R$ 4.290,00	R$ 43.240,64	R$ 600,91	R$ 20.004,82	-R$ 2.031,10	R$ 0,00	R$ 13.500,00	R$ 16.002,00	R$ 101,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 184.320,70
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 2.031,10	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.031,10	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 80.112,43	R$ 4.290,00	R$ 41.209,54	R$ 600,91	R$ 20.004,82	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 13.500,00	R$ 16.002,00	R$ 101,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 184.320,70
Saldo a ser reprogramado	R$ 159.717,70								R$ 24.603,00					

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

www.goiania.go.gov.br

Segue à fl. 12 dos autos a justificativa por parte da instituição escolar da transação bancária a longo prazo realizada pela instituição bancária. E à fl. 10 dos autos a justificativa dos serviços e gastos realizados pela instituição educacional durante o período da pandemia.

Justificamos que houve remanejamento da rubrica de consumo para serviço pré-determinado no valor R$2.031,10 (dois mil, trinta e um reais e dez centavos) sem ônus para o erário, uma vez que ambos se tratam da rubrica de custeio.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 2° Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 27 dias do mês de junho de 2022.

Thatiane Maximiano do Carmo
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo

Rua 226 n° 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905

Processo Nº.: 88441923
Nome: Conselho Escolar da E. M. Professor Trajano de Sá Guimarães
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.:446/2022/GERCON

Em atendimento ao determinado no despacho *Nº 1033 /2022/GERACG*, fl. 167 e tendo em vista o cumprimento da diligência apontada, anexamos à fl. 168, o comprovante de recolhimento do ISSQN referente à Nota Fiscal n° 1853 (fl.104) da prestação de contas, conforme solicitação do órgão de origem a fim de parecer conclusivo da matéria em questão.

Apresentamos ainda o relatório da REST comprovando a quitação do imposto e a justificativa, por parte da Instituição, do atraso do pagamento do solicitado acima, assim como sobre a quitação do juros e multa com recursos próprios (fls. 169 e 170). O valor do imposto R$63,34 (sessenta e três reais e trinta e quatro centavos) foi conciliado até o 2° repasse/2022.

Com o pagamento desse imposto, referente a essa prestação, houve a necessidade em corrigir também:
1- Conciliação Bancária, fl.171
2- O Demonstrativo das Receitas e Despesas, fl. 172, 173 e 174 dos autos;
3- A Planilha Financeira no Despacho n°375, fl. 175 e 176 dos autos;

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 28 dias do mês de junho de 2022.

Thatiane Maximiano do Carmo
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo

Processo Nº.: 89099919
Nome: Conselho Escolar Profª Marília Carneiro Azevedo Dias
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 479/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de **R$ 87.254,77** (oitenta e sete mil, dezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos), repassados ao **Conselho Escolar Profª Marília Carneiro Azevedo Dias,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

E. M. Prof. Marília Carneiro A. Dias – 1° PAFIE 2021

Histórico	Custeio									Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Proj. Robotica	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 59.206,59	R$ 279,88	R$ 17.823,75	R$ 3.033,12	R$ 8.016,26	R$ 0,00	R$ 360,60	R$ 59,00	R$ 13.500,00	R$ 4.710,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 115.489,20
Repasse	R$ 62.426,67	R$ 0,00	R$ 6.350,00	R$ 8.630,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9.848,10	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 87.254,77
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 121,33	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 121,33
Despesas	R$ 51.720,00	R$ 0,00	R$ 4.615,54	R$ 894,00	R$ 0,00	R$ 5.530,00	R$ 1.540,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.965,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 69.265,38
Saldo parcial	R$ 69.913,26	R$ 279,88	R$ 19.679,54	R$ 10.769,12	R$ 8.016,26	-R$ 5.530,00	R$ 8.667,86	R$ 59,00	R$ 13.500,00	-R$ 255,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 133.599,92
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 59,00	-R$ 5.530,00	R$ 0,00	R$ 5.530,00	R$ 0,00	-R$ 59,00	R$ 0,00	R$ 255,00	R$ 0,00	-R$ 255,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	**R$ 69.913,26**	**R$ 279,88**	**R$ 19.738,54**	**R$ 5.239,12**	**R$ 8.016,26**	**R$ 0,00**	**R$ 8.667,86**	**R$ 0,00**	**R$ 13.500,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 245,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 133.599,92**
Saldo a ser reprogramado	R$ 125.354,92									R$ 8.245,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021														

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 10 a 11 dos autos.

Salientamos que houve remanejamento nas rubricas de Custeio/serviço para serviço pré-determinado no valor de R$5.530,00 (cinco mil, quinhentos e trinta reais) e Custeio/ Projeto Robótica para consumo. Assim como com as rubricas de Capital/QR code para regular R$255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), sem ônus ao erário.

Informamos ainda, que o Conselho apresentou Justificativa dos serviços e gastos realizados durante o momento de pandemia no 1° Pafie 2021 nas fls. 12 a 28 dos autos.
Segue às fls. 173 e 174 a justificativa referente à falta do tombamento dos tapetes sanitizantes nota fiscal n°900360, fl. 157 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos, fls.165 a 172 dos autos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados, como citado na Justificativa citada no parágrafo anterior).

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com

fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 09 dias do mês de agosto de 2022.

Thatiane Maximiano do Carmo
Apoio técnico

Deborah Cristina Soares Cunha
Gerente

Processo Nº.: 88298331
Nome: Conselho Escolar da E. M. Prof. Marília Carneiro A. Dias
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 852/2022/GERCON

Em atendimento ao determinado no despacho *Nº 169 /2022/GERACG*, fl. 177 e tendo em vista o cumprimento da diligência apontada na prestação de contas conforme solicitação do órgão de origem a fim de parecer conclusivo da matéria em questão, Apresenta-se:

Encontra-se à página 178 desta prestação a justificativa referente à ausência do Tombamento e o Termo de Guarda e Responsabilidade do bem permanente "tapete sanitizante 72x47 cm da marca Milênio", conforme o Termo de Doação à fl. 44.
Como o Tapete sanitizante não é mais um bem permanente que deverá ser tombado, corrigimos o Quadro da movimentação Financeira, sendo esse item retirado da rubrica de capital e inserido na rubrica de Custeio na qualidade de consumo.

Anexamos às fls. 179 e 180 dos autos, o Demonstrativo da Receita Transferida e Despesa com o saldo corrigido (como solicitado no item 2 dessa diligência), correção no campo do "valor total da despesa" e no campo do "saldo para o próximo repasse". A fl. 181 o novo "Termo da Relação de Bens" e a fl. 182 o Termo da Doação.

Segue abaixo o quadro da movimentação financeira com os novos valores das rubricas de custeio e capital:

E. M. Prof. Marília Carneiro A. Dias – 1º PARFE 2021

Histórico	Custeio									Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Proj. Robotica	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 59.206,59	R$ 279,88	R$ 17.823,75	R$ 3.033,12	R$ 8.016,26	R$ 0,00	R$ 360,60	R$ 59,00	R$ 13.500,00	R$ 4.710,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 115.489,20
Repasse	R$ 62.426,67	R$ 0,00	R$ 6.350,00	R$ 8.630,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9.848,10	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 87.254,77
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 121,33	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 121,33
Despesas	R$ 51.720,00	R$ 0,00	R$ 4.870,54	R$ 894,00	R$ 0,00	R$ 5.530,00	R$ 1.540,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.710,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 69.265,38
Saldo parcial	R$ 69.913,26	R$ 279,88	R$ 19.424,54	R$ 10.769,12	R$ 8.016,26	-R$ 5.530,00	R$ 8.667,86	R$ 59,00	R$ 13.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 133.599,92
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 59,00	-R$ 5.530,00	R$ 0,00	R$ 5.530,00	R$ 0,00	-R$ 59,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 69.913,26	R$ 279,88	R$ 19.483,54	R$ 5.239,12	R$ 8.016,26	R$ 0,00	R$ 8.667,86	R$ 0,00	R$ 13.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 133.599,92
Saldo a ser reprogramado	R$ 125.099,92									R$ 8.500,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021														

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao 1° dias do mês de setembro de 2022.

Thatiane Maximiano do Carmo
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente

Rua 226 n° 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905

Processo Nº.: 88298331
Nome: Conselho Escolar da EM Honestino Monteiro Guimarães
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.:388/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 85.666,67 (oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), repassados ao **Conselho Escolar da E. M. Honestino Monteiro Guimarães,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

E. M. Honestino M. Guimarães – 1º PAFIE 2021

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 54.641,48	R$ 1.860,00	R$ 27.832,22	R$ 6.125,74	R$ 31.628,01	R$ 5.396,65	R$ 1.231,72	R$ 13.500,00	R$ 15.005,23	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 185,00	**R$ 165.906,05**
Repasse	R$ 61.263,67	R$ 0,00	R$ 12.320,00	R$ 4.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.083,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 85.666,67**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 261,17	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 261,17**
Despesas	R$ 53.909,24	R$ 0,00	R$ 12.374,30	R$ 1.200,00	R$ 4.380,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 688,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 72.552,04**
Saldo parcial	R$ 61.995,91	R$ 1.860,00	R$ 28.039,09	R$ 8.925,74	R$ 27.248,01	R$ 5.396,65	R$ 9.314,72	R$ 13.500,00	R$ 14.316,73	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 185,00	**R$ 179.281,85**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 61.995,91**	**R$ 1.860,00**	**R$ 28.039,09**	**R$ 8.925,74**	**R$ 27.248,01**	**R$ 5.396,65**	**R$ 9.314,72**	**R$ 13.500,00**	**R$ 14.316,73**	**R$ 0,00**	**R$ 500,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 185,00**	**R$ 179.281,85**
Saldo a ser reprogramado	**R$ 156.280,12**								**R$ 23.001,73**					

Os gastos foram realizados de acordo com os Planos de aplicação, fls. 07, 08 e 165 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos, fls. 157 a 164 dos autos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Segue à fl. 06 dos autos a justificativa por parte da instituição escolar da transação bancária a longo prazo realizada pela instituição bancária. E à fl. 05 dos autos a justificativa dos serviços e gastos realizados pela instituição educacional durante o período da pandemia.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 10 dias do mês de maio de 2022.

Thatiane Maximiano do Carmo
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente

Processo Nº.: 88298331
Nome: Conselho Escolar da E. M. Honestino Monteiro Guimarães
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 715 /2022/GERCON

Em atendimento ao determinado no despacho *Nº 138/2022/GERACG*, fl. 171, item 1 e tendo em vista o cumprimento da diligência apontada na prestação de contas conforme a ratificação da solicitação do órgão de origem contida nesse despacho, esclarecemos que o solicitado (Plano de Aplicação da verba de custeio no valor R$ 16.320,00) já se encontrava nesta prestação, fl. 07 dos autos. O mesmo está com os valores divididos entre as categorias de **Consumo R$ 12.320,00** e **Serviço R$ 4.000,00**, totalizando os R$ **16.320,00.**

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 12 dias do mês de agosto de 2022.

Thatiane Maximiano do Carmo
Apoio técnico

Deborah Cristina Soares Cunha
Gerente

Processo Nº.: 88419821
Nome .: Conselho Escolar da E. M. José Carlos Pimenta
Assunto .: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.:367/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de **R$ 19.238,66** (dezenove mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos) repassados ao **Conselho Escolar da E. M. José Carlos Pimenta,** conforme Planos de Aplicação fls.: 06 a 09 dos autos, destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

EM José Carlos Pimenta 1° PAFIE 2021/Conselho Escolar da EM José Carlos Pimenta															
Histórico	Custeio									Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Robótica	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 17.640,38	R$ 1.025,00	R$ 14.585,81	R$ 2.308,97	R$ 26.772,61	R$ 4.301,32	R$ 1.470,99	R$ 500,00	R$ 13.500,00	R$ 927,00	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 100,00	R$ 91.737,08
Repasse	R$ 8.787,33	R$ 0,00	R$ 3.160,00	R$ 1.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.691,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 19.238,33
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos Próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 108,74	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 108,74
Despesas	R$ 18.811,58	R$ 0,00	R$ 2.792,58	R$ 600,00	R$ 0,00	R$ 873,00	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 23.257,16
Saldo parcial	R$ 7.616,13	R$ 1.025,00	R$ 15.061,97	R$ 3.308,97	R$ 26.772,61	R$ 3.428,32	R$ 6.981,99	R$ 500,00	R$ 13.500,00	R$ 927,00	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 100,00	R$ 87.826,99
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 7.616,13	R$ 1.025,00	R$ 15.061,97	R$ 3.308,97	R$ 26.772,61	R$ 3.428,32	R$ 6.981,99	R$ 500,00	R$ 13.500,00	R$ 927,00	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 100,00	R$ 87.826,99
Saldo a ser reprogramado	R$ 78.194,99									R$ 9.632,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 01/01/2021 a 30/04/2021														

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos FLS. 163 a 170 dos autos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

www.goiania.go.gov.br

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE 2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 06 dias do mês de maio de 2022.

Thatiane Maximiano do Carmo
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo

Rua 226 n° 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905

Processo Nº.: 88419821
Nome: Conselho Escolar da E. M. José Carlos Pimenta
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 448/2022/GERCON

Em atendimento ao determinado no despacho *Nº 106 /2022/GERACG*, fl. 173, informamos que:

1- Anexamos à fl. 174 a 178 dos autos, a correção do Termo da Conciliação Bancária, a correção da Planilha financeira do Despacho n°367 e a correção dos valores no "cabeçalho" do Termo do Demonstrativo das Receitas e Despesas por estarem relacionados ao valor correto da Ordem de pagamento apresentada (fl. 164);

2- Segue a fl.179 dos autos, a justificativa por parte da instituição escolar, relacionada a contratação de serviço de outros municípios, conforme evidenciado à fl. 61;

3- Segue a fl.172 a assinatura que faltava no Despacho n°367/2022/GERCON (fl. 171/172);

4- Segue em anexo, fl. 180 dos autos, a justificativa relacionada a situação da prestação anterior estar em Diligência apenas pela falta do Termo de Guarda e Responsabilidade dos Bens adquiridos.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 29 d as do mês de agosto de 2022.

Thatiane Maximiano do Car no
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente

Processo Nº.: 88139941
Nome: Conselho Gestor Inclusão e Diversidade – CMAI Brasil Di Ramos
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 698 / 2022 / GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 8.816,75 (oito mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), repassados ao **Conselho Gestor Inclusão e Diversidade – CMAI Brasil Di Ramos,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital			Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 49.983,39	R$ 1.070,00	R$ 11.641,92	R$ 4.220,00	R$ 3.519,00	R$ 409,58	R$ 0,00	R$ 13.500,00	R$ 1.547,73	R$ 8.000,00	R$ 185,00	**R$ 94.076,62**
Repasse	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.100,00	R$ 2.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.216,75	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 8.816,75**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 199,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 199,00**
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 145,26	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 145,26**
Despesas	R$ 0,00	R$ 199,00	R$ 6.560,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.835,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 14.094,00**
Saldo parcial	R$ 49.983,39	R$ 1.070,00	R$ 8.327,18	R$ 6.720,00	R$ 3.519,00	-R$ 4.090,42	R$ 3.216,75	R$ 13.500,00	-R$ 1.287,27	R$ 8.000,00	R$ 185,00	**R$ 89.143,63**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 4.090,42	R$ 0,00	R$ 4.090,42	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.287,27	-R$ 1.102,27	-R$ 185,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 49.983,39**	**R$ 1.070,00**	**R$ 8.327,18**	**R$ 2.629,58**	**R$ 3.519,00**	**R$ 0,00**	**R$ 3.216,75**	**R$ 13.500,00**	**R$ 0,00**	**R$ 6.897,73**	**R$ 0,00**	**R$ 89.143,63**
Saldo a ser reprogramado	**R$ 82.245,90**								**R$ 6.897,73**			
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 26/04/2021											

Os gastos foram realizados de acordo com os planos, fls. 14 a 15 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

A justificativa dos gastos durante a pandemia está na fl. 05 dos autos e a Justificativa do Conselho quanto à mudança para aplicação dos saldos em fundo de investimentos de curto prazo, fl. 13.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 25 dias do mês de agosto de 2022.

Suzane Neiva
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente

Processo Nº.: 88169522
Nome: Conselho Gestor Bairro Feliz
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 457 / 2022 / GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 14.208,93 (quatorze mil, duzentos e oito reais e noventa e três centavos), repassados ao **Conselho Gestor Bairro Feliz,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital						Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Emenda Impositiva	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 7.970,40	R$ 360,00	R$ 7.859,95	R$ 1.070,00	R$ 470,42	R$ 3.581,50	R$ 1.008,05	R$ 12.030,00	R$ 2.525,70	R$ 16.000,00	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 211,00	**R$ 61.692,02**
Repasse	R$ 4.267,50	R$ 0,00	R$ 3.077,33	R$ 1.800,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.064,10	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 14.208,93**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 13,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 13,90**
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 84,08	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 84,08**
Despesas	R$ 5.518,24	R$ 13,90	R$ 5.347,90	R$ 1.342,52	R$ 0,00	R$ 730,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 12.952,56**
Saldo parcial	R$ 6.719,66	R$ 360,00	R$ 5.589,38	R$ 1.611,56	R$ 470,42	R$ 2.851,50	R$ 6.072,15	R$ 12.030,00	R$ 2.525,70	R$ 16.000,00	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 211,00	**R$ 63.046,37**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 6.719,66**	**R$ 360,00**	**R$ 5.589,38**	**R$ 1.611,56**	**R$ 470,42**	**R$ 2.851,50**	**R$ 6.072,15**	**R$ 12.030,00**	**R$ 2.525,70**	**R$ 16.000,00**	**R$ 105,00**	**R$ 500,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 211,00**	**R$ 63.046,37**
Saldo a ser reprogramado	R$ 35.704,67								R$ 27.341,70						
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 19/04/2021														

Os gastos foram realizados de acordo com os planos, fls. 13 a 15 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

As justificativas dos gastos durante a pandemia estão nas fls. 07 a 09 dos autos.

Justificativa do Conselho quanto à mudança para aplicação dos saldos em fundo de investimentos de curto prazo, encontra-se nas folhas 16 a 20.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 27 dias do mês de junho de 2022.

Suzane Neiva
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo

Processo Nº.: 88222181
Nome: Conselho Gestor Demes Junio Divino de Freitas
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 444 / 2022 / GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 47.904,95 (quarenta e sete mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), repassados ao **Conselho Gestor Demes Junio Divino de Freitas,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	Predeterminado	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 36.503,88	R$ 0,00	R$ 44.440,83	R$ 6.318,62	R$ 16.211,45	R$ 0,00	R$ 1.000,70	R$ 0,00	R$ 3.023,40	R$ 105,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	**R$ 115.603,88**
Repasse	R$ 21.211,17	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 20.689,33	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.004,45	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 47.904,95**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 30,08	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 30,08**
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 94,92	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 94,92**
Despesas	R$ 18.349,36	R$ 0,00	R$ 2.880,31	R$ 12.635,08	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.092,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 34.957,25**
Saldo parcial	R$ 39.365,69	R$ 0,00	R$ 41.560,52	R$ 14.497,87	R$ 16.211,45	R$ 0,00	R$ 5.912,65	R$ 0,00	R$ 3.023,40	R$ 105,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	**R$ 128.676,58**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 39.365,69**	**R$ 0,00**	**R$ 41.560,52**	**R$ 14.497,87**	**R$ 16.211,45**	**R$ 0,00**	**R$ 5.912,65**	**R$ 0,00**	**R$ 3.023,40**	**R$ 105,00**	**R$ 0,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 128.676,58**
Saldo a ser reprogramado	R$ 117.548,18								R$ 11.128,40					

Os gastos foram realizados de acordo com os planos, fls. 13 a 15 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

As justificativas dos gastos durante a pandemia estão nas fls. 07 e 08 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 27 dias do mês de junho de 2022.

Suzane Neiva
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo

Processo Nº.: 88200772
Nome: Conselho Gestor do CMEI Jardim Ana Lúcia
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 363/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 14.393,85 (catorze mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos), repassados ao **Conselho Gestor do CMEI Jardim Ana Lúcia,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 11.421,74	R$ 1.660,00	R$ 20.272,77	R$ 824,60	R$ 355,69	R$ 2.077,70	R$ 764,84	R$ 6.798,05	R$ 1.748,02	R$ 0,00	R$ 50,00	R$ 8.000,00	R$ 750,00	**R$ 54.723,41**
Repasse	R$ 4.883,83	R$ 0,00	R$ 3.900,00	R$ 1.370,67	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.239,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 14.393,85**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Aplicação	R$ 79,30	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 79,30**
Despesas	R$ 5.307,00	R$ 0,00	R$ 1.745,38	R$ 1.020,00	R$ 0,00	R$ 657,88	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 8.730,26**
Saldo parcial	R$ 11.077,87	R$ 1.660,00	R$ 22.427,39	R$ 1.175,27	R$ 355,69	R$ 1.419,82	R$ 5.004,19	R$ 6.798,05	R$ 1.748,02	R$ 0,00	R$ 50,00	R$ 8.000,00	R$ 750,00	**R$ 60.466,30**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 11.077,87**	**R$ 1.660,00**	**R$ 22.427,39**	**R$ 1.175,27**	**R$ 355,69**	**R$ 1.419,82**	**R$ 5.004,19**	**R$ 6.798,05**	**R$ 1.748,02**	**R$ 0,00**	**R$ 50,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 750,00**	**R$ 60.466,30**
Saldo a ser reprogramado	R$ 49.918,28								R$ 10.548,02					

Os gastos foram realizados de acordo com os planos, fls. 08 a 10 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

A justificativa dos gastos durante a pandemia está na fl. 07 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 07 dias do mês de junho de 2022.

Suzane Neiva
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente

Processo Nº.: 88151356
Nome: Conselho Gestor Setor Aeroviário II – CMEI Professora Iacy Alba Rocha Ferreira Lima
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 364 / 2022 / GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 21.389,47 (vinte e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos), repassados ao **Conselho Gestor Setor Aeroviário II – CMEI Professora Iacy Alba Rocha Ferreira Lima,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI Professora Iacy Alba Rocha Ferreira Lima – 1º PAFIE 2021														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 488,00	R$ 0,00	R$ 981,00	R$ 0,00	R$ 15.000,00	R$ 4.708,36	R$ 3,04	R$ 13.500,00	R$ 1.245,98	R$ 6,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 157,00	**R$ 44.589,38**
Repasse	R$ 8.970,00	R$ 0,00	R$ 5.866,67	R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.552,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 21.389,47**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Aplicação	R$ 74,79	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 74,79**
Despesas	R$ 8.323,00	R$ 0,00	R$ 570,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 8.893,00**
Saldo parcial	R$ 1.209,79	R$ 0,00	R$ 6.277,67	R$ 2.000,00	R$ 15.000,00	R$ 4.708,36	R$ 4.555,84	R$ 13.500,00	R$ 1.245,98	R$ 6,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 157,00	**R$ 57.160,64**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 663,00	-R$ 6,00	-R$ 500,00	R$ 0,00	-R$ 157,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 1.209,79**	**R$ 0,00**	**R$ 6.277,67**	**R$ 2.000,00**	**R$ 15.000,00**	**R$ 4.708,36**	**R$ 4.555,84**	**R$ 13.500,00**	**R$ 1.908,98**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 57.160,64**
Saldo a ser reprogramado	R$ 47.251,66								R$ 9.908,98					

Os gastos foram realizados de acordo com os planos, fls. 10, 11 e 12 dos autos.

Informamos também que a justificativa da Instituição referente às compras, feitas em momento de pandemia, encontra-se nas fls. 07, 08 e 09.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 14 dias do mês de setembro de 2022.

Suzane Neiva
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente

Rua 226 n° 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905

Processo Nº.: 88213394
Nome: Conselho Gestor Renascer – CMEI Vila Mauá
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 401 / 2022 / GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 18.923,68 (dezoito mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos), repassados ao **Conselho Gestor Renascer,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 17.868,54	R$ 7,00	R$ 14.411,09	R$ 794,99	R$ 11.327,81	R$ 180,00	R$ 67,50	R$ 13.500,00	R$ 55,00	R$ 4,00	R$ 8.000,00	R$ 185,00	**R$ 66.400,93**
Repasse	R$ 6.975,00	R$ 0,00	R$ 5.709,33	R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.239,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 18.923,68**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 70,61	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 70,61**
Despesas	R$ 8.317,38	R$ 0,00	R$ 6.673,83	R$ 2.278,19	R$ 4.362,62	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 21.632,02**
Saldo parcial	R$ 16.526,16	R$ 7,00	R$ 13.446,59	R$ 587,41	R$ 6.965,19	R$ 180,00	R$ 4.306,85	R$ 13.500,00	R$ 55,00	R$ 4,00	R$ 8.000,00	R$ 185,00	**R$ 63.763,20**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 189,00	-R$ 4,00	R$ 0,00	-R$ 185,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 16.526,16**	**R$ 7,00**	**R$ 13.446,59**	**R$ 587,41**	**R$ 6.965,19**	**R$ 180,00**	**R$ 4.306,85**	**R$ 13.500,00**	**R$ 244,00**	**R$ 0,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 63.763,20**
Saldo a ser reprogramado	**R$ 55.519,20**								**R$ 8.244,00**				
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 27/04/2021												

Os gastos foram realizados de acordo com os planos, fls. 06 a 08 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

As justificativas dos gastos durante a pandemia estão nas fls. 09 a 16 dos autos.

Justificativa do Conselho quanto à mudança para aplicação dos saldos em fundo de investimentos de curto prazo, fl. 17.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 27 dias do mês de junho de 2022.

Suzane Neiva
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo

Processo Nº.: 88186168
Nome: Conselho Gestor Luigina Foglia
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 310/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 17.371,60 (dezessete mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta centavos), repassados ao **Conselho Gestor Luigina Foglia,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 33.244,77	R$ 4.791,31	R$ 13.365,70	R$ 6.869,84	R$ 15.411,30	R$ 2.562,80	R$ 228,90	R$ 13.500,00	R$ 2.835,29	R$ 105,00	R$ 35,00	R$ 8.000,00	R$ 100,00	**R$ 101.049,91**
Repasse	R$ 6.798,33	R$ 0,00	R$ 3.000,00	R$ 4.158,67	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.414,60	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 17.371,60**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 126,60	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 126,60**
Despesas	R$ 6.461,28	R$ 0,00	R$ 711,00	R$ 120,00	R$ 0,00	R$ 1.780,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.580,47	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 11.652,75**
Saldo parcial	R$ 33.581,82	R$ 4.791,31	R$ 15.654,70	R$ 10.908,51	R$ 15.411,30	R$ 782,80	R$ 3.643,50	R$ 13.500,00	R$ 381,42	R$ 105,00	R$ 35,00	R$ 8.000,00	R$ 100,00	**R$ 106.895,36**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 240,00	-R$ 105,00	-R$ 35,00	R$ 0,00	-R$ 100,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 33.581,82**	**R$ 4.791,31**	**R$ 15.654,70**	**R$ 10.908,51**	**R$ 15.411,30**	**R$ 782,80**	**R$ 3.643,50**	**R$ 13.500,00**	**R$ 621,42**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 106.895,36**
Saldo a ser reprogramado	**R$ 98.273,94**								**R$ 8.621,42**					

Os gastos foram realizados de acordo com os planos, fls. 06 a 08 dos autos.

Informamos que o Conselho Gestor remanejou das categorias EPI, QR Code e Totem e Termômetro os valores R$ 105,00, R$ 35,00 e R$ 100,00, respectivamente, para a categoria Regular. Todas da rubrica Capital.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

As justificativas dos gastos durante a pandemia estão nas fls. 09 a 11 dos autos.

Justificativa do Conselho quanto à mudança para aplicação dos saldos em fundo de investimentos de curto prazo, fl.....

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 27 dias do mês de maio de 2022.

Suzane Neiva
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente

Processo Nº.: 88174682
Nome: Conselho Gestor Criança Cidadã – CMEI Jardim Guanabara III
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 458 / 2022 / GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 25.475,27 (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos), repassados ao **Conselho Gestor Criança Cidadã,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	
Saldo anterior	R$ 17.452,79	R$ 2.692,00	R$ 20.309,89	R$ 8.801,78	R$ 17.009,69	R$ 422,15	R$ 600,30	R$ 13.500,00	R$ 4.932,63	R$ 105,00	R$ 50,00	R$ 8.000,00	**R$ 93.876,23**
Repasse	R$ 9.791,17	R$ 0,00	R$ 10.620,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.064,10	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 25.475,27**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 1,00**
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 153,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 153,02**
Despesas	R$ 11.095,00	R$ 0,00	R$ 455,80	R$ 1.780,00	R$ 0,00	R$ 700,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 14.031,73**
Saldo parcial	R$ 16.148,96	R$ 2.692,00	R$ 30.474,09	R$ 7.021,78	R$ 17.009,69	-R$ 124,76	R$ 5.664,40	R$ 13.500,00	R$ 4.932,63	R$ 105,00	R$ 50,00	R$ 8.000,00	**R$ 105.473,79**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 124,83	R$ 0,00	R$ 124,83	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 155,00	-R$ 105,00	-R$ 50,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 16.148,96**	**R$ 2.692,00**	**R$ 30.474,09**	**R$ 6.896,95**	**R$ 17.009,69**	**R$ 0,07**	**R$ 5.664,40**	**R$ 13.500,00**	**R$ 5.087,63**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 105.473,79**
Saldo a ser reprogramado	**R$ 92.386,16**								**R$ 13.087,63**				
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 27/04/2021												

Os gastos foram realizados de acordo com os planos, fls. 13 a 15 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

As justificativas dos gastos durante a pandemia estão nas fls. 08 a 09 dos autos.

Justificativa do Conselho quanto à mudança para aplicação dos saldos em fundo de investimentos de curto prazo, fl. 10.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

Suzane Neiva
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo

Processo Nº.: 88246756
Nome: Conselho Gestor do CMEI Parque Atheneu
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 400/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 39.563,02 (trinta e nome mil, quinhentos e sessenta e três reais e dois centavos), repassados ao **Conselho Gestor do CMEI Parque Atheneu,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio									Capital			Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Extenção	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	QR Code	Acessibilidade	
Saldo anterior	R$ 19.704,99	R$ 1.060,00	R$ 13.075,95	R$ 3.052,02	R$ 39.525,86	R$ 20.452,60	R$ 3.995,95	R$ 0,00	R$ 13.500,00	R$ 2.023,40	R$ 500,00	R$ 8.000,00	**R$ 124.890,77**
Repasse	R$ 19.275,67	R$ 0,00	R$ 14.048,00	R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.239,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 39.563,02**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,35**
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 187,96	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 187,96**
Despesas	R$ 15.601,25	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 17.580,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 33.181,25**
Saldo parcial	R$ 23.379,76	R$ 1.060,00	R$ 27.123,95	R$ 5.239,98	R$ 21.945,86	R$ 20.452,60	R$ 3.995,95	R$ 4.239,35	R$ 13.500,00	R$ 2.023,40	R$ 500,00	R$ 8.000,00	**R$ 131.460,85**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	- R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 23.379,76**	**R$ 1.060,00**	**R$ 27.123,95**	**R$ 5.239,98**	**R$ 21.945,86**	**R$ 20.452,60**	**R$ 3.995,95**	**R$ 4.239,35**	**R$ 13.500,00**	**R$ 2.023,40**	**R$ 500,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 131.460,85**
Saldo a ser reprogramado	R$ 120.937,45									R$ 10.523,40			
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 20/04/2021												

Os gastos foram realizados de acordo com os planos, fls. 11 a 13 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

As justificativas dos gastos durante a pandemia estão nas fls. 06 e 07 dos autos.

Justificativa do Conselho quanto à mudança para aplicação dos saldos em fundo de investimentos de curto prazo, fls. 09 e 10.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 09 dias do mês de junho de 2022.

Suzane Neiva
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente

Processo Nº.: 88238281
Nome: Conselho Gestor Gilberto Santana
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 333/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 18.605,01 (dezoito mil, seiscentos e cinco reais e um centavo), repassados ao **Conselho Gestor Gilberto Santana,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 8.449,74	R$ 1.249,26	R$ 19.164,14	R$ 4.264,86	R$ 26.765,42	R$ 5.412,07	R$ 406,70	R$ 13.500,00	R$ 4.811,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 157,00	**R$ 92.680,19**
Repasse	R$ 6.892,33	R$ 0,00	R$ 5.818,33	R$ 1.655,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.239,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 18.605,01**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 109,32	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 109,32**
Despesas	R$ 6.667,00	R$ 0,00	R$ 2.477,00	R$ 700,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.509,76	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 13.353,76**
Saldo parcial	R$ 8.675,07	R$ 1.249,26	R$ 22.505,47	R$ 5.329,18	R$ 26.765,42	R$ 5.412,07	R$ 4.646,05	R$ 13.500,00	R$ 1.301,24	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 157,00	**R$ 98.040,76**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 8.675,07**	**R$ 1.249,26**	**R$ 22.505,47**	**R$ 5.329,18**	**R$ 26.765,42**	**R$ 5.412,07**	**R$ 4.646,05**	**R$ 13.500,00**	**R$ 1.301,24**	**R$ 500,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 157,00**	**R$ 98.040,76**
Saldo a ser reprogramado	R$ 88.082,52								R$ 9.958,24				
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 23/04/2021												

Os gastos foram realizados de acordo com os planos, fls. 08 a 10 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

As justificativas dos gastos durante a pandemia estão nas fls. 04 a 06 dos autos.

Justificativa do Conselho quanto à mudança para aplicação dos saldos em fundo de investimentos de curto prazo, fl. 07.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 03 dias do mês de junho de 2022.

Suzane Neiva
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente

Processo Nº.: 88286961
Nome: Conselho Escolar da Escola Municipal Abrão Rassi
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 332/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 47.748,75 (quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), repassados ao **Conselho Escolar da E. M. Abrão Rassi,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 27.314,55	R$ 3.480,00	R$ 40.137,85	R$ 1.727,20	R$ 35.203,25	R$ 3.349,60	R$ 0,00	R$ 13.500,00	R$ 134,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 185,00	**R$ 133.531,45**
Repasse	R$ 25.151,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 12.040,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.557,25	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 47.748,75**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 183,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 183,00**
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 129,42	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 129,42**
Despesas	R$ 21.181,00	R$ 99,50	R$ 24.739,44	R$ 6.575,00	R$ 27.552,00	R$ 2.600,00	R$ 1.000,00	R$ 10.025,00	R$ 140,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 93.911,94**
Saldo parcial	R$ 31.285,05	R$ 3.563,50	R$ 15.527,83	R$ 7.192,20	R$ 7.651,25	R$ 749,60	R$ 9.557,25	R$ 3.475,00	-R$ 6,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 185,00	**R$ 87.680,68**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 6,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 31.285,05**	**R$ 3.563,50**	**R$ 15.527,83**	**R$ 7.192,20**	**R$ 7.651,25**	**R$ 749,60**	**R$ 9.557,25**	**R$ 3.475,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 500,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 179,00**	**R$ 87.680,68**
Saldo a ser reprogramado	R$ 79.001,68								R$ 8.679,00					

Os gastos foram realizados de acordo com os planos, fls. 22 a 24 dos autos.

Informamos que o Conselho Escolar remanejou R$ 6,00 (seis reais) da categoria Totem e Termômetro para a categoria Regular ambas pertencentes à rubrica de Capital não ferindo a lei do Pafie.

Informamos também que a planilha de Termo de Guarda e Responsabilidade encontra-se na fl. 217.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

As justificativas dos gastos durante a pandemia estão nas fls. 05 a 21 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 03 dias do mês de junho de 2022.

Suzane Neiva
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente

Processo Nº.: 88750608
Nome: Conselho Escolar Professor Renato Alves – E. M. Dona Angelina Pucci Limongi
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 402 / 2022 / GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 68.290,45 (sessenta e oito mil, duzentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos), repassados ao **Conselho Escolar Professor Renato Alves,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 41.774,95	R$ 3.600,00	R$ 29.463,65	R$ 1.614,70	R$ 23.388,09	R$ 5.690,54	R$ 1.365,90	R$ 13.500,00	R$ 5.873,10	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 104,00	**R$ 134.979,93**
Repasse	R$ 48.194,35	R$ 0,00	R$ 8.640,00	R$ 4.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.456,10	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 68.290,45**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3,20	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 3,20**
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 143,47	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 143,47**
Despesas	R$ 48.499,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.600,00	R$ 0,00	R$ 663,20	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 50.762,90**
Saldo parcial	R$ 41.469,60	R$ 3.600,00	R$ 38.103,65	R$ 4.158,17	R$ 23.388,09	R$ 5.030,54	R$ 8.822,00	R$ 13.500,00	R$ 5.873,10	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 104,00	**R$ 152.654,15**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 41.469,60**	**R$ 3.600,00**	**R$ 38.103,65**	**R$ 4.158,17**	**R$ 23.388,09**	**R$ 5.030,54**	**R$ 8.822,00**	**R$ 13.500,00**	**R$ 5.873,10**	**R$ 105,00**	**R$ 500,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 104,00**	**R$ 152.654,15**
Saldo a ser reprogramado	**R$ 138.072,05**								**R$ 14.582,10**					

Os gastos foram realizados de acordo com os planos, fls. 08 a 10 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

As justificativas dos gastos durante a pandemia estão nas fls. 06 a 07 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 20 dias do mês de junho de 2022.

Suzane Neiva
Apoio técnico

Deboráh Cristina Soares Cunha
Gerente

Processo Nº.: 88298985
Nome: Conselho Escolar João Alves de Queiroz
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 554 / 2022 / GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 95.785,33 (noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos), repassados ao **Conselho Escolar João Alves de Queiroz,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	Imp. CAPITAL	
Saldo anterior	R$ 119.588,67	R$ 530,00	R$ 24.246,94	R$ 4.341,21	R$ 15.670,80	R$ 1.163,45	R$ 0,22	R$ 13.500,00	R$ 176,71	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 16.000,00	**R$ 203.823,00**
Repasse	R$ 69.802,33	R$ 0,00	R$ 10.000,00	R$ 7.900,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.083,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 95.785,33**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,35	R$ 0,00	R$ 102,62	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 102,97**
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 275,36	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 275,36**
Despesas	R$ 66.780,00	R$ 0,35	R$ 18.147,16	R$ 9.520,00	R$ 0,00	R$ 2.900,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 97.347,51**
Saldo parcial	R$ 122.611,00	R$ 530,00	R$ 16.099,78	R$ 3.099,19	R$ 15.670,80	-R$ 1.736,55	R$ 8.083,22	R$ 13.500,00	R$ 176,71	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 16.000,00	**R$ 202.639,15**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 1.736,55	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.736,55	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 605,00	-R$ 105,00	-R$ 500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 122.611,00**	**R$ 530,00**	**R$ 14.363,23**	**R$ 3.099,19**	**R$ 15.670,80**	**R$ 0,00**	**R$ 8.083,22**	**R$ 13.500,00**	**R$ 781,71**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 16.000,00**	**R$ 202.639,15**
Saldo a ser reprogramado	R$ 177.857,44								R$ 24.781,71					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021													

Os gastos foram realizados de acordo com os planos, fls. 32 a 34 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

As justificativas dos gastos durante a pandemia estão nas fls. 05 a 29 dos autos.

Informamos que foi remanejado o valor R$ 1.736,55 (hum mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) da categoria Serviço Predeterminado para a categoria Consumo todos da rubrica Custeio não ferindo a lei do Pafie.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 19 dias do mês de julho de 2022.

Suzane Neiva
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo

Processo Nº.: 88277601
Nome: Conselho Escolar Madre Francisca
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 553/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 74.795,09 (setenta e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e nove centavos), repassados ao **Conselho Escolar Madre Francisca,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 88.613,97	R$ 2.621,80	R$ 20.658,40	R$ 12.679,47	R$ 35.811,97	R$ 4.830,00	R$ 2.805,00	R$ 13.500,00	R$ 13.173,65	R$ 0,00	R$ 50,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	**R$ 202.744,26**
Repasse	R$ 53.287,34	R$ 0,00	R$ 7.600,00	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.907,75	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 74.795,09**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 295,12	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 295,12**
Despesas	R$ 47.978,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 47.978,00**
Saldo parcial	R$ 93.923,31	R$ 2.621,80	R$ 28.553,52	R$ 17.679,47	R$ 35.811,97	R$ 4.830,00	R$ 11.712,75	R$ 13.500,00	R$ 13.173,65	R$ 0,00	R$ 50,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	**R$ 229.856,47**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 93.923,31**	**R$ 2.621,80**	**R$ 28.553,52**	**R$ 17.679,47**	**R$ 35.811,97**	**R$ 4.830,00**	**R$ 11.712,75**	**R$ 13.500,00**	**R$ 13.173,65**	**R$ 0,00**	**R$ 50,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 229.856,47**
Saldo a ser reprogramado	R$ 208.632,82								R$ 21.223,65					

Os gastos foram realizados de acordo com os planos, fls. 07 a 09 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

A justificativa dos gastos durante a pandemia está na fl. 06 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 19 dias do mês de julho de 2022.

Suzane Neiva
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo

Processo Nº.: 88449495
Nome: Conselho Escolar da E. M. Professora Maria Camargo
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 313/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 38.940,03 (trinta e oito mil, novecentos e quarenta reais e três centavos), repassados ao **Conselho Escolar da E. M. Professora Maria Camargo,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 41.983,57	R$ 1.600,00	R$ 22.418,71	R$ 2.812,58	R$ 40.070,00	R$ 3.125,20	R$ 1.462,75	R$ 13.500,00	R$ 694,03	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 200,00	**R$ 136.366,84**
Repasse	R$ 26.480,33	R$ 0,00	R$ 4.800,00	R$ 2.480,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.179,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 38.940,03**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 100,73	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 100,73**
Despesas	R$ 23.361,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.690,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 25.051,84**
Saldo parcial	R$ 45.102,06	R$ 1.600,00	R$ 27.319,44	R$ 5.292,58	R$ 40.070,00	R$ 1.435,20	R$ 6.642,45	R$ 13.500,00	R$ 694,03	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 200,00	**R$ 150.355,76**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 45.102,06**	**R$ 1.600,00**	**R$ 27.319,44**	**R$ 5.292,58**	**R$ 40.070,00**	**R$ 1.435,20**	**R$ 6.642,45**	**R$ 13.500,00**	**R$ 694,03**	**R$ 0,00**	**R$ 500,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 200,00**	**R$ 150.355,76**
Saldo a ser reprogramado	R$ 140.961,73								R$ 9.394,03					

Os gastos foram realizados de acordo com os planos, fls. 09 a 11 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

As justificativas dos gastos durante a pandemia estão nas fls. 07 e 08 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 09 dias do mês de junho de 2022.

Suzane Neiva
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente

Processo Nº.: 88268733
Nome: Conselho Escolar Tropical Ville
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 1021 /2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 67.671,93 (sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e três centavos), repassados ao **Conselho Escolar Tropical Ville,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital		Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Acessibilidade	
Saldo anterior	R$ 56.043,41	R$ 1.680,00	R$ 44.961,35	R$ 4.540,03	R$ 40.000,00	R$ 3.997,72	R$ 979,06	R$ 13.500,00	R$ 3.907,93	R$ 8.000,00	**R$ 177.609,50**
Repasse	R$ 47.595,83	R$ 0,00	R$ 9.020,00	R$ 3.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.456,10	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 67.671,93**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 269,40	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 269,40**
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 263,78	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 263,78**
Despesas	R$ 39.424,60	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 39.424,60**
Saldo parcial	R$ 64.484,04	R$ 1.680,00	R$ 54.245,13	R$ 8.140,03	R$ 40.000,00	R$ 3.997,72	R$ 8.435,16	R$ 13.500,00	R$ 3.907,93	R$ 8.000,00	**R$ 206.390,01**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 64.484,04**	**R$ 1.680,00**	**R$ 54.245,13**	**R$ 8.140,03**	**R$ 40.000,00**	**R$ 3.997,72**	**R$ 8.435,16**	**R$ 13.500,00**	**R$ 3.907,93**	**R$ 8.000,00**	**R$ 206.390,01**
Saldo a ser reprogramado	**R$ 194.482,08**								**R$ 11.907,93**		
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/2021										

Os gastos foram realizados de acordo com os planos, fls. 13 a 15 dos autos.

Informamos que:

a) A Justificativa referente às aquisições neste repasse encontra-se a folha 10.

b) Os extratos do repasse anterior se encontram às fls.16 e 17 dos autos;

c) Justificativa, fl.: 178, quanto ao envio pela Gercon, na data de hoje, desta prestação de contas estando o repasse anterior em Diligência faltando número de Tombamento dos itens de Capital Adquiridos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 26 dias do mês de setembro de 2022.

Suzane Neiva
Apoio técnico

Deborah Cristina Soares Cunha
Gerente

Rua 226 n° 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905

Processo Nº.: 88297679
Nome: Conselho Escolar da Escola Alonso Dias Pinheiro
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 345/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 40.803,08 (quarenta mil, oitocentos e três reais e quarenta e oito centavos), repassados ao **Conselho Escolar da Escola Alonso Dias Pinheiro,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio									Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Robótica	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	
Saldo anterior	R$ 24.913,77	R$ 1.470,00	R$ 16.501,23	R$ 710,11	R$ 27.983,87	R$ 5.982,68	R$ 252,70	R$ 500,00	R$ 13.500,00	R$ 5.382,74	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	**R$ 105.802,10**
Repasse	R$ 19.936,33	R$ 0,00	R$ 5.200,00	R$ 3.460,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 12.206,75	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 40.803,08**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 98,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 98,29**
Despesas	R$ 16.548,96	R$ 0,00	R$ 3.766,27	R$ 740,00	R$ 5.163,44	R$ 2.350,00	R$ 230,40	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 32.199,07**
Saldo parcial	R$ 28.301,14	R$ 1.470,00	R$ 17.934,96	R$ 3.528,40	R$ 22.820,43	R$ 3.632,68	R$ 12.229,05	R$ 500,00	R$ 13.500,00	R$ 1.982,74	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	**R$ 114.504,40**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 28.301,14**	**R$ 1.470,00**	**R$ 17.934,96**	**R$ 3.528,40**	**R$ 22.820,43**	**R$ 3.632,68**	**R$ 12.229,05**	**R$ 500,00**	**R$ 13.500,00**	**R$ 1.982,74**	**R$ 105,00**	**R$ 500,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 114.504,40**
Saldo a ser reprogramado	R$ 103.916,66									R$ 10.587,74				
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 28/04/2021													

Os gastos foram realizados de acordo com os planos, fls. 10 a 12 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

As justificativas dos gastos durante a pandemia estão nas fls. 05 e 13 dos autos.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 03 dias do mês de junho de 2022.

Suzane Neiva
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente

Processo Nº.: 88297679
Nome: Conselho Escolar da Escola Alonso Dias Pinheiro
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 427 / 2022 / GERCON

Em resposta ao Despacho nº 105 / 2022 - GERACG, foi anexado aos autos esclarecimentos/justificativas, fl. 167, a respeito da documentação solicitada em diligência.

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio									Capital				Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Robótica	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	
Saldo anterior	R$ 24.913,77	R$ 1.470,00	R$ 16.501,23	R$ 710,11	R$ 27.983,87	R$ 5.982,68	R$ 252,70	R$ 500,00	R$ 13.500,00	R$ 5.382,74	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	**R$ 105.802,10**
Repasse	R$ 19.936,33	R$ 0,00	R$ 5.200,00	R$ 3.460,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 12.206,75	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 40.803,08**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 98,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 98,29**
Despesas	R$ 16.548,96	R$ 0,00	R$ 3.766,27	R$ 740,00	R$ 5.163,44	R$ 2.350,00	R$ 230,40	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.400,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 32.199,07**
Saldo parcial	R$ 28.301,14	R$ 1.470,00	R$ 17.934,96	R$ 3.528,40	R$ 22.820,43	R$ 3.632,68	R$ 12.229,05	R$ 500,00	R$ 13.500,00	R$ 1.982,74	R$ 105,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	**R$ 114.504,40**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 28.301,14**	**R$ 1.470,00**	**R$ 17.934,96**	**R$ 3.528,40**	**R$ 22.820,43**	**R$ 3.632,68**	**R$ 12.229,05**	**R$ 500,00**	**R$ 13.500,00**	**R$ 1.982,74**	**R$ 105,00**	**R$ 500,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 114.504,40**
Saldo a ser reprogramado	**R$ 103.916,66**									**R$ 10.587,74**				
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 28/04/2021													

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para nova análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 21 dias do mês de junho de 2022.

Suzane Neiva
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo

Processo Nº.: 88425791
Nome: Conselho Escolar da Escola Municipal Maria Helena Batista Bretas
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 574 / 2022 / GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 53.299,52 (cinquenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), repassados ao **Conselho Escolar da Escola Municipal Maria Helena Batista Bretas,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital			Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 47.398,67	R$ 264,00	R$ 19.037,73	R$ 94,00	R$ 21.594,54	R$ 2.167,00	R$ 1.606,00	R$ 13.500,00	R$ 1.135,08	R$ 8.000,00	R$ 750,00	**R$ 115.547,02**
Repasse	R$ 36.648,17	R$ 0,00	R$ 2.020,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.631,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 53.299,52**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 174,16	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 174,16**
Despesas	R$ 30.600,00	R$ 0,00	R$ 6.079,91	R$ 1.350,00	R$ 9.247,00	R$ 1.860,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 685,00	**R$ 49.821,91**
Saldo parcial	R$ 53.446,84	R$ 264,00	R$ 14.977,82	R$ 6.918,16	R$ 12.347,54	R$ 307,00	R$ 8.237,35	R$ 13.500,00	R$ 1.135,08	R$ 8.000,00	R$ 65,00	**R$ 119.198,79**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 65,00	R$ 0,00	-R$ 65,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 53.446,84**	**R$ 264,00**	**R$ 14.977,82**	**R$ 6.918,16**	**R$ 12.347,54**	**R$ 307,00**	**R$ 8.237,35**	**R$ 13.500,00**	**R$ 1.200,08**	**R$ 8.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 119.198,79**
Saldo a ser reprogramado	R$ 109.998,71								R$ 9.200,08			
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 29/04/2021											

Os gastos foram realizados de acordo com os planos, fls. 09 a 11 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

As justificativas dos gastos durante a pandemia estão nas fls. 04 a 05 dos autos.

Foi anexado aos autos uma Justificativa, fl.: 150, a respeito de Pendência no Tombamento dos Bens Adquiridos. O Conselho Escolar adquiriu 01 Totem para álcool em gel com pedal e 01 Termômetro Digital Infravermelho e até o momento não foi emitido, pelo Patrimônio Municipal, o número de tombamento e a planilha de Termo de Guarda e Responsabilidade. Com isso, a planilha de Relação de Bens Adquiridos, fl. 27 está preenchida de forma incompleta.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Suzane Neiva
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente

Rua 226 n° 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905

Processo Nº.: 88425791
Nome: Conselho Escolar da Escola Municipal Maria Helena Batista Bretas
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 771 / 2022 / GERCON

Em resposta ao Despacho nº 168/2022 - GERACG, informamos que para o cumprimento do item 01 foi anexado aos autos planilha de Termo de Guarda e Responsabilidade, fl. 162 e a planilha de Relação de Bens, fl. 27 com a descrição, manual, com os números de tombamento do Totem com pedal e Termômetros.

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

E. M. Maria Helena Batista Bretas – 1º PAFIE 2021												
Histórico	Custeio								Capital			Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 47.398,67	R$ 264,00	R$ 19.037,73	R$ 94,00	R$ 21.594,54	R$ 2.167,00	R$ 1.606,00	R$ 13.500,00	R$ 1.135,08	R$ 8.000,00	R$ 750,00	**R$ 115.547,02**
Repasse	R$ 36.648,17	R$ 0,00	R$ 2.020,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.631,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 53.299,52**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 174,16	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 174,16**
Despesas	R$ 30.600,00	R$ 0,00	R$ 6.079,91	R$ 1.350,00	R$ 9.247,00	R$ 1.860,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 685,00	**R$ 49.821,91**
Saldo parcial	R$ 53.446,84	R$ 264,00	R$ 14.977,82	R$ 6.918,16	R$ 12.347,54	R$ 307,00	R$ 8.237,35	R$ 13.500,00	R$ 1.135,08	R$ 8.000,00	R$ 65,00	**R$ 119.198,79**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 65,00	R$ 0,00	-R$ 65,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 53.446,84**	**R$ 264,00**	**R$ 14.977,82**	**R$ 6.918,16**	**R$ 12.347,54**	**R$ 307,00**	**R$ 8.237,35**	**R$ 13.500,00**	**R$ 1.200,08**	**R$ 8.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 119.198,79**
Saldo a ser reprogramado	**R$ 109.998,71**								**R$ 9.200,08**			
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 29/04/2021											

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para nova análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 18 dias do mês de agosto de 2022.

Suzane Neiva
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente

Processo Nº.: 88440005
Nome: Conselho Escolar da Escola Municipal Francisco Matias
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 312/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1° repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 49.785,43 (quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos), repassados ao **Conselho Escolar da E. M. Francisco Matias,** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital			Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	QR Code	Acessibilidade	
Saldo anterior	R$ 48.565,40	R$ 1.550,00	R$ 17.245,69	R$ 475,06	R$ 19.783,61	R$ 1.905,74	R$ 3,34	R$ 13.500,00	R$ 5.068,33	R$ 500,00	R$ 8.000,00	**R$ 116.597,17**
Repasse	R$ 34.198,83	R$ 0,00	R$ 5.780,00	R$ 4.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.806,60	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 49.785,43**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,35**
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 151,16	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 151,16**
Despesas	R$ 29.709,02	R$ 0,00	R$ 1.101,85	R$ 1.800,00	R$ 0,00	R$ 1.512,50	R$ 300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 34.423,37**
Saldo parcial	R$ 53.055,21	R$ 1.550,00	R$ 21.924,19	R$ 2.826,22	R$ 19.783,61	R$ 393,24	R$ 5.509,94	R$ 13.500,00	R$ 5.068,33	R$ 500,00	R$ 8.000,00	**R$ 132.110,74**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 53.055,21**	**R$ 1.550,00**	**R$ 21.924,19**	**R$ 2.826,22**	**R$ 19.783,61**	**R$ 393,24**	**R$ 5.509,94**	**R$ 13.500,00**	**R$ 5.068,33**	**R$ 500,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 132.110,74**
Saldo a ser reprogramado	**R$ 118.542,41**								**R$ 13.568,33**			
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 29/04/2021											

Os gastos foram realizados de acordo com os planos, fls. 13 a 15 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

As justificativas dos gastos durante a pandemia estão nas fls. 05 a 11 dos autos.

Justificativa do Conselho quanto à mudança para aplicação dos saldos em fundo de investimentos de curto prazo, fl. 118.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE/2021 foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 27 dias do mês de maio de 2022.

Suzane Neiva
Apoio técnico

Greyce Ele Freitas Silva
Gerente

Processo Nº.: 88440005
Nome: Conselho Escolar da Escola Municipal Francisco Matias
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 418 / 2022 / GERCON

Em resposta ao Despacho nº 92 / 2022 - GERACG, informamos que para o cumprimento dos itens 01 e 02, foi anexado aos autos nova planilha de Demonstrativo das Receitas Transferidas e das Despesas Realizadas, corrigindo o valor do saldo Anterior referente às rubricas de Custeio e Capital.

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

Histórico	Custeio								Capital			Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	QR Code	Acessibilidade	
Saldo anterior	R$ 48.565,40	R$ 1.550,00	R$ 4.030,03	R$ 13.674,49	R$ 19.783,61	R$ 1.748,91	R$ 0,00	R$ 13.500,00	R$ 5.244,73	R$ 500,00	R$ 8.000,00	**R$ 116.597,17**
Repasse	R$ 34.198,83	R$ 0,00	R$ 5.780,00	R$ 4.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.806,60	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 49.785,43**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,35**
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 151,16	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 151,16**
Despesas	R$ 29.709,02	R$ 0,00	R$ 1.101,85	R$ 1.800,00	R$ 0,00	R$ 1.512,50	R$ 300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 34.423,37**
Saldo parcial	R$ 53.055,21	R$ 1.550,00	R$ 8.708,53	R$ 16.025,65	R$ 19.783,61	R$ 236,41	R$ 5.506,60	R$ 13.500,00	R$ 5.244,73	R$ 500,00	R$ 8.000,00	**R$ 132.110,74**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 53.055,21**	**R$ 1.550,00**	**R$ 8.708,53**	**R$ 16.025,65**	**R$ 19.783,61**	**R$ 236,41**	**R$ 5.506,60**	**R$ 13.500,00**	**R$ 5.244,73**	**R$ 500,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 132.110,74**
Saldo a ser reprogramado	R$ 118.366,01								R$ 13.744,73			
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 29/04/2021											

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para nova análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 20 dias do mês de junho de 2022.

Suzane Neiva
Apoio técnico

Processo Nº.: 88197950
Nome: Conselho Gestor Consuelo Nasser
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 542/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$41.165,70 (quarenta e um mil cento e sessenta e cinco reais e setenta centavos), repassado ao **Conselho Gestor Consuelo Nasser** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

CMEI CONSUELO NASSER														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	**R$ 42.125,08**	R$ 0,00	R$ 63.570,91	R$ 6.114,16	R$ 15.284,39	R$ 600,00	R$ 0,00	R$ 13.500,00	R$ 5.915,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 80,00	**R$ 155.689,54**
Repasse	R$ 16.479,17	R$ 0,00	R$ 10.000,00	R$ 7.857,33	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.829,20	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 41.165,70**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 187,61	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 187,61**
Despesas	R$ 16.696,00	R$ 0,00	R$ 5.497,68	R$ 640,00	R$ 0,00	R$ 2.360,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.518,20	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 27.711,88**
Saldo parcial	R$ 41.908,25	R$ 0,00	R$ 68.073,23	R$ 13.519,10	R$ 15.284,39	-R$ 1.760,00	R$ 6.829,20	R$ 13.500,00	R$ 3.396,80	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 80,00	**R$ 169.330,97**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 1.760,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.760,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 41.908,25**	**R$ 0,00**	**R$ 66.313,23**	**R$ 13.519,10**	**R$ 15.284,39**	**R$ 0,00**	**R$ 6.829,20**	**R$ 13.500,00**	**R$ 3.396,80**	**R$ 0,00**	**R$ 500,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 80,00**	**R$ 169.330,97**
Saldo a ser reprogramado	**R$ 157.354,17**								**R$ 11.976,80**					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal:30/04/2021													

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 05,06 e 07 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se na fl. 17 e a Justificativa da aplicação a longo prazo da Caixa Econômica Federal, na fl. 18 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a

www.goiania.go.gov.br

veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 13 dias do mês de julho de 2022.

Elycris Ramos de Sousa
Apoio técnico

Fernando Jorge de Oliveira
Diretor Administrativo

Rua 226 n° 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905

Processo Nº.: 88804422

Nome: Conselho Gestor Fonte de Luz

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 1179/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$38.146,15 (trinta e oito mil, cento e quarenta e seis reais e quinze centavos), repassado ao **Conselho Gestor Fonte de Luz** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE 2021														
CEI Lar de Matilde / C. G. Fonte de Luz														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 37.943,51	R$ 4.087,91	R$ 22.999,39	R$ 469,94	R$ 13.207,93	R$ 80,05	R$ 1.734,45	R$ 13.500,00	R$ 67,61	R$ 0,00	R$ 29,00	R$ 8.000,00	R$ 120,00	**R$ 102.639,79**
Repasse	R$ 15.661,00	R$ 0,00	R$ 6.992,00	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.493,15	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 38.146,15**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 138,30	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 138,30**
Despesas	R$ 16.976,50	R$ 0,00	R$ 2.329,98	R$ 1.815,00	R$ 0,00	R$ 4.100,00	R$ 304,78	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 25.526,26**
Saldo parcial	R$ 36.628,01	R$ 4.087,91	R$ 27.661,41	R$ 8.793,24	R$ 13.207,93	-R$ 4.019,95	R$ 6.922,82	R$ 13.500,00	R$ 67,61	R$ 0,00	R$ 29,00	R$ 8.000,00	R$ 120,00	**R$ 115.397,98**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 4.019,95	R$ 0,00	R$ 4.019,95	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 36.628,01**	**R$ 4.087,91**	**R$ 27.661,41**	**R$ 4.773,29**	**R$ 13.207,93**	**R$ 0,00**	**R$ 6.922,82**	**R$ 13.500,00**	**R$ 67,61**	**R$ 0,00**	**R$ 29,00**	**R$ 8.000,00**	**R$ 120,00**	**R$ 115.397,98**
Saldo a ser reprogramado	R$ 106.781,37								R$ 8.616,61					

Informamos que foi remanejado o valor de R$ 4.019,95 da verba de serviço para cobrir gastos de serviço pré-determinado, sem no entanto, causar prejuízos ao erário, por se tratarem da rubrica de Custeio.

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 06, 07 e 08 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas,

www.goiania.go.gov.br

por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se nas fls. 18 e 19 e a Justificativa da aplicação a longo prazo da Caixa Econômica Federal, na fl. 20 dos autos.

Conforme justificativa em anexo, fl. 134, ressaltamos que este processo segue para análise desta especializada com pendência de Tombamento do processo de nº 85134400, referente ao 1º PAFIE de 2020 e que o processo nº 86726998 referente ao 2º PAFIE de 2020, também encontra-se sem parecer conclusivo devido a esta pendência. Esclarecemos que estas pendências se devem a não liberação, até o momento, dos Termos de Guarda e Responsabilidade pela SEMAD.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 21 dias do mês de outubro de 2022.

Elycris Ramos de Sousa
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente

www.goiania.go.gov.br

Processo Nº.: 88257367

Nome: Conselho Escolar do Colégio Espírita Eurípedes Barsanulfo

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 859/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 36.770,34 (trinta e seis mil, setecentos e setenta reais e trinta e quatro centavos), repassado ao **Conselho Escolar do Colégio Espírita Eurípedes Barsanulfo** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE 2021														
Conselho Escolar do Colégio Espírita Eurípedes Barsanulfo														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 35.736,42	R$ 1.400,00	R$ 11.204,47	R$ 0,00	R$ 22.115,78	R$ 2.782,80	R$ 0,00	R$ 13.500,00	R$ 1.466,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 96.205,47
Repasse	R$ 25.148,84	R$ 0,00	R$ 5.306,00	R$ 2.274,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.041,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 36.770,34
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 249,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 249,90
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 74,11	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 74,11
Despesas	R$ 21.916,90	R$ 0,00	R$ 2.705,65	R$ 3.672,72	R$ 17.569,25	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.140,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 47.004,52
Saldo parcial	R$ 38.968,36	R$ 1.400,00	R$ 14.054,72	-R$ 1.324,61	R$ 4.546,53	R$ 2.782,80	R$ 4.041,50	R$ 13.500,00	R$ 326,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 86.295,30
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 1.324,61	R$ 1.324,61	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 38.968,36	R$ 1.400,00	R$ 12.730,11	R$ 0,00	R$ 4.546,53	R$ 2.782,80	R$ 4.041,50	R$ 13.500,00	R$ 326,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 86.295,30
Saldo a ser reprogramado	R$ 77.969,30								R$ 8.326,00					

Informamos que foi remanejado o valor de R$ 1.324,61 da verba de consumo para cobrir gastos de serviço, sem no entanto, causar prejuízos ao erário, por se tratarem da rubrica de Custeio.

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 06, 07 e 08 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020), que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas,

www.goiania.go.gov.br

por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se na fl. 17 e 18 e a Justificativa da aplicação a longo prazo da Caixa Econômica Federal, na fl. 19 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 01 dias do mês de setembro de 2022.

Elycris Ramos de Sousa
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente

www.goiania.go.gov.br

Processo Nº.: 88274971

Nome: Conselho Escolar EMTI Presidente Dutra

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 1070/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$29.598,59 (vinte e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos), repassado ao **Conselho Escolar EMTI Presidente Dutra** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE 2021														
Conselho Escolar Escola Municipal Tempo Integral Presidente Dutra														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 8.458,46	R$ 0,00	R$ 13.974,69	R$ 0,00	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 140,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 42.573,15
Repasse	R$ 13.833,34	R$ 0,00	R$ 3.800,00	R$ 3.800,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.165,25	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 29.598,59
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 133,33	R$ 10,89	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 144,22
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 33,13	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 33,13
Despesas	R$ 20.481,79	R$ 0,00	R$ 3.296,73	R$ 13.801,43	R$ 20.159,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 120,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 57.858,97
Saldo parcial	R$ 1.810,01	R$ 0,00	R$ 14.644,42	-R$ 9.990,54	-R$ 159,02	R$ 0,00	R$ 8.165,25	R$ 0,00	R$ 20,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 14.490,12
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 10.149,56	R$ 9.990,54	R$ 159,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 1.810,01	R$ 0,00	R$ 4.494,86	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.165,25	R$ 0,00	R$ 20,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 14.490,12
Saldo a ser reprogramado	R$ 14.470,12								R$ 20,00					

Informamos que foi remanejado o valor de R$ 10.149,56 da verba de consumo para cobrir gastos de serviço no valor de 9.990,54 e de escola viva no valor de 159,02, sem no entanto, causar prejuízos ao erário, por se tratarem da rubrica de Custeio.

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 05,06 e 07 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020)

www.goiania.go.gov.br

que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se na fl. 16 e a Justificativa da aplicação a longo prazo da Caixa Econômica Federal, na fl. 17 dos autos. Justificamos ainda a falta do Termo de Guarda e Responsabilidade dos Bens de Capital Adquiridos e/ou produzidos na folha 281, dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 29 dias do mês de setembro de 2022.

Elycris Ramos de Sousa
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente

www.goiania.go.gov.br

Processo Nº.: 88446551

Nome: Conselho Escolar da Escola Municipal Olegário Moreira Borges

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 861/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$51.221,20 (cinquenta e um mil, duzentos e vinte e um reais e vinte centavos), repassado ao **Conselho Escolar da Escola Municipal Olegário Moreira Borges** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE 2021														
ESCOLA MUNICIPAL OLEGÁRIO MOREIRA BORGES														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 43.484,15	R$ 2.880,00	R$ 18.640,96	R$ 5.773,50	R$ 42.149,41	R$ 4.701,00	R$ 2.367,59	R$ 13.500,00	R$ 8.051,14	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 60,00	R$ 150.107,75
Repasse	R$ 34.961,50	R$ 0,00	R$ 6.648,00	R$ 4.432,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.179,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 51.221,20
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicação	R$ 0,00	R$ 203,78	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 203,78
Despesas	R$ 34.086,20	R$ 0,00	R$ 7.136,69	R$ 720,72	R$ 13.408,81	R$ 2.150,00	R$ 0,00	R$ 11.499,96	R$ 936,20	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 69.938,52
Saldo parcial	R$ 44.359,45	R$ 3.083,78	R$ 18.152,27	R$ 9.484,78	R$ 28.740,60	R$ 2.551,00	R$ 7.547,29	R$ 2.000,10	R$ 7.114,94	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 60,00	R$ 131.594,21
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 44.359,45	R$ 3.083,78	R$ 18.152,27	R$ 9.484,78	R$ 28.740,60	R$ 2.551,00	R$ 7.547,29	R$ 2.000,10	R$ 7.114,94	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 60,00	R$ 131.594,21
Saldo a ser reprogramado	R$ 115.919,27								R$ 15.674,94					

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 06, 07 e 08 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

www.goiania.go.gov.br

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se na fl.17 e a Justificativa da aplicação a longo prazo da Caixa Econômica Federal, na fl. 18 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 01 dias do mês de setembro de 2022.

Elycris Ramos de Sousa
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
GERENTE

www.goiania.go.gov.br

Processo Nº.:88292898

Nome: Conselho Escolar Escola Municipal Eva Vieira de Almeida

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 1186/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 44.539,93 (quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos), repassado ao **Conselho Escolar da Escola Municipal Eva Vieira de Almeida** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE 2021														
E.M. EVA VIEIRA														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 44.854,20	R$ 4.120,00	R$ 23.618,64	R$ 5.520,20	R$ 11.667,22	R$ 3.717,50	R$ 386,80	R$ 13.500,00	R$ [illegible]958,52	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 685,00	R$ 118.028,08
Repasse	R$ 29.933,33	R$ 0,00	R$ 8.800,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.806,60	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 44.539,93
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 298,85	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 298,85
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 165,76	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 165,76
Despesas	R$ 27.137,40	R$ 0,00	R$ 1.088,40	R$ 298,85	R$ 5.430,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 33.954,65
Saldo parcial	R$ 47.650,13	R$ 4.120,00	R$ 31.496,00	R$ 5.520,20	R$ 6.237,22	R$ 3.717,50	R$ 6.193,40	R$ 13.500,00	R$ [illegible]958,52	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 685,00	R$ 129.077,97
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 47.650,13	R$ 4.120,00	R$ 31.496,00	R$ 5.520,20	R$ 6.237,22	R$ 3.717,50	R$ 6.193,40	R$ 13.500,00	R$ [illegible]958,52	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.000,00	R$ 685,00	R$ 129.077,97
Saldo a ser reprogramado	R$ 118.434,45								R$ 10.643,52					

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 05, 06, 07e 08 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

www.goiania.go.gov.br

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se na folha. 17 e a Justificativa da aplicação a longo prazo da Caixa Econômica Federal, na fl. 18 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) ____ dias do mês de outubro de 2022.

Elycris Ramos de Sousa

Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha

Gerente

Rua 226 n° 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905

Processo Nº.: 88273036

Nome: Conselho Escolar da Escola Municipal Coronel Getulino Artiaga

Assunto: Prestação de Contas

DESPACHO Nº.: 917/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$52.146,94 (cinquenta e dois mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos), repassado ao **Conselho Escolar da Escola Municipal Coronel Getulino Artiaga** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE 2021														
E.M.CEL.GETULINO ARTIAGA														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 57.949,37	R$ 0,00	R$ 13.173,02	R$ 0,00	R$ 20.002,80	R$ 114,71	R$ 387,11	R$ 13.500,00	R$ 67,00	R$ 0,00	R$ 50,00	R$ 8.000,00	R$ 50,00	R$ 113.294,01
Repasse	R$ 35.690,84	R$ 0,00	R$ 6.000,00	R$ 3.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.456,10	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 52.146,94
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 132,85	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 132,85
Despesas	R$ 28.105,20	R$ 0,00	R$ 6.921,80	R$ 5.532,15	R$ 19.521,13	R$ 1.254,02	R$ 435,00	R$ 9.749,78	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 71.519,08
Saldo parcial	R$ 65.535,01	R$ 0,00	R$ 12.384,07	-R$ 2.532,15	R$ 481,67	-R$ 1.139,31	R$ 7.408,21	R$ 3.750,22	R$ 67,00	R$ 0,00	R$ 50,00	R$ 8.000,00	R$ 50,00	R$ 94.054,72
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 3.671,46	R$ 2.532,15	R$ 0,00	R$ 1.139,31	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 65.535,01	R$ 0,00	R$ 8.712,61	R$ 0,00	R$ 481,67	R$ 0,00	R$ 7.408,21	R$ 3.750,22	R$ 67,00	R$ 0,00	R$ 50,00	R$ 8.000,00	R$ 50,00	R$ 94.054,72
Saldo a ser reprogramado	R$ 85.887,72								R$ 8.167,00					

Informamos que foi remanejado o valor de R$ 3.671,46 da verba de consumo para cobrir gastos de serviço no valor de 2.532,15 e de serviço pré-determinado no valor de 1.139,31, sem no entanto, causar prejuízos ao erário, por se tratarem da rubrica de Custeio.

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 05,06 e 07 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do

www.goiania.go.gov.br

processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos. 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se na fl. 16 e 17 e a Justificativa da aplicação a longo prazo da Caixa Econômica Federal, na fl. 18 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 12 dias do mês de setembro de 2022.

Elycris Ramos de Sousa
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente

www.goiania.go.gov.br

Processo Nº.: 88288793
Nome: Conselho Escolar Dom Tomás Balduíno
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 1145/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$78.230,72 (setenta e oito mil, duzentos e trinta reais e setenta e dois centavos), repassado ao **Conselho Escolar Dom Tomás Balduíno** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE 2021														
Conselho Escolar Dom Tomas Balduino														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 15.494,59	R$ 594,01	R$ 22.930,40	R$ 4.992,51	R$ 1.660,81	R$ 510,00	R$ 1.474,01	R$ 13.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 601,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 69.757,33
Repasse	R$ 56.501,17	R$ 0,00	R$ 10.000,00	R$ 3.960,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.769,55	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 78.230,72
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 59,86	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 59,86
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 44,63	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 44,63
Despesas	R$ 59.976,10	R$ 0,00	R$ 17.081,86	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.340,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 78.398,17
Saldo parcial	R$ 12.019,66	R$ 594,01	R$ 15.908,40	R$ 8.952,51	R$ 1.660,81	-R$ 785,58	R$ 9.243,56	R$ 13.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 601,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 69.694,37
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 785,58	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 785,58	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 12.019,66	R$ 594,01	R$ 15.122,82	R$ 8.952,51	R$ 1.660,81	R$ 0,00	R$ 9.243,56	R$ 13.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 601,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	R$ 69.694,37
Saldo a ser reprogramado	R$ 61.093,37								R$ 8.601,00					

Informamos que foi remanejado o valor de R$ 785,58 da verba de consumo para cobrir gastos de serviço pré-determinado, sem no entanto, causar prejuízos ao erário, por se tratarem da rubrica de Custeio.

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 06, 07 e 08 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020)

www.goiania.go.gov.br

que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se na fl. 17 e 18 e a Justificativa da aplicação a longo prazo da Caixa Econômica Federal, na fl. 19 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1° Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, aos 07 dias do mês de outubro de 2022.

Elycris Ramos de Sousa
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente

www.goiania.go.gov.br

Processo Nº.: 88422589
Nome: Conselho Escolar da Escola Municipal João Braz
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 671/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$71.712,92 (setenta e um mil, setecentos e doze reais e noventa e dois centavos), repassado ao **Conselho Escolar da Escola Municipal João Braz** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BRAZ														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	**R$ 58.435,36**	R$ 3.496,91	R$ 21.317,95	R$ 10,80	R$ 274,64	R$ 645,50	R$ 1.946,10	R$ 13.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 5.089,85	R$ 270,00	**R$ 105.487,11**
Repasse	R$ 50.625,17	R$ 0,00	R$ 10.180,00	R$ 7.100,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.907,75	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 71.712,92**
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 264,12	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 264,12**
Aplicação	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 136,69	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 136,69**
Despesas	R$ 43.005,66	R$ 0,00	R$ 8.804,98	R$ 9.547,65	R$ 186,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 61.545,09**
Saldo parcial	R$ 66.054,87	R$ 3.496,91	R$ 22.692,97	-R$ 7.136,04	R$ 87,84	R$ 645,50	R$ 10.853,85	R$ 13.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 5.089,85	R$ 270,00	**R$ 116.055,75**
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	-R$ 7.136,04	R$ 7.136,04	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 0,00**
Saldo final	**R$ 66.054,87**	**R$ 3.496,91**	**R$ 15.556,93**	**R$ 0,00**	**R$ 87,84**	**R$ 645,50**	**R$ 10.853,85**	**R$ 13.500,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 500,00**	**R$ 5.089,85**	**R$ 270,00**	**R$ 116.055,75**
Saldo a ser reprogramado	R$ 110.195,90								R$ 5.859,85					

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 07, 08 e 09 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se nas fls. 18 e 19 e a Justificativa da aplicação a longo prazo da Caixa Econômica Federal, na fl. 23 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

www.goiania.go.gov.br

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 08 dias do mês de agosto de 2022.

Elycris Ramos de Sousa
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente

Rua 226 n° 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905

Processo Nº.: 88226518
Nome: Conselho Gestor Setor Progresso
Assunto: Prestação de Contas
DESPACHO Nº.: 693/2022/GERCON

Tratam os autos da prestação de contas referente ao 1º repasse do PAFIE/2021, no valor de R$ 17.838,30 (dezessete mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta centavos), repassado ao **Conselho Gestor Setor Progresso** conforme Planos de Aplicação destinados a cobrir despesas de pronto pagamento.

Após prévia análise dos autos, esta Gerência observou que:

1. Quadro de Movimentação Financeira do Recurso:

1º PAFIE 2021														
CMEI SETOR PROGRESSO														
Histórico	Custeio								Capital					Total
	Alimentação	Gás	Consumo	Serviço	Escola Viva	Serviço pré-determinado	EPI	Acessibilidade	Regular	EPI	QR Code	Acessibilidade	TOTEM E TERMOMETRO	
Saldo anterior	R$ 13.207,86	R$ 2.150,00	R$ 17.685,27	R$ 771,73	R$ 30.000,00	R$ 2.547,09	R$ 0,00	R$ 13.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 100,00	R$ 88.461,95
Repasse	R$ 6.362,83	R$ 0,00	R$ 1.922,67	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.552,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 17.838,30
Escola Viva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Emenda Impositiva	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicação	R$ 82,56	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 82,56
Despesas	R$ 7.524,98	R$ 0,00	R$ 750,00	R$ 0,00	R$ 21.879,85	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 30.154,83
Saldo parcial	R$ 12.128,27	R$ 2.150,00	R$ 18.857,94	R$ 5.771,73	R$ 8.120,15	R$ 2.547,09	R$ 4.552,80	R$ 13.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 100,00	R$ 76.227,98
Remanejamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo final	R$ 12.128,27	R$ 2.150,00	R$ 18.857,94	R$ 5.771,73	R$ 8.120,15	R$ 2.547,09	R$ 4.552,80	R$ 13.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 500,00	R$ 8.000,00	R$ 100,00	R$ 76.227,98
Saldo a ser reprogramado	R$ 67.627,98								R$ 8.600,00					
Data do extrato	Caixa Econômica Federal: 30/04/202													

Os gastos foram efetuados de acordo com os planos de aplicação fls. 06, 07 e 08 dos autos.

Justificamos a demora no envio deste processo devido a não disponibilidade, em tempo hábil, das respectivas Ordens de Pagamentos. Outro fator que contribuiu para o atraso no envio do processo foi a deliberação de fechamento das instituições educacionais, devido ao Protocolo para a Covid-19 (conforme decretos: 9.633, 9.634, 9.638, 736/2020 e a Resolução CEE número 02/2020) que ficaram impossibilitadas de atender aos encaminhamentos de correção das prestações de contas, por dependerem de contato com as empresas bem como de membros do Conselho e dos bancos (o que poderia gerar aglomeração), para finalizarem e entregarem os documentos solicitados.

Informamos que a Justificativa da Instituição referente aos gastos realizados em momento de pandemia encontra-se na fl. 17 e a Justificativa da aplicação a longo prazo da Caixa Econômica Federal, na fl. 18 dos autos.

Esclarecemos que alguns documentos apresentados pelos conselhos foram digitalizados e impressos nas instituições educacionais, no intuito de se evitar aglomeração e/ou contato direto com fornecedores e vendedores, devido ao protocolo para a pandemia da Covid 19. Estes documentos foram aceitos e conferidos pela GERCON, pela impossibilidade de exigirmos os originais.

Desta forma, considerando que as despesas realizadas com o recurso do 1º Repasse do PAFIE foram comprovadas mediante a apresentação dos documentos solicitados e considerando a

www.goiania.go.gov.br

veracidade ideológica presumida dos documentos acostados, opinamos pela aprovação da prestação de contas ora apresentada.

Encaminhe-se o presente processo à Controladoria Geral do Município/Gerência de Análise de Contas e Gestão para análise e deliberação.

Gerência de Controle e Prestação de Contas, ao(s) 09 dias do mês de agosto de 2022.

Elycris Ramos de Sousa
Apoio técnico

Déborah Cristina Soares Cunha
Gerente

Rua 226 n° 794
Setor Leste Universitário - Goiânia - GO
CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905